À esquerda PSOL - UP

PARA MUDAR NITERÓI

COLIGAÇÃO À ESQUERDA, PARA MUDAR NITERÓI

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

UNIDADE POPULAR – UP

PROGRAMA DE GOVERNO

Flavio Serafini
Prefeito

Josiane Peçanha
Co-prefeita

Niterói
14 de outubro de 2020

FLAVIO SERAFINI PREFEITO + JOSIANE PEÇANHA COPREFEITA 50 PSOL

Sumário

Apresentação 4

Gestão Pública 8

Finanças públicas 11

Previdência social 14

Assistência social 16

Geração de Emprego e renda 32

Educação 39

Ciência e Tecnologia 72

Saúde 75

Direitos Humanos e Segurança Cidadã 102

Por uma Niterói Feminista 120

Políticas públicas para LGBTQI+ 128

Políticas públicas para negras e negros 128

Políticas públicas para as comunidades tradicionais 130

Políticas e direitos para a pessoa idosa 134

Pessoas com deficiência - Por uma Política Inclusiva 137

Políticas para a Juventude 140

Direito à Memória, à Verdade e à Justiça 142

Meio ambiente 145

Políticas Urbanas – Habitação, Mobilidade, Saneamento e Drenagem 173

Cultura, Arte e Comunicação 209

Esporte e Lazer 227

Apresentação

Niterói é uma cidade rica e desigual. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade possui um dos mais elevados PIB per capita do país e do Estado do RJ[1], e um dos mais elevados IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal). Além disso, o município está entre as maiores arrecadações de impostos municipais e de *royalties* decorrentes da atividade petrolífera. Porém, 29,5% de sua população vive em domicílios com rendimentos mensais de até 0,5 salário mínimo por pessoa. Faltam vagas na educação infantil, e muitas vezes, as unidades escolares são distantes das residências das crianças. Faltam moradias dignas, perfazendo um déficit habitacional de 55 mil unidades. Em Niterói, 35,8% de seus habitantes são negros e negras, mas é a cidade com o maior nível de segregação racial do país, segundo pesquisa realizada em 2019 pelo jornal Nexo, a partir de dados do IBGE, com metodologia da Universidade de Brown, na Virgínia (EUA).

Niterói precisa mudar. Por este motivo, a coligação *À esquerda, para mudar Niterói* formada pelo PSOL, pela UP e com o apoio político do PCB, apresenta os nomes de Flavio Serafini e Josiane Peçanha para disputar a Prefeitura nas eleições municipais de 2020.

A discussão sobre o Programa teve início a partir da formação de grupos temáticos compostos por militantes do partido, docentes, militantes das áreas temáticas, representantes de movimentos sociais e populares, entre outros convidados. Os eixos gerais que nortearam a construção do Programa foram motivados pela emergência da superação de um modelo de cidade de graves desigualdades, opressões e violações dos direitos humanos.

Ao Psol e sua coligação, coube, consolidar um Programa capaz de deter tanto o projeto político atualmente dominante, pautado pela conciliação de classes, como as ambições de poder da extrema direita de ideário neofascista e que nos fortalecerá não só contra a ameaça de candidaturas neofascistas, como para desmontar a lógica de um governo historicamente curvado aos interesses dos grandes empresários e dos políticos corruptos a seu serviço. Um Programa de esquerda radicalmente comprometido com a promoção e a defesa das liberdades democráticas, dos direitos humanos e sociais, do meio ambiente e com o combate às

desigualdades e opressões.

Por isso, o Programa apresenta estratégias políticas para a superação das múltiplas opressões, com o objetivo de transformar a realidade individual e coletiva. Nesse sentido trabalhamos na linha da interseccionalidade e transversalidade como aspectos essenciais na formulação de políticas públicas que possam criar de fato soluções adequadas para os mais diversos problemas. A interseccionalidade tem aderência, ainda, em relação à transversalidade, pois, ao identificar os canais nos quais seus efeitos se manifestam, haverá um grande desafio no sentido de organizar e coordenar as diferentes pessoas, o poder público e os movimentos sociais envolvidos, para que sejam alcançados maiores níveis de efetividade das políticas públicas.

Enfrentamos um cenário difícil no país. A política dos governos nos últimos anos tem sido fragilizar a saúde, a educação e a assistência social, inclusive com a redução do orçamento dessas áreas ano após ano, o que se agravou com o advento do teto dos gastos (EC 95) que retirou investimentos em saúde, educação, programas de proteção social e de transferência de renda. Porém, nos últimos meses o governo Bolsonaro, se aproveitando da pandemia da crise do novo coronavírus, atribuiu às medidas de proteção sanitária e ao confinamento social os grandes responsáveis pela “quebra” da economia. Diante desse argumento, aprofundou ainda mais os ataques aos direitos dos trabalhadores para fortalecer seu projeto autoritário de poder, se colocando, cada vez mais, a serviço do mercado e demonstrando indiferença frente ao sofrimento de milhares de trabalhadores desempregados, precarizados, subempregados ou degradados sob contratos suspensos e salários reduzidos.

O governo não somente prossegue no aprofundamento de medidas de redução da renda, de retirada dos direitos e de precarização das condições de vida da maioria da população, inclusive dos servidores públicos, mas o faz sob uma deliberada política de “morte”, apresentada sob a contenção de investimentos na saúde, educação e assistência social, principais áreas para enfrentarmos a pandemia.

Bolsonaro e Mourão encarnam a via extremista desse modelo genocida e no Congresso Nacional, Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre (ambos do DEM) atuam para viabilizar medidas que potencializam a flexibilização, expressando o discurso do grande capital, que imputa ao povo trabalhador o sacrifício de ter de arcar com os custos dessa crise.

Entre as medidas tivemos a MP 936, que institui o “Programa Emergencial de Manutenção do

Emprego e da Renda” e aprofundou a flexibilização dos contratos de trabalho e dos direitos trabalhistas com redução de salários e benefícios. Outra medida que visou atender ao lucro acima da vida foi a aprovação da PEC 10/2020 (chamada de PEC do Orçamento de Guerra) onde a maior parte dos recursos destinados ao combate à crise provocada pela Covid-19 foi da área do investimento social. Outra Lei foi a LC 173/2020, que libera auxílio financeiro a Estados e municípios durante a pandemia do coronavírus com a contrapartida de congelamento salarial até o final de 2021 dos servidores públicos da União, estados e municípios e suspensão de concursos públicos e investimentos nos serviços públicos até o final de 2021.

Aqui em Niterói, Rodrigo Neves aderiu ao plano-chantagem e terá de implantar tais medidas. A lógica de utilização oportunista da crise para a potencialização de projetos de privatização e retirada de direitos também avançou sobre a educação através do ensino remoto que é um projeto que aprofunda as desigualdades sociais, precariza o trabalho docente e retira da escola sua função social.

Para fechar os ataques, Bolsonaro e Guedes encaminharam ao Congresso Nacional a PEC 32, a chamada Reforma Administrativa, e, caso seja aprovada mudará radicalmente o papel do Estado Brasileiro quanto às políticas públicas e suas implicações para os servidores públicos, pois redunda em alterações profundas no ser e no fazer do serviço público, no significado e na própria existência dos órgãos públicos. O Estado passa de ente responsável pela promoção de políticas públicas sociais para o papel de simplesmente regulador de um mercado a quem será transferida a responsabilidade da oferta comercial dos serviços públicos. Os trabalhadores do serviço público que não façam parte das castas superiores, chamadas de carreiras típicas de Estado, não terão seu vínculo pelo Regime Jurídico Único e as carreiras como concebidas até então perderão a estabilidade relativa que têm hoje para exercer as suas funções de Estado, eminentemente dirigidas ao público; poderão ter seus salários reduzidos proporcionalmente ao regime de trabalho. A reforma administrativa de Bolsonaro subverte as bases constitucionais da organização estatal, aponta para a privatização ou a extinção pura e simples de entidades públicas, suprime os direitos dos servidores públicos.

Além de todos estes ataques, o governo Bolsonaro viola sistematicamente as liberdades democráticas, implementa políticas conservadoras, de opressão às mulheres, negras e negros, LGBTQI+, indígenas e pessoas com deficiência, libera armas e munições, degrada o meio ambiente, retira direitos trabalhistas e sociais, persegue o pensamento crítico.

O resultado dessas medidas será e já está ocorrendo como aprofundamento da pobreza e das

desigualdades. Tudo em nome da proteção do lucro dos grandes empresários. A segunda metade de 2020 indica um quadro de grande preocupação no panorama econômico e político de nosso país.

Neste documento, nos propomos a trilhar um caminho de resistência e luta por uma cidade do bem viver, de enfrentamento à extrema direita e à velha política. Apresentamos com esse compromisso os diagnósticos e as nossas propostas em 14 temas: Gestão Pública, Finanças Públicas, Previdência Social, Assistência Social, Geração de Emprego e Renda, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde, Direitos Humanos e Segurança Cidadã, Direito à Memória, à Verdade e à Justiça, Meio Ambiente, Políticas Urbanas – Habitação, Mobilidade, Saneamento e Drenagem, Cultura, Arte e Comunicação, e Esporte e Lazer.

Convidamos você a participar desta construção.

Gestão Pública

Introdução

A oferta apropriada de serviços públicos requer servidores públicos capacitados, com carreiras estimulantes, remuneração compatível, e condições de trabalho materiais e imateriais. Por outro lado, a Prefeitura deve comprometer-se com a transparência na gestão pública, disponibilizando e tornando públicas as informações e dados que permitam o acompanhamento social. Os canais de participação popular também devem ser ampliados e facilitados.

Diagnóstico

O serviço público municipal de Niterói também tem enfrentado um cenário de precarização das relações trabalhistas, em especial em função do uso generalizado de cargos de confiança e de contratos de terceirização, inclusive via Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Isto provoca descontinuidade das ações referentes às políticas públicas, e também prejudica o próprio serviço ofertado, além de privatizar políticas públicas e precarizar direitos trabalhistas. Também há denúncias de assédio moral e de outras formas de opressão relatadas em diversos setores.

Atualmente, a transparência da gestão pública municipal se apresenta muito aquém da condição ideal. Observa-se grave quadro de falta de dados referentes à gestão das mais diversas políticas públicas, o que prejudica e por vezes impossibilita a devida fiscalização por parte do parlamento municipal e por parte da própria população. O serviço de informações via Portal da Transparência é falho: além da demora no fornecimento de dados, por vezes, verifica-se até mesmo a falta de resposta objetiva ou total às indagações. Há ainda um grau excessivo de dificuldade no acesso a dados básicos de prestação de contas e sobre as políticas públicas municipais, tanto em relação aos dados disponíveis, mas apresentados de forma pouco compreensível, como em relação aos dados que sequer existem de forma sistematizada e pública.

Propostas

- Valorização do servidor público:

o Assegurar as condições adequadas de trabalho para os servidores em todas as áreas, incluindo cursos de formação periódicos e planos de carreira estimulantes, com valorização salarial.

o Assegurar as condições imateriais de trabalho para os servidores, garantindo ambientes de trabalho livres do assédio moral e sexual, bem como das práticas machistas, racistas, étnicas, LGBTIfóbicas, capacitistas, e de quaisquer formas discriminatórias.

o Realizar concursos públicos e garantir a gradativa substituição dos servidores terceirizados (por meio de OS, OSCIPs e outras formas de terceirização) por servidores efetivos concursados.

o Assegurar a estabilidade e os direitos do servidor como pilares fundamentais para o serviço público de qualidade, na contramão da contra-reforma administrativa proposta por Bolsonaro.

o Implementar de modo urgente as cotas raciais nos concursos públicos de Niterói. Fazer valer o Estatuto da Igualdade Racial assinada pelo prefeito Rodrigo Neves, (Lei 3.110 sancionada no ano de 2014), e incorporar a ela os povos originários da cidade.

o Reduzir em 50% os cargos comissionados, e assegurar que o seu preenchimento, no que for necessário, seja feito por servidores concursados.

- Transparência na gestão: garantir acessibilidade aos cidadãos à execução não só do orçamento, mas também das políticas públicas. Mais do que disponibilizar os dados, é necessário dar acesso a eles, garantindo à população o controle social. A informação pública, além de estar disponível, deve estar associada a uma política de comunicação, que não pode ser meramente uma estratégia de marketing. A informação deve dar ao cidadão a condição de exercer o controle social.Aprimorar o Portal da Transparência do Município, dando publicidade a informações consolidadas sobre as carreiras e às estatísticas de recursos humanos, tais como: alocação dos servidores entre os diferentes secretarias e órgãos, carreiras, nível de escolaridade, gênero etc.

o Melhoria das estatísticas da administração pública e do próprio município, com a criação de um órgão de produção de estatísticas municipais.

- Fortalecimento dos conselhos municipais, reconhecidos como instrumentos de controle da sociedade sobre o Estado, no sentido de democratizar e ampliar a esfera pública,

estabelecendo novas bases entre sociedade e Estado. O fortalecimento dos conselhos requer:

o Assegurar a infraestrutura necessária para o funcionamento efetivo dos conselhos.

o Realização, em parcerias com universidades, de cursos de formação e capacitação dos conselheiros.

o Assegurar formação técnica aos conselheiros, para que possam compreender e participar do processo de prestação de contas.

o Ampliar as reuniões dos conselhos para a participação de outros segmentos da sociedade para além dos conselheiros.

o Conferir aos conselhos caráter mais deliberativo do que meramente consultivo, fazendo com que a participação social se efetive.

● Criação do Conselho da Cidade: Órgão de participação popular junto à prefeitura, que terá caráter de orientar as ações da prefeitura em todos os aspectos da cidade e da administração pública. O Conselho da Cidade será composto por delegados eleitos em conferências regionais e nos conselhos temáticos e terá poder deliberativo. O Conselho da Cidade se reunirá trimestralmente. O Executivo terá a obrigação de prestar contas do seu mandato diante do Conselho da Cidade e acatar as propostas emanadas da participação popular. Objetivo: Engajar a população nos debates e decisões da cidade e efetivar a democracia popular.

● Promover consultas populares (como plebiscitos e referendos) sobre os principais temas municipais.

● Realização de Diagnóstico Global de Licitações, que é uma análise minuciosa de cada procedimento licitatório analisado, inicialmente, de forma individual, para posteriormente aprimorar os processos e rotinas administrativas, até a elaboração de um Texto Único de Procedimento Licitatório. Deve-se assegurar aos servidores envolvidos nos processos licitatórios treinamento constantes para que assimilem as melhores práticas administrativas e os melhores mecanismos de controle.

● Elaboração de Texto Único de Procedimento Administrativo, que são rotinas que auxiliam e norteiam os servidores no procedimento administrativo e na sua legalidade, contendo, entre outras coisas, a descrição clara dos requisitos exigidos para a realização completa de cada fase, a delegação da autoridade competente para encaminhar e resolver os recursos, e especifica os prazos e os efeitos do eventual silêncio administrativo.

Finanças públicas

Introdução

A execução orçamentária do município de Niterói constitui o retrato fiel de um modelo de cidade excludente, que se expande segundo os interesses dos grandes empresários. Embora a maior parte das despesas tenham sido executadas nas áreas de Administração Pública, Educação, Saúde e Previdência Social, o município ainda apresenta indicadores de acesso limitado aos serviços públicos, muitos dos quais, inclusive, funcionam de forma precária. Não é por falta de recursos. A receita arrecadada em 2019, cuja previsão orçamentária inicial era de R$ 3,2 bilhões, chegou ao final do ano ao valor recorde de R$ 3,6 bilhões. Niterói possui recursos suficientes para garantir direitos humanos básicos, com qualidade na oferta de serviços públicos, mas essa não tem sido a prioridade do atual prefeito.

Diagnóstico

A execução orçamentária do município de Niterói se constitui em um retrato fiel de um modelo de cidade excludente, que se expande segundo os interesses, principalmente, dos grandes empresários. As despesas orçamentárias executadas com Urbanismo e Transporte em 2019 representaram apenas 10,9% do total (R$ 297 milhões), tendo encolhido com relação a 2016, quando representaram 15,7% da despesa total (R$ 332 milhões). Também em 2019, o município destinou mais recursos para Segurança Pública (R$ 82 milhões) do que com Assistência Social, Direitos da Cidadania e Desportos e Lazer somadas (R$ 33 milhões), isto é menos da metade do que foi gasto com Segurança Pública. Os gastos com Cultura também foram menores do que os com Segurança, representando somente R$ 59 milhões. Também demonstrando a falta de prioridades da Prefeitura de Niterói para a com a população mais pobre e com o meio ambiente, as despesas com Saneamento tiveram decréscimo real de 48% desde 2015, embora, pela ausência de esgotamento sanitário, os valões a céu aberto ainda sejam a realidade das favelas e da periferia.

Os maiores gastos em 2019 foram com Administração, Saúde, Educação e Previdência Social, que somadas, em 2019, representaram 67,6% (R$ 1,8 bilhão) do total das despesas. Ainda assim, a oferta de serviços de saúde e educação continuam aquém das necessidades da população de Niterói.

Não é por falta de recursos: em 2019, as receitas totais de Niterói chegaram ao final do ano a cerca de R$ 3,6 bilhões. Parte significativa das receitas do município provém das compensações financeiras derivadas dos royalties da exploração de petróleo e gás, que passou de R$240 milhões em 2015 para R$ 1,2 bilhão em 2019. O enorme salto desse tipo de receita tem proporcionado o acúmulo de superávits primários e da disponibilidade de caixa do município, que em 2019 chegou a R$ 1,7 bilhão, dos quais R$ 1,5 bilhão representam recursos não-vinculados. Essa disponibilidade de recursos em caixa contrasta com uma cidade que possui elevado déficit social: que ainda possui crianças sem acesso à creche ou escola; que tem déficit habitacional; população em situação de rua desassistida; desemprego crescente; cujo sistema de saúde público não atende a todos os moradores em caráter universal etc.

Por outro lado, as receitas de impostos, taxas e contribuições, embora tenham crescido acima da inflação nos últimos anos, têm perdido participação nas receitas totais (37% em 2017, e 30% em 2019). As principais fontes de receitas tributárias de Niterói são o IPTU e o ISS. Juntas, as duas equivaleram a 20,5% das receitas correntes do município em 2019. Quando em comparação com municípios de porte semelhante, não parece haver sub-tributação do IPTU em Niterói. Por outro lado, a Planta Genérica de Valores, como base para o cálculo de arrecadação do IPTU, não tem sido atualizada. A discrepância entre o valor venal dos imóveis e seus preços de mercado reforça a regressividade do sistema tributário municipal, fazendo com que a carga do IPTU recaia menos justamente sobre os proprietários que dispõem da maior capacidade de pagamento.

A arrecadação do ISS, por sua vez, é mais sensível às oscilações da atividade econômica. Em Niterói, o setor de serviços (incluindo as atividades de administração pública, educação e saúde) equivalia, em 2016, a impressionantes 78% do valor adicionado. Em 2019, Niterói arrecadou R$ 304 milhões com ISS, contra R$ 434 milhões de IPTU. A arrecadação do ISS equivalia a 8,5% das receitas totais do município naquele ano.

Pelo lado das receitas, temos uma conclusão inquietante: o município que ostenta o 11º PIB per capita do Estado tem sua estrutura de arrecadação pouco diversificada, muito dependente de transferências da União e do Estado do RJ, com baixa capacidade de geração de receitas próprias. Este quadro possivelmente se explica pela base produtiva pouco diversificada, muito concentrada em serviços e comércio. Com efeito, também a receita tributária tende a ter sua base de arrecadação igualmente pouco diversificada.

A dívida pública de Niterói também se constitui no retrato de uma cidade que destina recursos

públicos para atender interesses voltados para o benefício das elites econômicas, a despeito de possuir um enorme déficit social. Ao término de 2019, a dívida consolidada do município de Niterói era de pouco mais de R$ 590 milhões. Sua composição tem elementos que confirmam o modelo de cidade excludente: em 2018 (último dado disponível) 45% do estoque da dívida do município representavam obras na Região Oceânica, como o corredor viário BHLS que hoje, poucos meses depois de entrar em operação, já se sabe que poucos benefícios trouxe para os usuários.

Propostas

- Construir outro modelo de expansão da cidade, com desenvolvimento vinculado à preservação do meio ambiente, com a universalização da garantia de direitos, diversificação da atividade econômica, estímulo à produção cientifica e tecnológica e geração de emprego e renda. Sob esse princípio, reafirma o compromisso de mobilizar e destinar recursos orçamentários necessários para essa finalidade.
- Rejeição às políticas de austeridade, que sacrificam serviços públicos e os privatizam. Um projeto de cidade com inclusão social não é compatível com políticas de austeridade. Os recursos disponíveis devem ser minuciosamente destinados para a garantia de direitos por meio da ampliação dos serviços públicos municipais, e o orçamento da cidade de Niterói deve ser a expressão de uma cidade voltada para atender às necessidades de sua população, priorizando a educação pública, a saúde pública, a mobilidade urbana, o acesso à moradia e a serviços públicos que assegurem qualidade de vida para todos e todas.
- Introdução do Orçamento Participativo em Niterói, com o desenvolvimento de uma cultura participativa emancipatória, debate político nos territórios, e maior controle popular sobre os investimentos públicos, como obras e serviços públicos. O Orçamento Participativo estabelecerá uma cultura cotidiana de gestão dos bens públicos com participação comunitária.
- Diversificação das fontes de receitas do município: diversificar a sua base econômica constitui estratégia de longo prazo, porém importante para diversificar e aumentar a receita tributária permitindo ampliar a oferta de serviços públicos com maior qualidade.
- Reformar o Código Tributário de Niterói, introduzindo alíquotas progressivas no IPTU e no ITBI, e alíquotas diferenciadas de ISS, conforme o porte da empresa. Aumentar a alíquota do IPTU para imóveis que não cumprem a função social.
- Atualização permanente das avaliações imobiliárias oficiais para evitar defasagem entre estas e os preços de mercado dos imóveis.

Previdência Social

Introdução

Defendemos uma previdência pública e social como direito, com solidariedade intergeracional. Reverter as tendências em curso de crescente privatização dos direitos previdenciários e sobretaxação dos servidores.

Diagnóstico

Recentemente, a previdência dos servidores de Niterói passou por um processo de *segregação de massas* que cria dificuldades financeiras para o sistema. Isto porque a segregação de massas consiste na criação de um grupo previdenciário que opera sob o regime de capitalização, mais próximo da lógica de previdência privada. O sistema previdenciário dos novos servidores passa a acumular uma poupança, que será investida em mercados de capitais, e o valor futuro da aposentadoria dependerá do valor acumulado na conta individual, mesmo que essa poupança sofra os riscos associados às perdas existentes no mercado de capitais.

Enquanto isso, no grupo com os servidores anteriores à segregação, em regime de repartição, as receitas são cada vez menores, já que não entram novos trabalhadores e a lógica intergeracional é quebrada. O custo disso é chamado de custo de transição para o regime de capitalização, devendo ser arcado pelo Tesouro. Este custo é muito elevado, e, normalmente, as prefeituras, os governos estaduais e o governo federal vêm propondo medidas que reduzem os valores das aposentadorias, ou que aumentam as contribuições, ou seja, reduzem direitos e remunerações.

Foram estabelecidas fontes de receitas ao longo do tempo para o sistema previdenciário, sendo as mais relevantes as contribuições previdenciárias e 70% das receitas de royalties de petróleo e gás, destinadas ao fundo a partir de 2009. Porém, a parte dos recursos provenientes de royalties não tem sido direcionada para a autarquia em sua integralidade.

Os resultados financeiros negativos no Niterói Prev se devem ao Grupo Financeiro, a massa antiga. Neste sentido, vale ressaltar que esse resultado não pode ser considerado um déficit, mas sim uma insuficiência financeira decorrente do fato de que os novos servidores contribuem para o Grupo Previdenciário (grupo novo) e não mais para o Grupo Financeiro (grupo antigo).

O Grupo Financeiro, por não incorporar mais novos servidores, vê as suas receitas decrescerem progressivamente, enquanto ampliam as despesas, à medida que mais servidores se aposentam. É quebrado o ciclo de alimentação intergeracional que existe nos regimes plenos de repartição. O custo dessa insuficiência financeira recai sobre o Tesouro Municipal.

As avaliações atuariais realizadas apontam para a existência de uma inconsistência nos dados divulgados pela própria Prefeitura de Niterói, o que dificulta a elaboração de um diagnóstico preciso. Por um lado, os estudos oficiais apontam a existência de um déficit atuarial para o Grupo Previdenciário. Por outro, o custo normal (ou seja, a soma de contribuição previdenciária e patronal cobrada que equilibra o sistema no longo prazo) está acima do efetivamente cobrado, o que aponta para a existência de algum espaço até para reduzir a alíquota dos servidores. Mas estas informações não são alvissareiras, porque são contraditórias. A avaliação atuarial elaborada é inconsistente.

Também há problemas na organização administrativa do Nitprev: nos Conselhos de Administração e de Investimentos não há paridade entre a representação patronal e dos servidores, desrespeitando as normas previdenciárias e interferindo no interesse dos servidores na gestão de sua previdência. Parte desses conselhos paga jetons (um bônus pago aos conselheiros por participação em reuniões). Esses jetons não deveriam ser pagos a conselheiros representantes da parte patronal que acumulam função no executivo.

A valorização da previdência social é fundamental para garantir uma vida digna para os aposentados do funcionalismo municipal. É preciso retirar a previdência social de Niterói do controle dos grupos privados que vêm destruindo seus alicerces.

Propostas

- Revisão do processo em curso de privatização da previdência de Niterói e construir uma previdência pública e social que garanta uma vida digna aos servidores do município de Niterói após sua fase laboral.
- Auditoria das contas, dos contatos, e dos investimentos do Niterói Prev e garantir maior transparência dos dados.
- Reformulação das leis organizativas do Niterói Prev dando maior nitidez à estrutura, às fontes de receita e ao funcionamento do fundo.
- Garantia do repasse das receitas de direito ao Niterói Prev.
- Realização de uma avaliação atuarial independente.

- Realização de novo censo previdenciário para atualizar a base cadastral.
- Garantir paridade entre representantes patronais e dos servidores nos conselhos do Niterói Prev (Conselhos de Administração e de Investimento).
- Revogação do pagamento de bônus por reunião aos representantes patronais.
- Recomendação aos representantes patronais dos conselhos e comitês do Niterói Prev de que também devam apresentar a qualificação mínima necessária para ser membro e poder deliberar com segurança sobre os temas previdenciários.

Assistência Social

Introdução

No contexto de uma profunda crise social, econômica e sanitária, acirrada pela pandemia mundial da Covid-19 e somada às posturas negacionistas e genocidas do governo brasileiro, que tornaram o país o atual epicentro da doença, são evidenciadas contradições que trazem muitas incertezas para a elaboração, em curto e médio prazo, de um plano com diretrizes possíveis para a Política de Assistência Social para a cidade de Niterói.

Nos últimos quatro anos, a evolução da letalidade violenta em Niterói aumentou de 165 (em 2015) para 219 (em 2019), um índice crescimento de 75%[1]. Diferentemente do que propaga a mídia oficial, estamos longe de ser uma cidade sorriso. Niterói vive um *apartheid* racial na cidade com muitas desigualdades entre o bem estar da Zona Sul e o cotidiano das favelas. Niterói é considerada a cidade do país com maior índice de segregação racial, principalmente para a juventude[2], apesar de ter um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano do Brasil. Essa segregação impõe limites no acesso a recursos, trabalho, assistência, equipamentos culturais e consumo.

Acompanhando também o crescimento da violência e da letalidade policial em todo o país, Niterói também vem assistindo a um aumento da violência nos últimos anos, com guerra entre facções e milícias e, principalmente, pelo genocídio contra a populações negra e os mais pobres. Vemos constantemente vendedores ambulantes e população em situação de rua sendo surrados, empurrados pela guarda municipal, e recentemente a política “tolerância zero” da prefeitura fez até pessoas deficientes vítimas de sua ação violenta.

Logo, precisamos pensar que a nossa luta é para construir uma cidade com direitos para todas as pessoas e uma política de assistência que possa se tornar um meio de fortalecimento da classe trabalhadora, material e subjetivamente. Mulheres, homens, LGBTQI+, negras e negros, pessoas idosas, crianças, jovens, pessoas com deficiência que possam estar em situação de rua, mas que sejam sujeitos de transformação dessa cidade de histórico conservador, e agora mais reacionária, em direção a uma cidade menos racista, menos machista, menos LGBTIfóbica, menos capacitista, que possa combater o ódio de classe contra os segmentos da classe trabalhadora mais precarizada.

Devemos fortalecer uma política antirracista, com valorização das mulheres negras, das crianças e adolescentes, das pessoas idosas, valorizando a luta por direitos, e não a perspectiva de vigilância e controle da população mais oprimida e pauperizada, pois "*Sem comida e sem abrigo, ninguém luta por direitos*".

Nesse momento de grandes retrocessos, a relevância da assistência social e das políticas sociais na perspectiva garantia de direitos está na luta pela ampliação da democratização da vida social, no enfrentamento às desigualdades sociais históricas que reproduzem o racismo, o patriarcado e o capitalismo dependente que se expressam na vida cotidiana em múltiplas formas de violência e violação de direitos e no não reconhecimento da diversidade, onde a assistência social e seus equipamentos devem evidenciar as lutas contra essas violações e desenvolver propostas a partir das necessidades locais para criar condições de ampliação de acesso ao trabalho, à saúde, à educação por meio dos programas socioassistenciais.

A política de Assistência Social no Município

O Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 para a Prefeitura de Niterói ajuda a localizar o estado da arte da política, ao lado de um elemento novo para considerarmos, que é a Lei 3.263, de janeiro de 2017, que dispõe sobre o SUAS em Niterói, particularmente porque indicamos como um dos pontos para o programa para o PSOL em 2016.

O tema central da Conferência de Assistência Social de 2019, realizada também em Niterói em setembro do ano passado, teve como tema "Assistência Social — Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social", na qual se discutiu o desfinanciamento da política que veio ocorrendo de forma muito mais aprofundada desde que Temer assumiu em 2016 e aprovou a emenda 95 do teto dos gastos.

[1] http://observa.niteroi.rj.gov.br/lista-indicadores/22-taxa-de-homicidio-letalidade-violenta

[2] Ver os dados da pesquisa sobre racismo, emprego e juventude em Niterói e São Gonçalo. Disponível em https://qualperfil.pluriverso.online/pesquisa-emprego-juventude/#resultado, Acesso 14.jul.2020.

Um dos desafios programáticos hoje passa necessariamente pela questão de como ampliar o sistema de proteção com essa restrição orçamentária.

Recentemente, a Portaria 2.362, de dezembro de 2019, do Ministério da Cidadania, altera a lógica do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos municipais e estaduais. A nova lógica pode provocar uma redução nas parcelas de repasse para além do que foi previsto como perda na Emenda 95, tendo efeito destruidor, principalmente para a estruturação e a manutenção dos serviços em municípios de pequeno porte.

Num quadro comparativo entre o que é apresentado no monitoramento do Plano Plurianual (PPA 2018 e 2019) e aquilo que é demonstrado em planilhas do Portal de Transparência de Niterói, as diferenças entre as despesas pagas apontadas nos documentos varia em aproximadamente 2%.

Se verificada as dificuldades da gestão entre o que foi realizado e não realizado, resta comprovado, além recursos insuficientes destinados à assistência social, a ineficiência da gestão nos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social de Niterói. Entre os anos de 2018 e 2019, as despesas projetadas (empenho) e aquilo que efetivamente foi gasto (pago) apresentam diferenças substantivas:

Tabela 1 – Despesa do Fundo Municipal Para Assistência Social em Niterói em 2017, 2018 e 2019

FMAS	Empenho	Pago
2017	13.558.170,42	**11.417.236,85**
2018	16.317.020,74	12.890.088,62
2019	22.625.940,26	15.868.430,80

Fonte: Portal da Transparência, elaboração própria, 2020

[1] Disponível em http://transparencia.niteroi.rj.gov.br/Portal-da-Transparencia/portal-da-transparencia.html

Tabela 2 - Diferença entre empenho e pagamento do FMAS em 2018 e 2019

FMAS	Empenho	Pago	Diferença
2018	16.317.020,74	12.890.088,62	3.426932,12 (78.99%)
2019	22.625.940,26	15.868.430,80	6.757509,46 (70,13%)
Total	38.942.961,00	28.758.519,42	**10.184.441,58**

Fonte: Portal da Transparência, elaboração própria, 2020

Deve-se ampliar progressivamente o orçamento e considerar o papel estratégico do fortalecimento da rede socioassistencial, a valorização dos servidores públicos e a conjugação de ações, preventivas e emergenciais, da política de assistência social voltada para a rede de proteção social da cidade de Niterói.

A intervenção pública na assistência social em Niterói começou a se organizar a partir de 1972, através de ações de caráter filantrópico, religioso (católico e espírita), clientelista, imediatista, e sem muito planejamento, o que permitia a prática social desarticulada e fragmentada e centrada na doação de benefícios materiais (muito semelhante ao que acontecia na política no restante do território brasileiro de caráter urbano). Somente em 25 de janeiro de 1984 se promulga a primeira Lei Municipal (489), criando uma Coordenadoria de Bem-Estar social para coordenar os trabalhos na área da assistência social na cidade.

A partir da Constituição Federal de 1988 o município de Niterói, através do então Juizado de Menores, da Câmara Municipal e da sociedade civil, iniciou a implantação do modelo de gestão participativa com a criação dos conselhos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (COMDPPD) e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI).

Em dezembro de 2000, foi criada a Secretaria Municipal de Integração, Cidadania e Promoção Social, através da Lei Municipal nº 1.819, que teve sua origem na extinção das Secretarias Municipais de Integração e Cidadania e de Promoção Social, cuja competência era, de acordo com a referida Lei, "*[...] a execução das políticas de integração social voltadas para os portadores de deficiência; a defesa dos direitos das crianças e adolescentes e da terceira idade, bem como a articulação com as instituições privadas de ação social; a realização de projetos especiais de desenvolvimento comunitário, a execução da política de emprego e de amparo social, especialmente, das populações de baixa renda, e a realização de projetos habitacionais*".

Somente em 2004, através do Decreto nº 8.996/2003, a Secretaria de Integração, Cidadania e Promoção Social passou a se chamar Secretaria Municipal de Assistência Social. Em 2005, o município começa a operacionalizar os Serviços de Assistência Social através do SUAS.

Por ser um município considerado de grande porte, foi habilitado como Gestão Plena (tipo de gestão mais ampla na área dessa política), o que impõe ao gestor da área da Assistência Social a responsabilidade de organizar a Proteção Social Básica e Especial, tendo como incentivos receber: pisos de proteção social básica e especial; recursos para erradicação do trabalho infantil e para combate do abuso e da exploração sexual de crianças e de adolescentes.

A partir de 2005, inicia-se um processo tenso com as instituições privadas, pois inicialmente os CRAS passaram a receber financiamento da assistência, nesse momento dados dos relatórios de gestão municipal apontavam para 27 CRAS.

Com o passar dos anos, a lógica do SUAS foi incutida na gestão da assistência municipal, e em 2011, o município assumiu a responsabilidade dos CRAS, e funcionava com 7 equipamentos de CRAS. Os Centros passaram a representar o espaço de entrada das famílias e das pessoas beneficiárias dos programas de transferência de renda, mais especificamente do Programa Bolsa Família. Neles, por causa desse programa, várias atividades são desenvolvidas.

Segundo os relatórios de gestão do município de 2005 a 2012, também são desenvolvidas nos CRAS as atividades: 1) Atenção Integral às Famílias, 2) Inclusão Produtiva e Enfrentamento da Pobreza; 3) Convivência entre Idosos; 4) Serviço para crianças de 0 a 6 anos; 5) Incentivo ao Protagonismo Juvenil.

Atualmente, o município possui como serviços de proteção básica 10 Centros de Referência da Assistência Social (responsáveis pelo Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV): CrasBadu, Cras Centro, Cras Vila Ipiranga, Cras Cafubá, Cras Cubango, Cras Morro do Céu, Cras Barreto, Cras Preventório e Cras Jurujuba; Cras Santa Bárbara – Manuel Augusto Vicente. Existem ainda 02 Centros de Convivência: o Centro de Convivência de Idosos (Centro de Convivência Intergeracional Helena Tibau) e o Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, além de 1 Núcleo de Renda e Cidadania (responsável pela gestão do CadÚnico, Vale Social e PRONATEC).

Segundo os dados do Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021), a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói possui, nos serviços de média

complexidade, 3 equipamentos para esta finalidade: 2 Centros de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS; e 1 CentroPop.

Os serviços de proteção de alta complexidade (acolhimento, abrigamento) estão organizados nas seguintes instituições, além da rede conveniada: Centro de Acolhimento Masculino Florestan Fernandes (50 vagas para homens adultos); Casa de Acolhimento Feminino Lélia Gonzalez (50 vagas para mulheres e famílias), ambos localizados em São Lourenço; Centro de Acolhimento Arthur Bispo do Rosário (30 vagas para homens adultos), localizado na região central, no mesmo endereço do Centro Pop. Além do Programa Família Acolhedora (para crianças e adolescentes entre 0 e 12 anos afastados de suas famílias por medida protetiva ou outra ação do poder judiciário), conta-se com 2 equipamentos que acolhem crianças e adolescentes: Casa de Acolhimento Lisaura Ruas (20 vagas para meninas de 6 a 17 anos e meninos de 6 a 11 anos); Centro de Acolhimento Paulo Freire (20 vagas para meninos de 12 a 17 anos).

Como dito acima, as proteções são realizadas pelos CRAS, CREAS e Centros POP. Contudo, o município de Niterói tem algumas particularidades, dentre as quais uma delas é a falta de articulação dos equipamentos que executam as ações de proteção básica e especial, bem como os múltiplos problemas que revelam muitas fragilidades nas condições de funcionamento desses equipamentos e de trabalho das equipes técnicas.

Em relação ao atendimento à população em situação de rua cabe ressaltar que, em Niterói, o primeiro consultório na Rua foi implantado em 2014, vinculado ao Programa Médico de Família (PMF), dentro da Atenção Básica em Saúde no município. Em maio de 2019 já tinham mais dois Consultórios de Rua em funcionamento na cidade, com cerca de 630 cadastrados ativos, segundo a coordenação municipal responsável pelo funcionamento.

Outro dado importante é sobre um possível aumento da população em situação de rua na cidade de Niterói. Dados da secretaria de Assistência social e Direitos Humanos de Niterói ajudam a ilustrar isso quando se observa o número de abordagens sociais realizadas: em 2016 foram 1.369; em 2017 foram 3.495; em 2018, só no 1º semestre 2.683. Isso pode significar uma demanda pelo aumento de serviços, atendimentos e acolhimento por parte do município. A Secretaria Municipal de Assistência Social jamais divulgou o resultado do censo feito em 2019 com a população em situação de rua, o que (em que pese o mesmo ter sido feito em um único dia) impede que saibamos o real número de pessoas em situação de rua na cidade.

No que se refere às abordagens, é necessário pontuar que as mesmas são feitas com o apoio

da Guarda Municipal e, de acordo com denúncias recebidas pela Comissão de Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal, por vezes também de agentes policiais do Niterói Presente, além da Clin.

Não é raro que no curso dessas operações de abordagem ocorram excessos perpetrados por agentes públicos, tanto no que se refere à violência psicológica quanto física. Além disso, há denúncias de que, sob o beneplácito da Secretaria de Assistência Social, é rotineira a retirada de pertences pessoais da população em situação de rua, inclusive roupas, alimentos e documentos pessoais, muitas vezes jogados no lixo pela Clin. Mesmo durante a pandemia essas operações continuam.

Aqueles que no curso das abordagens conseguem efetivo acolhimento nos equipamentos públicos de assistência social encontram uma situação de extrema precariedade, beirando a inabitabilidade. Com vagas quase sempre esgotadas, visto que a demanda é muito maior do que a rede suporta, os abrigos municipais possuem deficiências que vão desde a constante falta de água até banheiros com vasos sanitários e pias quebradas, passando por vazamentos, infiltrações e pela falta de cozinha.

A questão da alimentação nos abrigos municipais merece especial atenção na medida em que, a despeito dos altos valores repassados a uma empresa para o fornecimento de quentinhas para os abrigados, são constantes as denúncias de que a comida chega tarde e estragada — isso porque começa a ser preparada na madrugada anterior, em local muito distante, e os abrigos não possuem cozinha e sequer geladeiras ou freezer para acondicionamento da alimentação.

Também é preocupante a situação encontrada no Crepop, que é a porta de entrada (além das abordagens) da população em situação de rua na rede de acolhimento. Com funcionamento apenas na parte da manhã e da tarde, temos uma situação na qual a pessoa que precisa de acolhimento no período da noite simplesmente não consegue sucesso a menos que dê a sorte de encontrar alguma equipe de abordagem. Além disso, a situação estrutural é muito precária, tal qual nos abrigos, e são feitos menos de 30 atendimentos por dia, apesar de a demanda ser bem maior, como mostram as famigeradas filas que não raro se formam na frente do Crepop no horário do almoço.

Isso porque a Prefeitura de Niterói não garante uma política de segurança alimentar e nutricional para a população em situação de rua: caso a pessoa em situação de rua não esteja abrigada ou não consiga atendimento no Crepop, a única opção que ela tem é gastar R$ 2,00

no Restaurante Cidadão Jorge Amado (que passou meses fechado), o que relega muitas pessoas à fome. Nesse cenário, é digna de nota e repúdio a campanha “contra a esmola” realizada pela Secretaria de Assistência Social que, a despeito de não garantir adequadamente o direito à alimentação da população em situação de rua, ainda dificulta a doação a essas pessoas.

É importante entender que a população em situação de rua requer um atendimento complexo que envolve uma compreensão multifatorial — desemprego, miserabilidade, conflitos familiares, violência doméstica, em alguns casos uso de psicoativos, entre diversos outros fatores que tornam esse fenômeno muito dinâmico, como parte de uma totalidade social em constante movimento.

Parte dessa população participa do mercado informal precário de trabalho, inclusive como vendedores ambulantes. Em Niterói, constantes conflitos entre a guarda municipal e ambulantes mostram o quão crítico pode ser o convívio dessa população em determinadas partes da cidade, especialmente os bairros comerciais e considerados “nobres” pela especulação imobiliária.

O comando da Guarda Municipal tradicionalmente defende a ação repressiva mediante o uso da violência para lidar com esses conflitos. Há um processo de naturalização da postura agressiva dos policiais militares e da violência dos agentes municipais que é reforçada pelos jornais/pela mídia para o desenvolvimento de um senso comum positivo ao empenho em uma dita “guerra” contra o crime, como sendo essa talvez a única saída para a resolução do “problema” da violência, da insegurança, da ordem.

Tal visão se combina com a perspectiva penal, punitiva e coercitiva que vem se colocando sobre as diversas formas de resistências da classe trabalhadora que o Estado autocrático vem assumindo, que reforça a criminalização dos mais pobres e os responsabiliza pela sua própria condição.

Nesse período de pandemia esse percentual que participa do mercado informal precário de trabalho ficou sem fonte de renda. Como fato agravante é importante lembrar que o isolamento social — como medida de proteção à Covid-19 – não protege essa população. Daí ser fundamental pensar a política de assistência social no atual contexto de pandemia.

Assistência Social e Pandemia

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020 que a proliferação mundial do novo coronavírus se tratava de uma pandemia. Desde então, a Covid-19 vem afetando todo o mundo, mas seus impactos são muito desiguais. O Brasil, apesar de ter se verificado aqui o avanço mais tardio da doença, hoje se encontra como epicentro da propagação no âmbito mundial, e com um baixo índice de testagem da população, configurando um quadro de subnotificação.

A crise sanitária organicamente articulada à crise econômica, e que no Brasil se manifesta agravada pela crise política e institucional, não pode ser pensada sem considerar a piora do quadro econômico que já vinha ocorrendo antes da pandemia, pelo menos desde 2008. Contudo, segundo Gouvea (2020) em 2018 uma nova manifestação da crise semelhante à de 2008 se evidenciou, acirrando as disputas interimperialistas no cenário internacional, já evidenciando avanços do ultra neoliberalismo, do ultraconservadorismo no mundo.

Diante disso, o pauperismo que é estrutural tende a crescer; o aumento da superpopulação relativa que já é tendência há décadas — devido a novas formas de organização da produção, expropriações, financeirização, ajuste fiscal advindo com o neoliberalismo — tendências que se mostram mais agudas diante da atual conjuntura da doença e das condições de distanciamento social. Sintomas como fome, miséria, desemprego, precarização estrutural do trabalho e informalidade tendem a aumentar, mesmo no contexto pós-pandemia.

Diante disso, demandas sociais mais urgentes por alimentação, renda e proteção não podem ser desconsideradas de forma mais sistemática para segmentos mais amplos da população e precisam ser pensadas como ações estratégicas no plano de ação municipal.

A Assistência Social foi incluída no rol de serviços essenciais nesse contexto de pandemia, a partir do Decreto presidencial 10.282/2020, também no que se refere ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade. Embora a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de 2009, já previsse que os serviços de proteção especial (sobretudo os de alta complexidade), poderiam ser considerados essenciais em contexto de calamidade pública, nada foi imaginado como as condições que se apresentam ao SUAS nessa pandemia. Sejam pelas condições que já atingiam seus serviços e benefícios anteriormente, sejam pelas novas contradições que se colocam diante da crise sanitária, social e econômica no país. (SILVA, 2020)

Ainda assim, novas e variadas questões e dilemas se interpõem à realização dos serviços e ao

atendimento aos usuários/as da assistência social durante a pandemia:

➔ as condições de atuação de trabalhadoras e trabalhadores (funcionários públicos e contratados) que submetidos aos riscos do COVID por falta de equipamentos, ou seja, insalubridade, vínculos fragilizados que são resultados de um processo de sucateamento da política anterior à pandemia se tornam elementos mais agravantes agora.

➔ as diferentes formas de atuação a depender do tipo de equipamento e/ou unidade (proteção básica, especial, unidade de reinserção social ou abrigo, entre outros) requerem diferentes tipo de contatos com os/as usuários/as.

➔ muitos CREAS têm seguido com o PAEF (Programa Atendimento Especializado a Família e Indivíduos) fazendo o acompanhamento das situações de violência por telefone, mas nem sempre conseguem contato. Porém, como recebem novas demandas realizam a atuação presencial, o que colocam a equipe em risco sem os EPIs.

➔ no caso de acompanhamento de adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto o telefone também tem sido o meio utilizado, porém o desenvolvimento de atividades online é problemático (como cursos e outras atividades pedagógicas), pois a maioria dos adolescentes não têm acesso à internet ou equipamentos para tal.

➔ há falta de informação sobre que tipo de atuação realizar nos CRAS em relação às cestas básicas, à renda emergencial e outros auxílios que são solicitados diariamente. A renda emergencial não tem passado necessariamente pela assistência, embora seja pelo CADÚnico.

➔ a infraestrutura fragilizada e inadequada dos equipamentos (que já existe sem ventilação, janelas incompatíveis, acesso à internet) aparece mais agravada com a pandemia.

➔ os recursos de uso exclusivo da Covid-19 para estados e municípios não têm especificado nada para assistência, mesmo está sendo considerada essencial.

Ações emergenciais

Os desafios que se colocam são ainda mais complexos aqui em Niterói. Durante a pandemia, a Prefeitura de Rodrigo Neves apareceu inicialmente se diferenciando pelas medidas de combate ao coronavírus, chegando a decretar o isolamento social e a estabelecer o "*lockdown*" por um curto período. Mas, com o correr do tempo, mostrou que as medidas anunciadas tinham muito de marketing e não abrangiam toda a população. Assim as medidas de assistência ocorreram, mas não foram suficientes. Para superar a crise causada pela Covid-19 seria necessário vencer problemas estruturais que já havia nas redes municipais de saúde e de assistência social — especialmente nas políticas públicas (ou na sua falta) voltadas à população mais pobre — que agora agravaram com os efeitos letais e sociais dessa pandemia. Observou-se também uma discrepância preocupante entre os anúncios do prefeito Rodrigo Neves e a

realidade na implementação das políticas de saúde e assistencial. Era necessário que o poder executivo ampliasse e adotasse outras medidas de cunho universal, como o acesso às condições básicas de vida, alimentação, abrigo, higiene, além da ampliação do acesso aos testes para detecção da Covid-19, garantindo que todos os casos suspeitos fossem diagnosticados. Não é possível deter a pandemia com poucos leitos de UTI e sem uma estrutura que garanta condições para a população se proteger e também se alimentar e viver durante as próximas semanas. A Prefeitura de Niterói não poderá poupar esforços financeiros quando o que está em risco é a vida da população. Além do mais, o prefeito cedeu à pressão dos empresários da cidade e à política geral de abandono da quarentena. Após quatro meses de flexibilização, o número de casos se multiplicou e o número de mortes por coronavírus na cidade mais que quadruplicou. A prefeitura apresenta dados que induzem a erros, como forma de justificar medidas de flexibilização. Todas as evidências científicas mostram que o distanciamento social é a medida mais efetiva para frear a propagação do coronavírus.

Dentre as medidas assistenciais durante a pandemia, no que tange abrigos em hotéis arrendados para a população de rua, nem todas as vagas foram preenchidas, mesmo com um grande percentual de população em situação de rua necessitando atendimento e acolhimento. Segundo informações colhidas nos debates na União dos Fóruns de Lutas de Niterói e São Gonçalo, por parte de ativistas que fazem atuação direta com pessoas em situação de rua há anos aqui na cidade, apesar da Prefeitura enviar as equipes, na abordagem não se detinham informações sobre como acessar aos hotéis inicialmente (quais critérios, como encaminhar etc.). Além disso, ao encaminhar ao hotel, os casais eram divididos (ficariam em diferentes quartos, convivendo com outras pessoas, se afastando do seu/sua companheiro/a), o que implicava na recusa por parte desses casais, que acabaram retornando para as ruas.

Outra questão foi o “não lugar” para a população LGBTQI+, pois os hotéis seguiam uma orientação heteronormativa e cisgênera, o que, além de dificultar o acesso desse segmento da população, também reforçou a recusa em conviver com um lugar de gênero definido arbitrariamente.

E outro elemento importante: não foi previsto nos hotéis arrendados um local para abrigar os animais, nem para guardar os pertences (carrinhos, carrocinhas etc.) da população que seria encaminhada para lá. Para além do apego aos poucos objetos pessoais, existe uma questão de sobrevivência, pois muitos desses objetos são utilizados como meios de trabalho. Esse foi outro fator de recusa por parte dessa população para ida aos hotéis.

Isso não é só uma falta de reconhecimento da complexidade com a qual a população em

situação de rua precisa ser entendida, envolvendo muitos fatores — desemprego, miserabilidade, conflitos familiares, violência doméstica, uso de psicoativos, entre diversos outros fatores que a torna heterogênea e muito dinâmica em sua mobilidade urbana. Parte dela participa do mercado informal precário de trabalho, inclusive como vendedores ambulantes. Porém, nesse período de pandemia, ficaram sem fonte de renda.

Para as mulheres em situação de rua a questão ainda é mais complexa, pois por serem mulheres acabam sofrendo violência entre a própria população de rua. Há ainda a questão da higiene, pois na maioria das vezes essas mulheres não têm acesso ao absorvente higiênico. Sem falar que há um percentual de mulheres gestantes em situação de rua, que requer acompanhamento de saúde pré-natal, para além das questões de saúde que já são pautadas como necessárias a esse segmento.

Um dos agravantes para essa população, nesse contexto de pandemia, imposto por sua própria condição material expropriada, foi a impossibilidade de acesso ao auxílio emergencial do governo federal por não terem um telefone celular. Além de ter que entrar no link do site do governo para se cadastrar, é necessário receber um código de SMS para validar o cadastro. E o mesmo número de celular não pode ser usado para mais de um cadastro. Isso sem falar nas filas que se colocaram nas portas dos bancos para acessar ao recebimento do benefício.

A crise não é o único fator de aumento e permanência da população em situação de rua. A falta de uma política habitacional estrutural e a priorização da especulação imobiliária na cidade se expressam no descompromisso da Prefeitura com as vítimas do deslizamento do Morro do Bumba e tantas outras comunidades atingidas em 2010, Boa Esperança e do Prédio da Caixa Econômica no Centro.

Tudo isso nos coloca imensos desafios para pensar as ações de Assistência Social em Niterói diante do atual quadro que se apresenta com a pandemia, mas também para os próximos anos, principalmente por nossa escolha política de fazê-lo a partir de princípios democráticos, antirracistas, antimachistas, antiLGBTIfóbicos, com os movimentos sociais, com a juventude, com as mulheres, buscando construir ações complexas, intersetoriais, interdisciplinares.

O que vimos percebendo é que ainda há muito a ser feito: ampliação dos serviços, reestruturação do quadro dos trabalhadores da assistência social, repensar a forma de atendimento à população de rua que cresce e não encontra nos equipamentos públicos da cidade um espaço onde o acolhimento, a garantia de direitos e a possibilidade de reconstrução de vínculos familiares.

Propostas

- Financiamento do SUAS:

o Garantia de 5% do total da arrecadação municipal para a assistência social até 2023.

o Divulgação e transparência da prestação de contas dos gastos com Assistência Social.

o Incentivo/estímulo/garantia da participação de trabalhadores e usuários nos espaços de definição de orçamento e financiamento da política de assistência.

- Gestão do SUAS:

o Melhoria do planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais da Prefeitura.

o Garantia de estrutura física das unidades prestadoras de serviço (condições éticas e técnicas de trabalho), bem como a qualificação contínua dos profissionais na alimentação, análise e acompanhamento das informações e no manuseio do sistema.

o Garantia de que 100% dos serviços socioassistenciais estejam incluídos num sistema de informatização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), implementado para o gerenciamento de informações.

o Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, fornecendo-lhes estrutura e capacidade autônoma de avaliação, consulta e deliberação sobre as políticas públicas desassistência social.

- Gestão do trabalho no SUAS:

o Instituição de uma Lei de Criação de cargos e salários dos Trabalhadores do SUAS conforme a NOB Rh e as Resoluções do CNAS 09 /2014 e 17/2011 e garantir o seu financiamento.

o Levantamento de demandas para realização de concurso público para preenchimento de cargos.

o Instituição de mesa de negociação entre gestão e trabalhadores para debate e aprovação do Plano de Carreira, Cargos e Salários, como forma de valorização dos trabalhadores e consequentemente, melhora da qualidade dos serviços ofertados. Incluindo a contratação dos cargos que não foram contemplados nos concursos já realizados.

- Atendimento à população em situação de rua:

o Promoção da descriminalização do atendimento à população em situação de rua; ampliar o acesso dessa população aos serviços de saúde, acolhimento institucional e outros

direitos socioassistenciais.

o Extinção da política de “recolhimento compulsório” de pessoas em situação de rua.

o Promoção da formação continuada as/os trabalhadoras/es que executam a abordagem de rua, garantindo estrutura e condições de trabalho para essas/es trabalhadoras/es operarem esse serviço com qualidade e sem viés policial.

o Realização de um censo para população em situação de rua.

o Ampliação e recomposição das equipes dos consultórios de rua para servir de referência inicial de atenção transitória.

o Ampliação do número de equipes dos Consultórios na Rua.

o Provisão das equipes de profissionais qualificados nos Consultórios na Rua.

o Implantação de uma Unidade de Acolhimento Transitório Adulto.

o Realização da manutenção e renovação de equipamentos dos 3 consultórios de Rua já existentes.

o Intensificação de ações articuladas com a Secretaria Municipal de Saúde na Atenção Integral a Pessoas que Usam Álcool e Outras Drogas, incluindo os segmentos que vivem em situação de rua.

o Construção de dois banheiros públicos na cidade com chuveiro incluído (Centro e Orla) levando em consideração arranjos familiares e diversidade sexual.

o Aumento em 50% da capacidade de atendimento à população em situação de rua nos Centros Pop e nas Unidades de Acolhimento Institucional.

o Qualificação e ampliação das estruturas dos abrigos que recebem a população em situação de rua, com aquisição de equipamentos e mobiliário para a melhoria das unidades de Acolhimento Institucional.

o Inserção da população em situação de rua no Cadastro Único com devido acompanhamento.

o Instituição de ações de geração de emprego e renda para a população em situação de rua.

o Garantia de inclusão no orçamento público municipal de recursos que possibilitem o retorno de pessoas em situação de rua para seu município de origem, desde que seja seu desejo avaliada a necessidade real em conjunto por equipe técnica do centro de referência especializado para população em situação de rua.

o Realização de assembleias nos equipamentos que atendem população em situação de rua para o fomento do debate a respeito da reativação do Fórum de População em Situação de Rua do Município de Niterói e do comitê gestor intersetorial (Decreto 10980/2011).

● Políticas para a pessoa com deficiência:

o Garantia do acesso aos direitos de cidadania para acesso e acompanhamento à saúde e à assistência social garantindo às pessoas com deficiência uma vida plena e saudável (interface com a política de saúde).

o Criação de dois Centros de Estimulação Integral para estimulação e terapias das pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento.

o Criação de equipes multidisciplinares para promover atendimento da pessoa com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento com alto nível de dependência, no próprio domicílio, para apoio socioassistencial e auxílio nas atividades de vida diária, no processo de socialização e inserção comunitária e familiar (equipes teriam vínculo com os Centros de Estimulação Integral).

o Melhoria das condições de acessibilidade dos equipamentos de assistência social públicos existentes.

o Criação de um Plano Municipal de combate à violação de direitos das pessoas com deficiência.

● Proteção Integral a crianças e adolescentes:

o Investimento na ampliação dos atendimentos e na melhoria da estrutura da rede de proteção às crianças e adolescentes.

o Criação de plano de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

o Intensificação da aproximação com as universidades para garantir a formação continuada de gestores e profissionais da área e a disseminação de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e violações de direitos.

o Mapeamento da situação de crianças e adolescentes na cidade, com a produção e sistematização de dados.

o Promoção de uma política de fortalecimento dos Conselhos Tutelares, buscando a formação permanente de seus quadros, atualização dos valores da remuneração. Discussão da melhor distribuição dos Conselhos Tutelares na cidade, conforme a população e indicadores sociais de cada região administrativa, o providenciar meios de transporte, reformas das instalações físicas e aquisição de equipamentos de informática.

o Verificação das demandas dos Conselhos e garantir quadro de funcionários para composição das equipes técnicas (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos etc.).

o Organização de encontros municipais para promover a troca de experiências e a articulação em rede.

o Ampliação dos serviços de acolhimento institucional (Casa de Passagem, abrigo,

casa-lar) e os serviços de acolhimento familiar, de acordo com os parâmetros das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes.

o Readequação das unidades de acolhimento institucional às necessidades do público atendido com criação de salas de estudo, aquisição de livros, computadores, brinquedotecas.

o Garantia da dignidade no acolhimento de crianças e adolescentes trans com respeito à condição de gênero.

o Criação de repúblicas para juventude como estratégia provisória de apoio assistencial e incentivo à autonomia.

o Qualificação da aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto, envolvendo a participação de adolescentes, familiares e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

o Criação de mais dois Conselhos Tutelares.

o Convocação de eleição para o preenchimento dos cargos de conselheiros tutelares, com ampla publicização do processo eleitoral, como forma de valorização do papel do conselheiro, respeitando o processo unificado nacional.

- Da ampliação da Transferência de Renda:

○ Criação de uma Política de Renda Básica Municipal que deve ser implementada sem prejuízo de outras políticas de proteção social já existentes na cidade, promovendo a redução de desigualdades raciais e sociais, tomando por base o reconhecimento de que o programa Bolsa Família precisa ser ampliado e que a experiência do auxílio emergencial, ocorrida durante a pandemia, teve muitas limitações (falta de resposta, não previsibilidade, atraso).

o Construção de uma lógica de alteração dos critérios per capita para acesso, de modo a ampliar progressivamente o número de pessoas beneficiadas, com referência de ½ Salário Mínimo per capita, utilizando o Cadastro Único que já registra informações socioeconômicas de famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

o Acolhimento de crianças e adolescentes trans em situação de risco, de rua ou em outras condições de vulnerabilidade na rede de abrigos municipais, com a garantia do direito ao reconhecimento da condição de gênero.

o Readequação dos abrigos municipais para população em situação de rua, desempregados, trabalhadores informais sem teto, trabalhadoras do sexo, com atendimento humanizado e digno. Realizar estudos para avaliar a necessidade de ampliação de vagas e eventual construção de novas unidades.

Geração de emprego e renda

Introdução

A cidade de Niterói, assim como as demais cidades brasileiras, passa pelo aprofundamento da crise econômica com o avançar da crise sanitária causada pela Covid-19. A crise provocou a perda de mais empregos e também impactou as finanças públicas do município, pois provocou a desativação de parte da estrutura comercial e industrial da cidade. Quando a pandemia chegou, Niterói já possuía um quadro de desativação econômica, ocorrendo mais intensamente nesta região do país pela desarticulação da cadeia de produção do petróleo e gás. Assim como a economia brasileira, a atividade econômica em Niterói já sentia os efeitos da recessão dos anos 2015-2016 e da estagnação econômica dos anos seguintes.

Diagnóstico

Niterói passou por um intenso processo de desindustrialização. Em pouco mais de uma década, o percentual de ocupações na indústria de transformação na cidade passou de 12,5% em 2006 para 9,2% em 2014, e 4,1% em 2018.

Por outro lado, as estratégias de crescimento baseadas em atividade imobiliária residencial e obras públicas foram fortemente impactadas pelas condições macroeconômicas e a precarização das relações de trabalho do Brasil a partir de 2015. O setor de construção constitui outro setor importante a perder participação relativa no total de ocupações no município: enquanto em 2014 o setor respondia por 6,4% das ocupações, em 2018 eram apenas 4%.[1]

A estratégia da Prefeitura de Niterói de estimular o “empreendedorismo” como resposta à crise econômica, na forma do registro de Microempreendedores Individuais (MEI), não surtiu o efeito esperado. Primeiro, porque o projeto de lei federal que criou o MEI não era para criação de emprego, mas para incorporar para a previdência o trabalhador informal; segundo, porque o perfil do microempreendedor individual depende muito da evolução dos salários, pois concentra-se em atividades ligadas a serviços pessoais e comércio varejistas, sobretudo roupas.

[1] Conforme os dados do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além de não compreender os impactos do processo de desindustrialização em Niterói, a Prefeitura de Niterói não foi capaz de perceber que a principal mudança estrutural em Niterói ocorreu no setor de Saúde. Assim, não desenhou as políticas apropriadas ou articuladas que tivessem como resultado concreto a manutenção de empregos em Niterói.

Por isso, é absolutamente necessário pensar políticas públicas integradas e que em âmbito municipal também garantam trajetórias de desenvolvimento sustentáveis no longo prazo. Com esse intuito, deve-se pensar formas para a reativação das empresas com intuito de reforçar e ampliar os ativos públicos e a sua capacidade de atendimento à população, ou mesmo a reativação de estruturas ociosas para atividades correlatas ou outras atividades (reconversão industrial), com vistas à melhoria nos níveis de renda e emprego.

A formulação de propostas para a retomada do emprego na cidade é crucial diante da emergência da situação social e sanitária atual, em especial de propostas que possam dar novos sentidos à produção na cidade. A ideia aqui é articular a colaboração entre agências públicas dos diferentes níveis de governo, a participação direta da prefeitura, a reestatização e a reconversão de fatores produtivos (fábricas, capacitação profissional, conjunto de saberes e técnicas) para reinseri-los em novas condições, com vistas ao atendimento de demandas sociais.

Em termos concretos, os eixos das políticas públicas são temas como a mobilidade urbana, saneamento básico, tratamento de resíduos sólidos e recursos hídricos, sistema de saúde — em particular a cadeia produtiva em torno do SUS — e desenvolvimento dos biomas regionais. Neste sentido, será fundamental desenvolvermos uma política de geração de empregos verdes, investindo em obras públicas e articulando arranjos produtivos que tenham como resultado a melhoria das condições ambientais da cidade: ampliação do saneamento, aumento da coleta seletiva e do tratamento dos resíduos sólidos, construção de ciclovias segregadas, mudança na matriz de transporte etc.

Essa proposta de uma nova política produtiva tem como princípios a ampliação dos instrumentos de cobrança de contrapartidas e de controle social sobre a utilização dos recursos e a articulação entre as políticas regionais e urbanas de desenvolvimento e a política produtiva e tecnológica. Tudo isso, se possível, associado a uma estratégia de fácil comunicação no debate público, articulação com os movimentos sociais e sindicatos e de construção de uma maior legitimidade para as políticas de desenvolvimento produtivo da cidade, com iniciativas que respeitem o meio ambiente e que estejam centradas no sujeito, e não reféns da lógica de reprodução do capital.

Assim, seria possível ainda construir novas formas de apoio popular às políticas para o setor produtivo em função da geração de benefícios sociais diretos, de médio e de longo prazos. Essas medidas visam tornar a administração pública aberta às demandas populares e fazer da ampliação da participação democrática o pilar das transformações sociais.

A emergência da situação sanitária exige que sejam promovidas iniciativas ligadas ao Complexo Industrial da Saúde, pilar estruturante do SUS, em especial com iniciativas ligadas à pesquisa e produção tecnológica em parceria com a Universidade Federal Fluminense, articulando e fortalecendo a relação entre inovações, estruturas produtivas e serviços de saúde, o que lhe confere caráter sistêmico e representa importante avanço na saúde pública do país, nesse momento de evidente urgência de desenvolvimento de uma agenda de longo prazo que conduza à trajetória de desenvolvimento econômico e social para uma área tão relevante como a dos cuidados com saúde, e que combata a tendência de crescente mercantilização da saúde.

De outro lado, no que se refere às propostas de reconversão industrial para Niterói, é preciso promover a diversificação do uso dos estaleiros que se encontram ociosos, já que a indústria naval constitui atividade econômica de grande relevância em nosso município. A proposta de reconversão industrial considera possibilidade de adaptação do estaleiro para inclusão de embarcações de pequeno e médio porte, a reativação/reforma do Terminal Pesqueiro, além de levar adiante o projeto de Desassoreamento do canal de São Lourenço.

Essas medidas têm como intuito a recuperação de empregos, aproveitando a qualificação da mão de obra e capacidade técnica dos metalúrgicos da indústria naval. Para tanto, a proposta é que a Prefeitura leve adiante projetos que articulem o financiamento desses projetos ao mesmo tempo em que deve organizar que sua estrutura promova uma perspectiva de demanda para que esses projetos sejam sustentáveis. Desse modo, podem ser consideradas também propostas de retomada de indústrias com capacidade ociosa iniciativas de autogestão e cooperativismo, sempre tomando o cuidado para que estas não se tornem uma via para precarização do trabalho.

É preciso lutar ainda por alternativas como o estabelecimento de parcerias com grandes empresas estatais, como a Petrobras, dado que a frente marítima tem muitos setores além de estaleiros e construção naval, como óleo e gás e reparos navais. O setor naval vem sofrendo com a crise econômica, e por isso sofre a redução da demanda por embarcações por parte das indústrias petrolíferas, especialmente para *off shore*. A principal dificuldade para essas medidas é a exigência de articulação com as empresas estatais federais, que nos últimos anos

tem reduzido progressivamente seus planos de investimento.

O período de isolamento social — medida indispensável no enfrentamento à Covid-19 – afetou o turismo, eventos culturais, o comércio, os serviços, a produção industrial e a atividade produtiva em geral. Os investimentos decorrentes das iniciativas listadas acima devem resultar em impactos econômicos positivos, ao permitir a manutenção de empregos e a ampliação da renda, não somente dos trabalhadores dos referidos setores, mas de toda a cidade, como consequência do respectivo efeito multiplicador da renda sobre a economia. O Brasil enfrenta uma das maiores crises econômicas de sua história exatamente no período em que a prefeitura de Niterói desfruta de considerável aumento de arrecadação de petróleo, por isso é muito importante que o poder local tome ações diretas para dinamizar a economia, tanto visando a geração de empregos, quanto políticas de renda básica.

Por outro lado, os períodos de crise econômica também exigem criatividade para acomodar os impactos sobre o mercado de trabalho. No Brasil, historicamente a informalidade absorve os/as trabalhadores/as que perdem seus empregos formais, e em Niterói isto não é diferente. Cabe à Prefeitura assumir suas responsabilidades e oferecer condições dignas aos trabalhadores e trabalhadoras que nesse momento se encontram na informalidade, sem perder de vista a importância de prover estratégias de requalificação profissional e outras alternativas para voltar a inseri-los no mercado formal de trabalho.

Um outro aspecto não menos importante envolvido nesse debate é o racial. Apesar de ser uma cidade que se destaca em indicadores mais gerais dos níveis de renda e de qualidade de vida, Niterói é classificada como a campeã nacional em desigualdade racial, segundo pesquisa de 2019 do jornal Nexo, que cruzou dados do IBGE, a partir de metodologia da Universidade Brown, que, em pesquisa realizada nos EUA, apontou a cidade de Chicago como a campeã americana de desigualdade racial. A pesquisa revela que é a população negra que majoritariamente ocupa as favelas e a periferia da cidade e representa as camadas mais pobres, desempregadas ou de salários e renda familiar mais baixos. Trata-se de um reflexo do racismo estrutural fundante também em nossa cidade, herança do sistema escravocrata brasileiro. De fato, embora a população negra se constitua em apenas 36% da população total da cidade, representa a maioria entre os desempregados e subempregados, entre os que estão em condições de vulnerabilidade social, para quem é necessário o estabelecimento de políticas específicas.

Além disso, o nosso programa também tem o dever de superar uma realidade de discriminação, que prejudica em nossa cidade o acesso a trabalho e renda também da população LGBTQI+, das pessoas com deficiência e das pessoas idosas.

Propostas

- Realização de obras que ao mesmo tempo promovam a geração de novos empregos e a superação de problemas de infraestrutura econômica, urbana, social. Niterói possui problemas de mobilidade urbana, de déficit habitacional e de vagas na educação infantil e escolas, e também na rede hospitalar. O enfrentamento de tais questões possui alto conteúdo de obras públicas, com elevada capacidade de geração de empregos.

- Articulação entre ações de obras públicas e de cooperativismo e as necessidades socioambientais do município, garantindo a geração de aproximadamente 2.000 empregos verdes. Estruturar um município de baixo consumo de carbono e realizar os investimentos necessários para isso: reciclagem de produtos, mudança na matriz de transporte etc. A despoluição de rios e lagoas e a ampliação da reciclagem dos resíduos sólidos possui elevada capacidade de mobilização de mão de obra. O estímulo à transição energética com o uso da energia solar constitui outra fonte potencial de geração de empregos verdes em Niterói.

- Articulação com atores como a Universidade Federal Fluminense, empresas estatais federais e estaduais e demais prefeituras da região para ações voltadas para o fortalecimento do setor naval de Niterói.

- Estímulo à reconversão produtiva: articular a reconversão de fatores produtivos (fábricas, capacitação profissional, conjunto de saberes e técnicas) para reinseri-los em novas condições, com vistas ao atendimento de demandas sociais e articuladas com a visão programática do PSOL. Conceder incentivos para viabilizar a reconversão.

- Articulação com o governo estadual para a expansão do transporte aquaviário, vinculando-a à capacidade produtiva dos estaleiros sediados em Niterói.

- Municipalização, reativação e reforma do Terminal Pesqueiro de Niterói, dotando-o de condições materiais de realização das atividades de pesca e comercialização.

- Articulação com o setor de pesca artesanal para ampliar a capacidade produtiva dos estaleiros sediados no município.

- Fomento do cooperativismo e da economia solidária, articulando os projetos de cooperativismo (em setores como pesca artesanal, trabalhadores de aplicativos, reciclagem, costureiras, alimentação etc) com as políticas de compras da Prefeitura.

- Construir de fábricas de reciclagem, reaproveitamento e redução de detritos, geridos pelos moradores das favelas e comunidades juntamente com o poder público. Através da construção de cooperativas com gestão compartilhada com a Prefeitura da cidade através de coletas seletivas (que deverão ser regulamentadas para toda a cidade). Assegurar uma

porcentagem de cotas para os profissionais da localidade e/ou moradores dos territórios periféricos.

- Garantia de cotas de participação da população oriunda dos territórios periféricos nos projetos de cooperativismo, bem como das pessoas com deficiência.

- Oferta de assessoria técnica às cooperativas, e também assistência financeira por meio do microcrédito.

- Utilização do poder de compra governamental como mecanismo de estímulo à produção local.

- Simplificação da legislação e burocracia municipais para aumentar a participação de pequenas e médias empresas nos processos de compra da Prefeitura.

- Oferta de assistência técnica para capacitar pequenas empresas locais e cooperativas para a disputa de licitações.

- Estímulo para o Complexo Industrial da Saúde, com iniciativas ligadas à pesquisa e Produção Tecnológica em parceria com a Universidade Federal Fluminense, articulando e fortalecendo a relação entre inovações, estruturas produtivas e serviços de saúde.

- Criação do Mercado Popular solidário e ecológico, nos terrenos próximos ao Terminal Rodoviário Governador João Goulart, com barracas padronizadas e uso de energia limpa, por meio de painéis de energia solar.

- Regulamentação dos trabalhadores informais, especialmente dos camelôs da cidade, que são majoritariamente negros, assegurando apoio técnico e infraestrutura para o desenvolvimento de suas atividades.

- Promoção de políticas de estímulo à formalização do trabalho doméstico em Niterói.

- Ampliação das políticas de transferência de renda pós-pandemia para os grupos sob grande vulnerabilidade social, entre os quais podemos citar: mães solo chefes de família, pessoas trans e outros LGBTQI+ desempregados, população de rua, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores informais e uberizados.

- Criação de uma secretaria voltada para a articulação de projetos capazes de gerar emprego e renda no município.

- Desenvolvimento de programas de requalificação da mão de obra local.
- Estimular o turismo potencial da Rota de Darwin, ligando-a à Transcarioca, no Rio de Janeiro.
- Políticas de inclusão da população LGBTQI+ no mercado de trabalho:

o Concessão de incentivos para empresas que tenham em seu quadro formal de

funcionários pessoa LGBTQI+.

o Realização de campanhas de combate à discriminação e preconceito por orientação sexual e identidade de gênero no ambiente de trabalho (Empresa cidadã).

o Criação de um observatório de pesquisa da inserção da população LGBTI+, em especial de travestis e pessoas transgêneras no mercado formal de trabalho.

o Empenho na regulamentação administrativa, no âmbito municipal, para que pessoas trans, que possuem retificação de prenome e gênero, possam garantir seus direitos à previdência social, principalmente acerca do salário maternidade e aposentadorias.

● Estruturação de instituição de estatística e formulação de diagnósticos socioeconômicos de Niterói, capaz de oferecer as bases para as decisões referentes ao planejamento municipal, à formulação de políticas públicas (mormente às de geração de emprego) e de avaliação das políticas executadas.

● Manutenção e ampliação, como medida imediata (em razão da crise econômica associada à pandemia), dos programas de transferência de renda adotados em nível local.

● Identificação das possibilidades de encadeamento industrial e de outros setores que podem dinamizar a economia niteroiense, tais como pesca artesanal e reciclagem de indústria naval para pequenos barcos; festival gastronômico e turismo; reequipamento da saúde e produção de materiais e remédios etc.

Educação

Introdução

Apresentaremos, nesta seção, diagnósticos e propostas com relação: ao caráter mais geral da educação no município de Niterói; à educação integral; à educação infantil; ao ensino fundamental; à educação antirracista; à educação para pessoas com deficiência; à educação de jovens e adultos; à política municipal de leituras e bibliotecas; ao plano de carreiras, cargos e salários dos profissionais da educação; à gestão democrática da educação pública; e ao financiamento da educação.

Diagnóstico

A rede municipal de educação de Niterói é, historicamente, uma rede pequena. Possui 93 escolas para uma cidade que tem aproximadamente 500 mil habitantes. Sua ampliação sempre se deu de forma vagarosa, permitindo uma convivência com as escolas privadas sem causar desconfortos ao segmento, visto que o setor privado detém o dobro da oferta de vagas da rede pública. A educação de Niterói ainda tem a marca de a cidade ter sido capital e, dessa forma, ter uma grande presença de escolas estaduais e duas escolas federais. Ainda é composta por escolas conveniadas, conhecidas como creches comunitárias, uma forma de parceria público-privada na educação. Quando o estado começou a se eximir de oferecer a educação infantil, posteriormente os anos iniciais do ensino fundamental e, mais recentemente, os anos finais, criou-se uma grande pressão para a ampliação da rede. Isso ocorreu nos últimos anos de uma forma aquém da real demanda da população e de forma empobrecida, em prédios nem sempre adequados para a finalidade, com a intensificação da precarização do trabalho docente e com o desmonte das estruturas pedagógicas constituídas, como as da educação para pessoas com deficiência, por meio da ampla contratação temporária. O período também foi marcado pela ausência de concursos e pela difícil convocação do(a)s profissionais concursados. Cabe ressaltar que a expansão em pauta atendeu apenas a faixa de 4 e 5 anos e os primeiros anos do ensino fundamental, mantendo baixíssima oferta de 0 a 3 anos, de 6º ao 9ª ano e EJA. Essa última, inclusive, teve uma grande redução de oferta nos últimos anos. A cobertura de vagas na educação infantil cobre apenas 30% da demanda, segundo dados da própria Prefeitura, em resposta a ofício da Comissão de Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente. Segundo o mesmo documento, o Ensino Fundamental teria sido universalizado, mas em 2020 a pandemia encontrou crianças nessa faixa fora da escola ainda por falta de vagas e crianças que conseguiram vagas apenas por força de decisão judicial, via Ministério Público.

Falta transparência em relação à lista de espera por vagas, mas estima-se que haja nessas condições mais de 2 mil crianças. Em maio, nem mesmo 647 mães que haviam sido sorteadas para vagas nos ciclos infantil e fundamental haviam conseguido ainda efetivar a matrícula dos filhos e foi preciso haver muita luta para que, por meio de iniciativa legislativa da Bancada do PSOL, essas mães tivessem acesso à cesta básica emergencial da Prefeitura.

Paralelamente a tudo isso, o(a)s profissionais conquistaram um bom PCCS, por meio de muita luta e greves, mas a sua aplicação vem, no entanto, sofrendo atrasos em seu cumprimento pelo atual governo. Oficialmente, a rede é organizada em ciclos, mas teve toda a sua estrutura administrativa e pedagógica comprometida, em um processo de resserialização na atual gestão. Boa parte das unidades apresenta problemas estruturais e de conservação, ausência de pátios adequados, bibliotecas, quadras e laboratórios.

De forma geral, a rede municipal oferece um serviço aquém da capacidade de seus profissionais e dos direitos da população, carecendo de políticas comprometidas com os direitos das classes trabalhadoras e com a construção de uma sociedade humanizada.

Nossa concepção de educação propõe um modelo em que a educação-escola pública enfatize o diálogo de saberes e a instituição de uma cultura democrática de convivência de diversas pedagogias e didáticas nas escolas, pedagogias estas que dialoguem com a mais ampla compreensão sobre os ciclos da natureza, os direitos sociais, os conflitos ambientais, a sustentabilidade, as pandemias, o diálogo com os conhecimentos dos povos originários, quilombolas, ribeirinhos, de agricultores e movimentos sociais no combate do Racismo Ambiental, Institucional, capacitismo, machismo e LGBTIfobia e toda forma de opressão. Compreendemos também que essa proposta se efetiva em diálogo com a sociedade como um todo e, em particular, com as instituições de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

Nossa concepção de educação se corporifica na educação integral e em sua perspectiva de formação humana omnilateral, unindo trabalho intelectual e trabalho manual, compreendendo os sujeitos da educação na sua inteireza e integralidade. Logo, se efetiva por meio da formação estética e corporal, politécnica e pluricultural, ambiental, promotora da igualdade, da democracia, da superação de toda forma de preconceito e exclusão.

Esse documento apresenta como se pretende efetivar a educação integral na rede municipal de Niterói e possibilitar que a cidade se torne uma expressão da cidade que educa e acolhe nesta perspectiva.

Propostas

- Reestruturação dos objetivos da educação pública municipal de Niterói para a construção da educação efetivamente integral.
- Implementação de um programa de formação continuada em todas as áreas, segmentos e modalidades de ensino, abrangendo todos os profissionais na perspectiva de construir um conjunto de saberes e práticas afins com a educação integral.
- Apoio às iniciativas curriculares autônomas das unidades, estimulando a criação e fortalecimento da identidade escolar da comunidade, mantendo-se parâmetros da unicidade da rede municipal.
- Valorização dos conhecimentos locais, histórias de vida, memória e história local.
- Realização de seminários e encontros de socialização e publicização das práticas instituintes das unidades escolares.
- Apoio à elaboração de materiais didáticos próprios das unidades a partir dos projetos realizados e do acúmulo de conhecimentos promovidos.
- Autonomia em relação à BNCC e em relação às avaliações externas censitárias nacionais e a programas e projetos nacionais não condizentes com o espírito público, laico, democrático e plural da rede municipal de Niterói.
- Aprofundamento da democracia na educação municipal com eleições diretas em todos os níveis da administração educacional e revitalização dos conselhos como CME, CEC.
- Expansão da rede municipal para que nenhuma criança, jovem e adulto fique fora da escola.
- Ampliação, reestruturação espacial, arquitetônica e infraestrutural das escolas municipais que possibilite o contato com a natureza e com os territórios da cidade; garantia do direito de acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, da democratização das tecnologias; a climatização dos espaços; oferta de bibliotecas escolares, salas de recursos, laboratórios de informática, ciências e humanidades, quadras poliesportivas cobertas, e outros espaços específicos de cada segmento.
- Instituição do *Programa Cidade Educadora*: construção de escolas-parques, hortas urbanas, hortos públicos, bibliotecas populares, centros de artes, telecentros, vilas olímpicas — em cada bairro/região;
- Implementação de frota de veículos de transporte escolar para aulas-passeios e excursões das UE.

Considerações

Em todos as suas proposições, esse documento levará em consideração a necessidade da promoção de uma sociedade que supere e repare as dívidas históricas e sociais na conformação da sociedade brasileira, buscando trazer em centralidade as perspectivas da história crítica, da pretagogia e da educação indígena, compreendendo a arte negra e indígena em suas mais diversas dimensões, as linguagens dos povos originários ou tradicionais, como yorubá e tupi-guarani; incluindo a admissão da capoeira nas escolas públicas e privadas, com interlocução e protagonismo das lideranças capoeiristas.

Educação Integral

É importante distinguir a educação integral e oferta de horário integral. Educação integral é um projeto estrutural de educação que compreende a formação humana omnilateral, unindo trabalho intelectual e trabalho manual, compreendendo os sujeitos da educação na sua inteireza e integralidade, envolvendo a dimensão da formação estética e corporal, politécnica e pluricultural, ambiental, promotora da igualdade, da democracia, da superação de toda forma de preconceito e exclusão. A educação integral deve se estender a todos os segmentos da educação municipal, independentemente do regime de horário oferecido. No entanto, deve ser oferecida prioritariamente em horário integral.

Diagnóstico

A educação integral em tempo integral constitui um desafio urgente para o município de Niterói. Não há um projeto de educação integral na Rede Municipal de Niterói, e tampouco há uma proposta de quadro de profissionais, especialidades e quantitativo, para a oferta de educação integral. Com efeito, há pouca oferta de educação infantil e ensino fundamental em horário integral. Desde de 2012 houve a ampliação do horário de atendimento das unidades por meio do programa Mais Educação, do governo federal, mas os prédios das unidades que oferecem o horário integral não oferecem adaptações ou expansões para a oferta de Educação Integral. Finalmente, para o ensino integral em Niterói verifica-se uma importante ausência de equipes multidisciplinares de apoio às unidades de horário integral. Para os docentes, também verifica-se outra ausência importante: não há no município um plano de efetivação do direito a 1/3 de horário para planejamento.

Propostas

- A educação integral se estenderá a todos os segmentos da educação municipal, independentemente do regime de horário oferecido. No entanto, deve ser oferecida prioritariamente em horário integral.

- A oferta de horário integral deve respeitar o direito da família e da criança/adolescente de preferir o horário parcial, desde que haja vaga plena do horário integral, garantido que a escolha não se dê por falta de vagas.

- A matrícula de alunos com deficiência deverá garantir a sua inclusão escolar com acessibilidade e condições de permanência.

- O projeto de educação integral exige a definição de quadro específico de profissionais de acordo com o segmento, de forma que contemple todas as áreas do conhecimento e diferenciadas formas de organização das atividades e/ou disciplinas nos tempos e espaços das escolas em função de sua proposta pedagógica.

- O núcleo multidisciplinar regional deverá se constituir como articulador da intersetorialidade, envolvendo a assistência social, a saúde, e os conselhos tutelares.

- *Sobre o núcleo multidisciplinar local*: além da presença da Equipe de Articulação Pedagógica (EAP), será um espaço de convergência também para os profissionais da escola e comunidade escolar se articularem e debaterem coletivamente as necessidades e as conquistas da escola, por meio de uma agenda que fomente a dinâmica do Projeto Político Pedagógico enquanto práxis coletiva. Será aberto aos cursos de formação de professores por meio dos projetos de extensão, da formação continuada (a partir das demandas internas) e dos estágios com finalidade à organização do trabalho pedagógico na escola. Terá representação no Conselho Escola-Comunidade (o que exige uma revisão do estatuto deste Conselho) e contato direto com o núcleo multidisciplinar regional.

- Sobre o *núcleo multidisciplinar regional*: com a presença de profissionais de assistência social, psicologia e da pedagogia, articulará as demandas de cada escola com a realidade de cada polo/parte do território, direcionando-as e buscando a efetivação de um trabalho coletivo e multidisciplinar.

- Os CIEPs municipalizados deverão ser incorporados à Rede Municipal de Educação para implementação de unidades de educação integral.

- Criação de disciplina obrigatória no ensino fundamental em educação antirracista, sem representar nenhum prejuízo à implementação da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afrobrasileira, africana e indígena nas demais disciplinas da educação básica, conforme

determinam as leis 10.639/03 e 11.645/08.

● Fomento de campanhas nas escolas contra discriminação de raças, gênero e orientação sexual e educação sexual e reprodutiva, valorizando a diversidade, garantindo a efetivação no currículo escolar dos temas referente a igualdade de gênero e estímulo à diversidade. Garantir a inclusão do debate de gênero e orientação sexual nas atividades pedagógicas executadas pela escola municipal.

● Criação de disciplina no ensino fundamental com conteúdos sobre o processo do envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre a pessoa idosa.

● Educação para o trânsito na rede pública municipal, incluindo o ensino sobre a importância de modais não motorizados, principalmente o uso de bicicletas, motivando novos ciclistas como crianças, adolescentes e pessoas idosas.

● Promoção de ações voltadas para o combate à LGBTIfobia:

o Formação, capacitação e instrumentalização de educadores e trabalhadores das escolas municipais para o trato com as diversidades.

o Intensificação das ações de combate ao bullying na educação, conforme previsto pela Lei 13.185, de 6 de novembro de 2015, promovendo ações de prevenção ao suicídio.

o Garantia da ampla participação de representante LGBTQI+ no Conselho Municipal de Educação.

o Uso de banheiros e uniformes conforme a identidade de gênero do/da estudante, independente do registro civil da pessoa, conforme determina a Resolução n° 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos.

o Incentivo à realização anual da Semana das Diversidades nas escolas, proporcionando o conhecimento da luta e história da População LGBTQI+ no Brasil, a fim de aproximar as comunidades escolares dos debates, combater e erradicar as violências dos espaços educacionais (Determinada na Lei Municipal 2521/07).

o Garantia do uso do nome em conformidade com o gênero.

o Produzir e divulgar pesquisas que analisem a situação da população LGBTQI+ nas escolas.

o Acesso à educação através de cotas para pessoas trans na Universidade assim como incentivo de permanência delas nos locais de estudo.

Educação Infantil

Diagnóstico

Na rede municipal, faltam vagas na educação infantil para todas as idades, mas o problema se agrava nas faixas de menor idade. Algumas unidades atendem mais de cem crianças em espaços insuficientes. Muitas vezes, as unidades de educação infantil são distantes da residência da criança. As vagas em jornada integral também são insuficientes. Por outro lado, a Prefeitura de Niterói tem incentivado permanentemente a ampliação da rede privada, de forma precária pedagogicamente e estruturalmente.

A estrutura física também é inadequada: muitas unidades da rede de educação infantil funcionam em edifícios inadequados, pequenos, casas mal adaptadas, com pouca área externa e/ou área verde. Além disso, em muitos casos a educação infantil e o ensino fundamental ocorrem nas mesmas unidades.

Quanto à modulação das turmas e dos espaços, a rede municipal não observa critérios como quantidade de crianças por unidade escolar, por sala de aula (metragem) ou por grupo de referência (turmas). A rede tampouco observa critérios como profissionais por número de crianças, por função ou por área (arte, música, educação física). Os profissionais, muitas vezes, são oriundos do ensino fundamental, sem formação específica e/ou experiência em educação infantil, e suas cargas horárias são complementadas com DR, o que leva ao adiamento da aposentadoria e ao consequente envelhecimento do corpo docente, assim como a falta de incorporação do adicional transitório.

A proposta pedagógica vigente tem sofrido modificações em função da alternância de forças políticas na gestão central. A prática política de usar a educação como marca de gestão, com uma permanente “reinvenção da roda” — com propostas que desprezam a história de construção teórico-prática das(os) profissionais da rede — tem comprometido a educação infantil na rede municipal.

Por outro lado, uma boa proposta pedagógica impõe um custo com o qual nem sempre o poder público municipal está disposto a arcar. Além disso, o município tem aderido às modificações pedagógicas impostas no bojo das reformas neoliberais implantadas a nível federal, como a BNCC e os programas de avaliação nacional.

Finalmente, não há uma política que estabeleça padrões de diálogo com as famílias e instituições de apoio. Não há uma proposta de relação com a família. Cada unidade estabelece

sua própria cultura de relação com a família, predominando uma relação de distanciamento, cobrança e culpabilização por ambas as partes com comunicação precária. É frequente a utilização de relações pessoais para composição do CEC, impedindo a participação real das famílias. A dificuldade na relação/articulação com e entre as redes de educação, saúde e assistência social dificulta o encaminhamento de soluções que atravessam o cotidiano e a ação da escola como instituição.

Propostas

Oferta:

- Ampliação da oferta com criação de novas unidades, respeitando o número máximo de matrículas de até 100 crianças por unidade e a exclusividade de oferta em educação infantil.
- Adequação das matrículas das unidades já existentes para que atendam a até 100 crianças por unidade.
- Oferta em todas as regiões da cidade, em tempo integral e parcial, priorizando as regiões de maior densidade e menor IDH.
- Gradual extinção de oferta de educação infantil em unidades de ensino fundamental e vice-versa.
- Planejamento de oferta de unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental próximas a fim de facilitar a transição das crianças entre os segmentos.
- Levantamento de necessidade de vagas por bairro através de dados do IBGE e INEP, considerando densidade demográfica e IDH, pela secretaria de planejamento.
- Gradual estatização das unidades de creches comunitárias em diálogo com as comunidades envolvidas com as devidas adaptações estruturais e pedagógicas.
- Revogação da lei de privatização da oferta de 2º e 3º ano.
- Não adesão à BNCC.

Estrutura Física:

- Construção de novos edifícios e reforma dos existentes visando a oferta de unidades em tamanhos menores.
- Garantia de amplos espaços internos e externos promovendo acesso e convivência com a natureza.
- Garantia de áreas adequadas para recepção e entrega das crianças, para amamentação, em caso de berçário, solário, estacionamento para carrinhos de bebê, espaço

adequado para repouso das crianças e adultos, sala de recursos, além de outras instalações que se façam necessárias de acordo com a realidade da localidade e comunidade e outras já previstas em legislação.

- Oferta de banheiros proporcional por grupos de referência que a unidade comporte, sendo dois vasos sanitários adaptados (infantis), três chuveiros a cada dois grupos de referência.

- Criação de projetos de construção de escolas que primem pelos espaços amplos, em diálogo com a natureza e em sintonia com o documento Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC, 2006), bem como com consulta aos profissionais da educação, em particular no caso de reformas de unidades já existentes.

- Articulação com a Faculdade e profissionais de Engenharia e Arquitetura, preferencialmente, da Universidade Federal Fluminense, do Fórum de educação infantil e estudiosos do campo para estruturação de convênio, visando um plano de ampliação dos espaços de oferta de educação infantil.

Modulação:

- Atendimento, em cada unidade, de até 100 crianças entre 0 e 5 anos de idade por jornada e/ou turno sendo a divisão dos grupos de referência da seguinte maneira:

4 a 11 meses – 8 crianças / 3 professores/as

ano a 1 ano e 11 meses – 10 crianças / 3 professores/as

anos a 2 anos e 11 meses / 14 crianças / 2 professores/as

anos a 3 anos e 11 meses / 16 crianças / 2 professores/as

anos a 4 anos e 11 meses / 20 crianças / 2 professores/as

anos a 5 anos e 11 meses/ 20 crianças / 2 professores/as

Tal modulação por grupo de referência de 1m² por criança é indicado na Deliberação CME Nº 039/2019, em seu Art.20, III, a. Acessível em: *www.http://pgm.niteroi.rj.gov.br/Atos_oficiais/2019/Maio/23_05_2019.pdf*

Proposta Pedagógica /Currículo:

- Construção de uma cultura pedagógica por dentro da rede que se reflita numa proposta pedagógica instituinte em consonância com as DCNEI e experiências exitosas nacionais e

internacionais.

- Retomada de experiências autorais e estudos realizados na própria rede identificando as especificidades de cada unidade.

- Construção dos Projetos Político-Pedagógicos como identidade e documento orientador em consonância com o currículo, sem perder de vista as questões comuns da rede.

- Defesa da identidade e garantia de dignidade para crianças e adultos considerando a articulação com diferentes esferas.

- Criação de um espaço de convergência entre todos os segmentos da UE para abrigar os processos de construção coletiva por meio do *núcleo multidisciplinar local***.**

Ensino Fundamental

Diagnóstico

Manutenção do pensamento de seriação em um contexto de ciclos na rede. Também no ensino fundamental observamos um desequilíbrio na relação quantitativa entre alunos, docentes e profissionais de articulação pedagógica (modulação). Esse desequilíbrio também se observa na relação entre o número de professores e o número de alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Também há incompatibilidade entre os resultados dos anos intermediários dos ciclos com os dos anos finais, posto que naqueles a reprovação acontece apenas por infrequência, reforçando o caráter seriado da escola existente. Seguem as taxas de rendimento dos anos finais dos ciclos: final do 1º ciclo (3º ano): 17,6%; final do 2º ciclo (5º ano): 9,1%; final do 3º ciclo (7º ano): 26,8%; final do 4º ciclo (9º ano): 13,8%[1]

Problemas de infrequência, abandono e evasão escolares são, por vezes, decorrentes de questões sociais. Por outro lado, a ineficiência de uma rede de apoio à criança e ao adolescente ratifique tal situação.

Também se observa a ausência de estratégias de mobilidade interna diante dos tempos e dos espaços escolares que o sistema de ciclos requer: ambientes pedagógicos temáticos; ressignificação dos espaços;“escuta” e interações entre os indivíduos envolvidos no processo do ensino-aprendizagem; uso de tecnologia e internet para pesquisa; material didático adequado; maior permanência dos profissionais dentro da U.E.

Propostas

- Realização de estudo, com base em dados atualizados acerca do dimensionamento da Rede, projeções sobre o crescimento populacional, levando em conta características diferenciadas de bairros e regiões, com vistas a diminuir o déficit de vagas; considerar a política de ampliação de oferta para a educação integral em tempo integral. O detalhamento da proposta envolve o aumento do quantitativo de unidades escolares; concurso público com carga horária do(a)s profissionais da educação segundo as formulações da comissão sobre PCCS.

- Permanência do grupo de trabalho composto pela FME e sindicato, para estudo e dimensionamento da demanda por vagas na rede, em articulação com os núcleos multidisciplinares nos níveis local e regional.

- Fortalecimento da compreensão e estabelecimento efetivo do sistema de ciclos (foco no(a) aluno(a) e não nas competências), considerando o processo transitório entre cada etapa. Detalhamento da proposta: quebra dos muros entre as “séries” do mesmo ciclo e ter uma política de permanência do(a)s trabalhadore(a)s da educação; reorganização do Projeto Político Pedagógico e currículo, respaldado por uma gestão democrática; presença constante da equipe da articulação pedagógica; promoção de articulação mais efetiva entre universidade e educação básica (além de estágios, bem como, PIBID e residência pedagógica), por meio de incentivo oferecido pelo município e órgãos centrais e iniciativas isoladas.

- Implementação da proposta a partir do *núcleo multidisciplinar local*, em constante diálogo crítico com as orientações dos órgãos centrais, tanto na esfera federal, quanto municipal. Nesse sentido, é importante repensar a estrutura e a organização do(a)s docentes entre os ciclos, além dos eixos curriculares e complexos de disciplinas, conforme quadro apresentado mais adiante.

Do mesmo modo, o estudo da proposta pedagógica da rede municipal em relação ao projeto apresentado pelo governo federal por meio da BNCC e avaliações externas, são temas que não podemos desconsiderar nos nossos debates. Cabe atentar para os novos referenciais elaborados pela SEMECT/FME em 2019/2020.

- Articulação com a proposta pedagógica de ciclos do “Ensino Fundamental EJA – educação politécnica em ciclos de formação”.

- Revisão do espaço físico das escolas. Propõe-se que as escolas tenham áreas espaçosas, ao ar livre, equipamentos para práticas esportivas e artísticas, com ambientes de

estudos propícios ao uso da informática, arte e ciências. Que haja bibliotecas e projetos para hortas e jardins, acessíveis a todos.

- Adequação das escolas existentes conforme as necessidades de implementação dos ciclos e das demandas por novas matrículas, assim como construir novas escolas.

- Radicalização da organização do sistema de ciclos a partir das especificidades do desenvolvimento humano. Tendo em vista a organização atual, com quatro ciclos, suprimimos um deles, no intuito de preservar a transição entre a infância e adolescência. Partimos, pois, do detalhamento do modelo atual para a proposta com três ciclos:

Sistema de ciclo atual

1º ciclo de escolaridade: Transição do ciclo de Educação Infantil para o 1º ciclo. 1. Concepção de educação da infância, que não se esgota com o final da educação infantil, aos 6 anos; Especificidades: acompanhamento do processo de alfabetização e letramento; investimento em alfabetização matemática — tanto para professore(a)s, quanto para as crianças; incentivo ao trabalho interdisciplinar, destacando a contribuição dos saberes específicos para a elaboração do conhecimento infantil; modulação.

As UMEI e UE devem guardar proximidade física nos bairros, permitindo aos núcleos multidisciplinares — local e regional — um trabalho verdadeiramente articulado, garantindo a matrícula e permanência de todas as crianças na idade prevista na legislação em vigor. A atenção à questão da violência contra as crianças, de difícil diagnóstico nesta faixa etária, deve ser intensificada.

Realização de conversas da sede com os novos *núcleos multidisciplinares locais*, a fim de compreender as práticas alfabetizadoras em curso na rede, contribuindo para troca de experiências e para garantia de alfabetização inicial para todas as crianças até 8 anos. Deve-se tratar o conhecimento científico a partir de abordagens práticas, ligados à vivência cotidiana.

2º ciclo de escolaridade: 1. Especificidades; nessa fase da escolarização, pretende-se que ocorra o início do processo de formação de conceitos sobre o mundo natural e social. 2. Transição para o 3º ciclo. Compreende-se as primeiras mudanças da infância para a adolescência, assim como suas implicações biológicas e sociais. 3. Modulação.

Viabilizar a proposta a partir do *núcleo multidisciplinar local*, que terá a presença de

professore(a)s especialistas de cada disciplina — português, matemática, ciências, história, geografia, arte, ed. física e língua estrangeira — em conjunto com as (os) professore(a)s que comumente atuam no 2º ciclo (com formação mínima exigida conforme a fornecida em curso normal) enriquecendo o trabalho de formação de conceitos. A atenção contínua das equipes multidisciplinares local e regional às questões que as crianças começam a apresentar na passagem da infância para a adolescência é fundamental. As U.E. devem guardar proximidade física nos bairros, permitindo às equipes multidisciplinares — local e regional — um trabalho verdadeiramente articulado, garantindo a matrícula e permanência de todas as crianças e adolescentes na idade prevista na legislação em vigor. Cabe ressaltar que há um número muito maior de escolas com apenas os anos iniciais do ensino fundamental, em relação às escolas com anos finais (pouquíssimas escolas oferecem o ensino fundamental completo).

Assim, deve-se repensar a organização das escolas de ensino fundamental nos polos. Devido ao exposto, muitos aluno(a)s deixam de encontrar vagas na rede municipal quando acabam o 2º ciclo, tendo que migrar para escolas estaduais, quando nelas ainda existe oferta para o 6º ano. Quanto ao item 3 (modulação), pretende-se estabelecer o limite de 20 estudantes por grupo de referência.

3º ciclo de escolaridade: 1. Especificidades: uma das características deste ciclo é o alto índice de reprovação ao final do ciclo (7º ano); no 6º ano, além da aprovação automática; culturalmente, até o conselho de classe tem menos importância pela não reprovação. Sendo assim, a implementação efetiva do sistema de ciclo deve ser garantida observando-se a definição de seu conceito como fundamento para a prática na rede municipal e propiciando ao estudante seu desenvolvimento no seu processo educativo a partir da sua necessidade e não da aquisição forçada de competências segundo as “cartilhas” descontextualizadas e conteudistas. Objetiva-se, desse modo, reduzir os altos índices de reprovação ao final do ciclo (26,8%, segundo dados de 2018). 2.Modulação.

Outras propostas a serem consideradas nesse ciclo referem-se à formação do(a)s professore(a)s “especialistas” para o trabalho com crianças/adolescentes, compreendendo a mudança na dinâmica escolar e seu impacto e a continuidade do processo de formação de conceitos, sem rupturas com o processo iniciado no 2º ciclo. No que diz respeito à modulação, sugere-se que o máximo de 25 estudantes por grupo de referência.

Efetivar a implementação de espaços e tempos segundo planejamento do ciclo como uma etapa a cumprir não na ótica da seriação, mas na dinâmica individual do estudante conforme definição do conceito de ciclos a ser definida na rede municipal. A avaliação, portanto, está

atrelada ao processo de amadurecimento da pessoa em formação. A minimização do alto índice de reprovação se dará por meio do diálogo entre as U.E, por meio das equipes multidisciplinares. A figura d(a)o professor(a) I trazida para o 3º ciclo se coloca como uma necessidade na composição do núcleo multidisciplinar local, de forma que ele auxilie na organização da rotina escolar, tornando-se uma referência para os grupos (1 a cada 2 ou 3 GR), no sentido de orientar a elaboração de roteiros de estudo, na consecução de projetos de trabalho pensados no núcleo, sem, no entanto, substituir o trabalho d(a)o pedagogo(a)). Política de permanência do(a)s trabalhadore(a)s da educação na mesma escola.

4º ciclo de escolaridade: 1. Especificidades: Reprovação ao final do ciclo (9º ano); no 8º ano, além da aprovação automática, culturalmente, até o conselho de classe tem menos importância pela não reprovação. 2. Transição para o ensino médio. 3. Modulação.

O desenvolvimento do processo educativo a partir da necessidade do estudante e não da aquisição forçada de competências segundo as “cartilhas” descontextualizadas e conteudistas deve ser garantido pelo município. Desse modo, ocorrerá, nessa fase do desenvolvimento humano o processo de aprofundamento de conceitos conforme previsto numa proposta de educação plena. A formação do(a)s professore(a)s para o trabalho com adolescentes deve ser observada, compreendendo a realidade dos grupos e a transição mudança para o ensino médio. No que se refere ao item 3 (modulação), sugere-se que o quantitativo máximo de estudantes por grupo de referência seja de 25 alunos.

A compreensão dos desafios dessa fase do desenvolvimento humano, sobretudo para o(a)s adolescentes/jovens das classes populares, que, muitas vezes, tem aqui sua terminalidade de estudos para ingressar no trabalho informal ou em profissões subalternizadas deve ser preocupação constante do *núcleo multidisciplinar local*. Essa observação deve ser considerada em sua relevância considerando o nível de desigualdade social da cidade, estado e país. Deve haver o diálogo permanente entre o *núcleo multidisciplinar local e regional*, com o objetivo de compreender as questões individuais e coletivas dos alunos, buscando formações para pensar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, assim como a transição para o ensino médio.

Proposta em três ciclos:

1. Ruptura com o pensamento de seriação, elaborando uma prática pedagógica e administrativa que contemple a complexidade do sistema de ciclos, a partir de uma visão dialética entre o desenvolvimento humano e o processo de aprendizagem.

2. Estabelecimento efetivo da relação entre o número de profissionais da educação e o

número de estudantes, inclusive aqueles com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, no sentido de viabilizar os objetivos da proposta de ciclos, que visa essencialmente acompanhar o processo de cada discente.

3. Concretização da avaliação processual na sua multidimensionalidade.

4. Facilitação do vínculo aluno(a)-escola pelo fato do sistema de ciclos ter foco nas necessidades do(a) aluno(a).

5. Ampliação nas relações profissionais entre o(a)s trabalhadore(a)s da educação, favorecendo a complexificação do olhar sobre o processo formativo dos sujeitos da comunidade escolar.

6. Reorganização dos quatro ciclos em três, de forma gradual, a saber: no 1º ano de governo, com a criação e funcionamento dos núcleos interdisciplinares, intensificando o trabalho na formação continuada; no 2º ano, por meio da aproximação do 6º ano de escolaridade ao 2ºciclo e o 7º ano, ao 4º ciclo; no 3º ano de governo, com a regulamentação do sistema de três ciclos; e, por fim, no 4º ano de mandato, promovendo os ajustes, caso se faça necessário.

Quadro síntese da proposta de três ciclos

Anos de Escolaridade	Os Três Ciclos de Formação	Eixos Curriculares	Complexos de Disciplinas	Equipes Professores
1° ano 2° ano 3° ano	1° Ciclo – Ciclo de Alfabetização (Escola da Infância)	Linguagens, Corpos e Culturas	Língua Portuguesa Língua Estrangeira Artes Educação Física	Professores I em Bidocência por GR Professores I Articuladores (1 a cada 3/4 GR's) Professores de apoio especializado (conforme demanda) Professores II: em atividades interdisciplinares
		Espaços-tempos, Sociedade-Natureza-Culturas e Leituras do Mundo	Geografia História	
		Ciências, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável	Ciências Matemática	
4° ano 5° ano 6° ano	2° Ciclo – Ciclo Avançado	Linguagens, Corpos e Culturas	Língua Portuguesa Língua Estrangeira Artes Educação Física	Professores I por GR Professores I Articuladores (1 a cada 2 GR's) Professores de apoio especializado (conforme demanda) Professores II de cada disciplina
		Espaços-tempos, Sociedade-Natureza-Culturas e Leituras do Mundo	Geografia História	
		Ciências, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável	Ciências Matemática	
7° ano		Linguagens, Corpos e Culturas	Língua Portuguesa Língua Inglesa Língua Espanhola Artes Educação Física	Professores II de cada disciplina Professores Articuladores (1 a cada 2GR's)

8º ano 9º ano	3º Ciclo – Ciclo Politécnico e de Aprofundamento (Escola da Juventude)	Espaços-tempos, Sociedade-Natureza-Culturas e Leituras do Mundo	Geografia História	Professores Articuladores (1 por Área) Professores de apoio especializado (conforme demanda)
		Ciências, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável	Ciências Matemática	

Parceiros/ Interlocutores para o processo de implementação de tais propostas

- Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, via projetos de extensão; formação continuada (carga horária mínima: 20 horas).
- Secretarias da administração direta (principalmente da Assistência Social e seus equipamentos (CRAS, CREAS, CAPSI, entre outros) e Saúde (saúde da família e atendimentos especializados (pediatria, psicologia, fonoaudiologia, neurologia, psiquiatria).
- MPRJ (vara da infância e adolescência).
- Conselhos Tutelares.
- CMDCA.
- Núcleo multidisciplinar regional, com a presença de profissionais da área da saúde, assistência social, psicologia e da pedagogia, que faça a articulação das demandas de cada escola com a realidade de cada polo/parte do território, direcionando-as e buscando a efetivação de um trabalho coletivo, com respostas rápidas para os problemas urgentes do cotidiano.
- Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense.
- Grupo de Trabalho envolvendo núcleos multidisciplinares locais com Universidades (prioritariamente as com atuação no município).

Educação Antirracista

A educação antirracista está intimamente relacionada à promoção da igualdade de direitos, da justiça social e da reestruturação de poderes.

Diagnóstico

Os currículos escolares ainda têm como centralidade a promoção dos conhecimentos eurocêntricos. As leis 10.639/08 e 11.645/08 obrigam ao ensino de história afrobrasileira,

africana e indígena, mas o seu cumprimento nas unidades escolares do município é pouco expressivo da legislação, o que evidencia a ausência de políticas municipais nesse sentido. Também se observa a ausência de investimentos no desenvolvimento de projetos educativos antirracistas nas unidades escolares como um todo. Além disso, entre negras e negros observa-se maior retenção, evasão e abandono escolar.

Propostas

- Inclusão obrigatória nos Projetos Político-Pedagógicos das unidades de ações, atividades e estudos de uma educação antirracista, incluindo o estudo da cultura e a história afrobrasileira, africana e indígena de acordo com as leis 10.639/03 e 11.645/08.
- Levantamento periódico dos percentuais de retenção, abandono e evasão de aluno(a)s negro(a)s.
- Construção de ações afirmativas específicas que assegurem a escolaridade equitativa, cada vez mais igualitária entre aluno(a)s negro(a)s, branco(a)s, indígenas e outras identificações étnico-raciais.
- Criação de Comissões de “Guardiões de Conhecimentos”, ou seja, representantes locais, mais antigos, de várias etnias e raças, escolhidos por cada unidade escolar de ensino, para realização da retomada, valorização e proteção de conhecimentos preservados, porém silenciados, invisibilizados e desconhecidos pelas escolas.
- Melhoria da qualidade de ensino de modo socialmente referenciado, com valorização dos conhecimentos locais, histórias de vida, memória e história local.
- Atividades de reforço escolar e/ou apoio pedagógico para os aluno(a)s que necessitarem.
- Capoeira nas escolas públicas e privadas com interlocução e protagonismo das lideranças capoeiristas da cidade para formulação e implementação de propostas.
- Ações de acolhimento e apoio a estudantes mães e bolsas de auxílio para evitar o abandono escolar, promovendo, inclusive, a reinserção daquelas que não puderam dar continuidade aos estudos em função da maternidade.
- Inclusão nos programas de formação continuada a cultura e a história afrobrasileira, africana e indígena de acordo com as leis 10.639/03 e 11.645/08.
- Formação Antirracista obrigatória para a Guarda Municipal e facultativa para a Polícia Militar, também para os profissionais da Saúde, nos postos de saúde, nos hospitais da cidade. Construída de modo intersetorial, com a participação da secretaria municipal de segurança cidadã e de educação para a construção destas formações. Com apresentações de profissionais da Educação da rede municipal e estadual e outros convidados indicados pelo

Conselho para uma Educação Antirracista. Que essa formação antirracista se estenda para os profissionais da Saúde, para o desenvolvimento de uma Saúde Humanizada e para o combate do Racismo Institucional e especificamente, o obstétrico.

Educação para pessoas com deficiência

Diagnóstico

No campo da educação para pessoas com deficiência, observa-se uma limitação do suporte pedagógico especializado oferecido pela FME às unidades de ensino. Por outro lado, não ocorreram mudanças significativas no "fazer" das escolas "tidas como inclusivas". Também foi observado o crescimento do percentual de matrículas de estudantes com deficiência na rede municipal regular sem o devido aumento percentual de matrículas no atendimento educacional especializado (AEE), sem programas de qualidade de formação de docentes, sem investimento em escolas públicas com acessibilidade.

Propostas

Partimos da defesa da inclusão como inserção escolar, em que todos o(a)s aluno(a)s, sem exceção, devem frequentar as salas de aula do ensino regular. A ideia da inclusão é eliminar todas as barreiras que limitam a aprendizagem e participação discente no processo educativo. Inclusão requer ações de modo a promover a formação integral do(a)s estudantes, desenvolvendo suas capacidades cognitivas, motoras, afetivas, de autonomia, e de inserção social. Desta forma, salientamos a relevância da:

- Defesa da inclusão como direito à escola regular e com acesso e condições de permanência, para possibilitar o acesso aos bens culturais, pedagógicos e sociais e por um modelo de educação onde a aprendizagem seja comum a todo(a)s, com o objetivo de promover a autonomia intelectual e pessoal.

- Criação do núcleo de atendimento educacional especializado, vinculado aos núcleos multidisciplinares regional e local, destinado ao(a)s aluno(a) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, transtornos específicos da aprendizagem como dislexia, a disortografia, disgrafia e discalculia, Distúrbio do Processamento Auditivo, Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade, entre outras dificuldades apresentadas no processo ensino aprendizagem.

- Disponibilização de professor(a) de apoio para o(a)s aluno(a) indicado(a)s a partir da avaliação do núcleo multidisciplinar regional. No máximo, dois estudantes por professor(a) de apoio, a depender da avaliação.

- Criação de núcleo de desenvolvimento de material adaptado e tecnologias assistivas em parceria com a secretaria de C&T e com a Universidade Federal Fluminense.
- Sinalização no calendário escolar do dia destinado a cada deficiência, com ações que visem a conscientização pela inclusão escolar.
- Atuação do observatório na garantia do cumprimento dos artigos 27 a 30 da Lei Brasileira de Inclusão.
- Criação de espaço de formação e apoio para pais, mães e responsáveis por aluno(a)da educação especial/inclusiva e do ensino regular.

Educação de jovens e adultos

Diagnóstico

Historicamente os governos tratam a EJA em Niterói com a lógica da invisibilização, desmonte de políticas públicas e negação do direito. Há uma farsa montada pelos discursos governamentais: Niterói seria uma “ilha de excelência” no Brasil, tendo alcançado o direito humano da educação escolar básica para toda a população trabalhadora. Não é verdade. O discurso da “ilha de excelência, sem demanda da EJA” tem que ser enfrentado. Niterói é uma cidade desigual, elitista, racista. Os governos invisibilizam uma dura realidade: pelo menos 50 mil jovens, adultos e idosos analfabetos funcionais, 9 mil analfabetos totais e 86 mil com o direito ao Ensino Fundamental completo negado.

Em Niterói a escola-EJA está distante dos territórios das classes populares, reflete a territorialização de uma rede que por ser ínfima impede a real oferta e garantia do direito constitucional à educação da classe trabalhadora. A produção do espaço urbano niteroiense joga contra a EJA: sistema de transporte público impopular, violência urbana, precariedade dos espaços públicos de mobilidade e vida no território etc.

Propostas

- A EJA passará a ser política pública prioritária da educação municipal, tendo em vista a garantia dos direitos da classe trabalhadora à escolarização básica e, também, a expansão da formação humana em perspectiva politécnica e integral.
- Efetivação de políticas públicas que propiciem o desejo e a necessidade da demanda da classe trabalhadora pela EJA: levantamento de demanda por meio de chamada pública escolar ativa e reterritorialização das escolas-EJA — em todos os bairros e regiões, enraizada nas localidades, superando a lógica elitista das escolas-polo.

- Diversificação da oferta da EJA: noturna, diurna, vespertina e em tempo integral; EJA integrada à iniciação profissional no ensino fundamental, em perspectiva politécnica; escolas-EJA para toda a vida, promovendo cursos e oficinas de novos estudos, letramento e re-alfabetização das classes populares (para superar o analfabetismo funcional), produção de arte, cultura popular, iniciação e formação qualificação profissional, bibliotecas populares noturnas, meios de convívios comunitários etc.

- Criação de unidade orçamentária e unidade de lotação de profissionais da educação específicas para a EJA, buscando seu fortalecimento e perenidade.

- Abertura de escolas-EJA ou turmas-EJA específicas para formação em ensino fundamental de populações em situação de rua e de travestis/trans em situação de marginalização socioeconômica e de pessoas idosas.

- Implementação em caráter permanente do programa “Escola-EJA além dos muros”, relacionando as escolas com os meios de cultura e esportes, mundo do trabalho e espaços naturais da cidade.

- Garantia da política de alimentação escolar específica para o público-alvo da EJA.

- Garantia da produção, democrática, de livros didáticos e materiais pedagógicos específicos da modalidade EJA.

Quadro síntese com a proposta de três ciclos na EJA

Anos de Escolaridade	Os Três Ciclos de Formação	Eixos Curriculares	Complexos de Disciplinas	Equipes Professores
1º ano 2º ano 3º ano	1º Ciclo – Ciclo de Nova Alfabetização	Linguagens, Corpos e Culturas	Língua Portuguesa	Professores I em Bidocência por GR Professores I Articuladores (1 a cada 3/4 GR's) Professores II: em atividades interdisciplinares
			Língua Estrangeira	
			Artes	
			Educação Física	
		Espaços-tempos, Sociedade-Natureza-Culturas e Leituras do Mundo	Geografa	
			História	
		Ciências, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável	Ciências	
			Matemática	
4º ano 5º ano 6º ano	2º Ciclo – Ciclo Avançado	Linguagens, Corpos e Culturas	Língua Portuguesa	Professores I por GR Professores I Articuladores (1 a cada 2 GR's) Professores II de cada disciplina
			Língua Estrangeira	
			Artes	
			Educação Física	
		Espaços-tempos, Sociedade-Natureza-Culturas e Leituras do Mundo	Geografia	
			História	
		Ciências, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável	Ciências	
			Matemática	
7º ano 8º ano 9º ano	3º Ciclo – Ciclo Politécnico e de Aprofundamento	Linguagens, Corpos e Culturas	Língua Portuguesa	Professores II de cada disciplina Professores Articuladores (1 a cada 2GR's) Professores
			Língua Inglesa	
			Língua Espanhola	
			Artes	
			Educação Física	
		Espaços-tempos, Sociedade-Natureza-Culturas e Leituras do Mundo	Geografia	
			História	

		Ciências, Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável	Ciências	Articuladores (1 por Área)
			Matemática	

Política Municipal de Leituras e Bibliotecas

Diagnóstico

No município de Niterói, há um número insuficiente de bibliotecas para garantir a democratização do acesso ao livro, à leitura e à socialização do conhecimento e da informação. Com uma população de 513.584 habitantes (estimativa IBGE/2019), Niterói organiza-se em 52 bairros e cinco regiões político administrativas. No que se refere às bibliotecas populares municipais, conta com apenas seis unidades distribuídas em seis diferentes bairros (Centro, Ilha da Conceição, Barreto, Fonseca, Icaraí, Jurujuba), mas concentradas em duas regiões da cidade.

O município descumpre a Lei 12.244/2010, que determina a universalização das bibliotecas escolares. A rede pública municipal de educação de Niterói é composta por 112 unidades de ensino, entre NAEI, UMEI, escolas de ensino fundamental regular e na modalidade EJA. Apenas dez unidades contam com biblioteca escolar, em funcionamento e sob responsabilidade de um bibliotecário.

Não há acervos diversificados nas bibliotecas escolares, sendo estes, por vezes, confundidos com recursos informacionais. Os profissionais que atuam nas bibliotecas escolares, por seu turno, têm formação inadequada.

Finalmente, há pouca participação comunitária nas decisões que afetam as bibliotecas.

Propostas

No âmbito das bibliotecas populares municipais e nas bibliotecas escolares, a implantação de políticas públicas deve ser feita a partir de perspectiva democrática. A formação de educadore(a)s e gestore(a)s das escolas é imprescindível, pois esses profissionais são promotores de elos entre biblioteca e sala de aula, fundamentais para que aquela extrapole a condição de organismo acessório ao processo de ensino e se torne um segmento constitutivo do Projeto Político Pedagógico da escola. Dessa forma, acreditamos na:

- Implementação gradual de bibliotecas em todas as escolas municipais.
- Elaboração e implementação do plano estratégico para a implantação progressiva das bibliotecas escolares nas unidades de ensino da rede municipal de educação.
- Criação da Superintendência de Bibliotecas, responsável pelos sistema municipal de bibliotecas escolares e populares da rede municipal de educação de Niterói.
- Criação da política de desenvolvimento de coleções, garantindo recursos para a atualização dos acervos das bibliotecas e possibilitando atender às necessidades dos usuários das bibliotecas públicas e escolares, assim como dos projetos pedagógicos das escolas.
- Criação de política de atividades culturais, garantido recursos para a sua elaboração.
- Criação de sala multimídia nas bibliotecas populares, equipada com computadores, projetores e som, para exibição de filmes educativos e culturais.
- Criação de sala de apoio equipada com máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, fitas sonoras, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado a computador. Softwares e equipamentos para bibliotecas: DOSVOX; Delta Talk; Virtual Visio; Jaws; Openbook; Magic.
- Automação das bibliotecas escolares e populares da rede municipal de educação, disponibilizando a consulta do acervo de forma remota e a criação da biblioteca digital da FME.
- Abertura das bibliotecas públicas durante os finais de semana e nas férias escolares e criação de horários alternativos para a demanda de trabalhadore(a)s que não podem frequentar as bibliotecas em horário comercial.
- Divulgação das bibliotecas em meios de comunicação e placas de rua.
- Integração de autores da comunidade aos acervos das bibliotecas.
- Criação de salas de leitura em convênio com o sistema prisional, em maternidades e em hospitais públicos.
- Introdução de livros no dia a dia das pessoas, em terminais de ônibus, cestas básicas, feiras, bares, ocupações etc.
- Associação a programas para redução do preço de livros, como o Mais Livros, da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
- Promoção de iniciativas de incentivo à leitura em redes sociais de leitores, clubes de

livros e de leitores, produções de youtubers especializados em literatura, bem como grupos de escrita criativa nas dependências da biblioteca.

- Criação de vale-leitura para o(a)s profissionais de educação e bibliotecários do município de Niterói.

- Criação de uma semana da leitura, com atividades coordenadas nas bibliotecas públicas e nas bibliotecas escolares, envolvendo aluno(a)s da rede pública, pais, mães, professore(a)s e bibliotecário(a)s.

- Criação de um programa de leitura nos ônibus e nos pontos de ônibus, com espaço para livros dentro dos veículos e nas paradas.

- Articulação entre bibliotecas públicas e escolares, durante o período da pandemia e no subsequente, enquanto não houver condições de reabertura integral dos espaços de leitura nas escolas e nas bibliotecas populares: manutenção de círculos de leitura com os alunos, de forma virtual, como forma dos estudantes manterem-se conectados com as artes e a literatura. Esses círculos podem envolver bibliotecários, mediador(a)s de leitura e professore(a)s, com grupos reduzidos de estudantes da rede pública e com certificação como ação de extensão.

- Constituição de uma comissão organizadora para elaboração do PMLLLB de Niterói. O Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca visa estabelecer as políticas públicas para o setor. Para a sua constituição e posterior implementação, o município deverá criar o seu plano, garantindo ampla discussão, que deverá incluir todos os atores envolvidos no processo educadores, escritores, livreiros, editores etc.

- Promoção de iniciativas para pontos de leitura, que contribuam de maneira efetiva para a democratização do acesso à tal prática, por meio de ações de extensão.

- Mapeamento das iniciativas particulares e das bibliotecas comunitárias, para apoio e divulgação.

- Garantia de reposição de materiais pedagógicos e de uso geral para unidades escolares.
- Criar uma Política de Desenvolvimento de Coleções, garantindo recursos para a atualização dos acervos das bibliotecas, possibilitando atender as necessidades dos usuários das Bibliotecas Públicas e Escolares e dos projetos pedagógicos das Escolas, com temáticas transversais, de combate a todos os preconceitos e discriminações (Racismo, Machismo, LGBTIfobia, Capacitismo, assédio moral, de forma a atender os públicos infanto-juvenis, adultos, idosos e profissionais de diversos setores do serviço público).

- Criar uma Política de Atividades Culturais, garantido recursos para elaboração das atividades.

- Criar Sala Multimídia nas Bibliotecas Populares, equipada com computadores, projetores e som, para exibição de filmes educativos e culturais.

- Sala de apoio equipada com máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que ampliem textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos, lupas, réguas de leitura, scanner acoplado a computador. Softwares e equipamentos para bibliotecas: DOSVOX; Delta Talk; Virtual Visio; Jaws; Openbook; Magic.

- Aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille, áudio book e de fitas sonoras para uso didático. E renovação de acervos correlatos às leis 10.639/03, 11.645/08 (o ensino obrigatório de História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena) e 11.340/03 (Lei Maria da Penha, combate à violência doméstica e contra à mulher), que abranja a diversidade étnico-racial e de gênero e sexualidade, também com acessibilidade.

Plano de Carreiras, Cargos e Salários - Valorização do(a)S Profissionais da Educação

Diagnóstico

De modo geral, o diagnóstico que apresentamos é uma situação de desvalorização do(a)s Profissionais da Educação em Niterói e seu Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS). No governo Rodrigo Neves são oito anos de desvalorização do(a)s profissionais da educação e lutas de resistência da categoria. A rede pública municipal se expandiu de forma precária com base no barateamento da força de trabalho do(a)s profissionais da educação. A proposta de reestruturação do Plano de Carreira foi feita com base na injusta política meritocrática — com desvalorização e redistribuição de ganhos salariais por meio de bônus. Os profissionais da educação e do SEPE-Niterói resistiram. Foram duas greves (2013 e 2018) e muitas lutas, que barrou perspectivas de meritocracia e acolheu reivindicações históricas da categoria. Entretanto, o PCCS vem sendo sistematicamente fragilizado, com constantes congelamentos dos direitos, e um Pacote de Maldades implementado no fim de 2016: retirada da incorporação de títulos durante o estágio probatório, aumento da alíquota da previdência, adiamento da incorporação do adicional transitório que beneficiava principalmente a faixa mais precarizada do magistério.

Propostas

Compreendendo que uma educação pública, democrática, de qualidade, socialmente referenciada exige profissionais qualificados, comprometidos, respeitados e valorizados, esse programa se identifica com os princípios defendidos pelo Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (Sepe):

Princípio 1: Unificação, em todos os sentidos, do(a)s Profissionais da Educação num mesmo PCCS e sistema de valorização, assim como a unificação do magistério.

Princípio 2: Aumento linear nos vencimentos-base.

Princípio 3: Valorização por experiência profissional em tempo de serviço. *Princípio 4*:

Valorização por titulação e formação continuada em serviço. *Princípio 5*: Controle da carreira

pelo(a)s próprio(a)s profissionais da educação.

Princípio 6: Negação de “valorizações” por (falsa) meritocracia, defesa da gestão democrática e solidária da educação pública-estatal.

Princípio 7: Paridade, com integralidade, entre ativos e aposentados.

Esses princípios se desdobram nas seguintes propostas:

- Compromisso com a efetivação das históricas reivindicações do(a)s profissionais até o fim dos quatro anos de Governo.
- Revisão global do PCCS, com base nos sete princípios, buscando atender as reivindicações históricas da categoria.
- Pagamento de todos os direitos em atraso aos e às Profissionais da Educação.
- Reposição gradual das perdas salariais para a inflação.
- Criação de comissão paritária permanente de controle do PCCS.
- Redução da jornada de trabalho do(a)s funcionário(a)s da educação para 30h, sem redução dos salários.
- Efetivação da mudança de nomenclatura de merendeiras para cozinheiras, conforme previsto no atual PME.
- Retorno do enquadramento de titulação durante o estágio probatório, com pagamento

de retroativos para o(a)s prejudicado(a)s pelo ataque do governo em 2016.

- Cumprimento da lei de ⅓ de planejamento para todo o grupo do magistério.
- Expansão gradual para 50% da jornada de trabalho para estudos e planejamento.
- Contabilização de tempos de estudos e planejamento para a participação em eventos acadêmicos, realização de cursos de extensão e pós-graduação.
- Pagamento de verba indenizatória ao(a)s aposentado(a)s pelos anos de exclusão dos adicionais transitórios.
- Migração (opcional) para o regime de 40h de PI, pedagogo(a), orientador(a) educacional e supervisor(a) educacional.
- Implementação de dedicação exclusiva (DE) para professore(a)s, pedagogo(a)s, orientador(a)s e supervisor(a)s.
- Extinção do contrato com a Clin.
- Criação de cargos para todas as áreas e funções necessárias ao bom funcionamento das unidades na oferta de educação integral de qualidade e que contemple a necessidade de afastamento de profissionais para fins de estudos.
- Criação do cargo ou função de lactarista para as unidades de educação infantil com berçário.
- Concurso público para auxiliares de serviços gerais, assistentes sociais, advogados, oficiais de obras e manutenção, professore(a)s de libras, agentes de educação bilíngue, professores de apoio e bibliotecários escolares.
- Criação de cargo próprio de Profissional da Capoeira, com concurso próprio afrocentrado como o construído pelo Sepe-Niterói em articulação com os capoeiristas e com o respeito ao protagonismo desses profissionais para pensarem/planejarem as suas inserções na Educação pública a curto e a longo prazo.
- Concurso público específico de PI, PII de artes, música e educação física e pedagogos para a educação infantil.
- Criação de um cargo específico de professor(a) de Educação Antirracista com habilitação em: Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área de conhecimento acrescentadas com pós-graduação lato ou stricto sensu em Educação das relações etnicorraciais, História e Cultura Afrobrasileira e Africana ou História e Cultura Afrobrasileira, Africana e Indígena ou outras temáticas afins**.** Ou graduação em temática étnico racial e/ou

racial.

- Formação continuada de modo trimestral em todas as áreas de ensino, segmentos ou ciclos de aprendizagem e para todo(a)s o(a)s profissionais nessa perspectiva educacional.
- Desenvolvimento de uma História crítica, de uma Pretagogia, Educação Indígena, de uma Arte negra e indígena em suas mais diversas dimensões, linguagens dos povos originários ou tradicionais como Yorubá e Tupi-guarani, Geografia afrocentrada, dentre outras áreas como discriminado acima.
- Implementação de modo urgente das Cotas Raciais para todos os concursos públicos municipais, em todos os cargos e funções do serviço público, inclusive da Educação, e que esse direito se estenda aos povos originários.
- Incorporação proporcional das duplas regências, como verba indenizatória, para fins de aposentadoria.
- Correção da tabela salarial de PI NM.
- Fim dos descontos salariais nas duplas regências e RET.
- Anistia funcional de todas as greves e paralisações.
- Adicional de periculosidade para os auxiliares de portaria.
- Pagamento do adicional de trabalho técnico-científico aos que têm direito.
- Auxílio-transporte específico para os técnicos de informática.
- Pagamento das pecúnias atrasadas aos aposentados.
- Fim da perda de lotação nas licenças médicas superiores a 30 dias.
- Fim das devoluções.
- Transparência nos quadros de DR e RET.
- Criação da classe VII.
- Reparação histórica: convocação do (as)s concursado(a)s do concurso de 2008.
- Inclusão dos intérpretes de libras no quadro do magistério (40h).
- Reestruturação do Ibasm.
- Concurso de remoção bianual.
- Concurso de remoção especial para correção das injustiças cometidas nas escolhas de escolas dos novos concursados.

- Garantia que todos os profissionais da Educação tenham possibilidade de valorização salarial por formação e titulação.
- Criação dos cargos de articulador(a) cultural e de profissional da capoeira.
- Regulamentação da bidocência.

Gestão Democrática da Educação Pública

Diagnóstico

A educação formal oferecida pelo atual governo no município, por meio da escola pública, reflete a disputa da luta de classes no interior da escola, na medida em que os direitos sociais não são garantidos. A escola se torna um espaço de conflitos, atravessada por ideologias que disputam a hegemonia na sociedade. Por outro lado, a falta de transparência na gestão dos recursos disponíveis nas escolas prejudica a participação efetiva da comunidade escolar, uma vez que as decisões são tomadas de maneira vertical, sem a sua co-autoria.

Propostas

- Fortalecimento do fórum do(a)s conselheiro(a)s escolares como espaço deliberativo e de cogestão da rede municipal.
- Alteração da composição e ampliação da participação da sociedade no Conselho Municipal de Educação de Niterói (CME), estabelecendo que a presidência do mesmo seja exercida de maneira rotativa e alternada pelos segmentos, e, sob sua responsabilidade, a coordenação do fórum municipal de educação.
- Criação de Conselho gestor e democrático da Fundação Municipal de Educação (FME).
- Criação de fóruns por etapas da educação básica (educação infantil e ensino fundamental) e por modalidade de ensino (educação profissional, educação especial e EJA), por região geográfica e por área do conhecimento/disciplina.
- Realização de conferências municipais de educação a cada dois anos.
- Incentivo à livre organização do(a)s estudantes e dos pais, mães e responsáveis.
- Compromisso com a manutenção das eleições diretas nas escolas, incorporando novamente artigo que limita as reconduções.
- Aposta na gestão democrática da rede, mantendo o processo de eleição direta de diretore(a)s das escolas e creches públicas e fortalecendo os mecanismos de participação direta das comunidades escolares na definição dos objetivos, no diagnóstico dos problemas e

na produção de demandas ao poder público, que deve assegurar a resolução de tais demandas.

- Estímulo à mobilização e participação da comunidade escolar.
- Garantia e estímulo, nas escolas, aos processos de auto-organização do(a)s estudantes, por meio da formação de grêmios estudantis.
- Participação dos pais/mães ou responsáveis na gestão da escola, por meio de conselho participativo auto-organizado.
- Garantia de condições materiais e políticas para a participação das comunidades escolares nos CEC: liberação de tempo de trabalho para educadore(a)s e pais/mães, com subsídios da Prefeitura.
- Fim das devoluções de educadore(a)s de suas escolas.
- Instituição de política permanente de combate ao assédio moral.
- Respeito à autonomia pedagógica, fim da meritocracia e avaliação externa.
- Fim da interferência de fundações filantrópicas e fundações privadas na gestão da educação pública, em especial no CME.
- Eleições diretas colegiadas para diretore(a)s de escolas, nas quais as chapas sejam compostas por servidore(a)s docentes e demais servidore(a)s.
- Democratização do uso dos recursos financeiros e transparência da aplicação dos mesmos nas unidades escolares, com a participação do(a)s trabalhadore(a)s da educação, pais, mães, responsáveis e aluno(a)s.
- Criação de um balcão de informações a respeito dos direitos educacionais, por unidade escolar ou por polos, com atendimento presencial e virtual para comunidade escolar.
- Retomada e consolidação da democracia nas escolas de Niterói, com participação legítima e consciente das comunidades escolares.
- Criação do Conselho de Educação Antirracista (CEA), de formação multidisciplinar e intersetorial, para acompanhar, assessorar e potencializar estudos, ações e atividades no âmbito da cidade, da Rede Municipal de Educação e das unidades de ensino, da educação antirracista.
- Revisão, em acordo com os objetivos do novo governo, do Sistema de Avaliação da Educação de Niterói (Saen), instituído em 2013 e regulamentado em 2015 (Portaria SEMECT/FME nº 005/2015) na educação pública municipal e estruturado em quatro

dimensões: gestão da rede municipal; gestão escolar; gestão do trabalho pedagógico e gestão das aprendizagens.

- Destinação de recursos aos CEC das escolas, para aquisição de materiais pedagógicos, em consonância com o PPP de cada unidade.

Financiamento da Educação

O financiamento é fator chave para qualquer ação política na área da Educação. Muitas vezes o que se percebe na área é a existência de projetos com diversas qualidades, mas que, todavia, não têm viabilizado o acesso aos fundos necessários para a sua materialização. Uma outra questão é a clareza da destinação de recursos rubricados às escolas, seus profissionais e alunos, por conta da "caixa preta" que envolve as verbas destinadas à educação. É a partir dessas duas premissas que procuramos construir uma política de financiamento educacional pautada na valorização da comunidade educacional como um todo, no sentido de democratizar e dar transparência às decisões executivas.

Niterói é uma cidade que desfruta de algumas vantagens no que diz respeito ao financiamento da educação: 1) Rede municipal relativamente pequena em número de estabelecimentos e matrículas. Niterói ainda é um município com presença considerável da educação estadual; 2) Recursos próprios suficientes para o financiamento da educação municipal. Niterói, portanto, não é dependente da complementação do Fundef, ou de qualquer verba do Governo Federal; todavia, o município também enfrenta questões específicas que dificultam, por exemplo, ações de democratização do orçamento e seus possíveis efeitos, tais como uma forte rede privada que inibe o crescimento da oferta de matrículas da rede pública; investimento e cobertura insuficientes na Educação Infantil, marcado por uma diferença significativa de investimento entre esse nível e o da Educação Fundamental; investimento e cobertura insuficientes na Educação Especial; perdas salariais de 10,41% acumuladas desde 2013; centralização dos recursos no aparato político do Estado (FME), levando a pouca autonomia da escola na aplicação das verbas.

Propostas

A partir desse ponto de vista, defendemos a educação integral na cidade de Niterói, tendo como princípio a defesa de recursos públicos somente para educação pública e gratuita.

- Orçamento participativo nas gestões escolares. Os Conselhos Escola e Comunidade têm autonomia para gasto de algumas verbas da educação de forma participativa com o conjunto de profissionais da escola e com a participação da comunidade escolar no geral

alunos e responsáveis.

- Descentralização dos recursos ao nível da escola, com participação ativa dos CEC's e da comunidade escolar nas decisões sobre a destinação e fiscalização do uso das verbas. Cada unidade irá apresentar um plano anual de gastos da verba destinada pela FME à escola, plano este que deve ser discutido no ano anterior pela comunidade escolar, organizada em assembleias e nos CEC's.

- Destinação de verbas para a construção de novas creches públicas.

- Ampliação do investimento por matrícula em Educação especial, Educação Infantil e EJA.

- Plano orçamentário de construção de escolas públicas, abrindo caminho para a conversão de algumas unidades em tempo integral.

- Valorização do(a)s trabalhadore(a)s da educação, ampliação do tamanho da rede com construção de escolas de ensino fundamental.

- Aumento real de professore(a)s e funcionário(a)s por meio de concurso público.

- Criação de programas que aumentem o quantitativo de creches públicas diurnas e criação de creches noturnas.

- Articulação de políticas de formação de jovens, adultos e idosos, com demandas sociais do mundo trabalho, agregando-se à proposta da EJA para a cidade.

- Criação de um programa no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias com vinculação de recursos para o ensino de culturas africanas e indígenas, com base nas Leis 10.639/2003 e 11645/2008.

- Garantia, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, do percentual de 5% do orçamento da educação para educação especial, no programa 367 vigente.

- Criação de orçamento próprio para o desenvolvimento da educação antirracista e as ações afirmativas, estimativa inicial de R$ 15 mil reais por unidade escolar, valor específico para o desenvolvimento desse trabalho educativo.

Ciência e Tecnologia

Diagnóstico

Existe, atualmente, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. É necessário desvincular e criar a Secretaria de Ciência e Tecnologia conferindo-lhe a importância devida. Por outro lado, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e o Fundo Municipal de Estímulo à Ciência e Tecnologia (Fumcitec) não funciona efetivamente.

Propostas

- Criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia independente da SME, porém atuando de forma interseccional com todas as secretarias.
- Definição de políticas de C&T, por meio do Conselho Municipal, criando ainda uma coordenação municipal em Ciência e Tecnologia, que priorize horizontalidade e gestão democrática, em todas as temáticas e setores.
- Revisão e atualização do Plano Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação de Niterói.
- Fortalecimento, a partir de diálogo com a escola, de programas de disseminação da cultura de CT&I junto à SME, envolvendo os estudantes em atividades como feira de ciências, e outras, estimulando-os, ainda, a participar dos concursos da SBPC e CNPq (Cientistas do Amanhã e assemelhados).
- Garantia da presença da área de CT&I nas definições de políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de educação, saúde, agricultura, meio ambiente, urbanismo e mobilidade, assistência social e direitos humanos:

o Atuação com a SME para a disseminação da cultura de C&T.

- Implementação de projetos de educação científica na perspectiva CTSA (ciência, tecnologia, sociedade e ambiente), que busca discutir questões sociais, ambientais e culturais da ciência e do seu ensino; ciência no cotidiano e cotidiano da ciência. Isso requer colocar o aparato físico e de pessoal da secretaria em ação junto com docentes e pesquisadores das diversas áreas das ciências duras e humanas com o fim de: a. Produzir cartilhas com temas “ciências no cotidiano”; b. Realizar projetos como “círculos de cultura e o ciência” com utilização das cartilhas “ciências no cotidiano” nas comunidades e nas escolas (isto requer a

parceria com as universidades numa perspectiva multidisciplinar).

o Atuação com a Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em parceria com universidades públicas e escolas de saúde pública com três propósitos: a. Produzir cartilhas e outros materiais no âmbito do projeto “ciência no cotidiano”, direcionados à área da saúde pública nas várias temáticas como: saúde integral para pessoas idosas, saúde para LGBTQI+, pessoas com deficiência, mulheres, negros e negras; saúde do saneamento básico, da infraestrutura; b. Disseminar esses materiais nas comunidades por meio de ações dentro dos “círculos de cultura e ciência”; c. Fazer a ponte com pesquisadores dessas áreas (saúde pública, engenharia urbana) para fomentar os “círculos de cultura e ciência” nas comunidades e bairros, bem como a visita de estudantes a laboratórios e centros de pesquisa, nas diversas áreas do conhecimento.

o Atuação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e com pesquisadores das universidades, para desenvolver projetos de recolha seletiva, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos, assim como projetos de veículos leves de tração humana (carroças) para catadores de resíduos sólidos; financiando a produção desses veículos, de vestuário e EPIs com apoio da prefeitura e de empresas que participam da cadeia produtiva do lixo.

o Atuação junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e com redes de pesquisadores de universidades na criação de materiais dentro da linha de ação “ciência no cotidiano”, com análises sobre as expressões da questão social e ações para respondê-las: gênero e violência contra a mulher; combate à desigualdade nos direitos às pessoas com deficiência e idosos; questão racial; LGBTQI+; mundo do trabalho e violência; pobreza e formas de enfrentamento; organização da sociedade para o enfrentamento da questão social. Esses materiais devem ser trabalhados nos “círculos de cultura e ciência” junto às organizações do povo, nos bairros, comunidades, favelas e escolas municipais.

● Fortalecimento do Fumcitec e outros instrumentos de financiamento para as atividades de CT&I com instituição de normas para o seu funcionamento:

o Definir em termos percentuais o orçamento para o Fumcitec, com vinculação de receita orçamentária.

o Definir formas permanentes de capitalizar o Fumcitec e elaborar estudos de viabilidade para captar recursos por convênios para fins específicos.

● Ampliação dos projetos de inclusão digital, de forma a democratizar o acesso da população aos benefícios das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC).

- Estabelecimento de um programa municipal de educação científica, articulado entre as secretarias municipais de C&T e de educação, com o apoio das universidades e instituições de pesquisa da cidade, com objetivos de curto, médio e longo prazos.

- Articulação da área de C&T de Niterói com o ambiente regional: o poder público municipal deve alavancar programas e iniciativas na área de C, T & I que articulem os diversos municípios da região.

- Estabelecimento de convênios com a Universidade Federal Fluminense e apoio a projetos de pesquisa e extensão voltados para o aperfeiçoamento das políticas municipais e a solução de problemas de alta complexidade técnica e social, com políticas voltadas para a garantia do interesse público, a defesa dos direitos humanos e a constituição de um padrão de desenvolvimento com justiça ambiental.

- Apoio a projetos de pesquisa e extensão voltados para o aperfeiçoamento de políticas públicas municipais e problemas de alta complexidade técnica e social.

- Articulação e envolvimento das instituições de ensino superior (públicas e privadas) e dos institutos de pesquisa (públicos e privados) na execução da política de desenvolvimento industrial e tecnológico da cidade.

- Ações que visem a articulação do CMC&T com outros conselhos similares do país e com a alocação de recursos para o fundo de apoio à Ciência e Tecnologia para as atividades de CT&I.

- Estabelecimento de parcerias com:

o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações — projetos de produção de pesquisa, de materiais didáticos e de produtos previstos no projeto “ciência no cotidiano”; propor projeto de extensão tecnológica em parceria com universidades públicas (área da saúde, das engenharias e das ciências humanas que estão mais diretamente ligadas ao projeto “ciência no cotidiano” conforme previsto acima).

o Empresas da cadeia produtiva do lixo (empresas de depósitos, tratamento e reciclagem do lixo; cooperativas de coletores de materiais sólidos) para a produção de veículos leves de tração humana, roupas e EPIs para trabalhadores que atuam na cadeia produtiva.

o Empresas da área da saúde (farmácias nos bairros, laboratórios que produzem fármacos, planos de saúde, empresas hospitalares) para produção de pesquisas e materiais didáticos, e desencadeamento de ações no bojo do projeto “ciência no cotidiano” e das atividades dos “círculos de cultura e ciência”.

- Universidades e instituições de pesquisa que podem entrar com recursos financeiros, mas fundamentalmente com capacidade humana — pesquisadores, docentes, estudantes, bolsistas de Iniciação Científica, estagiários de diversos cursos, bolsistas PIBId. Essas pessoas serão fundamentais na realização de pesquisa diagnóstica, na produção dos materiais didáticos que alimentarão o projeto “ciência no cotidiano” e as atividades dos “círculos de cultura e ciência” nas comunidades, bairros, favelas, escolas.

- Criação de fundos especiais de incentivo à C&T: planos de saúde e empresas hospitalares que prestam serviços no município e pagam tributos municipais; as empresas do ramo de fármacos e química fina; as redes de farmácias; as empresas da área de infraestrutura e engenharia urbana — que prestam serviços ao município ou nele atuam e pagam tributos municipais; as empresas educacionais podem e devem contribuir com o fundo setorial para garantir o projeto “ciência no cotidiano”.

Saúde

O SUS para além da pandemia

O ciclo pandêmico que enfrentamos, formado em confluência com ameaças globais, nos coloca diante de uma encruzilhada: a crise que vivemos é consequência de um processo centenário de acumulação de capital, exclusão social, sofrimento humano e devastação ambiental. Um caminho trilhado em séculos de construção de desigualdades que se retroalimenta de segregação racial e exploração da classe trabalhadora. Desastres cotidianos que se repetem e que se apresentam em escala inimaginável. A pandemia do Covid-19 fez com que as tragédias sociais se tornassem ainda mais evidentes, e mostrou o quanto o SUS é importante no seu controle. O trabalho dos profissionais de saúde do SUS no atendimento aos doentes é a perspectiva de considerar a Saúde como um direito, que evidenciou toda a sua necessidade. Em uma conjuntura marcada por confrontações decorrentes da chegada ao poder de uma oligarquia historicamente disposta a impor o aprofundamento das políticas de austeridade neoliberais, em um marco regressivo quanto aos direitos sociais e ao trabalhador, impõe-se a todos nós a luta pela radicalização da democracia direta, a luta contra o fascismo e contra a falta de atuação do Estado no combate ao Covid-19, na reafirmação dos direitos sociais, do direito à saúde, dos direitos humanos.

No plano municipal, precisamos fazer avançar o princípio da universalidade, da integralidade e

da equidade do SUS, compondo e reivindicando um marco de integração dos serviços municipais de saúde, de sua forte articulação e assimilação regional, estadual e federal.

Os desafios da saúde pública em Niterói para 2021

A Constituição de 1988 foi um marco importante do ponto de vista da institucionalização e reconfiguração da garantia de políticas sociais vinculadas à noção de direitos, bem como na atribuição de diferentes responsabilidades a partir da particularidade do federalismo brasileiro. Somente a partir da promulgação do Art. 18 desta Carta Magna os municípios passaram a ser considerados entes federativos.

Esse reconhecimento trouxe aos municípios um lugar de centralidade na prestação de serviços públicos, como saúde, educação, assistência social, entre outros, além do status de autonomia, onde assumem responsabilidades legislativas e tributárias.

Nesses 30 anos, diversas outras formulações legais e infralegais, ou pactuações interfederativas, delimitaram melhor as atribuições essenciais de cada ente federado e seus respectivos papéis na direção do Sistema Único de Saúde, demarcando a responsabilidade sanitária da gestão municipal pelo seu território, ou seja, que todo município é responsável pela integralidade da atenção à saúde da sua população.

O município é a escala onde se materializam as políticas públicas. Porém o SUS se construiu e se viabiliza por dentro e através do pacto federativo. Não há contornos possíveis de uma política de saúde que seja organizada total e exclusivamente na esfera dos municípios, mesmo para aqueles que possuem maiores recursos e menor dependência orçamentária de recursos de outras esferas. Qualquer programa de governo deve supor a necessidade do fortalecimento das relações federativas, seja no referente à participação dos municípios na organização das regiões de saúde e à cooperação e integração regional de ações, serviços e estruturas intergestoras, seja na dimensão dos desafios de interação com as esferas estadual e federal.

A atual conjuntura amplia as contradições e desafios já inerentes ao processo de articulação interfederativa, devido à tendência conservadora, antipovo, antivida, fascista e neoliberal daqueles que ocupam as cadeiras de governador e presidente da República.

Ademais, o financiamento da saúde foi e segue sendo um grande revés ao se tratar da política de saúde para os municípios. Para um SUS que nasce subfinanciado, a cada tentativa legislativa ou governamental de ampliação dos recursos, como a Emenda Constitucional 29/2000, que determinou destinação mínima de recursos dos impostos em ações e serviços

públicos de saúde, surgiram diversas outras iniciativas que aprofundaram a contradição entre ter um sistema de saúde constitucionalmente abrangente em direitos e inviabilizado pelas políticas fiscais. Das tantas contrarreformas e ajustes estruturais ocorridos desde o nascimento do SUS, duas delas têm se materializado como uma pedra no sapato para a plena gestão estatal da saúde: a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sobretudo pela limitação das despesas com contratação de trabalhadores para a saúde, e a Emenda Constitucional do Teto dos Gastos, que consolidou e ampliou o crônico desfinanciamento das políticas sociais, condicionando de forma deletéria muitas das escolhas e formulações programáticas nas gestões municipais.

Em contraposição à lógica dominante, os movimentos sociais, a academia e organizações políticas resistem e reafirmam o SUS constitucional e construído no seio da reforma sanitária. Afirmam o papel do Estado na promoção da saúde e do bem-estar da população e da necessidade de se contrapor às políticas de austeridade o preceito, inscrito em lei, da Responsabilidade Social, no sentido de garantir a oferta pública e estatal das políticas sociais, fazendo frente ao processo de privatizações e terceirizações cada vez mais amplos e diversificados.

Gestão em Saúde

Defendemos um SUS totalmente público, gratuito, de qualidade, universal, socialmente referenciado e com gestão 100% estatal. A administração direta do Estado implica em não adoção de formas clássicas ou não clássicas de privatização, tais como as Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Fundações Estatais de Direito Privado, Empresas Públicas de Direito Privado, Parcerias Público-Privadas, quarteirização ou pejotização.

Propostas

- Promover gradativa substituição dos sistemas municipais em que a contratação de trabalhadores e a gestão seguem modelos privatizados, terceirizados ou orientados pelo direito privado, e baseados em regimes de trabalho precarizado, como as OSs, por um sistema de gestão pública e direta, compromissado em superar a atual desorganização do serviço e a desassistência, garantindo o encerramento de todas as formas de privatização e terceirização da Saúde.
- Promoção de gestão democrática e popular, com intensa participação nos espaços do SUS a partir do estímulo e fortalecimento dos espaços formais, como Conselhos, Conferências

e espaços de colegiado locais; e populares, como Assembleias, ações em conjunto com os movimentos sociais, espaços de discussão e/ou promoção da saúde dentro e fora dos serviços.

- Pressão pública pela extinção da EBSERH no Hospital Universitário Antonio Pedro e pelo pagamento do adicional de insalubridade ao conjunto de profissionais desta unidade, e por grau máximo durante todo tempo que durar a pandemia, de forma a beneficiar a qualidade dos serviços e o atendimento à população de Niterói e adjacências, prejudicados pelo modelo privatista.

- Implantar grau máximo de adicional de insalubridade aos profissionais da saúde do município durante a pandemia, tendo em vista que as unidades de saúde estão amplamente expostas à doença.
- Construção de um Plano de Ação com apoio de instituições públicas e movimentos sociais que aponte estratégias para a efetiva implementação das Políticas de equidade: Saúde Integral da População Negra, LGBTQI+, e das Águas, nas periferias, favelas e ocupações urbanas, População Privada de Liberdade, dos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, das Mulheres, das Pessoas idosas, das Pessoas com deficiência entre outras populações específicas que fortaleçam a prática de equidade na gestão e nos serviços da rede municipal.
- Para toda a rede, própria e contratada, revisão dos contratos e da produção por prestador.
- Implantação da rede interligada para controle da oferta de serviços, de leitos e de outros insumos.
- Transparência total nos sites institucionais, com acesso público às informações sobre saúde. Que os dados sejam repassados de forma rotineira e de tal forma que provoquem debate junto à população.

Modo de atenção promocional de qualidade vida

O modo de atenção à saúde da população deve promover a qualidade de vida e a saúde, sendo um garantidor dos direitos sociais.

Deve ser centrado no cidadão, em lugar de ter como centro o médico/profissional de saúde, ou o hospital, ou o procedimento, que é a lógica que impera em toda a cadeia de atenção à saúde. “Centrar no cidadão” significa compreender os aspectos intersubjetivos da atenção e assistência à saúde, com o estabelecimento de vínculo real entre paciente e profissional, responsabilização pela equipe de saúde, escuta e acolhimento do paciente. É um modo de

Proteção da Vida.

Os serviços trabalharão em redes regionais de saúde, todos interligados. A região de saúde é um território dotado de conjunto de unidades assistenciais adequados a responder às necessidades da população desse território. Organizar como região descentraliza os elementos de reflexão sobre o conjunto de particularidades das populações desses territórios.

Trabalho em saúde, financiamento e participação popular

Reafirmamos nosso compromisso com a garantia do direito à saúde universal, integral, equânime e com participação popular. Tal garantia demanda três eixos centrais de atuação: financiamento, atenção à saúde e participação popular.

No eixo financiamento, nossa atuação deve se pautar pela garantia das alocações orçamentárias municipais, combinada com a luta em defesa das alocações orçamentárias federal e estadual, considerando o financiamento tripartite da saúde.

Na conjuntura atual, a atuação parlamentar federal, estadual e municipal do PSOL deve se pautar pela defesa do aumento da destinação do fundo público para a saúde. Essa atuação, em particular, deve lutar pela revogação das medidas que aprofundam o subfinanciamento, tais como a Emenda Constitucional 95/2016 que instituiu o teto dos gastos e o congelamento de investimentos na saúde, assim como na educação.

A estratégia deve garantir a destinação de verbas públicas para os serviços públicos de saúde — de atenção básica, média e alta complexidade, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT). A combinação dessas ações se baseia na reversão da tendência à privatização das políticas de saúde, tais como contratação do setor privado complementar, por meio de organizações sociais e outras modalidades de contratação do setor privado. Isso porque a privatização sobre a assistência à saúde não garantiu e não garante a "melhor qualidade" da atenção à saúde pela melhoria da aplicação dos recursos públicos. As desigualdades sociais se expressam em diferenciais de saúde, em particular relacionados à raça, etnia, gênero e classe social. A determinação social do processo saúde-doença demanda uma atuação intersetorial com políticas públicas de assistência social, moradia, saneamento ambiental, trabalho, geração de emprego e renda, segurança pública, cultura e lazer.

A saúde da população negra, das mulheres, das pessoas com deficiência, da população em situação de rua, da população LGBTQI+ deve se dar de forma combinada com as ações de saúde que consideram as condições de educação, trabalho, moradia, dentre outras,

considerando a combinação exploração-opressão na determinação social do processo saúde-doença.

O desenvolvimento de ações de prevenção à violência deve ser compreendido como prioridade. Os dados de morbidade e mortalidade relacionados à política de segurança nos mostram a centralidade dessa relação na conjuntura atual de disseminação do discurso de ódio, do fascismo e da militarização da política.

Temas como a violência contra as mulheres, violência institucional, o racismo em suas diferentes expressões, violência contra as pessoas LGBTQI+ e outras são centrais para uma agenda pública comprometida com a garantia e a defesa intransigente dos direitos humanos. E o serviços públicos de saúde devem ter como prática sistemática instituída a formação permanente de profissionais, em parceria com universidades, capacitando-os(as) para a identificação, acolhida e resolutividade das necessidades de saúde da população trabalhadora do município de Niterói. Ressaltamos também a importância da relação entre a educação e a saúde no combate às opressões e suas expressões nos índices de mortalidade e morbidade. É fundamental o desenvolvimento de ações de educação popular em saúde como forma de enfrentar a naturalização do machismo, da misoginia, do capacitismo, do racismo, LGBTIfobia e demais formas de preconceito e violência.

Lidar com os problemas crônicos de acesso, sobretudo aos serviços de média e alta complexidade, é um desafio que não se esgota na esfera municipal, mas tem nela importantes obstáculos a serem enfrentados.

A separação entre atenção básica — como o Programa Médico de Família (PMF) — e os demais níveis de atenção, reproduzem uma desarticulação perversa entre os serviços de saúde. Essa desarticulação também se expressa na histórica desvalorização dos trabalhadores dos regimes jurídicos estatais (federais, estaduais e municipais), e uma pretensa valorização dos contratados fora desses regimes, ao passo de promover sobremaneira a precarização do trabalho em saúde nas últimas décadas. A diversidade de formas de contratação se adensou no período mais recente com a manutenção de contratações temporárias como: pessoa jurídica, contratos temporários, adoção das OSs, que admitem uma variedade de formas de contratos trabalhistas e quarteirização de outras empresas prestadoras de serviços, e mais recentemente, a Fundação Estatal de Direito Privado (Fesaude).

Destacamos que a não realização de concursos públicos pelo município se respalda no argumento de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nosso Programa se coloca no

marco do enfrentamento nos níveis federal, estadual e municipal contra todas as medidas que capturam o fundo público para o setor privado da saúde. Pois, ainda que tenhamos políticas municipais que permitam enfrentarmos as restrições orçamentárias impostas, a adoção de uma política de valorização do trabalho no setor público de saúde, combatendo a sua precarização social a partir da implementação efetiva de uma *carreira única do Sistema Único de Saúde*, o que significa também combater a multiplicidade de formas contratuais antes citadas.

Trabalho digno, reconhecido e valorizado socialmente significa:

- Criação das condições para propiciar a abertura de um grande debate sobre o quadro atual de trabalhadoras e trabalhadores sob gestão do governo municipal, ainda que contratados pela União, pelo Estado, ou ainda sob formas terceirizadas/precarizadas.
- Elaboração de um diagnóstico das previsões a curto prazo de aposentadorias, assim como o reconhecimento da falta de profissionais de saúde já expressas nos vazios assistenciais de diversas especialidades na rede municipal.
- Estudo e mapeamento desse quadro, com ampla participação dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, garantindo a autonomia de suas organizações sindicais e associativas.

O processo de diagnóstico deve ser combinado com a demanda pelo poder público aos governos estadual e federal do cumprimento de suas responsabilidades constitucionais, seja com a alocação orçamentária, seja com a realização de concursos públicos para a saúde. É conhecida a inversão na proporção das contratações de trabalhadores para atuar nos serviços públicos que ocorreu desde a implementação do SUS. Os poderes públicos federal e estadual reduziram suas participações na contratação, cabendo a função aos municípios. O mesmo ocorreu com o financiamento.

O debate sobre o controle social de saúde no município demanda necessariamente desenvolvermos uma política de combate à histórica cooptação dos movimentos sociais na cidade e na luta em defesa do SUS. A garantia de autonomia da organização da população trabalhadora de Niterói é um elemento estruturante nas nossas ações e no programa de governo, assim como a garantia dos direitos constitucionais do controle social, ampliando e fortalecendo a participação a partir da implementação de conselhos nas unidades de saúde do município**.**

Um olhar crítico sobre a rede pública de saúde em Niterói

O que caracteriza o Sistema de Saúde do Município de Niterói é de uma grande inoperância estrutural, decorrente da insuficiência em saúde da família (baixa cobertura populacional), falta de leitos de internação qualificados ativos, falta de unidades de terapia intensiva, desarticulação entre os componentes da rede de atenção, falta de controle e avaliação e, principalmente, da figura de uma gestão profissionalizada.

Toda necessidade de atenção à saúde, de atenção às urgências, de expansão da medicina de família, de hospitalização, de tratamento especializado (consultas e exames especializados de diferentes densidades tecnológicas, cirurgias etc), da oferta de medicamentos essenciais, dos medicamentos especiais (de acordo com a legislação) será acolhida, respondida da forma mais rápida e oportuna disponível, conforme a necessidade das pessoas. As urgências serão respondidas de forma imediata em todos os níveis de atenção, e os pacientes, que, pela natureza do seu problema, puderem esperar, saberão o "tempo máximo de espera", sem prejuízo da sua autonomia e serão orientados sobre o que fazer enquanto esperam e saberão a quem recorrer, caso a sua situação durante o tempo de espera se altere.

Nesse contexto, os Programas de Atendimento Domiciliar Terapêutico, desenvolvidos pelas unidades do Complexo de Atenção Primária à Saúde (Médicos de Família e Policlínicas Regionais ou Comunitárias), deverão incorporar, de modo sistemático, serviços e especialidades tais como Cirurgia Ambulatorial, Cardiologia, Reumatologia, Geriatria etc.). O Programa de Internação Domiciliar com retaguarda do SAMU, das Unidades de Atendimento às Urgências não Hospitalares (UPAS - pronto atendimentos) e os hospitais ganham significado e relevância.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) deverá ser potencializado em sua estrutura de funcionamento, fortalecendo sua função de regulação médica das urgências, e de ordenadora do circuito de atenção às urgências, o que é fundamental para que as famílias da cidade o percebam como elo fundamental da rede de proteção da vida, e uma garantia de segurança vital, no atendimento às urgências que demandarem por esse tipo de recurso. A performance do sistema deve perseguir como meta o que determina a portaria MS 2048/02, de tempo máximo de chegada das Unidades de Suporte Avançado – USA - em oito minutos e Unidades de Suporte Básico – UBS em 12 minutos. Fundamental medir o impacto em vidas sendo salvas, em menor tempo médio de internação hospitalar, na redução de sequelas e na capacidade de reabilitação.

A Medicina de Família (em Niterói denominado Programa Médico de Família) precisa se ampliar para que propicie acesso aos cuidados de saúde a toda população, com nítida expansão para os diversos grupos sociais que compõem a cidade, promovendo a qualidade de vida, garantindo direitos, garantindo os princípios da Universalidade, da Integralidade e da Igualdade do SUS. Temos que levar em consideração que o envelhecimento da população tem levado aos serviços de saúde pacientes que necessitam de acesso a recursos tecnológicos de base mais avançada (endoscopia digestiva, broncoscopia, ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética etc.), e inovações tecnológicas, que objetivam possibilitar diagnóstico rápido e melhor definição de conduta terapêutica, evitando internações desnecessárias e complicações.

As linhas de atenção devem ser trabalhadas apontando na articulação orgânica de redes com regulação: saúde mental, saúde da mulher, materno-infantil (neonatologia/perinatologia), traumato/ortopedia, neurologia clínica e neurocirurgia, vascular, endoscopia (hemorragias digestivas), nefro - cuidado com renais crônicos e insuficiência renal aguda, cardiovascular (IAM, Acidente Vascular encefálico), unidade de dor torácica, todas integradas em linhas completas de atenção no marco de redes com hierarquias definidas.

Propostas

- Reordenamento regulado dos serviços atuais em um sistema composto de redes de serviços e de apoio diagnóstico, linhas de cuidados e hierarquias, com identificação de linha estratégica.
- Planos diretores de urgências (hospitalização e atenção especializada) dialogando com a estratégia de Atenção Primária do município (estratégia saúde da família) — complexo da atenção primária envolvendo os pronto-atendimentos / policlínicas e interação com pré-hospitalar móvel e programa de internação domiciliar.
- Impacto nos indicadores de efetividade da resposta / satisfação das necessidades e no perfil de autonomia e saúde da população, diminuindo brechas de igualdade no acesso e na resolutividade qualificada das necessidades.
- Requalificação/redimensionamento das policlínicas de especialidades.
- Requalificação/redimensionamento das Policlínicas Regionais e Comunitárias.
- Requalificação dos Pronto Atendimentos — adequação à portaria MS 2048/02 — bairro da Engenhoca e Largo da Batalha.
- Ampliação da Atenção Primária à Saúde — Estratégia Saúde da Família.

- Garantia de disponibilidade de medicamentos da lista básica nas unidades de saúde e outros medicamentos que se tornem necessários mediante avaliação clínica.
- Promoção de encontros de reflexão e troca de experiências entre os diversos dispositivos de Atenção Básica.
- Implantação dos componentes da Política de Atenção Integral às Urgências.
- Fortalecimento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).
- Investimento na regulação.
- Investimento na reorganização interna administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, aumento do grau de informatização, profissionalização da gestão.
- Política de gestão dos trabalhadores da saúde - erradicar as formas precárias de contrato de trabalho.
- Reforma geral da Maternidade Alzira Reis.
- Elevação do número de cirurgias no Hospital Orêncio de Freitas, a fim de atender à demanda dos munícipes, se possível, com aquisição de equipamentos modernos para otimização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.
- Transformação do Hospital Municipal Carlos Tortelly – HMCT em um hospital de referência para as principais urgências em clínica médica.
- Transformação do Hospital Oceânico um hospital de referência de tratamento prolongado em clínica médica ou de referência para procedimentos cirúrgicos.
- Manutenção e fortalecimento do Centro de Diagnóstico do HMCT como setor de exames complementares para toda a rede municipal, com procedimentos regulados pelo Complexo Regulador Municipal.
- Implantação do Serviço de Hemodinâmica no HMCT, ou no Hospital Oceânico, a fim de atender a demanda de diversos tipos de Angioplastia.
- Transição segura do regime de administração do Hospital Getúlio Vargas Filho, de OS para a administração direta.
- Manutenção de convênio com plano de metas entre a Fundação Municipal de Saúde - FMS e o Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF.
- Implantação de Conselhos de Gestão nas unidades hospitalares.
- Promoção da relação entre o plano de metas, a FMS e as unidades hospitalares sob sua gerência, a fim de avaliar a produção e a qualidade de assistência, implantando os princípios

da legislação atual da Política Nacional de Atenção Hospitalar, bem como os melhores protocolos de cuidado.

● Investimento em gestão da informação, para permitir qualidade de registros e análise de informações em saúde. Informatizar toda a rede assistencial; sistema de informação para prontuário eletrônico com interfaces entre atenção básica e hospitalar, controle de logística, armazenamento, distribuição e uso de insumos e medicamentos. Investir em telemedicina e qualificar o faturamento em saúde.

● Cumprimento imediato da Lei Municipal 3408 de 28 de junho de 2019, de autoria do vereador Paulo Eduardo Gomes, que garante a publicação em sítio na internet da lista de espera de pacientes inscritos no Sistema de Regulação do SUS no município de Niterói. A Lei Municipal aprovada e em vigor desde 2019 prevê transparência para todos os procedimentos, desde exames até internações, e é frontalmente descumprida, não tendo sido jamais implementada pelo atual governo.

● Aumento do quantitativo de leitos de emergência (Salas Vermelhas dos SPA's Engenhoca, Largo da Batalha, UPA Mário Monteiro e HM Carlos Tortelly) após estudo (regionalizado/pactuado/com participação dos municípios) sobre a necessidade de leitos da Região Metropolitana II.

● Implantação de gestão de transporte sanitário eletivo para atender pacientes que necessitem fazer tratamentos contínuos dentro ou fora do município.

● Em nossa luta por um SUS Universal, Integral, Igualitário e de Qualidade defendemos a implementação de uma base salarial justa e digna para todos os profissionais de saúde, além do pagamento imediato de todas as gratificações e benefícios previstos na lei municipal. Neste sentido, iremos garantir a atualização do Plano de Cargo, Carreiras e Salários, com a implementação da TABELA SALARIAL defendida pela Associação dos Profissionais de Saúde e pelo SindsPrev Regional Niterói, já aprovada por consenso na última Conferência Municipal de Saúde, que unifica os salários (por categorias), estabelecendo correspondência, e corrigindo as iniquidades salariais praticadas atualmente.

Saúde e meio ambiente

● Defesa de políticas públicas de saúde promotoras de territórios sustentáveis e saudáveis.

● A saúde em todas as políticas! Todas as políticas setoriais devem ter como norte a promoção do bem viver e da saúde coletiva. Políticas públicas de transporte e mobilidade que

enfrentem o desgaste da classe trabalhadora nos trajetos entre casa e trabalho e não contribuam para a poluição atmosférica. Políticas habitacionais devem garantir a moradia digna e plenas condições de vida das famílias em seus territórios. Desse mesmo modo, creches, saneamento, energia e qualquer outra política pública deve obedecer a critérios de saúde pública.

- Construção de estratégias de implementação e integração entre as reformas urbana, agrária e a sanitária.

- Garantia do direito humano à água potável de forma contínua e à rede de esgotamento sanitário seguro, em especial nas periferias, favelas, ocupações, bairros populares, aldeias, quilombos, assentamentos, acampamentos e domicílios rurais.

- O saneamento ambiental deve integrar todos os componentes do saneamento básico, as políticas de recursos hídricos e as políticas de saúde.

- Combate ao racismo ambiental em suas diversas dimensões! Realizar articulação intersetorial para mapear locais de moradia e territórios vulnerabilizados a desastres ambientais e climáticos, locais com grande atividade industrial com emissão de efluentes, no sentido de propor políticas de mitigação e/ou reparação.

- Implementação de políticas de gestão urbana e rural das águas de chuva para evitar os prejuízos e os impactos na saúde decorrentes de inundações, problema recorrente em diferentes bairros e regiões de Niterói.

- Promoção de políticas urbanas de gerenciamento de resíduos sólidos como estratégia para a organização do espaço urbano, em especial nas ocupações, nas periferias e nas favelas, incorporando iniciativas de geração e distribuição de renda.

- Fiscalização efetiva dos grandes empreendimentos e indústrias para controle da poluição atmosférica, hídrica, sonora e dos solos.

- Promoção de políticas de proteção da natureza, contra o desmatamento, a destruição da mata ciliar, das praias, dos sistemas lagunares, e da biodiversidade.

- Promoção de práticas de alimentação e nutrição saudáveis e sustentáveis, não agressoras do ambiente e sem uso de agrotóxicos, acessíveis ao conjunto da população. Implementar, e fortalecer hortas comunitárias nos territórios e serviços de saúde, a estruturação de feiras livres e cooperativas de agricultura familiar e urbana.

- Construção e/ou fortalecimento de Políticas Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando saúde, assistência social, educação, agricultura e meio ambiente, com

o intuito de promover estratégias de incentivo à produção agroecológica de alimentos, desenvolvimento sustentável das cidades, contribuindo para melhoria do ambiente, inclusão social, geração de renda e promoção da saúde.

- Fomento a políticas de agroecologia e agricultura urbana, e criar ou fortalecer políticas para redução do uso de agrotóxicos.
- Promoção de ações de saúde dos animais, visando seu próprio bem-estar e a socialização com os humanos, quando em ambientes urbanos e a preservação da vida nos ambientes e ecossistemas terrestres, aquáticos e aéreos.
- Fortalecimento da vigilância em saúde e suas políticas como mecanismo de organização comunitária para promoção da saúde, por meio dos seus componentes de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.
- Reforço à importância da política de moradia e urbanização das periferias e favelas, e extinguir todo e qualquer processo de remoção urbana, de ocupações e assentamentos, que impactam de forma direta e inviabiliza as políticas de saúde pública de base territorializada.
- Desenvolvimento de políticas de arborização e de teto verde para habitações populares, buscando construir um ambiente saudável e equilibrado sobretudo nas comunidades periféricas.
- Fomento de projetos intersetoriais de saúde, cultura, educação e ciência, a partir da interlocução com movimentos sociais para a resolução de problemas cotidianos dos territórios, buscando apoio nas universidades e demais instituições de pesquisa.

Saúde mental: Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial nos marcos da Reforma Psiquiátrica garantindo atenção humanizada, territorializada, pública e de qualidade.

Desde a aprovação da lei 10.216 de 2001, que estabeleceu os marcos legais da Reforma Psiquiátrica Brasileira, visando a garantia dos direitos das pessoas com transtornos mentais e redirecionando o modelo assistencial em saúde mental, a implementação destas políticas tem sido marcadas pelos dilemas que seguem atravessando a implementação do SUS: por exemplo, desfinanciamento, falta de cobertura, precarização das relações de trabalho e pressões privatistas, diminuição da participação popular nas tomadas de decisões político-sanitárias. Mas também as políticas de Saúde mental enfrentam resistências de atores que de diferentes formas seguem defendendo modelos manicomiais, baseados no asilamento e negando a perspectiva de construção de autonomia e garantia de direitos básicos dos usuários.

A centralidade e hegemonia de hospitais psiquiátricos na estruturação das possibilidades de

cuidado, a permanência de milhares de pacientes em internações de longa permanência, o aumento crescente de instituições asilares de caráter religioso autodenominadas “comunidades terapêuticas”, assim como o pouco investimento nos equipamentos territoriais de atenção psicossocial e de desinstitucionalização marcam o que podemos chamar de principais aspectos da resistência do modelo manicomial. A persistência do modelo manicomial gera desassistência, mas também uma assistência precária, misógina e racista advinda desse modelo totalitário.

Essas dificuldades já existiam mesmo nos momentos de avanço, marcando o período que se sucedeu à aprovação da lei 10.216 de 2001, onde demoramos para ter um desenho de uma política nacional estruturada. Nos marcos nacionais, a portaria 3.088 de 2011, ao desenhar uma política nacional e instituir a RAPS acabou assimilando as “comunidades terapêuticas”, além de não ter conseguido alcançar um patamar de financiamento adequado, deixando ainda um peso muito grande para os municípios. Esse cenário se agravou a partir do golpe de 2016, com retrocessos gritantes levando ao fortalecimento do modelo hospitalar e agravando a política de desfinanciamento da RAPS. O Governo Temer publicou diversas Portarias, ampliando investimentos e a centralidade da rede hospitalar (como a Portaria 3.588, de 21 de dezembro de 2017) e o governo Bolsonaro aprofundou este processo com a publicação da Nota Técnica 11/2019, que reforçou o financiamento das Comunidades Terapêuticas. Um contrapeso importante a esta tendência de desfinanciamento da rede extra-hospitalar foi a aprovação de Lei Estadual 8.154 de novembro de 2018, de autoria do deputado Flavio Serafini, que estabeleceu a Política de participação do estado do Rio no co-financiamento da RAPS, e no ano de 2019 já levou a um investimento de quase 30 milhões de reais na qualificação da rede em 90 municípios do estado, inclusive Niterói. Em 2020, o co-financiamento deve chegar à 40 milhões de reais em nosso estado.

Esta realidade de dificuldades na consolidação da Rede de Atenção Psicossocial não é muito diferente em Niterói, pois temos uma rede que se organiza ao redor do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba (que dita o modo de atenção e formação em saúde mental no município) e até recentemente ainda possuía o Hospital Privado conveniado ao SUS chamado Alfredo Neves, que foi fechado em um contexto de graves violações aos direitos dos usuários. A Rede de Atenção Psicossocial que deveria ser substitutiva ao Hospital psiquiátrico , funciona num extra-hospitalar e é extremamente reduzida, não seguindo sequer o estabelecido na Política Nacional através da Portaria nº 3.088. Niterói tem um número risível de CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), não possui nenhum CAPS III e nem CAPS AD III, que são CAPS com acolhimento e atenção noturna, buscando uma maior qualidade de “atenção à crise”. Estes equipamentos são indicados para todos os municípios com mais de 200 mil habitantes e sua

ausência na rede faz com que quadros de crise não tenham outra referência de cuidado que a emergência hospitalar psiquiátrica. A ausência destes equipamentos nos territórios gera um grave quadro de desassistência e faz com que muitas pessoas com transtornos mentais e problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas não tenham referência de atendimento permanente, levando à agudização dos quadros clínicos, do sofrimento e ao aumento da hospitalização.

Esse quadro se agrava ainda pela ausência de emergência psiquiátrica nos Hospitais Gerais de Niterói, que faz com que todo processo de crise leve ao Hospital Psiquiátrico, consolidando uma dinâmica de atenção, que contraria a política da des-hospitalização e da inclusão como balizadores para o atendimento integral na saúde mental.

Além disso, Niterói também pouco investe na desinstitucionalização de pacientes de longa permanência, tendo poucos Serviços Residenciais Terapêuticos e mantendo dezenas de pacientes que deveriam estar desinstitucionalizados, em uma política de albergue no interior do HPJ, que além de tudo, enfrenta graves problemas estruturais (que nada tem a ver com o investimento na rede de serviços substitutivos), tendo que seus gestores e profissionais trabalhar permanentemente sob a batuta do improviso e do sacrifício, buscando garantir atendimento mínimo aos seus pacientes. Frisamos que a precarização dos vínculos de trabalho e da qualidade de trabalho desses profissionais é também expressão de uma política manicomial que não valoriza as equipes multidisciplinares, ficando, quando muito, o psiquiatra como o trabalhador central e as acomodações restritas ao “fazer viver, deixar morrer” nesses estabelecimentos.

A abertura de novos SRT tem se arrastado e se dado de forma inadequada como a atual construção de unidades no terreno do HPJ, em desacordo com os princípios da Reforma Psiquiátrica, que orienta que os SRTs devam estar instalados e organizados pela cidade, vinculadas aos Centros de Atenção Psicossocial de referência do território, para que as pessoas com transtornos mentais, principalmente, as egressas de unidades de longa internação ou que apresentem vulnerabilidades sociais possam retomar sua vida na cidade, como parte intrínseca de seu tratamento e vida social. É revoltante que uma cidade com as condições econômicas de Niterói não tenha uma política efetiva de garantir autonomia e vida digna para pessoas que estão há décadas confinadas em manicômios. É revoltante pensar que uma pessoa, mesmo em primeiro surto, ainda seja levada ao Hospital Psiquiátrico Jurujuba e não a um serviço aberto territorializado, com apoio familiar e que respeita sua condição humana e frágil, sendo recebido por uma equipe com várias especialidades, não medicalizante e, que, sobretudo, não ignora o saber deste usuário sobre sua condição de crise.

É necessário mudar radicalmente o modelo assistencial em saúde mental, fortalecendo a construção de fato de uma Rede de Atenção Psicossocial territorializada. Buscamos uma rede forte e rizomática, composta de Centros de Convivência (não apenas um, como é hoje), consultórios de/na rua, cuidando da população sem CEP e residência; não podemos nos furtar de ampliar a Atenção básica. Precisamos de uma rede forte e diversa, que garanta assistência e colabore com a promoção da saúde e construção de autonomia dos sujeitos. É fundamental que essa mudança retire a centralidade hospitalar do atendimento em saúde mental do município, como também leve a um aprofundamento das práticas antimanicomiais, com formação permanente de seus profissionais e a consolidação de um quadro qualificado de servidores públicos através da realização de concursos públicos.

Propostas

- Promoção da saúde mental, com ampliação do acolhimento, cuidado integral e intersetorial das pessoas em sofrimento psíquico, na perspectiva da reforma psiquiátrica, com prática antimanicomial e visando a integração plena à sociedade. Essa perspectiva busca contribuir para que a Saúde Mental não seja mais vista como um caso de polícia.

- Ampliação imediata dos Serviços de Residências Terapêuticas para promover a desinstitucionalização de usuários de saúde mental e fechamento gradativo dos leitos em manicômios, construindo um Estado sem manicômios públicos ou privados, com a substituição dos mesmos por serviços humanizados e territorializados.

- Ampliação efetiva de CAPSi, CAPSi-III (com leitos de pernoite transitório), UAI (Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil), CAPS-AD-III (álcool e drogas); criação de UA (Unidades de Acolhimento) articuladas aos CAPS no seu território; dispositivos de circulação no território, como Consultórios na Rua; articulação da rede de atenção psicossocial com a Atenção Primária e hospitais gerais, e ampliação da capacidade de responder e acolher a demanda que se produz quando se procede à desinstitucionalização.

- Ampliação de mecanismos de rede entre CAPS Infantil Unidade de Acolhimento Infantil e Rede Municipal de Ensino, assim como outros dispositivos da Rede de Proteção Integral da Criança e Adolescente.

- Viabilização de todos os processos de qualificação para a garantia dos recursos orçamentários, da União e do Estado do Rio de Janeiro, destinados ao financiamento da Rede de Atenção Psicossocial de Niterói de caráter substitutiva.

- Garantia dos recursos para promoção da política de desinstitucionalização no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, como a ampliação dos CAPS III, Unidades de Acolhimento adulto e

infantil e Centros de Convivência.

- Intensificação da expansão qualificada dos Serviços Residenciais Terapêuticos.
- Qualificação de leitos em Hospitais Gerais e o reordenamento dos ambulatórios da saúde mental.
- Construção de Programas de Geração de Renda para os usuários(as) da saúde mental, articulado com os próprios(as) usuários(as), familiares, pesquisadoras(es) e movimentos sociais da luta antimanicomial.
- Rearticulação e fortalecimento da participação popular nos Fóruns de Saúde Mental.
- Criação de espaços de discussão para acolhimento à crise nas unidades de saúde.
- Construção do Projeto de Economia Solidária e Saúde Mental ligados ao empoderamento e autonomia financeira dos usuários.
- Ampliação do número de Centros de Convivência na cidade de Niterói.
- Ampliação dos Consultórios de/na Rua. Que esses sejam construídos em espaços adequados para o atendimento da população.
- Fortalecimento da lógica de redução de danos e do não ódio as pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Criação de um monitoramento e apoio à desinstitucionalização do Hospital de Custódia e Tratamento Henrique Roxo.
- Por uma Niterói Sem Manicômios.

Atenção Integral à Saúde Bucal

Propostas

- Ampliação do quantitativo de equipes de saúde bucal na atenção primária.
- Ampliação do quantitativo de profissionais na equipe do Centro de Especialidades Odontológicas, incluindo ainda o atendimento em prótese total e prótese dentária unitária, colocando suas vagas na central de regulação municipal.
- Reativação do atendimento odontológico a pessoas com deficiência e pacientes psiquiátricos.
- Garantia da presença de auxiliares de apoio aos profissionais hoje inexistente na rede.
- Implantação do fluxo assistencial e regulação eficiente entre atenção primária e atenção especializada de Câncer Bucal e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial da Faculdade de Odontologia (UFF) e do HU Antônio Pedro (UFF).

Atenção Farmacêutica, Laboratórios, Insumos

Propostas

- Implantação de gestão farmacêutica, com desenvolvimento de estratégias para melhorias nas atividades de seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, descarte e garantia da qualidade dos produtos e serviços farmacêuticos.
- Criação de comissões de farmácia, de laboratório e de insumos, composta por servidores técnicos, a fim de planejar a aquisição dos diversos materiais em processo licitatório.
- Readequação do almoxarifado central de produtos e de medicamentos da Fundação Municipal de Saúde (FMS).
- Informatização dos laboratórios com equipamentos e programas adequados, equipar e reformar os laboratórios da rede.
- Implantação de sistema de informação para controle de logística, armazenamento, distribuição e uso de insumos e medicamento.
- O Município de Niterói deverá elaborar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, listagem padronizada de medicamentos a serem disponibilizados de forma permanente na rede municipal de saúde. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME será elaborada a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população, a fim de assegurar o acesso efetivo dos usuários da rede pública municipal aos medicamentos e produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos seus problemas de saúde, visando garantir o abastecimento de forma regular, permanente e oportuna. A REMUME deverá ser atualizada, anualmente, de acordo com o Conselho Municipal de Saúde.

Saúde da população negra: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – PNSIPN

A Portaria 992/2009 constrói a equidade racial através da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), reconhecendo o racismo institucional, as desigualdades étnico-raciais como determinantes sociais e condições de saúde e visando a equidade em saúde. Como exemplo tivemos a introdução do quesito cor nos Sistemas de Informação de Mortalidade, de Nascidos Vivos e de Notificações de Agravos. O preenchimento do quesito cor tornou-se obrigatório nos sistemas de saúde no âmbito do SUS.

A Portaria n. 343, de 1º fevereiro de 2017, dispõe sobre o preenchimento de quesito raça/cor nos formulários dos sistemas de informação em saúde, sendo que "*a coleta de quesito cor e*

preenchimento do campo denominado raça/cor será obrigatória aos profissionais atuantes nos serviços de saúde, de forma a respeitar o critério de autodeclaração do usuário de saúde, dentro dos padrões utilizados pelo IBGE (branca, preta, amarela, parda ou indígena)".

Para garantir qualquer política de inclusão pela equidade de acesso, é necessário defendermos a universalidade do SUS. É tarefa incondicional de todos nós a defesa intransigente do SUS, como maior política pública do país.

Necessário avançarmos no nosso referencial teórico, tanto em pesquisas como na educação permanente em saúde, com corte racial, entre gestores e profissionais de saúde de Brasil.

Outra prática concreta de promover a equidade racial em saúde, é a manutenção de ações afirmativas, como o Programa de Triagem Neonatal, incluindo o diagnóstico da doença falciforme.

Devemos incentivar a população, em especial a população negra, sobre seus direitos. Enfrentaremos a desigualdade racial com o acesso às políticas públicas.

Em 2010, segundo Relatório Anual das Desigualdades Raciais, a mulher negra não foi atendida no sistema de saúde em uma proporção 2,6 vezes maior em relação a um homem branco. Ou seja, para cada homem branco atendido no sistema de saúde pública, quase três mulheres negras tiveram atendimento negado ou insuficiente, denotando o quanto as dificuldades de acessar estes serviços é acentuada pelas discriminações raciais. Outro exemplo de como o racismo é um determinante social em saúde: o risco relativo de mortalidade materna de mulheres é 67% superior em relação às brancas. Os negros correspondem a 71,5% da taxa de mortalidade infantil, resultado não apenas de complicações no parto, mas sobre a ineficiência ou mesmo aausência da atenção básica sobre esta população.

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias, aprovada pela Portaria nº 1391/2005-MS; a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra (PNSIPN), publicada pela Portaria nº 992/2009-MS e na Política Nacional de Humanização do SUS (PNH); a Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, enfatizamos a emergência do combate ao racismo institucional que se manifesta no tratamento racista, desumano e indiferente muitas vezes relatados pelos usuários negros e negras do SUS.

Propostas

- Fortalecimento e garantia de recursos para a atuação assídua do Comitê Técnico de Saúde da População Negra.
- Implantação do registro da variável raça/cor nos impressos oficiais da SMS.
- Diagnóstico epidemiológico da saúde da população negra.
- Formulação e estabelecimento de indicadores.
- Enfrentamento ao racismo institucional.
- Valorização das religiões de matriz africana.
- Institucionalização de recurso para a implantação da política.
- Fomento da participação do controle social e o fortalecimento de articulações intersetoriais.
- Estabelecer uma unidade de saúde de referência para o tratamento da anemia falciforme.
- Parceria entre o Comitê Técnico e a UFF já formação da educação continuada aos profissionais de saúde.
- Divulgação das pesquisas, estudos e análises epidemiológicas periódica sobre a saúde da população negra no município de Niterói.
- Promoção de agentes de saúde comunitários — com levantamento e cadastramento de profissionais da saúde, médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, dentistas, entre outros, ligados aos territórios da cidade, para fortalecimento de vínculos com os territórios e suas populações. Mapeamento e valorização das lideranças locais para fortalecimento da saúde nas comunidades.
- Realização urgente de concurso público para a área, com cotas raciais.
- Construção de uma política de formação antirracista permanente para profissionais da saúde do município, servidores públicos e terceirizados.

Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher

A saúde das mulheres, historicamente, sofre com um certo controle do Estado, principalmente no que tange aos seus direitos reprodutivos. Nosso programa defende a atenção integral à saúde da mulher, onde ela possa decidir sobre seu corpo, e cuidar dele da forma que achar necessário. A obrigação do Estado é garantir e promover meios para o cuidado, tratamento e prevenção de seus corpos.

No Brasil, os meios disponíveis de contracepção são muitos: pílulas anticoncepcionais, pílulas do dia seguinte, anticoncepcionais injetáveis, diafragma, preservativos — tanto masculinos quanto femininos, Dispositivos Intra-Uterinos (DIU), além da laqueadura, procedimento cirúrgico voluntário de esterilização definitiva da mulher. Os métodos contraceptivos mais comuns são os anticoncepcionais e os preservativos, amplamente ofertados no SUS. O DIU e o diafragma, muito mais eficazes na prevenção da gravidez, apesar de serem ofertados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) ainda encontram dificuldades de difusão e acesso pelas mulheres, por conta das alegações dos custos para aquisição e distribuição/colocação.

Em Niterói, os métodos mais comuns são os anticoncepcionais e os preservativos, seguidos pelo DIU (dispositivo intrauterino), bem difundido entre as mulheres mais jovens. No entanto, percebe-se a dificuldade de muitas mulheres para terem acesso a este último na rede, apesar de a prefeitura afirmar que há grande disponibilidade, porém, há um sério problema burocrático e de filas. Há uma outra questão grave, no que tange ao acesso à laqueadura, onde muitas mulheres recebem a negativa das equipes médicas para sua realização, sem contar com a burocracia exigida para o procedimento. O resultado disso se traduz nas altas taxas de natalidade entre mulheres jovens na cidade.

O município conta com uma clínica de especialidades de saúde da Mulher, que é a Malu Sampaio, no Centro da cidade, que há anos sofre com o sucateamento e subfinanciamento para seu funcionamento pleno. Além desta unidade, o município também conta com a Maternidade Alzira Reis, no bairro de Charitas, que atende apenas partos de baixo risco, o que acaba sobrecarregando outras unidades, como o Hospital Estadual Azevedo Lima, por exemplo.

Outra questão necessária a ser trazida é o aborto, tema que ainda é tabu, mas que mata muitas mulheres no Brasil.

Os dados de abortos no país ainda são bastante desencontrados, por alguns motivos: aborto é considerado crime no Brasil; vivemos em uma conjuntura de polarização política, onde o fundamentalismo religioso tomou conta do poder no plano federal, dificultando ainda mais o debate acerca do tema. Neste sentido, o Brasil recentemente votou junto a países islâmicos, conhecidos justamente por suas posturas misóginas e de opressão às mulheres, contra os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em Assembleia da Organização das Nações

Unidas (ONU).

Em um país onde uma mulher morre a cada duas horas por abortos clandestinos ou por suas consequências, que em sua maioria são mulheres pretas e pobres, é mais que necessário garantir políticas públicas de saúde que garanta o abortamento seguro, gratuito e legal, para que estas mulheres não morram.

Defendemos um sistema de saúde público, gratuito e de pleno acesso às mulheres.

Propostas

- Ampliação da oferta de exames colpocitológicos para rastreio do câncer do colo de útero.Ampliação da oferta de mamografias para rastreio do câncer de mama.
- Incentivo à criação de grupos de mulheres nas unidades de atenção primária.
- Garantia de políticas sobre prevenção da gestação indesejada e estimular debate sobre sexualidade na adolescência.
- Estímulo à articulação entre unidades de saúde e escolas para debate sobre saúde da mulher com adolescentes.
- Oferta de todos os métodos contraceptivos, previstos no Planejamento Familiar, em todas as unidades de atenção primária.
- Implantação da Iniciativa Unidade Amiga da Amamentação (IUBAAM).
- Implantação da Estratégia Mães Adolescentes e Crianças nas unidades de saúde da família.
- Ampliação da capacidade da Policlínica de Especialidades da Mulher Malu Sampaio para atendimento de mulheres em todas as fases de sua vida reprodutiva.
- Revisão das fichas de atendimento no pré-natal referentes aos casos de sífilis congênita, para identificação e superação das causas dos altos índices dessa doença em Niterói, em patamares que chegaram no último período a mais do que o dobro da média nacional. Segundo levantamento feito em 2019 pela Comissão de Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal, o número de casos dobrou em dez anos, entre 2006 e 2016 e tem se mantido em patamares muito altos.
- Realização de campanha de conscientização sobre as formas de prevenção dos diversos tipos de sífilis.

Saúde das pessoas idosas

O Brasil passa por um rápido e intenso processo de envelhecimento da sua população. Segundo o Censo IBGE de 2010, a população idosa brasileira era composta por 23 milhões de

pessoas, totalizando 11,8% da população total do país. Já em 2015, o IBGE avaliava que a população idosa estava em torno de 29 milhões de brasileiros, 14,3% da população total. Ainda segundo o IBGE, a expectativa de vida dos brasileiros tem aumentado progressivamente e, em 2016, alcançou uma média de 75,7 anos. As projeções apontam que, em 2030, o número de idosos ultrapassará em dois milhões e duzentos e oitenta mil o número de crianças e adolescentes na faixa de 0 a 14 anos. Estima-se que, em 2050, os idosos representarão cerca de 30% da população brasileira, enquanto as crianças, 14%.
Niterói tem uma grande população de idosos. Segundo o Censo de 2010, a população total era de 487.562 pessoas e, destas, 83. 625 (19,38%) eram idosos, bem acima, portanto, da média nacional. 58,31% desses idosos — cerca de 48.769 — estavam concentrados em 7 das 52 áreas da cidade, segundo dados do IBGE. Estimativas apontam que o município tem hoje cerca de 96 mil habitantes com mais de 60 anos.

A atenção deve ser baseada nas necessidades da população, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade, a especificidade e a heterogeneidade nos processos de envelhecer, as diferenças de gênero e raça, buscando a equidade e resolutividade do cuidado a ser ofertado. Para isso, as especificidades e singularidades da população idosa com suas novas demandas de cuidado devem ser priorizadas na organização e oferta de serviços.

A distribuição da população idosa de acordo com a estrutura de classes sociais em nossa cidade é útil tanto para a organização de ações de saúde dirigidas ao coletivo, contemplando as necessidades gerais dos diferentes perfis da população, como para identificar e planejar intervenções específicas, voltadas a cada sujeito singular.

A funcionalidade global é base do conceito de saúde da pessoa idosa, definida como a capacidade de gerir a própria vida e cuidar de si mesma. O declínio funcional refere-se à perda da autonomia ou da independência, pois restringe a participação social do indivíduo. A identificação da fragilidade/estratificação (idoso independente e autônomo, idoso em risco de fragilização e idoso frágil) é fundamental para o planejamento das ações em saúde, definição de metas terapêuticas e priorização do cuidado.

Propostas

- Mapeamento, organização e articulação dos serviços e recursos existentes, identificando os pontos de atenção da RAS para proporcionar a atenção integral, considerando

as articulações intersetoriais necessárias, e em parceria com outras políticas setoriais.

- Avaliação multidimensional, que identifique as necessidades de saúde da população idosa de Niterói, visando organizar e planejar ações em saúde, a partir de, pelo menos, três grandes perfis, segundo os níveis de funcionalidade: pessoas idosas independentes e autônomas; pessoas idosas com alguma limitação funcional (com necessidade de adaptação ou supervisão de terceiros); e pessoas idosas dependentes de terceiros para realizar suas atividades cotidianas.

- Parcerias e/ou implantação de serviços para a realização de atividades físicas e de consciência corporal comunitárias, como caminhadas, jogos, alongamento e outras atividades que permitam o fortalecimento musculoesquelético e o equilíbrio e de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) , no âmbito da atenção básica da pessoa idosa, considerando as especificidades de cada território/indivíduo.

- Capacitar as equipes da RAS e estabelecer parcerias com outros setores para a realização de uma educação permanente, quanto ao processo de envelhecimento e de cuidado da população assistida.

- Oferta de atendimento em grupo para controle do tabagismo, do consumo de medicamentos não prescritos e da iatrogenia medicamentosa, do consumo prejudicial de álcool e outras drogas.

- Orientação às pessoas idosas, suas famílias e cuidadores sobre a prevenção de quedas.

- Promoção de ações de imunização, como campanhas vacinais de prevenção de doenças transmissíveis como a influenza e as doenças pneumocócicas e outras campanhas de prevenção e de promoção da saúde.

- Imunização, nas campanhas vacinais, das pessoas idosas acamadas, ou com grandes dificuldades de locomoção no contexto domiciliar, nas instituições de acolhimento como casas-lares, repúblicas e ILPIs.

- Promoção de ações e orientações gerais para cuidados com a saúde bucal.

- Orientações sobre a saúde sexual e a sexualidade às pessoas idosas.

- Criação de programa de distribuição de alimentos hortifrutigranjeiros (cartão alimentação) para as pessoas idosas de baixa renda visando desenvolver a segurança alimentar e nutricional e introduzir hábitos de alimentação saudável.

- Dotação nos postos e centros de saúde da periferia de profissionais aptos aos cuidados

primários ao idoso e encaminhamentos necessários a serviços locais capacitados.

- Parcerias com universidades e entidades que atuem com o idoso, a exemplo do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso de Niterói (UFF), visando implementar ações para a saúde da pessoa idosa.
- Acompanhamento e orientações sobre questões relacionadas ao processo de envelhecimento e seus possíveis agravos com usuários, familiares, cuidadores e comunidade.
- Atividades para fortalecer habilidades comunicativas, cognitivas e de memória.
- Acessibilidade às informações relativas aos programas e projetos para idosos à população.
- Estabelecimento de fluxo permanente de informações com todos os serviços disponíveis no município e região de saúde.
- Estudos para detectar o perfil epidemiológico do idoso, visando as ações preventivas, tratamento e reabilitação.
- Intervenções urbanísticas na cidade, como calçadas com pavimento uniforme e rampas em todo território, visando melhorar a acessibilidade, prevenindo quedas que com a idade mais avançada são mais problemáticas e de difícil recuperação.

Saúde das pessoas com deficiência

O atendimento precário na saúde não é restrito às pessoas com deficiência, entretanto estas são, dentre o(a)s usuário(a)s do sistema de saúde, as que mais padecem pela qualidade de atendimento. Algumas pessoas com deficiência têm maior probabilidade que o restante da população de apresentar questões de saúde graves que têm consequências a curto e longo prazo em suas vidas. Garantir o acesso e acompanhamento é garantir às pessoas com deficiência uma vida plena e saudável.

Propostas

- Políticas para saúde da pessoa com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento como acesso a exames, médicos, psicólogos, terapeutas e fisioterapeutas e assistentes sociais.
- Políticas públicas para acompanhamento médico diferenciado, com as principais ocorrências, estabelecendo um calendário de acompanhamento médico, exames e vacinas indicadas.

- Políticas para as famílias como: orientação, por profissionais qualificado(a)s, na hora da notícia; orientação no pré-natal; transporte para as pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento para frequentarem escola e terapias.
- Direito à urgência da realização dos exames genéticos e outros que são necessários para acessar direitos da pessoa com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento.
- Obrigatoriedade dos hospitais notificarem na DNV (Declaração de Nascido Vivo) as condições genéticas e outras questões de saúde.
- Obrigatoriedade de implantação de acessibilidade nos serviços de saúde, suprimindo barreiras físicas, de comunicação e atitudinais.
- Ampliação dos Centros de Estimulação Integral para estimulação e terapias das pessoas com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento.
- Atendimento da pessoa com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento com alto nível de dependência, no próprio domicílio, para apoio socioassistencial e auxílio nas atividades de vida diária, no processo de socialização e inserção comunitária e familiar, realizado por uma equipe multidisciplinar habilitada para as atividades.
- Políticas públicas assistenciais para combater atos de violação de direitos de pessoas com deficiência, ocasionando violência doméstica e sexual, abandono, entre outras ocorrências.
- Parto humanizado com atendimento especializado à gestante com deficiência.

Saúde da população LGBTQI+

Propostas

- Continuidade da implementação e ampliação da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTQI+, assegurando o atendimento às especificidades de saúde de todos os segmentos LGBTQI+ com área técnica.
- Ampliação do Ambulatório João W Nery em conformidade à Portaria n° 2.803 de 19 de novembro de 2013.
- Garantia de que a rede municipal de saúde ofereça os seguintes serviços e procedimentos:
  - Atendimento médico endocrinologista para protocolos de hormonização para população LGBTQI+.

○ Atendimento médico psiquiatra para suporte psicológico e execução dos protocolos para cirurgia de redesignação.

○ Acompanhamento clínico, com médico urologista, da população transgênera e suporte à cirurgia de redesignação.

○ Atendimento com médico ginecologista e obstetra para acompanhamento clínico da população transgênera, lésbicas e bissexuais.

○ Psicólogo para acolhimento e suporte psicológico continuado.

○ Nutricionista para suporte e orientação nutricional, em especial no tratamento de hormonização.

○ Assistente social para acolhimento e suporte social continuado.

○ Equipe de enfermagem capacitada para atendimento à população LGBTQI+.

○ Serviço de RX, Ultrassonografia e Eletrocardiograma.

○ Laboratório de Análises Clínicas (com testagem para HIV, sífilis e hepatites virais).

○ Vacinação.

○ Disponibilização de Profilaxia Pré-Exposição ao HIV PrEP e Profilaxia Pós-Exposição PEP.

○ Disponibilização do Tratamento Hormonal para população transgênera;

○ Controle e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, com olhar para política de prevenção da saúde de lésbicas e distribuição regular de preservativos e barreiras que atenda as especificidades da população LGBTQI+.

● Cirurgia de redesignação sexual em unidade hospitalar municipal.

● Políticas públicas de saúde para as pessoas intersexo, garantindo que não sejam realizadas cirurgias desnecessárias em bebês e crianças intersexo até que tenham idade suficiente para determinar o próprio gênero e consentir à realização de cirurgias.

● Fortalecimento de políticas públicas de atenção à saúde das mulheres lésbicas e bissexuais, inclusive tornando-se compulsória a notificação de casos de “estupro corretivo” perpetrados contra elas.

● Estruturação e ampliação da atuação do consultório de rua para atendimento à população de rua, com atendimento de médico clínico, psicólogo e enfermagem, realização de testagem rápida para HIV, testagem de sífilis e Hepatites virais, controle e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e distribuição regular de preservativos.

- Garantia de que em caso de hospitalização e atendimento na rede municipal de saúde o uso do nome seja em conformidade com o gênero.
- Construção e fomento a campanhas de saúde para lésbicas e mulheres bissexuais.
- Ampla participação de representante LGBTQI+ no Conselho Municipal de Saúde.
- Formação da equipe do Programa Médico de Família para as especificidades da população LGBTQI+, bem como, a capacidade de identificação precoce de possíveis sinais de pessoa LGBTQI+, para encaminhamento e suporte psicossocial familiar.

Direitos Humanos e Segurança Cidadã

Introdução

Acreditamos que uma gestão municipal eficiente pode ter um papel central na redução de índices de violência. Estatisticamente, de acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), as pessoas que passam pelo crivo do sistema criminal são em sua maioria esmagadora jovens, negras, de baixa escolaridade e já possuem dificuldades extremas de acesso a serviços públicos, bens culturais, formação educacional e profissional e condições de obter acesso ao mercado de trabalho formal: é o que chamamos de criminalização da pobreza.

A passagem pelo sistema criminal torna esse acesso ainda mais difícil, o que contribui, em função do estigma, para o aprofundamento das circunstâncias que podem conduzir esse segmento da população à reincidência na prática de atividades ilegais.

A forma mais eficiente, portanto, de interromper esta espiral geradora de violência social, verdadeira máquina de moer gente, é por meio da atuação preventiva, de modo a incidir diretamente nas causas que contribuem para as circunstâncias nas quais pode haver maior probabilidade de um indivíduo cometer algum crime.

Dos entes federativos, o município tem a maior capacidade de interromper esse ciclo por sua capacidade de atuar desde o seu início, por meio da garantia de direitos, justamente por ser o ente a manter o contato mais capilarizado com a população.

É preciso inverter essa lógica que tem estabelecido a repressão policial como principal política pública direcionada para as favelas e a periferia, especialmente à juventude negra,

trabalhadores informais e população em situação de rua. Assim, é de fundamental importância que a Prefeitura garanta efetivamente o acesso a direitos sociais universais básicos como educação, saúde, transporte, saneamento ambiental, acesso ao mercado de trabalho, lazer e esportes. Só assim será possível instaurar uma nova sociabilidade não violenta em Niterói.

Diagnóstico

O ato inaugural do governo Rodrigo Neves no que se refere ao debate sobre segurança pública no município foi a nomeação do coronel PM Marcus Jardim, internacionalmente conhecido por ter declarado que “a PM é o melhor inseticida social” para a recém-criada Secretaria de Ordem Pública. Este movimento representou uma guinada no debate sobre o tema na cidade de Niterói.

Em matéria de “segurança”, a Prefeitura de sempre teve a sua ação voltada para a repressão de trabalhadores ambulantes, a partir da imposição de uma política de uso desigual das calçadas da cidade: a permissão para utilizá-las em atividades comerciais varia de acordo com poderes econômicos, como pudemos observar em diversas ocasiões nas quais o poder municipal usou de força para reprimir camelôs e feirantes, sobretudo no bojo da famigerada “Operação Calçada Livre”.

Agora, porém, a Prefeitura tenta se promover como uma espécie de protagonista no debate sobre segurança pública no município. A Guarda Civil Municipal, que passa a fazer uso de armamento menos letal (pistolas de eletrochoque), segue a sua orientação de repressão aos trabalhadores ambulantes, e começa também a realizar atividades típicas de polícia, como rondas ostensivas e até mesmo abordagens e detenções de “suspeitos”.

À histórica situação de precariedade dos servidores da Guarda Civil Municipal é adicionado um acelerado processo de militarização da instituição, que segue em marcha com sucessivos coronéis da Polícia Militar na chefia da Secretaria de Ordem Pública, com a submissão de agentes civis a uma rígida estrutura militarizada, que não raro encobre denúncias de violência e assédio moral contra os próprios guardas.

Em 2017, a Prefeitura anunciou a intenção de armar a Guarda Civil Municipal. Após um amplo processo de consulta pública, 71% dos votantes deliberaram por não armar os agentes municipais. Até hoje não se sabe quanto de fato a Prefeitura gastou em todo o processo, salientando-se que o próprio prefeito anunciou à época que o armamento letal já havia sido comprado.

Poucos meses após a derrota da Prefeitura na consulta pública, foi anunciada a criação do Pacto Niterói Contra a Violência, que foi desenvolvido pela ONG Comunitas (gerida pela Rede Juntos, financiada por empresários), com exígua participação popular. Além de algumas medidas de cunho preventivo com orçamento bastante diminuto, o Pacto pretendia criar um Plano Municipal de Segurança Pública (nunca elaborado) e criou o programa *Niterói Presente*.

O *Niterói Presente* consiste no patrulhamento ostensivo das ruas de alguns bairros de Niterói (inicialmente, Icaraí e Centro, mas hoje também, no Fonseca, Barreto, Santa Rosa, Charitas, São Francisco e Jurujuba) por trios formados por dois policiais militares e um "agente civil", normalmente vindos da reserva do Exército.

O programa Niterói Presente foi implantado imediatamente após o anúncio do resultado de uma consulta pública, em 2017, que rejeitou o armamento da Guarda Municipal. Esse programa tem se caracterizado, desde o seu início, por sua sistemática atuação na criminalização da juventude negra e moradora da favela e da periferia, assim como da população em situação de rua, por meio de abordagens violentas e arbitrárias e de detenções ilegais com seletividade por raça e endereço, fatos comprovados pelos casos acolhidos e tratados na Comissão de Direitos Humanos.

Enquanto cerca de 36% da população de Niterói é negra segundo o IBGE, negros eram 88% dos mortos pela polícia na cidade em 2019, de acordo com o Instituto de Segurança Pública. Também em 2019, a polícia foi responsável direta por 53% de todos os homicídios registrados na cidade (a cada dois homicídios, um foi provocado pela polícia): nesse período 125 pessoas foram oficialmente mortas por policiais em serviço, ao passo que os outros assassinatos cometidos no município totalizaram 112.

Esses números vêm crescendo desde 2013 (então o índice de mortes provocadas pela polícia na cidade era de cerca de 20%), quando o prefeito Rodrigo Neves passou a ser parceiro e financiador das políticas de enfrentamento e morte levadas a cabo pelo governo Cabral e, posteriormente, Pezão. Com Wilson Witzel e sua política do "tiro na cabecinha" não seria diferente, e Rodrigo Neves rapidamente se tornou um valioso aliado do novo governador em sua política desastrosa e seletiva de repressão, que tem elevado os índices de letalidade policial tanto no estado como em Niterói a patamares inéditos.

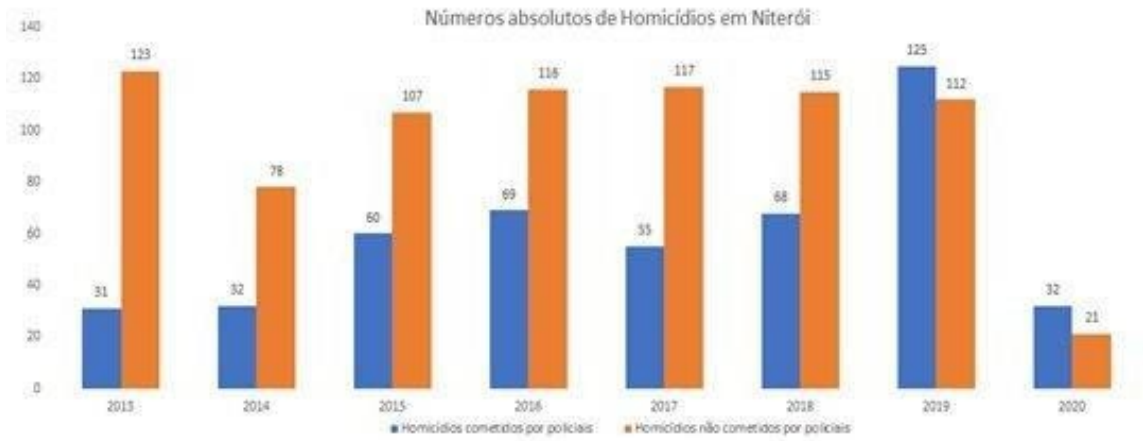

No plano estadual, a polícia matou 1.810 pessoas no estado do Rio de Janeiro apenas em 2019. Esse foi o maior índice anual de homicídios cometidos por policiais de todos os tempos. Neste período, pelo menos uma a cada quatro pessoas assassinadas foi vítima de policiais. Assim, podemos dizer que Niterói está no topo do *ranking* do estado que lidera os índices de letalidade policial no país.

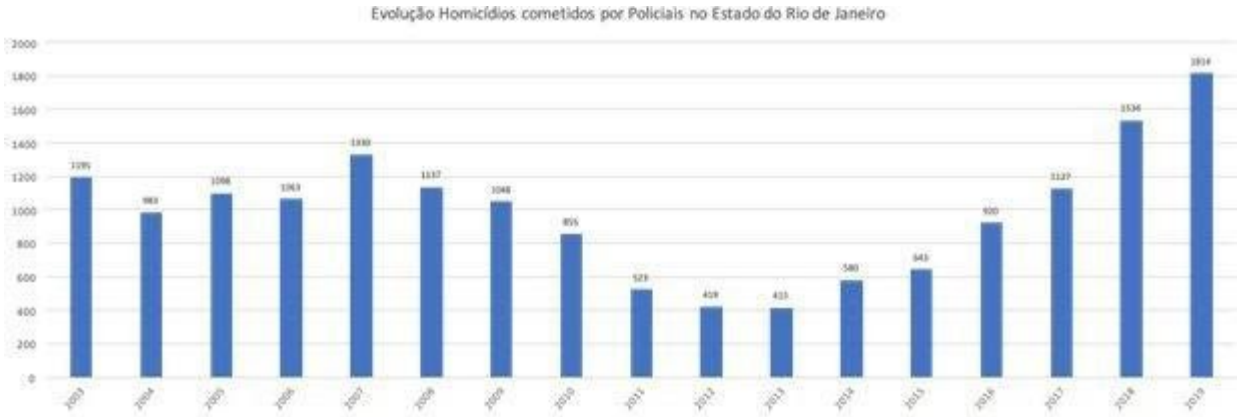

As estatísticas sobre a letalidade policial em Niterói são estarrecedoras ao revelar que a polícia sozinha pode cometer mais homicídios do que todo o conjunto da sociedade. Podemos dizer que estamos diante de verdadeira necropolítica, definida pelo filósofo camaronês Achille Mbembe como as formas pelas quais o poder gerencia a morte, estabelecendo quem deve morrer e como deve morrer; aqui, o poder estatal passa não só a produzir a morte, mas também a criar condições mortíferas, relegando a população negra e periférica à morte por bala ou por descaso.

Um dos exemplos mais emblemáticos dessa necropolítica ocorreu no dia 12/08/2019, quando uma operação da PM na Grota do Surucucu, além de deixar vários feridos, matou um homem não identificado e o adolescente Dyogo Coutinho, de 16 anos.

A polícia afirmou que Dyogo seria "suspeito", até que o evento ganhou espaço nos meios de comunicação e foi provado que o adolescente não estava armado e não tinha qualquer ligação com o comércio de drogas ilícitas: era atleta de base de um importante time de futebol e se encontrava a caminho do treino esportivo quando foi assassinado. Contudo, três dias após o ocorrido, o prefeito de Niterói recebeu o governador Wilson Witzel no município, não para reclamar sobre a escalada truculenta da ação policial na cidade, mas para elogiá-lo exatamente por sua política de segurança pública e para anunciar a ampliação do programa Niterói Presente, numa aproximação política com o governo estadual.

Essa política de Estado coloca em risco não apenas a segurança da população de Niterói, mas também as próprias ideias de liberdade e democracia. Ao reforçar a política de insegurança pública do governo do estado, a Prefeitura de Niterói ajuda a incrementar uma lógica racista de policiamento, pautada pelo medo, que torna mais fácil o controle do Estado sobre a vida em sociedade e alavanca o genocídio e o encarceramento em massa da juventude negra.

Em 2020, a situação ficou ainda pior com o advento da pandemia de Covid-19, sendo que o mês de abril, no auge do período de isolamento social, ficou marcado como aquele em que a polícia foi responsável por nada menos que 75% do total de homicídios registrados na cidade. A cada quatro assassinatos, três foram provocados por policiais em serviço. Após a bem-vinda decisão do Supremo Tribunal Federal determinando que operações policiais em favelas do Rio de Janeiro só sejam realizadas em casos excepcionais, a letalidade policial em Niterói caiu a zero no mês de junho. Nesse sentido, repudiamos a recente ocupação do complexo do Viradouro pela Polícia Militar, que tem sido marcada por excessos policiais tais como agressões contra moradores e invasões de residências.

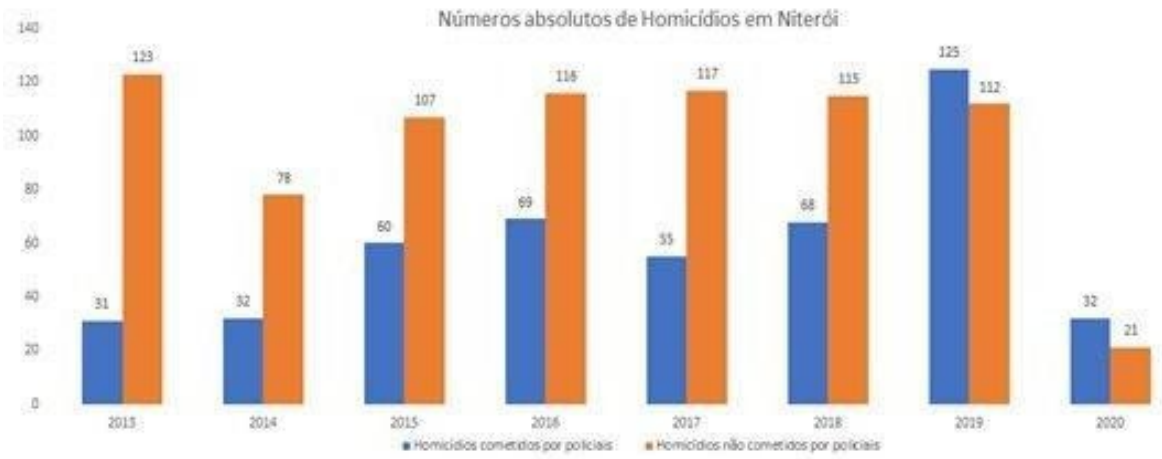

Na medida em que o tema da segurança é historicamente apresentado através do paradigma da “ordem”, da vigilância e da repressão estatal, e que a garantia de direitos é subordinada a uma lógica de controle social militarizada e punitivista, as sucessivas administrações municipais vêm se eximindo do real debate sobre segurança pública. Nesse sentido, entendemos que o município deva ter um papel protagonista neste debate e apresentamos um conceito de segurança compreendido como forma de garantia de cidadania através de um modelo que busca atuar com base nos princípios da justiça restaurativa e administração de conflitos, da redução da violência e da valorização da vida.

Entendemos que uma cidade efetivamente segura torna-se possível somente por meio da articulação de políticas públicas de garantia de direitos tais como educação, habitação, trabalho, saúde, cultura, esportes e lazer, implementadas com seriedade.

Além disso, a Prefeitura pode ter um importante papel na redução de taxas de violência e no aumento da sensação de segurança ao produzir e articular a produção de conhecimento sobre as estatísticas de ocorrências na cidade, bem como ao realizar diagnósticos por meio de pesquisas científicas em conjunto com as universidades.

Assim, defendemos a construção de uma lógica alternativa de segurança pública, em conjunto com os movimentos sociais e comunitários da cidade. Uma nova lógica que se paute pela inteligência e abandone de vez a já sabidamente ineficaz lógica reativa e repressiva que temos observado com o passar dos anos. Entendemos como fundamental, para isso, a elaboração de um Plano Municipal Popular de Segurança Cidadã e Administração de Conflitos que leve as discussões para o seio da população.

Corrupção Como Fator Gerador de Violência

No dia 8 de julho de 2016, um relatório elaborado pela ONG *Human Rights Watch*[1] apresentou dados que confirmaram o que já era afirmado pela Anistia Internacional[2]: a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro é, de longe, a que mais mata no mundo. Atrelado ao altíssimo índice de execuções está o fato de que, em média, mais de 90% delas têm seus inquéritos arquivados[3].

[1] http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/07/policia-do-rj-matou-8-mil-pessoas-na-ultima-decada-diz-ong.html

[2] http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2015/09/forca-policial-brasileira-e-que-mais-mata-no-mundo-diz-relatorio.html

[3] http://www.pm.es.gov.br/download/policiainterativa/PesquisaAutoResistencia.pdf

Isso revela que, além de a letalidade policial não gerar mais segurança (caso contrário, Niterói seria uma das cidades mais seguras do planeta), ela faz com que, na medida em que a polícia tem liberdade quase total para matar, aqueles policiais que porventura queiram utilizar seu posto para estabelecer negociações, por exemplo, com o comércio de drogas ilícitas, acabem tendo também ampla capacidade para extorquir, fazer "*vista grossa*" ou mesmo administrar esquemas ilegais. Mesmo entendendo que os policiais envolvidos com esses tipos de práticas criminosas venham a ser minoria, com a liberdade que detêm para atuar de forma sistemática, acabam contribuindo para que a violência alcance os níveis que observamos diariamente em Niterói e no Estado do Rio de Janeiro. Dessa maneira, a cidade fica ainda mais insegura, pois a corrupção policial necessita da alta letalidade para se estabelecer no território. Ou seja, a corrupção e letalidade policial são elementos interdependentes e complementares em nossa sociedade.

Portanto, é fundamental que o município garanta controle externo e popular na atuação das forças de segurança do Estado que funcionem na cidade para que excessos e violações de direitos sejam coibidos e um serviço de melhor qualidade seja oferecido à população de maneira a reduzir os índices de criminalidade violenta.

Guarda Civil Municipal

Historicamente, as diversas administrações niteroienses vêm utilizando a Guarda Civil Municipal (GCM) para fins diferentes daqueles que a Constituição Federal estabelece em seu artigo 144: a proteção dos bens, serviços e instalações municipais. Notadamente, a Guarda vem sendo utilizada ao longo das décadas na cidade para a repressão a trabalhadores ambulantes, mas nos últimos anos esse quadro apresentou algumas mudanças que tornaram a situação ainda mais grave. Para além da intensificação do papel da Guarda na repressão a trabalhadores ambulantes no âmbito da "Operação Calçada Livre", temos assistido também ao aumento das denúncias de violências praticadas por agentes da GCM contra a população em situação de rua, inclusive dentro de equipamentos de assistência social.

Emblemáticas, nesse sentido, são as recentes e violentas operações de "Tolerância Zero" que a Guarda Municipal de Niterói tem realizado para reprimir trabalhadores ambulantes durante a pandemia de Covid-19, ou aquelas operações realizadas pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), com o apoio da GCM e da Clin, que subtraíram roupas, documentos e alimentos das pessoas em situação de rua também durante a pandemia.

Muito embora não tenha começado na gestão do prefeito Rodrigo Neves, o processo de militarização da Guarda Municipal de Niterói ganhou força com sua chegada ao Executivo e a nomeação de sucessivos coronéis da Polícia Militar para o cargo de Secretário de Ordem Pública, o qual detém o comando da Guarda. Destaca-se, nesse sentido, a atuação do primeiro Secretário de Ordem Pública, Marcus Jardim, que imprimiu à Guarda um caráter altamente militarizado, impondo uma rígida hierarquia aos servidores e submetendo-os a situações de assédio moral, para além das péssimas condições de trabalho.

Os coronéis que sucederam Marcus Jardim no cargo seguiram os mesmos rumos, e ainda hoje abundam as denúncias de assédio moral dentro da Guarda Municipal de Niterói, e continuam vergonhosas as condições de trabalho dos agentes. Assim, na gestão do prefeito Rodrigo Neves pudemos observar, em um primeiro momento, uma tentativa de transformação da Guarda em espécie de "polícia municipal", sendo os seus agentes destacados para fazer patrulhamento nas ruas da cidade (para além da proteção dos próprios municipais, do apoio à SASDH e da repressão ao comércio ambulante).

Foi também nesse período que tiveram início os processos de armamento da Guarda Municipal. Num primeiro momento, a partir de 2014, a Prefeitura adquiriu armas de eletrochoque para a Guarda, no âmbito do programa federal "Crack: é possível vencer". As armas de eletrochoque (*"taser*") são um tipo de armamento menos letal considerado pela Anistia Internacional como uma forma de tortura institucionalizada, que tem sua letalidade aumentada quando aplicado em pessoas com problemas cardíacos ou sob efeito de drogas.

Recente levantamento feito pela *Reuters* nos Estados Unidos dá conta de que, por lá, foram mais de mil mortes causadas por armas de eletrochoque, e que as vítimas desse tipo de armamento são majoritariamente negras. Muito embora em Niterói não haja o registro de mortes provocadas por armas de eletrochoque, são muitas as denúncias que envolvem o seu uso indevido, sobretudo contra pessoas em situação de rua e trabalhadores ambulantes.

Representativo, nesse sentido, foi o caso ocorrido em dezembro de 2019 na Casa de Acolhimento Florestan Fernandes, da Prefeitura, no qual um grupo de guardas municipais agrediu fisicamente e efetuou disparo de "*taser*" contra um abrigado.

Ato contínuo, em 2017, a Prefeitura intentou armar a Guarda Municipal com armamento letal. Entretanto, após inclusive ter anunciado a compra do equipamento em um processo nunca devidamente esclarecido, foi derrotada em Consulta Pública na qual 71% dos votantes se declararam contrários ao armamento. O PSOL Niterói ajudou a construir o movimento contra o armamento na cidade e se compromete a respeitar o seu resultado, sem subterfúgios.

Quando a atuação da Guarda deixa de ser pautada pelo texto constitucional, estabelece-se uma situação de indefinição que confere à figura do prefeito prerrogativas perigosas e sem amparo constitucional, uma vez que a instituição passa a agir de acordo com os desejos da pessoa que ocupa a posição de chefia do Poder Executivo municipal, o que implica na ruptura de princípios republicanos básicos.

Na medida em que a Guarda não atua de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Carta Magna, ela passa a apresentar uma crise de identidade que afeta os seus membros e toda a sociedade, visto que está a exercer uma função distinta daquela para a qual foi concebida. Essa crise de identidade se acentuou ainda mais em 2020, quando foi contratada pela Prefeitura de Niterói uma empresa de vigilância privada (e armada!) para realizar serviços de proteção dos bens, serviços e instalações municipais. Trata-se de um grande absurdo não só porque é (mais) uma clara tentativa de burlar o resultado da Consulta Pública de 2017, como também porque a proteção dos bens, serviços e instalações municipais é justamente a atribuição que a Constituição estabelece para as Guardas Municipais. Contratos como esse são anti republicanos e não terão lugar em nossa gestão.

Essa completa falta de parâmetros acaba implicando numa desvalorização da Guarda e dos profissionais que nela atuam, e a conjunção desses elementos gera um cotidiano de elevado nível de estresse para os servidores. Esse constante tensionamento ao qual os profissionais são expostos contribui para o seu adoecimento físico e psicológico, sendo forçoso registrar que não são poucos os casos de suicídio entre os agentes da Guarda Municipal de Niterói. A submissão de guardas municipais a um elevado nível de estresse também pode funcionar como um catalisador para aumentar o risco concreto de excessos no uso da força física e outras formas arbitrárias de atuação.

Da mesma forma, a quantidade de policiais e militares ocupando cargos-chave na Secretaria de Ordem Pública e na Guarda Municipal de Niterói demonstra o caráter militarista e policialesco da política implementada nos últimos governos, em especial nas gestões de Rodrigo Neves. Este elemento dificulta a possibilidade de aproximar a sociedade da Guarda.

Assim, três pontos fundamentais devem ser levados em consideração para alteração desse quadro, e com eles nos comprometemos: 1) o respeito à dignidade de guardas municipais efetivado através da garantia de condições de trabalho e remuneração adequadas; 2) o controle externo da Guarda Municipal, para coibir excessos e assegurar a qualidade de seu serviço; e 3) a desmilitarização da Guarda Municipal.

Convênios com Entes Federativos

Desde 2013, a Prefeitura de Niterói transferiu cerca de R$ 300 milhões ao governo no Estado, destinados a políticas repressivas de segurança. Só em 2019, de acordo com informações do Portal da Transparência, a Prefeitura transferiu ao governo estadual mais de R$ 22 milhões, a maior parte deles para a Polícia Militar, a título de pagamento dos soldos dos agentes que atuam no Proeis e no Niterói Presente, principais convênios do Executivo municipal com o Governo do Estado no âmbito da segurança.

A título de exemplo, o valor destinado por Rodrigo Neves à Polícia Militar no ano de 2019 é duas vezes maior que o orçamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, mais de sete vezes maior que o da Secretaria de Meio Ambiente e nada menos que 24 vezes maior que o orçamento da Secretaria de Cultura. Consideramos que a política de fornecer aportes municipais para as políticas estaduais de segurança tem sido feita de forma equivocada, visto que tem por foco justamente as políticas repressivas.

A segurança da sociedade precisa ser pensada de uma maneira mais ampla para que os problemas da violência possam ser enfrentados em sua raiz, de forma que as políticas deixem de ser meramente reativas e tornem-se estruturais, modificando o quadro social no qual nos encontramos. Portanto, excluir a investigação e a polícia científica dos convênios, utilizando os recursos municipais apenas para aumentar efetivo repressivo, consiste em demonstração de continuidade de uma lógica falida de segurança pública, como temos observado. Assim, defendemos que as verbas municipais eventualmente voltadas para convênios no campo da segurança devem ter como foco políticas de formação dos agentes, de investigação, de prevenção e planejamento.

Também é preciso ressaltar que tais investimentos devem contemplar políticas de controle social local sobre a atuação da polícia, para que a qualidade do serviço seja aprimorada e violações, coibidas. A participação popular é fundamental em todas as etapas, desde a construção das políticas a serem implementadas e das metas a elas inerentes, até o acompanhamento do serviço público prestado.

Ressaltamos, ainda, que sem planejamento, metas, estudos prévios e acompanhamento técnico permanente, os convênios com outros entes federativos perdem o potencial de se tornarem políticas de Estado capazes de interferir com efetividade no quadro de violência urbana do município, razão pela qual é urgente a elaboração de um Plano Municipal Popular de Segurança Cidadã e Administração de Conflitos.

No que se refere ao programa *Niterói Presente*, resultado de um dos convênios com o governo do Estado, é preciso registrar as quase diárias denúncias recebidas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores que dão conta desde abordagens arbitrárias até detenções ilegais e agressões puras e simples, notadamente contra jovens negros. São inúmeros os relatos de jovens negros abordados por agentes do Niterói Presente pelo simples fato de serem jovens negros e levados para a delegacia a fim de serem "sarqueados". Quando o jovem tem consigo um cigarro de maconha, é imediatamente conduzido à delegacia e não raro, para além das agressões físicas e psicológicas, autuado pelo crime de tráfico de drogas. Isso, quando a ação dos agentes não acaba em morte, como ocorreu em agosto de 2019, ocasião em que, supostamente para impedir um roubo, a ação dos policiais do Niterói Presente terminou com três pessoas mortas e uma quarta ferida no Centro da cidade.

Denunciamos, portanto, que o programa *Niterói Presente* tem se configurado como ferramenta da criminalização da pobreza, do genocídio e do encarceramento em massa da juventude negra. Temos, assim, uma situação em que, para garantir a sensação de segurança de uma parcela mais abastada da população, é preciso excluir uma outra parcela da população, dessa vez periférica, lançando-a em uma permanente sensação de insegurança, de modo a impedir e constranger a sua presença em determinados locais. Essa política gera um apartheid e, portanto, é inaceitável.

Outro ponto que precisa ser ressaltado sobre o *Niterói Presente* é que, ao lançar mão de "agentes civis" egressos das forças armadas para a tarefa de policiamento, além de reforçar a lógica militarizada de segurança pública, desconsidera o fato de que o serviço prestado pela polícia à população tem uma natureza específica distinta daquela que orienta a formação e as práticas das forças armadas. Além disso, é preciso lembrar que ao "agente civil" foi dada uma única atribuição: registrar as ações no bojo Programa. Entretanto, está sob investigação do Ministério Público o uso irregular de armamento letal pelos "agentes civis", além de haver denúncias de que eles realizam pessoalmente abordagens e detenções, numa usurpação de função pública, visto que de acordo com a Constituição as atividades de policiamento ostensivo cabem exclusivamente à polícia.

No que se refere ao Proeis, é preciso lembrar que, com ele, a Prefeitura paga a agentes da Polícia Militar para, em seus horários de folga, patrulharem as ruas da cidade. Para além do fato de ser este mais um elemento potencializador da lógica militarizada de ocupação da cidade, entendemos que o Proeis tem um problema de fundo ainda maior, qual seja: os agentes policiais estão patrulhando as ruas de Niterói justamente nas horas em que deveriam estar descansando de sua rotina altamente estressante, o que não podem fazer devido aos

baixíssimos salários pagos pelo governo estadual. O Proeis só sobrevive, portanto, graças à precarização do trabalho policial.

Grave ainda, nesse sentido, é o uso de verbas municipais através do Proeis na recente ocupação do Complexo do Viradouro, que consideramos temerária dado o violento histórico da atuação das polícias na cidade, além de violar frontalmente a decisão do Supremo Tribunal Federal segundo a qual operações só podem ser realizadas nas favelas do Rio de Janeiro em caráter excepcional, o que é exatamente o oposto de uma ocupação sem prazo para acabar.

Diante desse quadro, devemos propor um modelo de segurança municipal que supere a violência, letalidade e seletividade do modelo atual, que comprovadamente criminaliza a juventude pobre e negra. Isso só será possível com a revisão da lógica orçamentária, de modo que a prefeitura priorize políticas sociais, de cunho preventivo e restaurativo, com a redução gradual dos convênios de policiamento repressivo com o governo do Estado e a sua substituição por novas formas de ocupação dos territórios pelo poder público.

Propostas

- Implementação de um novo modelo municipal de segurança cidadã, de acordo com prioridades estabelecidas pelo poder público em conjunto com a sociedade, e voltado para a administração de conflitos e a garantia de direitos.
- Reorientação da lógica orçamentária ora vigente de modo que mais verbas sejam investidas na promoção e garantia de direitos sociais, e que eventuais convênios firmados na área da segurança sejam feitos prioritariamente a fim de aprimorar a formação dos agentes, a polícia científica e a investigação, com foco na elucidação de homicídios e na promoção da cidadania.
- Elaboração de um Plano de Segurança Cidadã e Administração de Conflitos. Este plano deve ser precedido por um amplo debate público, com a realização de um Encontro Popular de Segurança Cidadã e Administração de Conflitos, e deve ter por base diagnósticos desenvolvidos em convênio com o meio acadêmico, a partir do uso de ferramentas tecnológicas e etnografias que permitam direcionar a elaboração democrática de políticas públicas. O plano deverá ter como meta principal a redução de homicídios, da letalidade policial e dos roubos.
- Realização anual da Conferência Municipal de Direitos Humanos, Administração de Conflitos e Segurança Cidadã.
- Elaboração, em interlocução com o meio acadêmico e outras instituições estatais e civis, de mecanismos de produção e acompanhamento de dados voltados para a construção e o

planejamento de políticas públicas. O aproveitamento dos dados quantitativos deve ser associado a pesquisas qualitativas a serem desenvolvidas no município.

- Aperfeiçoamento da elaboração de estatísticas municipais relativas a conflitos urbanos estabelecendo parceria e trocas com o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- Implementação do Programa Municipal de Valorização da Vida e Redução da Violência para:
  - Fomentar investigação contra grupos de extermínio.
  - Implementar projeto de florir a cidade e plantio de árvores frutíferas com atuação dos presos custodiados no município.
  - Recomendar medidas que retirem da atuação no município os policiais que se envolverem em eventos com resultado de morte, até que se investiguem as circunstâncias, motivações e proceda a necessária avaliação psicológica do envolvido.
  - Recomendar a não utilização dos veículos blindados (“caveirões”) pelas polícias militar e civil no município, induzindo a uma reformulação das políticas governamentais de segurança pública para uma estratégia pautada na inteligência policial e no policiamento sócio comunitário.
  - Realizar, em interlocução com a Universidade Federal Fluminense, formação dos profissionais de segurança que atuam no município em matérias de direitos humanos e de aspectos étnico-socioculturais do município de Niterói.
  - Recomendar a não utilização de armas letais em operações como reintegração de posse, eventos artísticos ou culturais, greves e outros eventos com multidões.
  - Pressionar pela Investigação célere e efetiva para apurar os abusos cometidos pela Polícia nas comunidades, considerando-se especialmente:
    - As pessoas mortas e feridas na operação;
    - Os familiares ameaçados e agredidos física e verbalmente pelos policiais;
    - Os manifestantes criminalizados.

- Criação do Instituto Niteroiense de Cidadania e Direitos Humanos - João Luiz Duboc Pinaud, que, em interlocução com os movimentos sociais, organizações comunitárias e universidades, com a Defensoria Pública, o Ministério Público, os Poderes Judiciário Legislativo e as forças policiais, produzirá dados e atuará como mecanismo de monitoramento da atuação policial e dos indicadores de violência na cidade, fortalecendo os conselhos comunitários e impulsionando a justiça participativa e a promoção dos direitos humanos.
- Criação de Centros de Referência em Direitos Humanos nas favelas e periferias da

cidade, com a finalidade de promover os direitos humanos e a Justiça Participativa nas comunidades, de modo a incentivar o protagonismo da população local na elaboração de estratégias não penais de administração de conflitos, de maneira a respeitar a autonomia e a criatividade popular e desafogar o sistema penal.

- Extinção da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a ser substituída pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Administração de Conflitos e Segurança Cidadã.
- Criação da Ouvidoria Pública Municipal dos Direitos Humanos para receber denúncias de violações ocorridas na cidade.
- Elaboração, em parceria com organizações da sociedade civil, de um manual de abordagem policial indicando os limites legais para o procedimento.
- Criação do Museu da Luta pela Democracia, espaço de preservação da memória da luta pela democracia, do combate à tortura e às violações de direitos humanos nos períodos ditatoriais e no período pós-Constituição de 1988.
- Promoção do empoderamento comunitário a partir do reconhecimento do seu protagonismo na construção e implementação das estratégias de segurança cidadã, justiça participativa e administração de conflitos.
- Promoção da justiça participativa para escolas, unidades de saúde, abrigos, unidades de serviço socioeducativo, para que estas instituições possam lidar com seus conflitos fora da esfera penal, interrompendo ciclos de reprodução da violência e através de medidas restaurativas.
- Promoção de cursos de formação popular de mediação, seguindo os princípios da Justiça Participativa, os quais terão como objetivo trazer a comunidade para o processo de administração não violenta de conflitos.
- Articulação de uma rede municipal de mediadores e mediadoras, de maneira a multiplicar a prática da Justiça Participativa e enraizá-la na cultura social do nosso município.
- Estímulo à participação popular no Conselho Comunitário de Segurança e que este tenha garantida uma composição com paridade entre a sociedade civil e o Estado.
- Criação de conselhos locais de direitos humanos e segurança cidadã, que irão possibilitar uma ampla participação popular na elaboração de políticas de segurança cidadã articuladas em atendimento às especificidades de cada região.
- Realização de convênios com os demais entes federativos de modo a possibilitar a proteção de defensores de direitos humanos ameaçados em Niterói.
- Articulação com a Polícia Federal para coibir a realização de atividades clandestinas de segurança privada no município, realizando um cadastro municipal das empresas que atuam em Niterói.

- Apoio a ações destinadas a reduzir a contratação ilegal de policiais por empresas de segurança privada.
- Fim do contrato de segurança privada assinado pela Prefeitura para a proteção de prédios do município.
- Lançamento de edital para a ocupação dos espaços públicos, sobretudo à noite, com atividades culturais e esportivas, e fomento ao comércio ambulante noturno.
- Realização de convênio para a disponibilização, pela Prefeitura, de psicólogos e assistentes sociais para auxiliar no primeiro atendimento e acolhimento das pessoas que buscarem as delegacias de polícia, levando em conta elementos de opressão específicas como gênero, orientação sexual, classe social e raça.
- Implementação de medida de reserva de vagas em postos de trabalho de obras municipais para presos e egressos do município com prioridade para jovens que tenham passado por medidas socioeducativas, como forma de fomentar a reinserção social.
- Criação do programa de acolhimento “De Volta Pra Casa”, para reinserção social de adolescentes egressos do sistema socioeducativo. Serão criados mecanismos para facilitar e agilizar o retorno deles ao sistema escolar, paralelamente ao acompanhamento social para buscar lidar com as questões que levaram o adolescente a cometer infrações e combater a reincidência.
- Disponibilização de orientadores sociais para acompanhamento dos adolescentes que cumprem liberdade assistida.
- Articulação com a Justiça Eleitoral para a garantia do direito ao voto aos presos provisórios custodiados em Niterói.
- Realização de convênio com o Governo do Estado para a criação de programas de atendimento psicossocial para os agentes policiais que atuam no município e suas famílias.
- Disponibilização de atendimento psicossocial para as vítimas de violência policial e suas famílias. Apoio aos familiares das vítimas de violência fatal com atendimento psicossocial.
- Garantia de acesso à educação para jovens e adultos, albergues, tratamento para uso indesejado de drogas lícitas e ilícitas, políticas de acesso a emprego e transferência de renda para pessoas que aguardam julgamento em liberdade, considerando que essas pessoas, mesmo que juridicamente inocentes, têm mais dificuldades de conseguir empregos e ter acesso a serviços públicos.
- Articulação com a Defensoria Pública para facilitar o acesso dos niteroienses à Justiça de modo a estancar uma espiral geradora de violência na cidade.
- Garantia de acesso a transporte gratuito para o cumprimento de medidas cautelares e o acesso a serviços como Centro de Atenção Psicossocial.

- Criação de mecanismos em articulação com a esfera estadual para fiscalização dos estabelecimentos prisionais, acompanhando as condições da população encarcerada para que o seu retorno ao convívio em sociedade não seja impactado negativamente pela experiência prisional.
- Garantia do acesso a serviços municipais de saúde e assistência social nos estabelecimentos penais.
- Extensão dos serviços de assistência à família da pessoa com restrição de liberdade (garantindo transporte público para visitação) para facilitar as condições de convívio em sociedade depois do cumprimento da pena.
- Criação de mecanismos de continuidade na prestação de serviços depois do período da prisão para que os egressos possam restabelecer as suas vidas.
- Criação de programa de acesso a empregos para pessoas egressas do sistema penal com estímulos para empresas que contratá-las, acolhimento em abrigos com comprovante de residência para os que não tiverem lar, além de combate ao estigma que ex-presidiários carregam e dificultam a retomada de suas vidas.
- Fortalecimento de políticas de drogas intersetoriais pautadas na garantia de direitos, tratamento voluntário com abordagem não repressiva, foco em redução de danos, proteção das pessoas que fazem uso abusivo de substâncias, respeito à sua dignidade, autonomia buscando entender as necessidades específicas do público que tem demanda deste tipo de atendimento.
- Manutenção das praças (inclusive as pequenas) e parques da cidade limpos, iluminados, com árvores podadas e sem grades.
- Modernização de toda a iluminação pública de modo a torná-la mais eficiente e mais capaz de proporcionar segurança aos niteroienses.
- Implantação de Ruas de Lazer, com o fechamento periódico de determinadas vias com atividades de caminhada, ciclismo, skate, e atividades culturais com as artistas locais.
- Realização de Pontos de Virada Cultural nos centros culturais da cidade.
- Realização de Festival da Diversidade Musical com adolescentes e jovens nas praças da cidade.
- Garantia de que a Guarda Municipal atue de acordo com a sua atribuição constitucional na segurança do patrimônio público municipal; garantia de uma atuação permanente da Guarda Municipal nos arredores de escolas, hospitais e em parques, com a revogação do contrato de segurança privada firmado pela Prefeitura.
- Desoneração da Guarda Civil Municipal da atribuição de fiscalizar o comércio ambulante e apreender mercadorias, atividades que passarão para os Fiscais de Posturas, com a

possibilidade de acompanhamento pela Guarda Municipal; na necessidade de apreensão de mercadorias, o camelô terá o direito de buscá-las, em local e data especificados pelo fiscal, e em caso de mercadorias perecíveis ou na impossibilidade da sua devolução, a Prefeitura lhe retornará o valor referente às mesmas, mediante a comprovação do valor dos produtos apreendidos. As mercadorias perecíveis serão doadas às instituições municipais, tais como escolas e creches e abrigos. Não haverá multa na devolução das mercadorias, uma vez que a irregularidade na ocupação do espaço público pelo trabalho informal não consiste numa ocorrência que deva ser penalizada, mas numa estratégia de sobrevivência que deverá ser regularizada pelo poder público.

- Desmilitarização da Guarda Municipal de maneira que a sua atuação esteja sempre comprometida com a garantia e a proteção da cidadania e que seus agentes deixem de ser submetidos a situações degradantes advindas da lógica militar.
- Formação de guardas municipais no sentido de construir uma distinção do seu ethos em relação à polícia, valorizando sua identidade e seu trabalho.
- Fortalecimento e garantia da independência da Corregedoria da Guarda Municipal.
- Valorização das servidoras e os servidores da Guarda Municipal, garantindo um plano de cargos e remuneração digno e melhores condições de trabalho.
- Estabelecimento de padrões e protocolos de atuação da Guarda Municipal de maneira a estabelecer o uso comedido da força em proporcionalidade à devida necessidade, tendo a Constituição Federal como parâmetro, de modo a permitir um efetivo controle da atuação dos agentes.
- Acompanhamento psicológico e assistência social voltados para a Guarda Municipal capaz de fazer avaliações periódicas da saúde mental do trabalhador e da trabalhadora, oferecendo acompanhamento e tratamento para aqueles e aquelas que apresentarem tal demanda, extensivo aos seus familiares. Fazer gestões junto do governo estadual para que os agentes de segurança estadual também sejam contemplados.
- Estabelecimento de convênio com a Universidade Federal Fluminense para formação e treinamento dos guardas civis municipais, tendo como princípios a mediação de conflitos, a defesa da democracia e a garantia de direitos.
- Aperfeiçoamento dos critérios de promoção dos guardas municipais, de modo a impedir promoções baseadas unicamente na discricionariedade do comando da instituição.
- Promoção de atividades de formação interna para o combate ao racismo, ao machismo e à LGBTIfobia, em conjunto com lideranças comunitárias, organizações da sociedade civil e em convênios com universidades locais que produzam pesquisa e conhecimento sobre o tema.

- Articulação com o governo estadual para:
  - a readequação e ampliação do atendimento da Delegacia de Atendimento à Mulher, com policiais mulheres capacitadas e treinadas para estes tipos atendimentos.
  - a criação de uma unidade da DECRADI (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância) em Niterói.
  - a criação ou designação de uma delegacia específica voltada para crimes relativos à LGBTIfobia, com equipe referenciada e capacidade de atendimento.
- Construção de abrigo público para mulheres e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, ou em medidas de proteção contra a violência doméstica e ameaça, com equipes multidisciplinares (psicólogos, assistentes sociais, pedagogas, psicopedagogas, com visitas médicas e de enfermagem, entre outros) e ações para promoção de inserção ao mercado de trabalho, como cursos profissionalizantes para a inserção no mercado de trabalho e alcance de independência econômica de mulheres que eram dependentes de seus ex-companheiros violentos.
  - Estes abrigos seriam administrados por uma equipe multidisciplinar: psicólogos, assistentes sociais, pedagogas, psicopedagogas, com visitas médicas e de enfermagem, entre outros. Com capacidade para cinquenta famílias alocadas em cada quarto (com banheiro). Sugestões de nomes: “Casa Beatriz Nascimento e Casa Carolina Maria de Jesus”. Seria também com uma ação intersetorial entre secretarias: Assistência social, Saúde, Educação e Moradia e habitação.
  - Acolhimento também de seus filhos, com infraestrutura para acolhimento dessas crianças, atendimento psicoterapêutico, lazer, entretenimento, transporte escolar etc.
  - Encaminhamento das mulheres para programas municipais de moradia.
- Garantia dos direitos da população LGBTQI+:
  - Acessibilidade ao documento de identidade funcional que respeite a identidade de gênero de cada pessoa.
  - Acessibilidade a banheiros públicos respeitando a identidade de gênero de cada pessoa.
  - A realização de campanhas massivas de divulgação para a erradicação de todas as formas de preconceito e discriminação contra a população LGBTQI+ em todos os âmbitos da sociedade.
  - Proposição de legislação em defesa e apoio aos direitos das pessoas LGBTQI+ no âmbito administrativo municipal.

- Garantia dos direitos da pessoa idosa:

  - Realização de atividades de prevenção à violência, de forma articulada com outras políticas intersetoriais e conselhos de direitos da pessoa idosa.

  - Articulação com o governo estadual para criação de uma delegacia do Idoso e uma de Descoberta de Paradeiro, em Niterói.

  - Promoção de entendimentos entre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e o Ministério Público para o exame e acompanhamento de denúncias de maus tratos, violências e agressões contra a pessoa idosa.

- Garantia dos direitos da pessoa com deficiência:

  - Medidas preventivas como educação sexual, delegacias especializadas ou/e formação de agentes de polícia e justiça, haja vista que mulheres e meninas com deficiência estão entre as mais vulneráveis à violência sexual e outras formas de abuso.
  - Acessibilidade comunicacional para dar voz à pessoa com deficiência, com oferta de Braille, Libras, legenda, audiodescrição de imagens, comunicação alternativa aumentativa (CAA) ou outros métodos que garantam a livre expressão do indivíduo, com facilitadores isentos e capacitados que apoiem a pessoa com deficiência em todo processo.
  - Criação de comissões com profissionais especializados como psicólogos e assistentes sociais para acolher e atender as mulheres com deficiência em caso de violência sexual e doméstica.
  - Políticas públicas assistenciais para combater atos de violação de direitos com pessoas com deficiência, ocasionando violência doméstica e sexual, abandono, entre outros.Políticas públicas para mulheres com deficiência e mães cuidadoras de PCDs com o recorte gênero e deficiência.

Por uma Niterói Feminista

Um programa feminista para Niterói precisa ter como premissa garantir a todas as mulheres o básico direito à vida com autonomia, de modo que esse setor, historicamente excluído, possa ocupar plenamente os espaços públicos e de decisão como sujeitas ativas. Precisamos de uma sociedade que reconheça as mulheres como sujeitas plenas e que garantam as nossas vidas, na totalidade. Essa é a nossa luta!

Direito à Cidade de Niterói

As cidades são o local do trabalho, da produção, da vida e da disputa pelo espaço, por mais conhecimento, pelo lazer e mesmo assim, as cidades não são entendidas como a unidade

central da vida das pessoas. Nelas convergem iniciativas que não atingem a todos, e muitas vezes, conflitam entre si, gerando mais exclusão, fazendo com que milhões de pessoas vivam em condições urbanas e habitacionais precárias, com carências materiais e a ausência do Estado na prestação de serviços.

Tal desigualdade se expressa não apenas do ponto de vista da presença do Estado na provisão de serviços e urbanidade, mas também do ponto de vista do poder dos cidadãos na definição de seu destino. Nesse processo, como forma de enfrentamento e superação, surgem estruturas sociais e culturais com forte coesão local, na forma dos movimentos sociais, mostrando alternativas de como alterar as políticas e a visão centralizada de poder, no entanto, sem a devida escuta e protagonismo. O controle sobre os corpos das mulheres é muito forte socialmente, por isso essa eterna força que faz das cidades espaços inóspitos e violentos, onde ficamos expostas a assédios de variadas formas. Para muitas, a violência vai além dos assédios: são ao mesmo tempo alvos da violência machista e responsabilizadas por ela, pela forma como interagem no espaço público.

E antes de avançar na reflexão sobre mulheres e cidades, é necessário esclarecer que não é possível falar de mulher ou feminismo no singular, são mulheres e feminismos, visto que há grandes diferenças, por exemplo, quando estamos falando de mulheres brancas, classe média, cisgênero, heterossexuais e mulheres negras faveladas cis e hetero e ainda mulheres, negras, faveladas, lésbicas ou mulheres transexuais. Somos seres multifacetadas, com suas distinções e diferenças. E se as cidades não são amigáveis com o primeiro grupo, imagine com os demais? Além de as cidades terem espaços interditados para mulheres de maneira geral, por serem pensadas por e para homens, há ainda as interdições por privatização de espaços públicos que não permitem a convivência com mulheres negras, lésbicas, trans. Momentos em que todas as desigualdades se juntam em um só corpo.

Então: direito à cidade e feminismo, o que temos a dizer sobre isso? Por que a relação ou a não relação? Não existe uma cidade só, mas várias cidades em uma. Divididas e hierarquizadas, em geral segregadas. O transporte público é de má qualidade e lotado, facilitando o assédio que é corriqueiro nos ônibus. Em Niterói, temos Icaraí e temos os bairros da Zona Norte, que parece outra cidade.

Assistência Social e Mulheres

A Política de Assistência Social, em seu desenvolvimento e formulação, traz em si um grande e significativo apelo às mulheres. Devido a isso, sabe-se como é fácil reproduzir desigualdades

de gênero ao invés de combatê-la, portanto, faz-se urgente refletir a necessidade do tratamento desta política como agenda, a fim de trazer à luz uma discussão politizada ao que tange a temática da mulher e suas implicações.

A figura da mulher, histórica e culturalmente, foi associada à ideia do cuidado e proteção, sempre em uma perspectiva de um ser periférico, mesmo que a inserção da mulher no mundo do trabalho e sustento familiar e comunitário date de antes da época feudal. Este condicionante produzido socialmente, de vincular a mulher ao cuidado, junto ao universo doméstico e a redução da posição social, serviu de escopo para a associação da figura feminina à mediação das expressões da questão social.

As relações de poder que emanam do modelo eurocêntrico patriarcal, sempre reforçaram a presença da mulher no âmbito privado da vida cotidiana, do cuidado da casa e, mesmo as mulheres negras que, historicamente, sempre exerceram atividades laborativas, e as mulheres brancas que foram inseridas e absorvidas pelo mercado de trabalho, as atribuições privatistas foram e são perpetuadas, o que acarreta em várias jornadas de trabalho.

Desta forma, é designado à mulher toda responsabilização do desenvolvimento e proteção à família, o que se reflete no desenvolvimento e implementação de políticas estatais. Esta lógica é absorvida e reproduzida, de forma a reforçar o papel de gênero e aumentar ainda mais as desigualdades e a exploração social dos corpos das mulheres.

A centralidade na família e, por conseguinte a elevação da responsabilização da figura da mulher-mãe na política de assistência social, principalmente nas políticas de transferência de renda, tidas como “carros chefes” da mesma, são características notáveis no desenho das políticas sociais brasileiras, que apresentam aspectos dicotômicos. Ao passo que os programas podem apresentar uma certa proposta de autonomia financeira às mulheres, que as reconhece enquanto sujeitos de direitos, ao mesmo tempo é transferida a responsabilização à mulher, diante das condicionalidades, o dever de manter a família ao que tange a proteção social. Desta forma, o ideário tradicional das cuidadoras e protetoras é reforçado, o que acaba por invisibilizar a participação e dever aos homens neste processo.

A submissão das políticas sociais ao ideário neoliberal de corte dos custos sociais atinge principalmente as mulheres, inseridas e submetidas a um modelo de sociedade patriarcal, reforçado pelo avanço do capitalismo na centralidade da figura do homem enquanto provedor e da discrepante desigualdade de oportunidades presente no mercado de trabalho. Entretanto, ao mesmo tempo o investimento na figura feminina vem se elevando, uma vez que é criada e entendida a capacidade da mulher de atenuar conflitos, o que valida a transformação das

demandas sociais em questões do âmbito privado e não coletivo, na perspectiva de isentar o Estado de suas obrigações no âmbito social. Ou seja, o investimento nas mulheres não se dá devido ao interesse de garantir a efetivação de seus direitos sociais, mas sim por corroborar e legitimar os interesses dominantes.

Vale destacar um pouco a história do surgimento da primeira instituição de assistência social, a Legião Brasileira de Assistência Social - LBA, na Era Vargas, de caráter governamental e atuação federal, que veio a institucionalizar as ações e serviços assistenciais. Em 1942, a LBA se tornou uma sociedade civil de finalidades não econômicas, que unia todas as ações de boa vontade, ou seja, a assistência não era tida como direito à cidadania, mas ato de vontades.

O “assistencialismo” era o que pautava as ações voltadas às obras de caridade e solidariedade, com o intuito de adequar os sujeitos sociais à ordem do sistema e, sempre dirigidos pelas primeiras-damas. A partir daí que nasce o “primeiro damismo”, que pregava a moral e os bons costumes, atribuindo à mulher em desempenhar práticas de caráter nobre, solidário e religioso. A primeira presidente da LBA foi Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, e em seu estatuto legitimava a sucessão do cargo às primeiras damas da República posteriores. O Estado não assumia nenhum protagonismo, transferindo a responsabilidade para o trato à “questão social” para a sociedade civil, que, por sua vez, era direcionada pelo “primeiro damismo”.

Essa lógica assistencialista e de lançar mão às características tidas como femininas de solidariedade e caridade ao trato das consequências produzidas pelo sistema capitalista de produção, só começou a ter perspectivas de mudanças com a luta dos movimentos sociais que estabeleceram na Constituição Federal de 1988 a assistência social como política pública de proteção social, no âmbito da seguridade social. Dessa forma, a assistência passa a ser guiadas pelos princípios da universalidade, descentralização e da participação social e nela, a centralidade na família como base da sociedade, tendo pelo Estado maior proteção.

Em 1993, para solidificar as conquistas com a CF 88, é criada a Lei n 8.742, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a fim de dizer o que é a política de Assistência social, seu perfil e a afirmação legal, reafirmando os preceitos constituintes e estabelecendo os objetivos centrais, tais como a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. E em 2004 é lançada a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que materializou o conteúdo da assistência social como pilar da proteção social no “tripé” da seguridade social.

Com a PNAS, os debates e as deliberações da V Conferência Nacional de Assistência Social é aprovada a criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a função de

gerenciar a política no campo da proteção social. E é na PNAS e na LOAS que se encontram as diretrizes estruturantes que definem a matricialidade familiar enquanto provedora de primeira instância da proteção social de seus membros e que as ações no campo da assistência social, venham a garantir a convivência familiar e comunitária dos sujeitos. Dessa forma, a família – que, antes, pela LOAS, era apenas sujeito de intervenção da política estatal – passa a ser agente central na efetivação das políticas sociais de Assistência Social e espaço privilegiado de proteção, sem questionamento sobre os arranjos e também sem se questionar sobre o fato da família, muitas vezes, configurar-se como espaço de desproteção e violência.

Partindo dessa falsa premissa da família como somente espaço de proteção, o Estado só deve intervir quando essa "condição" é quebrada, pois ela não está sendo capaz de garantir o bem-estar de seus membros. Dessa forma, o que se observa é a constante responsabilização familiar, culpabilização e punição das famílias, principalmente das mulheres-mães. E de acordo com esta concepção liberal, a família é apontada como substituto privado do Estado para prover bens e serviços sociais básicos, onde se transforma em um espaço privado de proteção social.

Assim, através da matricialidade sociofamiliar pelas normas políticas, a família é traduzida como núcleo básico de acolhida, convívio, sustentabilidade, autonomia e protagonismo social e, nesse contexto, a quem tem sido imposto o papel principal desta condição, devido a naturalização da divisão sexual do trabalho, é a mulher-mãe-esposa-dona-de-casa. O pai-marido, sendo provedor ou não, a tendência é que esteja ausente da reprodução e da paternagem de seus filhos. Ou seja, o Estado acaba por legitimar a negligência paterna em meio aos ordenamentos familiares e a sobrecarga das mulheres, diante desta responsabilização estruturante das políticas sociais, o que acaba por se tornar implícita toda a questão dos papéis de gênero presos às mulheres nesta sociedade patriarcal. Essas políticas partem do pressuposto de que tenha alguém em casa para cuidar dos membros e esse lugar é "naturalmente" associado às mulheres, que aparecem como administradoras de conflitos, agentes da reprodução social e que estão sempre aptas a fazer as mediações das expressões da "questão social", responsáveis por cuidar das crianças, dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, ou seja, todo o público alvo de atendimento da política de assistência social, reafirmando, inclusive, as diferenças diante das construções históricas de gênero entre mulheres e homens na sociedade capitalista.

Dessa forma, faz-se necessário questionar como as normativas que orientam programas e projetos na política de assistência social vem sendo desenvolvidas, ao passo que são instrumentos de materialização dos direitos sociais e, ao mesmo tempo, ao planejar e executar

a centralidade familiar a partir de uma perspectiva liberal, reforçam os paradigmas, as responsabilizações e culpabilizações historicamente dadas às mulheres-mães. Ao passo que a diretriz da matricialidade familiar é privilegiada em uma perspectiva que busca analisar o indivíduo em seu contexto familiar e ignora os conflitos existentes entre as classes, acabam legitimando a isenção do Estado para com a responsabilização com as políticas sociais e negando o controle social, pois este, ao mesmo tempo que produz a inutilização das contradições de classes, se prevalece delas em atender as classes dominantes.

O que se pode observar é a transição de um modelo de garantia de direitos de um sistema de proteção social garantido pelo Estado, e que ainda é bastante recente e pouco fortalecido, para um modelo privado e baseado nas relações de proximidade e solidariedade. As famílias e principalmente as mulheres-mães, aparecem como mediadores privados da proteção social, afirmando o conservadorismo presente nestas metodologias de proteção social, como a matricialidade sociofamiliar, que pouco ou nada tem contribuído para o avanço na luta pela superação das desigualdades de gênero e na garantia e efetivação dos direitos, muito pelo contrário, reafirmam uma lógica de desigualdades e superexploração da vida das mulheres, diante de uma sociedade patriarcal.

As mulheres enfrentam as desigualdades no âmbito do mercado profissional. 70% dos pobres no mundo são representados por mulheres e o SUAS, por sua vez, acaba por produzir uma feminização da pobreza quando reforçam a titularidade da mulher para o recebimento dos programas de transferência de renda e instituem os mais pobres entre os pobres. São elas as responsáveis pela titulação dos cadastros, são elas que participam das reuniões dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, assim como respondem às demandas da saúde e da educação dos familiares, que são condicionalidades dos programas.

Esse é um movimento contraditório, pois põe a mulher enquanto receptora dos benefícios, apelando para um protagonismo feminino, e ao mesmo tempo reforça estratégias para administrar as expressões da questão social, legitimando o capital e a produção e reprodução das classes sociais. Não é uma questão simples entender as contradições do direcionamento da implementação da política de assistência social, que matricializa a família e, ao mesmo tempo que dá certa autonomia a mulher, também acaba por reforçar padrões tradicionais conservadores de culpabilização e reforçar ainda mais as questões de gênero. Tais contradições são reflexo da essência do movimento do capitalismo.

Entretanto, é importante também entender a política social como espaço para possibilidade de ferramenta estratégica que possibilite a efetiva participação popular, na contramão do processo

de exclusão sociocultural, subalternização política e expropriação econômica.

O campo das políticas sociais também é um espaço de luta por direitos e emancipação humana, aqui, particularmente, das mulheres quanto a superação das desigualdades. É necessário que para isso, a organização das mulheres seja fomentada e incentivada, é necessário que as demandas e necessidades sejam ouvidas e traduzidas em ações efetivas.

Quando a política de assistência, é necessário superar o enfoque familista, maternalista que seguem reforçando os ideários de gênero e acirram a discriminação e desigualdades provenientes disso.

Propostas

Diante destes apontamentos, com uma perspectiva progressista de emancipação das mulheres, levando em consideração a diversidade que este campo acopla, apresentam-se algumas propostas para a construção do programa partidário para a eleição de 2020:

- Estabelecimento de uma renda básica para famílias chefiadas por mulheres, com incentivo de inserção no mercado de trabalho.
- Direito à amamentação digna. Incentivar e Fiscalizar a aplicação da portaria 193 do Ministério da Saúde que prevê salas de amamentação nas empresas, e espaço próprio adequado para as mães servidoras públicas possam amamentar seus filhos.
- Assistência a doenças crônicas. Campanhas de conscientização e promoção de acesso à saúde para as mulheres portadoras de doenças raras e crônicas que acometem principalmente a população feminina, como Lúpus.
- Atendimento humanizado e respeito às mulheres transexuais e travestis. Informar e conscientizar toda a população, bem como os profissionais de saúde, trabalhadores e gestores do SUS sobre garantia de atendimento, considerando as suas especificidades.
- Garantia de educação infantil pública e centros de recreação para acolhimento de crianças no contraturno escolar, bem como espaços de acolhimento infantil noturnos, para que as mães possam manter suas atividades profissionais e acadêmicas neste período.
- Fortalecimento da rede de Proteção Social às mulheres. Entender, denunciar, acolher e proteger! Para garantir prevenção e combate às diferentes formas de violência contra a mulher.
- Garantia de emendas orçamentárias voltadas para o fortalecimento da rede de atendimento à mulheres vítimas de violência, em especial mulheres com deficiência, e vítimas de violência sexual, tanto para a manutenção ampliação dos espaços de atendimento como para a capacitação de profissionais para lidar com o problema.
- Criação de comissões com profissionais especializados com psicólogos e assistentes

sociais para acolher e atender mulheres em especial, mulheres com deficiência em caso de violência sexual e doméstica.

- Defendemos políticas públicas de trabalho e renda específicas para a população negra, em especial as mulheres negras.
- Criação programa com lei municipal de gratuidade para retirada de documentos para usuárias da política de Assistência Social e para pessoas trans, respeitando sua identidade de gênero.
- Programas de incentivos fiscais para empresas que contratarem pessoas transexuais, assim como o combate à discriminação e preconceito contra pessoas LGBTQI+ no local de trabalho.
- Políticas de assistência a crianças LGBTQI+.
- Avanço na construção do SUAS como um sistema efetivamente descentralizado e participativo.
- Combate à precarização das/os trabalhadoras do SUAS, através da implementação da NOB-RH SUAS (2006).
- Fortalecimento da rede socioassistencial e da intersetorialidade entre as políticas públicas.
- Incentivo a participação das mulheres nos conselhos municipais.
- Criação de centros especializados de atendimento às mulheres.
- Criação da secretaria da mulher, com verba específica prevista na lei orçamentária municipal.
- Implementar um Plano Municipal de Igualdade de Gênero, garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação.
- Proposição de leis que garantam os direitos das trabalhadoras domésticas e melhorem suas condições de trabalho.
- Defendemos a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, assegurando aborto legal e seguro às mulheres gestantes até 12 semanas que optem pela interrupção da gravidez, com atendimento gratuito pelo SUS.
- Pelo combate à violência e ao Racismo Obstétrico e a mortalidade materna e pela defesa do direito de cada mulher de ter seu parto natural.
- Substituição da Licença Maternidade pela Licença Parental, garantindo 90 dias de licença conjunta aos pais, mais 90 dias de licença à mãe, aplicando-se a mesma proposta para casos de adoção.
- Políticas públicas para mulheres com o recorte raça, gênero e deficiência; ações afirmativas para ampliação da quantidade de mulheres trabalhando nos setores de ciência e

tecnologia, em especial mulheres negras.

- Políticas públicas para mulheres com deficiência e mães cuidadoras de PCDs com o recorte gênero e deficiência.

Políticas Públicas para LGBTQI+

Historicamente as ações do poder público, sobretudo as ações do executivo, são centralizadas e pouco transparentes. O que pretendemos é a construção de um processo democrático e participativo, com uma política pública que promova ações bem desenvolvidas, que contemplem a qualidade de vida, respeite as diversidades e desigualdades e que garanta direitos e cidadania para população LGBTQI+.

O Brasil é o país que mais mata transsexuais e travestis. Nossas políticas públicas ignoram mulheres lésbicas e bissexuais. Precisamos enfrentar essa LGBTIfobia, que atinge especialmente a população negra e periférica. Esta realidade requer a implementação de uma política pública com olhar cidadão para a população LGBTQI+, que identifique suas especificidades e respeite a diversidade e desenvolva uma política de inclusão capaz de abranger prioritariamente os seguintes eixos:

Propostas

- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, realizar conferência Municipal LGBTQI+, com ampla divulgação, além de criar o observatório da violência, para mapear situações de violência por razões sexuais e de gênero.
- Garantir a existência de uma cadeira LGBTQI+ no Conselho Municipal de Assistência Social.
- Criar políticas públicas de ressocialização e de reinserção no mercado de trabalho, garantindo também apoio a jovens de risco, através do conselho tutelar municipal (rua e egresso do sistema socioeducativo).

Políticas Públicas para Negras e Negros

Introdução

Apesar de ser uma cidade que se destaca nos indicadores mais gerais de de qualidade de vida, Niterói é classificada como a campeã nacional em desigualdade racial, em pesquisa do jornal Nexo, de 2019, realizada a partir de dados do IBGE e de metodologia da Universidade Brown, do Estado da Virgínia (EUA). Segundo dados de 2012, 35,8% da população de Niterói é

composta de negros. Entendemos que é preeminente, urgente e plausível o desenvolvimento de políticas públicas realmente inclusivas e humanas para esta parcela da população que, embora não constitua a maioria da população, representa a maioria entre os desempregados e subempregados, entre os que estão em condições de vulnerabilidade, entre os que residem em habitações precarizadas, ou entre os que possuem baixa escolarização, por exemplo.

Esboçando políticas públicas para as populações negras de Niterói

No que tange à questão trabalho e renda, na 7ª cidade em qualidade de vida, um dos municípios com mais concentração de classe AAA no pais, maior concentração de super-ricos no Estado do Rio de Janeiro e classificada como a mais segregação racial das Américas, segundo pesquisa da Universidade de Virgínia (EUA/2019), como um reflexo do racismo estrutural fundante também em nossa cidade, como herança do sistema escravocrata brasileiro. Há uma porcentagem de 35,8% de negros (segundo dados de 2012) entendemos que é preeminente, urgente e plausível o desenvolvimento de políticas públicas realmente inclusivas e humanas para esta parcela da população. Que segundo dados, não é a maioria da população, mas é o maior número de desempregados, em condições de vulnerabilidade, subemprego, habitações precarizadas, baixa escolarização, por exemplo. Apontamos aqui a necessidade de maior taxação deste segmento de super-ricos da cidade, diminuindo a tributação junto às camadas médias e pobres.

A seguir esboçamos uma série de políticas públicas para as populações negras de Niterói. Sabemos que nossa iniciativa tem uma abrangência notadamente intersetorial, logo de natureza interseccional e esperamos com isso abrir diálogo junto à diversos grupos de trabalho e outros setoriais e núcleos existentes.

Propostas

- Programa de Valorização de produção e expressões culturais fomentadas pelas populações negras das favelas e comunidades, regiões ribeirinhas, pesqueiras e quilombolas, com editais próprios e verbas de incentivo para a promoção infraestrutura com a interlocução da secretaria de obras.
- Construção de espaços culturais com gestão comunitária, com a construção de calendário anual específico de fomento, divulgação e valorização, com apresentações de grupos, movimentos culturais e artísticos diversos.
- Construir Museu Afro-indígena de Niterói, para valorização e resgate das ancestralidades negras e indígenas silenciadas e marginalizadas em nossa cidade. Com a retomada, valorização e salvaguarda da historicidade e memória destes povos, inclusive de personalidades negras e indígenas da cidade.

- Formulação de políticas públicas de promoção e valorização de patrimônios culturais e históricos ligados às comunidades e favelas: músicas, alimentos, artesanatos e arte, danças e terreiros de candomblé e umbanda, combatendo portanto, o racismo religioso existente em nossa cidade, com várias denúncias divulgadas.

Políticas públicas para as Comunidades Tradicionais

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT - foi criada pelo Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2017, de modo a conferir reconhecimento e preservação de outras formas de organização social por parte do Estado. São considerados como povos e comunidades tradicionais conforme art. 3º do decreto “os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.”

Antônio Carlos Diegues (1998) indica uma série de características que permitem reconhecê-las como tradicionais, dentre elas: a) noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica, social culturalmente; b) conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos, transferido de geração em geração por via oral, no uso e manejo dos recursos naturais, a partir do qual se constrói um modo de vida. A partir desses principais aspectos do conceito de populações tradicionais, em especial: a) um modo de vida diferenciado da sociedade envolvente; b) uma relação diferenciada com o seu território baseada em seu modo de vida; c) formas de conhecimento e manifestações culturais próprias, transmitidas aos integrantes do grupo pela tradição; d) um sistema econômico e produtivo diferenciado do padrão hegemônico; e) predominância do coletivo. O direito à autoidentificação é uma das pedras fundamentais dos direitos dos povos e comunidades tradicionais e implica, por essência, o reconhecimento do direito de autodeterminar-se, de autogerir-se e, por via de consequência, de autorreconhecimento, atribuindo-se a identidade de forma autônoma, sem a necessidade de chancela do Estado.

As comunidades tradicionais encontradas em nosso território são quilombolas, pescadores artesanais, sitiantes tradicionais, marisqueiros. Embora haja indígenas urbanos, não há aldeia, atualmente, em Niterói. Além da indiscutível riqueza cultural encontrada em cada um desses povos e comunidades a diversidade cultural se mantém na interação e harmonia com os ecossistemas de áreas preservadas da cidade. Trata-se de saber ancestral presente no consciente coletivo dessas comunidades, um patrimônio imaterial a ser resgatado, registrado

para as atuais e futuras gerações. Nesse sentido buscar garantir a preservação social, histórica e cultural desses grupos é fundamental, assim como a preservação ambiental dos ecossistemas onde habitam visando a proteção desses grupos sociais que contribuíram para a formação da identidade étnica, cultural e histórica de nossa sociedade niteroiense.

Há necessidade premente de melhoria nas condições sociais dos povos tradicionais da região de Niterói, que há anos enfrentam dificuldades graves decorrentes de um quadro alarmante seja de ataque a seu território para a especulação imobiliária, ameaça de remoção de sítios em áreas de preservação desconsiderando a harmonia em que vivem essas pessoas e não considerando como parte do meio ambiente e sua interação com os ecossistemas além da escassez de recursos tradicionais básicos, principalmente o pescado, face à degradação provocada por longos anos de pesca predatória, torna-se fundamental que tenhamos cada vez mais políticas públicas que envolvam ações de preservação da cultura e do etnoconhecimento destas comunidades.

Nesse sentido, os pescadores artesanais se contrapõem ao modelo predatório da pesca em larga escala, que compromete a integridade dos ecossistemas e de seus corpos hídricos, com viabilidade econômica garantindo a própria subsistência e reprodução das espécies.

Essas comunidades ainda não receberam a devida atenção e reconhecimento dos poderes públicos, enfrentando dificuldades inerentes aos grupos minoritários da sociedade, sobretudo a invisibilidade social e cultural e a ausência de respeito ao seu modo de vida. Em consequência, o acesso aos direitos e às políticas públicas que lhe são destinadas ficam comprometidos, bem como o exercício de suas atividades econômicas.

As comunidades tradicionais desempenham um papel fundamental na conservação da biodiversidade local, tanto no que se refere aos recursos pesqueiros quanto aos recursos florestais. Às comunidades tradicionais se aplicam princípios do Direito Internacional, de que o Brasil é signatário, como a Convenção sobre a Diversidade Biológica e Resoluções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Entre estes direitos: direito de controle da terra e território, direito de acesso ao recurso tradicional, direito aos lugares sagrados, direito de determinar o uso, a proteção e a compensação para o seu conhecimento e tradições, direito de preservar a língua, simbolismo e modos de expressão locais.

Há um inequívoco vínculo entre a dignidade da pessoa humana e a garantia conferida aos povos e comunidades tradicionais pelos arts. 215 e 216 da Constituição Federal. Os valores essenciais desses grupos, relacionados à sua própria existência física e cultural, resultante do elo que mantém sua união, permitem sua continuidade através das sucessivas gerações, com

a preservação da cultura, dos valores e do seu modo peculiar de vida, associados às suas territorialidades. Os mencionados artigos da CF protegem direitos fundamentais dos povos e comunidades tradicionais com a salvaguarda de interesses transindividuais de toda a população brasileira, indissociável do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme dispõe o art. 225 da CF/88. Assim, são sujeitos essenciais para a proteção dos ecossistemas e da diversidade biológica de modo geral, nos termos da Lei n.º 9.985/2000. O reconhecimento do seu relevante papel à proteção do meio ambiente é afirmado também na Convenção sobre Diversidade Biológica das Nações Unidas, ratificada nos termos do Decreto n.º 2.519 de 16 de março de 1998.

O topo do Morro das Andorinhas, ao lado da lagoa e da praia de Itaipu, encontra-se o sítio da Jaqueira, pertencente a essa comunidade cuja história de presença inicial no local está registrada desde 1870, a partir do casal Leonel Siqueira de Silva e Mariana Agapita Dias de Gusmão. Com estilo de vida simples, esse núcleo sempre se dedicou à pesca artesanal e à agricultura de subsistência, de maneira coletiva e integrada ao ambiente natural dos ecossistemas, fatores determinantes das características da sua diversidade cultural. A comunidade resistiu, recebeu grande apoio de ambientalistas, população da Região Oceânica e de outras áreas da cidade, recebeu apoio de diversos setores da Universidade Federal Fluminense (UFF) e conseguiu reverter esse processo de retirada.

Recentemente essa comunidade veio a tornar-se a primeira comunidade tradicional formalmente reconhecida como tal e desta forma foi objeto de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o INEA, o Ministério Público, a UFF e a Associação da Comunidade Tradicional do Morro das Andorinhas (ACOTMA), garantido a permanência daquela tradicional família no interior do Parque Estadual da Serra da Tiririca. Neste sentido, faz-se importante que a data de 09 de agosto venha a se tornar uma data memorável nesta cidade, já que é marcante na demonstração de resistência e luta desta e de outras comunidades que juntas, em especial a partir desta data no ano de 2001, uniram-se para obter a necessária vitória em defesa de sua sobrevivência e em defesa da cultura da cidade de Niterói. Hoje as comunidades compõem o Fórum das Comunidades Tradicionais e seguem na luta pelo reconhecimento de outras comunidades.

De acordo com antropólogo da Universidade de São Paulo e diretor do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, Sr. Antônio Carlos Diegues, “a biodiversidade existente hoje no mundo é em grande parte gerada e garantida pelas populações tradicionais. Neste sentido, a conservação da biodiversidade biológica e cultural devem caminhar juntas”. Na legislação brasileira, além dos preceitos constitucionais referentes

aos direitos humanos e meio ambiente, o Decreto Federal nº 6040, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e, ainda, a legislação estadual sobre direitos dos pescadores artesanais (Leis Estadual 3.192/99 e Lei Estadual 2393/95). Desta forma, este programa reconhece esta importância e através de políticas públicas pretende contribuir de maneira significativa para a preservação de nossas comunidades tradicionais.

No entanto, infelizmente, a cidade ainda convive com agressões a estes espaços como ocorrido em 2010 com a centenária comunidade da Fazendinha no Sapê ameaçada pelo governo municipal de perder suas moradias para a construção de um Bairro Modelo para os desabrigados das trágicas chuvas daquele ano; agressões recentes ao Quintal dos Pescadores, uma das mais importantes comunidades tradicionais de pesca artesanal, localizado na Praia de Itaipu, parte da Reserva Extrativista Marinha, e que vem nos últimos sofrendo uma dura e injusta perseguição de um setor da Maçonaria fluminense.

Assim é extremamente importante aplicar políticas públicas no sentido de garantir a Saúde, a Educação e a manutenção de espaço físico com regularização fundiária e saneamento básico para garantir a preservação em seu local de origem e assim como da memória e da cultura desses povos e de nossa cidade, necessárias para defender sua permanência em suas terras originais para que sejam reconhecidas e valorizadas.

Propostas

- Regularização fundiária das terras que habitam, em caráter coletivo visando assegurar as condições de reprodução material, cultural e simbólica desses grupos. A transmissão patrimonial de frações dos Imóveis de Permanência dar-se-á entre exclusivamente de acordo com aquela comunidade.
- Em caso de alguma unidade estar sob algum tipo de risco, seja pela implantação de linhas de transmissão de energia, ou risco de deslizamentos ou inundação, o reassentamento deverá ser custeado como responsabilidade do poder municipal e localizado em local próximo e seguro, e deverão ser levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelas próprias comunidades garantindo a todos a implantação de saneamento básico.

- Nas áreas pertencentes ao Parque Natural Municipal de Niterói - PARNIT, criado por meio do Decreto Municipal 11.744/2014, não são admitidos o parcelamento e a edificação, exceto as intervenções indispensáveis à recuperação, pesquisas científicas, recreação e

atividades de educação e fiscalização ambientais, assim como aquelas em consonância com o parágrafo único do artigo 252 do Código Ambiental de Niterói, que estende os mesmos direitos e obrigações previstas nas leis estaduais nº 2393/1995 e 3.192/1999, às populações tradicionais residentes nas zonas ambientais do município, nos espaços territoriais especialmente protegidos e nas unidades de conservação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 215 e os incisos I e II do artigo 216 da Constituição Federal.

A relação da comunidade com território é fundamento material da norma de atribuição da titularidade do território a uma comunidade tradicional e baseia-se no modo como o território é ocupado. O que mais importa, portanto, é que a ocupação do território ocorra conforme a tradição da comunidade, levando em consideração sua cultura, assegurando os seus modos de criar, fazer e viver.

- Proteger, apoiar e incentivar as manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras.

- Em conformidade com sua legislação nacional, respeitar, preservar e manter o conhecimento, inovações e práticas das comunidades locais com estilo de vida tradicionais relevantes à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica e incentivar sua mais ampla aplicação com a aprovação e a participação dos detentores desse conhecimento, inovações e práticas; e encorajar a repartição equitativa dos benefícios oriundos da utilização desse conhecimento, inovações e práticas.

Políticas e Direitos para a Pessoa Idosa

Introdução

O Brasil passa por um rápido e intenso processo de envelhecimento da sua população. Segundo o Censo IBGE de 2010, a população idosa brasileira era composta por 23 milhões de pessoas, totalizando 11,8% da população total do País. Já em 2015, o IBGE avaliava que a população idosa estava em torno de 29 milhões de brasileiros, 14,3% da população total. Ainda segundo o IBGE, a expectativa de vida dos brasileiros tem aumentado progressivamente e, em 2016, alcançou uma média de 75,7 anos. As projeções apontam que, em 2030, o número de idosos ultrapassará em dois milhões e duzentos e oitenta mil o número de crianças e adolescentes na faixa de 0 a 14 anos. Estima-se que, em 2050, os idosos representarão cerca de 30% da população brasileira, enquanto as crianças, 14%.

Niterói tem uma grande população de idosos. Segundo o Censo de 2010, a população total era de 487.562 pessoas e, destas, 83. 625 (19,38%) eram idosos, bem acima, portanto, da média

nacional. 58,31% destes idosos - cerca de 48.769 - estavam concentrados em sete das 52 áreas da cidade, segundo dados do IBGE. Estimativas apontam que o município tem hoje cerca de 96 mil habitantes com mais de 60 anos.

Niterói tem a Secretaria Municipal do Idoso e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI - instituídos pela Lei Municipal nº3301/2017. Seu objetivo é formular diretrizes e promover, em todos os níveis da administração pública Direta e Indireta, atividades que visem à defesa dos direitos dos idosos, à eliminação das discriminações que restrinjam sua plena inserção na vida econômica, política social e cultural no município de Niterói. Ele é integrado, de forma paritária, por nove representantes indicados pelo Poder Executivo e por nove representantes eleitos por entidades da sociedade civil registradas no COMDDEPI. O Conselho administra o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI, órgão da Administração Municipal responsável pela gestão dos recursos destinados à cobertura de planos, programas, projetos e promoções específicas deste teor. O orçamento do FUNDEPI, integra o orçamento da Secretaria Municipal com dotações orçamentárias da União, do Estado e do Município.

Propostas

- Para tornar efetiva a aplicação da lei e superar a existência praticamente formal de uma Secretaria do Idoso que tem atendido mais a interesses partidários e de clientela política, as propostas de políticas públicas voltadas para os idosos devem levar em conta, em primeiro lugar, a forma como os integrantes deste grupo estão posicionados na estrutura de classes em nossa cidade. Em segundo lugar, para além do posicionamento destes indivíduos na estratificação social, devemos invocá-los de acordo com a funcionalidade global de seus integrantes, segundo a já consagrada classificação de “frágeis” e “independentes” e suas múltiplas combinações.
- Para tornar possível estas abordagens, propomos a criação de um núcleo de pesquisa na Secretaria de Idosos – um Observatório do Idoso Niteroiense – que, em parceria com a Universidade Federal Fluminense, realize estudos que permitam a efetivação das políticas públicas já legalmente asseguradas pela promulgação do Estatuto do Idoso em 2003.
- A superação das desigualdades de classes, a promoção, a afirmação do protagonismo, a defesa dos direitos, a eliminação da discriminação e da violência contra a pessoa idosa, a inserção da pessoa idosa na vida econômica, política, cultural e social da cidade, poderão, assim, nortear as políticas públicas voltadas para este importante grupo social, alvo de invisibilidade e múltiplos preconceitos.
- Promoção da capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso.

- Implementação e fomento de “Centro Dia” (tipo creche para idosos), por meio de parcerias (cessão de espaço e/ou execução).
- Instituição de programa municipal de orientação às famílias para convívio com pessoas idosas, objetivando estímulo e qualidade de vida a estas por meio do fortalecimento dos vínculos familiares, pautando-se nas políticas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Fortalecimento dos serviços de apoio ao idoso, como centros de convivência, casas lares, abrigos, centros de cuidados diurnos, atendimento domiciliares, dentre outros, em articulação com as demais políticas públicas.
- Criação de políticas para cuidadores de idosos.
- Promoção de acolhimento e atendimentos mais humanitários da população de rua idosa.
- Programas e políticas para processos alternativos de atenção ao idoso desabrigado e sem parentes que lhe proporcionem cobertura quanto a alojamento, alimentação e saúde.
- Criação e funcionamento de centros de convivência social, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho e atendimentos domiciliares.
- Instituição de longa permanência para receber pessoas idosas que não têm condições financeiras para ir a uma entidade particular, em Niterói. ILPIs geralmente são filantrópicas (no Rio o idoso que tem o BPC ou aposentadoria banca uma parte da residência (70%) e fica com o restante para si.
- Criação de aluguel social para idosos de 60 a 65 anos que não recebem o BPC ou que deram entrada, mas ainda não receberam (gap entre uma e outra coisa).
- Renda complementar para idosos dependentes, cuja renda familiar seja baixa (menor que ¼ do salário mínimo por pessoa) e que precisem ser cuidados por alguém da família que deixará de trabalhar por isso, permitindo a ampliação dos serviços domiciliares para as pessoas idosas, com respaldo às famílias.
- Revisão de qualquer taxação dos aposentados do serviço público municipal.
- Combate e reversão de qualquer política que reduza os vencimentos das aposentadorias de servidores públicos municipais.
- Utilização dos espaços urbanos públicos como praças, parques, museus, bibliotecas etc., para a promoção de atividades culturais, de lazer, de fortalecimento dos vínculos comunitários e promoção da participação social das pessoas idosas.
- Incentivo ao idoso e aos movimentos que o congregam a desenvolverem atividades culturais, produzindo, pesquisando, elaborando e usufruindo dos bens e recursos culturais existentes ou que venham a ser criados na comunidade.
- Garantia do acesso gratuito do idoso às promoções e espetáculos culturais, esportivos e educativos patrocinados com recursos públicos, bem como, entrada franca ou com seu preço

reduzido, quando se tratar de evento promovido por entidades não governamentais.

- Implementação de políticas de promoção da autonomia e fortalecimento das relações sociais e familiares, de modo a evitar todas as formas de discriminação a que são muitas vezes submetidas as pessoas idosas.
- Fomento à participação da sociedade civil no Conselho de Idosos, por meio de eventos e de capacitações nas comunidades (capacitação de lideranças).
- Desenvolvimento de políticas de acesso à educação, com observância de currículos, metodologia e material didático adequados, técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos.
- Estabelecimento de parceria com a UFF e com a UNIVERTI - Universidade Aberta da Terceira Idade para fortalecimento, ampliação da universidade aberta para as pessoas idosas.

Pessoas com deficiência — Por uma Política Inclusiva

Em praticamente todo o território nacional – e em Niterói não é diferente – as pessoas com deficiência encontram-se em situação de segregação e distanciamento do poder público, bem como fora dos padrões de produtividade, funcionalidade, eficiência e beleza, mesmo se considerarmos alguns avanços nas últimas décadas, resultado da mobilização do próprio segmento com ações pontuais do Governo Federal e de escassos exemplos municipais. Com essa política, a reabilitação, a inclusão, a acessibilidade, a mobilidade, o direito ao emprego e renda e os demais direitos ficam ainda mais comprometidos. Benefícios são investimentos, até por se tratar de uma dívida social com uma classe historicamente marginalizada. Investir em educação, saúde, emprego e renda, segurança e seguridade social, é a certeza de uma sociedade que será, ciclicamente, criativa e altamente inclusiva.

Em Niterói existe a Coordenadoria de Acessibilidade, porém seu papel é limitado a mobilidade urbana e a Coordenação de Educação Especial da FME, limitado a suporte pedagógico especializado às unidades de ensino. A Lei Nº 2513, DE 18/12/2007 que dispõe sobre as novas diretrizes do Conselho Municipal dos direitos das pessoas com deficiência – COMDEPA, criado pela lei municipal n 1.621/97 cria o Fundo Municipal da Pessoa com deficiência, entretanto é necessário a criação de uma Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência com a participação direta e popular, com gestão popular, democrática, transversal e inclusiva, pois assim será mais fácil para a solidificação dos direitos adquiridos e, também, ampliação destes.

Aprofundar e universalizar essas políticas são nossos compromissos no médio prazo. A luta pelos direitos das pessoas com deficiência deve ocorrer em conexão com elaboração de

políticas públicas no diálogo dos movimentos sociais com o poder público, sempre conectados com as políticas sociais, a distribuição de renda e o acesso aos direitos sociais e à cultura por todos. A luta é pelos direitos das pessoas com deficiência com a defesa da promoção da inclusão na Educação, Saúde, Acessibilidade e Mobilidade, Contra o Capacitismo e as opressões, Contra a Violência e acesso à justiça, Trabalho e emprego e Desinstitucionalização (residência inclusiva, moradia independente e adoção).

A perspectiva adotada busca romper com o pressuposto da “normalização” e da “adaptação” do indivíduo à sociedade e coloca a questão no âmbito da afirmação de direitos. Objetiva o desmonte dos mecanismos históricos da exclusão, a garantia de direitos pessoais e sociais, destacando tanto as necessidades individuais quanto à reorganização da sociedade para derrubar as barreiras histórica e culturalmente construídas.

O atendimento precário na saúde não é restrito às pessoas com deficiência, entretanto estas são, dentre o(a)s usuário(a)s do sistema de saúde, as que mais padecem pela qualidade de atendimento. Algumas pessoas com deficiência têm maior probabilidade que o restante da população de apresentar questões de saúde graves que tem consequências a curto e longo prazo em suas vidas. Garantir o acesso e acompanhamento é garantir às pessoas com deficiência uma vida plena e saudável.

A liberalização da terceirização para as “atividades-fim” e outras modificações introduzidas pela Reforma Trabalhista, prejudicaram toda a classe trabalhadora. As pessoas com deficiência, dada a sua condição precária e ainda restrita de inserção, corre risco de se encontrar numa situação ainda mais vulnerável nos próximos anos. Mas, mesmo antes da reforma trabalhista, a participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho sempre foi limitada, mesmo com a Lei de Cotas, pois se limita a produzir resultados até o momento da inserção da pessoa com deficiência no mundo (formal) do trabalho. A partir daí ela é absorvida pelo discurso da eficiência e da capacidade, da mesma forma que os demais trabalhadores, reproduzindo a lógica meritocrática, que atribui unicamente ao próprio trabalhador o ônus do seu insucesso profissional.

As pessoas com deficiência são tratadas de modo generalizado como incapazes de produzir, de trabalhar, de aprender, de amar, de cuidar, de sentir desejo e ser desejada, de ter relações sexuais etc. É imprescindível olhar para as pessoas com deficiência como oprimidas socialmente em todos os espaços (emprego, escola, espaço público, dos meios de comunicação social à família), para lutar por políticas emancipatórias que as coloquem em visibilidade social e política com a desconstrução da concepção de corpo normatividade de

nossa estrutura social. A emancipação humana é nosso horizonte. Nossa tática de combate ao capacitismo deve levar em consideração essa concepção.

A desinstitucionalização de crianças, jovens e adultos com deficiência foi tema de relatório da organização Human Rights Watch realizado em 2017/2018 no país. Uma das cidades que ocorreu a pesquisa foi Niterói. O documento conclui que "*muitas pessoas com deficiência vivem em instituições de acolhimento por longos períodos, muitas vezes a vida toda. Nessas instituições, crianças e adultos com deficiência podem enfrentar isolamento, negligência, restrições físicas, tratamento médico não consentido, tratamento desumano e educação inadequada.*"

Propostas

- Prioridade para a pesquisa, formação de profissionais e a divulgação gratuita de sistemas e aparelhos que poderão auxiliar as pessoas com deficiência mais vulneráveis a interagir na família, na escola, no acesso à justiça e em todos os aspectos da vida civil.
- Assegurar condições às pessoas com deficiências, de modo que estas tenham plena participação em todo o processo social e educacional e, para isso, é preciso haver criação e expansão de projetos comprometidos que combatam a opressão e a cultura do capacitismo.
- Instituição de um plano e cronograma para dar fim à institucionalização de crianças e adultos.
- Desenvolver serviços na comunidade para pessoas com deficiência e seus familiares, com programas para que as pessoas com deficiência vivam de forma independente em suas comunidades.
- Criar o programa de residências inclusivas e programas de adoção e acolhimento familiar de crianças e jovens com deficiência.
- Implementar e qualificar os serviços de média e de alta complexidade, com ênfase para o acolhimento de crianças, adolescentes, jovens e residência inclusiva.
- Além das proposições já apresentadas, é crucial a adoção de quatro medidas norteadoras da política voltada para a inclusão das Pessoas com deficiência em nível municipal.

o Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência com poder, orçamento e recursos humanos suficientes que permitam exercer seu papel de atuar de forma transversal, a concepção inclusiva em todas as áreas da administração pública, visando à implementação de projetos e programas que permitam o acesso das pessoas com deficiência em todas as

políticas públicas em estreita colaboração com os movimentos sociais das pessoas com deficiência.

- Observatório – criação de um órgão independente de controle de políticas públicas voltado para as pessoas com deficiência, para fiscalizar e orientar as políticas públicas e violações da Convenção, legislação nacional, estadual e municipal, para mapeamento e produção de dados sobre o perfil dessas pessoas, considerando as diferenças de renda, raça, gênero, geração, orientação sexual, território, e disponibilizando o conhecimento produzido em formato acessível.
- Estatísticas – produção de dados desagregados por sexo, idade, cor, idade, região geográfica, começando pelas mulheres e meninas vítimas de violência. É fundamental a coleta de informação para que obtenhamos números que ajudem a orientar as ações.
- Informações – Centro de informações central na cidade onde a pessoa com deficiência e/ou sua família tenha acesso a todas as informações de utilidade atualizadas de maneira simples e acessível.

Políticas para a Juventude

A atual estrutura de Niterói, desigual e opressora, atinge em cheio a juventude e por isso é fundamental que no processo de transformação da cidade a juventude tenha espaço e contribua para a superação da lógica que exclui sistematicamente a juventude negra e periférica e construa um modelo de cidade inclusiva que garanta direitos.

É na juventude que em regra se entra no mundo do trabalho, sem direitos ou perspectivas. É a juventude negra da periferia que sofre com a violência policial. É a juventude, o setor mais visado pelo mercado de consumo, que busca nos padronizar. A juventude é múltipla e excluída sistematicamente de diferentes modos: do hip hop, funk, grafite e skate das periferias ao movimento estudantil, dos sem terra aos jovens com deficiência, das feministas aos jovens sindicalistas, do movimento negro ao LGBTQI+. Mas também é na juventude que se formam impulsos contestadores e de mudanças profundas.

Deve-se envolver a juventude de Niterói nos processos decisórios. Formar e mobilizar os jovens da cidade através do acesso à educação, cultura, esporte, lazer, transporte, construindo uma geração de pessoas capazes de levar adiante esse sonho de cidade.

Propostas

- Passe Livre irrestrito para estudantes em todos os níveis (infantil, médio, técnico e superior).
- Criação de espaços consultivos e deliberativos em cada unidade escolar para debater coletivamente gestão e orçamento.
- Liberdade de criação de Grêmios Estudantis e de autoorganização dos e das estudantes nas redes públicas e privada.
- Combate às opressões racista, de gênero, orientação sexual e capacitista desde o ensino fundamental.
- Derrotar definitivamente o projeto Escola Sem Partido para garantir uma educação emancipatória, livre, democrática e inclusiva. A escola deve servir como espaço de formação a partir do diálogo e da possibilidade de discussão.
- A escola deve se um pólo aglutinador, um local de encontro para toda a comunidade. Para tanto a escola deve ser um local receptivo e acolhedor com oficinas, atividades culturais, esportivas principalmente aos finais de semana.
- Viabilizar uma política de meia entrada sem mitigações, sem reserva de vagas e monopolização através das carteirinhas e entidades.
- Mapeamento sociocultural da cidade de Niterói visando conhecer as diversas formas de expressão cultural espalhadas pela cidade.
- Transformar o Solar do Jambeiro, o Caminho Niemeyer, a Concha Acústica e todos os equipamentos públicos de cultura e seus conjuntos em grandes pólos de exibição e exposição de cultura produzida pela juventude e pela população em geral.
- Cursos profissionalizantes públicos e gratuitos como capacitações tecnológicas em: Enfermagem, Informática, Gastronomia, Segurança, Turismo, Secretariado e outros conforme necessidade territorial.
- Destinar parte do Mercado Solidário e Ecológico para a Juventude, com toda a infraestrutura e organização da Prefeitura, nas regiões do centro da cidade e Fonseca (Alameda).
- Implementar programas de emprego direcionados especificamente para a inclusão de jovens no mercado de trabalho, pois é um grupo com grande dificuldade de inserção.
- Cursos pré-vestibulares gratuitos e públicos para a Juventude, especialmente negra, pobre e favelada.

- Centros Culturais e Esportivos nos territórios das Favelas, com tendas multiuso, espaço de palco, equipamento de som, para oficinas, cursos, uso agendado por movimentos culturais e programação promovida pelo poder público a partir da escuta da comunidade: Samba, Funk, Hip Hop, Rock, Reggae, Música Popular, Slam, Dança, Teatro, Cinema etc. Pistas de skate, quadras, campos de futebol e diferentes equipamentos esportivos distribuídos e recuperados pelos diferentes territórios da cidade, com projetos impulsionados por professores de educação física e animadores culturais.

- Criação de programa de guarda-parques comunitários para atuar nas unidades de conservação: intersecção com meio ambiente.

- Criação de um programa de turismo sobre a história e memória da cidade com participação e capacitção da Juventude e de pessoas idosas para atuar nos pontos turísticos de Niterói.

Direito à Memória, à Verdade e à Justiça

Introdução

Relembrar o passado é ato fundamental para não repeti-lo. Assim, promover a instituição de robustas políticas públicas de promoção da memória, verdade e justiça (MVJ) históricas é dever de uma Prefeitura comprometida com a democracia e engajada no combate à violência de Estado.

Diagnóstico

As sucessivas administrações niteroienses têm praticamente ignorado a pauta do direito à MVJ, muito embora a cidade de Niterói tenha um extenso histórico de resistência às sucessivas ditaduras que se estabeleceram em nosso país. Ainda que a gestão do prefeito Rodrigo Neves tenha encenado dar importância ao tema, com a criação, ainda no primeiro mandato, da Comissão Municipal da Verdade, não se observou nenhum avanço significativo no que se refere à efetiva promoção desses direitos na cidade. Efetivamente, a Comissão Municipal da Verdade, que não era muito afeita à publicidade de seus atos, sequer entregou um Relatório Final. Acreditamos que o poder público deva adotar uma política proativa de MVJ, não só no que se refere à ditadura de 1964 como também à própria ditadura Vargas e ao período da

escravidão, sem esquecer dos crimes cometidos ainda hoje por um Estado que não expurgou a ditadura de si.

Também é importante uma forte política de memória no que se refere à própria história da cidade, berço da umbanda e do Partido Comunista Brasileiro.

Propostas

- Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado.
- Instituição de uma Política Municipal de Memória e Verdade, garantindo a participação ampla, direta e descentralizada da sociedade ao longo de todo o processo de elaboração e implantação.
- Preservação dos símbolos populares e imóveis tradicionais que marcaram a história da cidade como importantes referenciais culturais.
- Transformação de locais marcados pelo legado autoritário da ditadura-militar ou pelo legado racista e colonialista da escravidão em espaços de memória (centros de cultura, memoriais, etc).
- Negociação com o Governo do Estado para a transformação do antigo prédio do DOPS em um espaço de memória das resistências e das lutas sociais e em um centro de pesquisa voltado para a prevenção e o combate à tortura.
- Alteração dos nomes de ruas e prédios públicos que recordam pessoas, entidades e fatos relacionados ao legado autoritário da ditadura-militar ou ao legado racista e colonialista da escravidão.
- Ampliação dos currículos escolares, a fim de aprofundar o debate sobre o legado autoritário da ditadura-militar e o legado racista e colonialista da escravidão na rede municipal de ensino.
- Investimento na formação dos professores das escolas municipais como pesquisadores das histórias locais da cidade.
- Criação de uma Rede de Mestres Griôs locais, em diálogo com as universidades, valorizando e premiando os mestres locais das comunidades, no sentido de difundir e utilizar seus conhecimentos através do diálogo de saberes.
- Criação da Comissão Municipal da Verdade da Democracia, para recontar a história, preservar a memória, promover justiça e reparação, assim como, indicar as reformas

institucionais necessárias para superar a atual cultura de violência institucional, focando em casos de execução sumária, desaparecimento forçado e tortura praticados por agentes públicos desde 1988.

- Criação de uma nova Comissão Municipal da Verdade, Memória e Justiça da Ditadura Militar, para recontar a história, preservar a memória, promover justiça e reparação, assim como, indicar as reformas institucionais necessárias para superar o legado autoritário da ditadura-militar.

- Criação da Comissão Municipal da Verdade, Memória e Justiça da Escravidão, para recontar a história, preservar a memória, promover justiça e reparação, assim como, indicar as reformas institucionais necessárias para superar o legado racista e colonialista da escravidão.

- Revisão das prioridades e conceitos dos processos de resgate arqueológico em áreas que vêm sendo objeto de grandes obras.

- Criação de um espaço municipal (Centro de Memória) que permita o conhecimento pela população dos fatos ligados à ditadura militar no Brasil e à história das comunidades niteroienses.

- Realização de levantamento de informações históricas sobre os atos de violência de Estado e os bairros da cidade.

- Fortalecimento de organizações empenhadas em levantar informações sobre atos de violência de Estado na ditadura.

- Resgate da história de cada bairro de Niterói.

- Fortalecimento dos princípios da democracia e dos Direitos Humanos na rede de Educação.

- Promoção no ensino formal e informal da discussão sobre os direitos à memória e à verdade enquanto Direitos Humanos fundamentais à cidadania e dever do Estado.

- Criação de uma política pública de reparação às vítimas e seus familiares que sofreram violência por parte do Estado, em especial mortos e desaparecidos no período de exceção e no período atual.
- Garantia de apoio psicossocial e jurídico às vítimas e seus familiares.

- Criação de uma semana municipal de resgate à memória da história da ditadura militar brasileira.

- Identificação e sinalização de locais públicos que porventura tenham servido para ocultar corpos e restos mortais de perseguidos políticos.

- Criação e manutenção de museus, memoriais e centros de documentação sobre a resistência à ditadura.
- Apoio ao rebatismo da Ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói), para Ponte Herbert de Souza – Betinho, conforme PL 3388/12, que tramita na Câmara dos Deputados.
- Apoio às políticas de enfrentamento ao desaparecimento de pessoas.
- Apoio e reconhecimento às comunidades remanescentes de Quilombos e incorporar a memória e os sítios sagrados dos afrodescendentes e dos indígenas ao Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade.
- Recuperação da função social de imóveis tradicionais que marcaram a história do município como importantes referências culturais e hoje se encontram abandonados, desconfigurados ou subutilizados. Tais imóveis serão restaurados e transformados em Centros de Cultura e Memória Popular para promover a produção descentralizada de arte independente, popular e tradicional, valorizar os artistas locais e preservar a história de cada bairro.
- Criação do Fundo Municipal para Reparação Histórica e Humanitária para os Descendentes de Escravizados e Indígenas.
- Disponibilização de espaço e de recursos para a criação de um centro indígena vivo, plenamente autogestionado pelos indígenas, tendo como objetivo preservar a cultura indígena viva e não apenas registrada, sendo um ponto de referência para ensino da cultura e tecnologia dos povos originários.
- Fomento dos processos de resgate arqueológico.

Meio Ambiente

Introdução

De maneira geral, vivemos em uma sociedade que possui graves questões na sua relação com meio ambiente. Hoje produzimos e consumimos recursos muito além do que o planeta é capaz de suprir. Através de uma lógica econômica de busca de crescimento constante, a sociedade globalmente têm testado (e ultrapassado) a cada dia os limites planetários, que sabidamente possui recursos finitos. Além disso, a ação humana nos últimos séculos, e cada vez mais, tem alterado o sistema clima em escala global, promovendo mudanças climáticas com graves

consequências aos ecossistemas locais, à biodiversidade e às condições de sobrevivência da própria vida humana. A questão ambiental portanto não pode ser tratada como mera “externalidade” das atividades econômicas, mas deve ter centralidade política, transversalidade com outros temas e responsabilidade nas decisões pois dizem respeito a promoção da vida e de condições de vida.

Em escala local entendemos que as ações de políticas públicas no município precisam estar de acordo com a emergência climática e ambiental que vivemos. De igual forma, entendemos que Niterói tem condições de promover as melhores práticas ambientais, revertendo as enormes injustiças socioambientais que vivemos (o maior exemplo delas foram as chuvas de 2010, quando morreram centenas de pessoas na cidade), promovendo políticas públicas de educação ambiental, produzindo de forma sustentável, tratando dos seus resíduos produzidos, eliminando focos de poluição, preservando áreas, interagindo com os diferentes meios de forma cuidadosa e também gerando emprego e renda através de empregos verdes.

Para fins metodológicos deste programa, tratamos dos temas mais diretamente socioambientais divididos nos seguintes subtemas, contendo diagnóstico e propostas em cada um: Política de Resíduos Sólidos, Agricultura Familiar e Agroecologia, Unidades de Conservação, Lagoas, Educação Ambiental, Proteção Animal, Licenciamento Ambiental, Saneamento. Além disso, a questão ambiental está presente com grande centralidade transversalmente em outras áreas como educação, saúde, política urbana e desenvolvimento econômico.

Política de Resíduos sólidos

Introdução

A gestão de resíduos sólidos é de responsabilidade dos municípios. A questão do lixo e das empresas por ele responsáveis normalmente envolvem uma grande parte dos orçamentos municipais, sendo muitas vezes um negócio lucrativo e gerido com pouca transparência. Trata-se também de um tema de grande importância para a saúde da população, para o meio ambiente e para a geração de emprego e renda.

É um tema que possui muita centralidade também pois desnuda a forma destrutiva e irresponsável que a sociedade baseada na lógica individualismo e do consumismo lida com o que ela mesma produz, poluindo e contaminando ecossistemas e prejudicando a saúde da população. Sem contar que esses danos socioambientais se distribuem de forma desigual, pois recaem mais fortemente para as populações de periferia, em geral negras.

Diagnóstico

A questão do lixo permeia o histórico problema da desigualdade social e racial de Niterói, tanto no acesso aos serviços de coleta, como no despejo de resíduos contaminados que invariavelmente se dão em áreas de periferia, enquanto para os mais ricos, a produção de seu lixo simplesmente “desaparece”.

Durante muito tempo os resíduos sólidos urbanos da cidade eram coletados e encaminhados para um lixão municipal, localizado no Morro do Céu. A partir de 2005, quando foi firmado um TAC entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o município de Niterói, a CLIN e a Águas de Niterói, houve mudanças buscando melhorias e recuperação ambiental da área. Em 2010, foi realizada a recuperação da área através de obras de recuperação do maciço, cobertura dos resíduos, implantação de drenagem pluvial, cobertura vegetal e chorume duto. Em 2011, deu-se início ao contrato de concessão dos serviços integrantes do sistema de Limpeza Pública de Niterói, firmado entre a CLIN e a empresa ECONIT (Contrato 16/01). A partir de então, os resíduos domiciliares passaram a ser enviados para o Centro de Tratamento de Resíduos – CTR de Alcântara – São Gonçalo**.**

Hoje então o antigo lixão do Morro do Céu hoje recebe apenas resíduos provenientes de poda de árvores e varrição das ruas da cidade. Os Resíduos domiciliares são destinados ao CTR de Anaia, em São Gonçalo. Os resíduos de saúde são destinados ao CTR de Itaboraí, e os de construção civil vão para aterros licenciados. Segundo site da ECONIT ela foi remediada e suas as instalações devem sofrer manutenção periódica e monitoramentos por 20 anos, incluindo o tratamento do chorume que continua a ser gerado. Mas justamente o tratamento de chorume tem sofrido denúncias. O Movimento Baía Viva denunciou em dezembro de 2019 que o efluente — “altamente poluente e tóxico” — vem sendo diluído de forma inadequada na Estação de Tratamento de Esgoto de Icaraí e lançado no mar (Baía de Guanabara) via emissário submarino.

A empresa de maior responsabilidade com essa política é a CLIN, Companhia de Limpeza Urbana Municipal de Niterói, empresa de economia mista, criada 1989 que tem a função de limpeza urbana e destinação final dos resíduos sólidos produzidos no município. A CLIN tem obtido parcelas muito grandes do orçamento de Niterói, o que não é incomum nos municípios. Em 2018 teve um orçamento de R$ 220.610.164,06, em 2019, R$ 223.208.936,00. Na LOA de 2020 o orçamento previsto aprovado foi o valor de R$ 261.587.981,50, sendo para gastos correntes R$ 254.376.091,50 e para capital R$ 7.211.890,00. Em 2020 o valor total previsto para CLIN significa 7,4% do orçamento total do município (cerca de R$ 3,5 bilhões).

A CLIN possui 13 Distritos de Limpeza Urbana (DLU), que funcionam como postos avançados. Desde de 2012 a CLIN terceiriza a política de coleta e destinação para uma empresa privada chamada ECONIT, através de uma PPP, Parceria Público Privado. A CLIN portanto perdeu em boa medida seu caráter público, pois foram terceirizadas suas principais atividades, o que significa menor possibilidade de gestão pública coletiva, menos direitos para os trabalhadores empregados em uma atividade estratégica e que transversalidade com áreas igualmente centrais para o município como o saneamento e a saúde.

A CLIN aponta que são coletados por dia na atualidade, aproximadamente, 565 toneladas de resíduos domiciliares e 200 toneladas de resíduos públicos. Em média um total de 765 toneladas de resíduos coletados por dia.

Verifica-se na cidade uma instabilidade na coleta de lixo em comunidades periféricas. A CLIN conta com o Programa Gari Comunitário desenvolvido para as comunidades do município e tem como objetivo auxiliar a população que mora em locais de difícil acesso, chegando às áreas nas quais o caminhão coletor não consegue chegar, como becos, vielas e escadarias. Atualmente há 74 garis atuando em 32 comunidades. Contudo identificamos que o programa não chega em algumas comunidades que possuem áreas de difícil acesso. No Morro da Chácara e do Arroz, segundo a Associação de Moradores, não há gari comunitário e muitas pessoas precisam levar o lixo até um lugar específico, longe de suas residências. Também não há poda nem varredura nesta comunidade, necessitando de recorrente contato com a prefeitura para solicitar esse serviço. Desta forma, a comunidade convive com resíduos e fica sujeita a doenças. A cobertura de 100% propagandeada pela Prefeitura portanto não é real.

Niterói possui índice de reciclagem de cerca de 3%, valor muito baixo diante do potencial e muito longe de uma política ambientalmente sustentável na gestão do lixo baseada em economia circular. Os serviços de coleta seletiva e reciclagem oferecidos são pontuais e dependem de adesão individual, tendo o poder pouca ação indutiva para uma política de reciclagem realmente abrangente. Esse formato, junto com a pouquíssima política de comunicação para a população desses serviços, tem como resultado essa baixa adesão e destinação inadequada da maior parte dos materiais recicláveis. De acordo com estudo realizado, “os resíduos domiciliares de Niterói são compostos por: 48,84% Resíduos Orgânicos; 46,07 %, Resíduos Secos recicláveis (metal, vidro, papel, plástico) e; 5,09% Outros Resíduos. Assim, vale destacar que 46,07% dos resíduos domiciliares de Niterói poderiam estar sendo desviados do aterro sanitário, coletados através da coleta seletiva, ou destinados aos PEV`s, sendo passíveis de reciclagem. Ainda, a parcela de 48,84% de resíduos orgânicos também é passível de tratamento, conforme os preceitos estabelecidos pela Política Nacional

de Resíduos Sólidos, (Lei No 12.305) onde somente os rejeitos devem ser enviados para disposição final em aterros sanitários. Neste caso é o que corresponde a apenas 5,09% do percentual apresentado no estudo gravimétrico realizado. (...) O percentual coletado representa pequeno desvio de materiais do aterro sanitário, representando em torno de 1,79 % em 2019" (PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PRODUTO 4, VOLUME B, JANEIRO DE 2020).

Niterói carece de um Plano Municipal de Resíduos Sólidos realmente participativo, de acordo as leis vigentes. Atualmente, dentro de uma tentativa de Plano Municipal de Saneamento Básico, consta um plano de resíduos sólidos, onde está presente um diagnóstico e propostas abrangentes. Contudo, a política de participação popular, fundamental para qualquer plano, foi completamente negligenciada. Prova disso é que o Plano de Saneamento foi decretado pelo prefeito em julho deste ano, quando deveria tornar-se um projeto de lei que para análise e aprovação da Câmara de Vereadores. Vemos na questão da reciclagem e do tratamento de resíduos sólidos um campo fundamental de investimentos para o desenvolvimento de uma economia circular e solidária e para a geração de empregos verdes.

Propostas

- Elaborar de um Plano Municipal de Resíduos Sólidos realmente participativo, feito com ampla divulgação e participação popular, integrado com as políticas de saúde, de educação e outras áreas visando desfazer desigualdades, injustiças socioambientais e aproximando Niterói da lógica da economia circular.
- Reverter os baixos índices de reciclagem da cidade com uma forte política pública de coleta seletiva, reciclagem e compostagem, baseada na economia circular, com ações estruturadas do poder público, hoje passivo, passando por uma ampla política de comunicação, educação e incentivos que revolucione a maneira como moradores e empresas lidam com o lixo. Tal política se dará com amplo planejamento e de forma transversal a diversas secretarias.
- Criar o IPTU Verde, incentivando a população a aderir a projetos de coleta seletiva e compostagem, e captação de água da chuva e seu reuso, com descontos no valor do IPTU.
- Estimular a compostagem doméstica e assim transformar os restos de comida em composto orgânico e fertilizante, além do lixo seco.
- Incentivo ao uso de biodigestores.
- Constituir uma política de emprego e renda através do fomento de cooperativas no âmbito da política de coleta seletiva, reciclagem e compostagem.
- Rever os contratos de terceirização da CLIN, visando reverter a política de privatização da política de resíduos sólidos da cidade.

- Promover maior transparência de cargos e contas da CLIN.
- Promover o programa “gari comunitário” em todas as comunidades de Niterói, prezando pela saúde das populações de periferia.
- Fomentar a formação de diferentes tipos de cooperativas de catadores, de reciclagem e compostagem.
- Promover maior transparência na gestão de cargos e contas da CLIN.
- Implementar uma política pública de compostagem, incluindo a compostagem domiciliar, em diálogo com as diferentes comunidades na promoção da agricultura urbana.

Empresa municipal de energia solar

No Brasil, a competência para distribuição de energia elétrica é exclusiva dos governos estaduais. Contudo, essa limitação não significa que as cidades não possam, com criatividade, explorar sua competência para estimular a proteção ao meio ambiente através do incentivo a geração e uso de energia limpa como a solar. A competência constitucional concorrente na defesa ao meio ambiente autoriza os municípios a atuarem na questão energética se for pela via do fomento a energia limpa e renovável. Assim, podemos aliar a luta pela adoção de energia renovável à luta contra a privatização. Há inclusive exemplos concretos dessa possibilidade. Em Wolfhagen na Alemanha, houve uma decisão de não renovar a concessão com a empresa privada EON’s e criar uma empresa estatal municipal gerida, em conjunto, pelos munícipes e a prefeitura. Hoje a cidade é um exemplo mundial com 100% energia renovável através dessa cooperativa. Igualmente, em Munique, a empresa municipal SWM será a pioneira em garantir 100% de geração de energia limpa em cidades com mais de 1 milhão de habitantes. O melhor ponto geográfico de potencial de captação de energia solar na Alemanha é pior que o pior local do Brasil. Portanto, podemos levantar a bandeira ecossocialista da geração de energia limpa e da estatização dos serviços através do fomento à criação de parques solares e eólicos ou mesmo o incentivo à colocação de placas solares nas residências e prédios públicos.

Proposta

- Criação de empresa municipal de geração de energia solar através de instalação de placas solares em residências, prédios públicos e parques solares.

Introdução

A agricultura familiar desempenha um papel central na estratégia de superação da fome e na segurança alimentar do País, sendo a principal produtora de comida para o campo e a cidade. Por isso, faz-se necessário em qualquer cidade, ampliar a produção de alimentos saudáveis, garantindo crédito mais barato para aqueles que produzem a comida que chega às mesas das famílias e para a produção orgânica e de base agroecológica. Por outro lado, a busca por melhoria na qualidade de vida nas cidades tem fomentado iniciativas de agricultura urbana que associam a produção de alimentos à construção de cidades mais verdes, agradáveis e sustentáveis. Para isso, será abordado adiante questões do ponto de vista agrário e do ponto de vista agrícola.

A implantação da política de desenvolvimento urbano dos municípios brasileiros se dá através do seu Plano Diretor Municipal, onde se define o uso e as características de ocupação de cada porção do território municipal, fazendo com que todos os imóveis cumpram sua função social. O plano diretor também deve integrar as dinâmicas existentes na zona rural com as da zona urbana, uma vez que suas diretrizes devem abranger o território do município como um todo.

Diagnóstico

A realidade tem demonstrado que os municípios, principalmente aqueles integrantes das regiões metropolitanas, vêm reduzindo seus espaços agrícolas, geralmente, objetivando aumentar a arrecadação municipal, mediante o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, em detrimento do Imposto Territorial Rural – ITR. De fato, ocorreu um aumento na arrecadação dos municípios, porém retirou dos produtores rurais, localizados nessas áreas, o acesso às políticas públicas relacionadas à produção rural. E isso, lamentavelmente aconteceu na nossa querida Niterói.

Quando se define no Plano Diretor Municipal que uma determinada área considerada “rural” passa a ser de destinação “urbana”, todos os produtores rurais que ali residem e tiram seus sustentos desta terra, ainda que continuem sendo agricultores/aquicultores/comunidades tradicionais perdem o direito de acessar as políticas públicas voltadas ao fomento da agricultura familiar.

Por um determinado período, aquele espaço passa a conviver com atividades tipicamente rurais com ocupações urbanas, sem políticas de incentivo. E, por conta disso, as atividades

agropecuárias originais do local, deixam de existir.Dessa forma, citamos dois pontos fundamentais para esta Proposta de Programa de Governo:

1) Propostas para assegurar que os agricultores que desenvolvem suas atividades em áreas originariamente rurais e que passaram a ser urbanas em decorrência das alterações introduzidas no Plano Diretor Municipal de Niterói (como de muitas outras cidades). Para isso, ainda que os Planos Diretores dos municípios tenham realizado essa alteração de área rural para área urbana, as propriedades rurais dxs agricultores familiares, caso estejam qualificadas como imóvel rural, permanecem aptas a serem beneficiadas pelos direitos e possibilidades concedidas originalmente, mesmo estando localizadas em áreas definidas como urbanas a partir do Plano Diretor.

2) Propostas de incentivos e novas diretrizes de reorganização das atividades agropecuárias sustentáveis para a cidade. Assim, pretende-se estimular o desenvolvimento local, a preservação ambiental, a segurança alimentar e a promoção da alimentação saudável. Neste caso, proposta é alavancar e recolocar a cidade, como um potencial local para agricultura (hortaliças, frutas, ervas medicinais, plantas ornamentais, dentre outros), permacultura, pesca e pecuária (animais de pequeno, médio e grande porte), aproveitando solo, condições climáticas, facilidades logísticas de escoamento de produção e as aptidões e desejos da população local.

Portanto, o que, de fato, precisamos num primeiro momento, é assegurar que as práticas agropecuárias e aquícolas sejam estimuladas em local cuja base seja terras de natureza rural mesmo em ambiente considerado urbano para efeito de ordenamento territorial nos municípios.

Considerando a importância do tema, o mandato do Deputado Estadual Flavio Serafini, em 2016, apresentou e protocolou na ALERJ o Projeto de Lei nº 2033/2016, que vem requerer no território estadual, as mesmas garantias que ora propomos para a cidade de Niterói.

Paralelamente à questão agrária, temos uma necessidade de incentivar o uso de práticas sustentáveis, o amplo desenvolvimento da agroecologia para garantia da soberania alimentar. A crise ambiental que se apresenta contemporaneamente resulta da superexploração da natureza e da lógica político-jurídica dominante. A agroecologia, por sua vez, constitui um sistema que protege a natureza e a cultura, mas é pouco incentivado.

Muitas experiências em cidades mundo afora, apontam que a agroecologia produz serviços ambientais, posto que possibilita o exercício de atividades produtivas não-predatórias. Portanto, conclui-se que políticas públicas têm potencial de inovar e incentivar a agroecologia, pois ambos visam a gestão sustentável da natureza.

Portanto a iniciativa que ora é proposta é resultado do desdobramento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, instituída pelo Decreto Federal n. 7.797/2012 e pela Lei Estadual nº 8.625/2019 (de autoria do Deputado Estadual Flávio Serafini (Psol) que institui a Política Estadual de Agroecologia, Desenvolvimento Rural Sustentável e de Produção de Orgânicos no Estado do Rio de Janeiro) e tem o intuito de reverberar na esfera municipal as práticas que a política promove.

As ações são propostas estão descritas no item a seguir, e para a elaboração do Programa de Governo deverão ser dispostas segundo os eixos que fundamentam a ideia: ATER, Comercialização, Legislação, Pesquisa e Produção. As atividades são classificadas em três componentes, de acordo com sua natureza: fortalecimento institucional e articulação em redes; capacitação dos públicos beneficiário, estratégico e operacional; e apoio a iniciativas de negócios e sistemas de produção de base ecológica.

Propostas

- Programa Hortas Urbanas

Muitos exemplos no mundo de cidades e países que incentivam a agricultura urbana: Cuba, Colômbia (Medellín), Rosário (Argentina), Espanha, Senegal e vários países da África, América Central, etc. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) - conceito que inclui alimentos e água limpa, saneamento - trabalho e renda, meio ambiente conservado, e uma boa governança para os cidadãos. A produção de alimentos saudáveis inclui também aspectos de resgate de saberes tradicionais e laços afetivos com a agricultura = qualidade de vida. A proposta é criar hortas e pomares no Horto do Fonseca, para disponibilização de mudas e sementes de todas as variedades de hortaliças, frutas, ervas e temperos, para a população urbana. Estas sementes e mudas seriam distribuídas gratuitamente à população urbana, em quantidades limitadas para plantação e consumo doméstico. Além disso, no mesmo espaço, podem ser oferecidas Oficinas de hortas e pomar, com noções básicas para pequenos cultivos de hortaliças, ervas e temperos para o dia a dia, em quintais ou floreiras e vasos, e Oficinas de Compostagem: como transformar resíduos orgânicos em adubo, estimulando a alimentação saudável, livre de agrotóxicos. Para crianças e adultos.

Oficinas para produção em pequenos espaços: quintais, varandas, jardins, telhados, etc. Tecnologias para pequenos espaços: irrigação, produção de composto, SAF horta.

- Patrulha Agrícola

A patrulha agrícola pode atender aproximadamente 200 agricultores para o preparo do solo (aração, gradagem e subsolagem), elaboração de silagem, construção de Terraços (curvas de nível), distribuição de dejetos líquidos e distribuição de corretivos (calcário e fósforo) e fertilizantes, entre outras atividades. É fundamental para uma cidade com o objetivo de crescimento da atividade agrícola.

- Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS)

Este Fundo pode atuar como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações e proposições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDR. Deve ser administrado por um Conselho Gestor e por um Conselho Fiscal. O Conselho Gestor, integrado por 04 (quatro) membros, eleitos dentre os integrantes do CMDR, terá a seguinte constituição. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pelo Conselho Gestor, dentre os integrantes do CMDR. O mandato dos membros do Conselho Gestor e Conselho Fiscal é de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição. As atividades desenvolvidas pelo membros do Conselho Gestor e Conselho Fiscal não são remuneradas, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse público e social.

O Fundo será constituído dos seguintes recursos:

I - dotação consignada anualmente no orçamento Municipal e verbas adicionais no decurso do período.
II - transferência da União e do Estado, e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações.
III - doações de contribuintes do imposto de renda ou outros incentivos fiscais.
IV - produto de aplicações dos recursos financeiros, respeitados a legislação vigente.
V - renda proveniente de aplicações financeiras respeitadas a legislação vigente.
VI - receitas oriundas de promoções da Divisão Municipal da Agricultura, relativa a cursos, congressos, simpósios e outras atividades congêneres.
VII - receitas provenientes das atividades desenvolvidas pela patrulha agrícola.

- Programa municipal de incentivo à agricultura urbana

Em consonância com as leis nº 8.366, de 02 de abril de 2019 – que cria a Política Estadual de Agricultura Urbana e, lei 8.624/2019, que cria a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável, Agroecologia e Produção Orgânica (ambas de nossa autoria). Pressupostos do programa: política agrícola em harmonia com a política de desenvolvimento urbano e, voltada para a geração de renda e SAN da população, em bases sustentáveis. Processos e produtos

para comercialização em consonância com a legislação sanitária estadual.

Duas definições:

- Lei 8.366 - Agricultura urbana é o conjunto de atividades de cultivo de hortaliças, plantas medicinais, espécies frutíferas e flores, bem como a criação de animais de pequeno porte, piscicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo próprio ou para a comercialização em pequena escala.

- Lei 8.624 - Agricultura urbana e periurbana: conceito multidimensional que inclui a produção orgânica e agroecológica, o agroextrativismo e a coleta, a transformação e a prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos agrícolas (hortaliças, frutas, ervas medicinais, plantas ornamentais, dentre outros), pesca e pecuários (animais de pequeno, médio e grande porte) voltados ao autoconsumo, trocas e doações ou comercializações, aproveitando-se, de forma eficiente e sustentável, os recursos e insumos locais (água, solo, resíduos sólidos, mão de obra e saberes), sendo que essas atividades podem ser praticadas nos espaços intra urbanos ou periurbanos, estando vinculadas às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas e articuladas com a gestão territorial e ambiental das cidades. Deve-se pautar pelo respeito dos saberes e conhecimentos locais, pela promoção da equidade de gênero através do uso de tecnologias apropriadas e processos participativos, promovendo a gestão urbana, social e ambiental das cidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população urbana e para sustentabilidade das cidades.

- Identificação das áreas produtoras/potencialmente produtoras – diagnóstico participativo: o que existe? Quanto se produz? Potencial? Entraves? Não temos estas respostas hoje na cidade. É preciso mapear para planejar.

- Articular essa pequena produção com as redes locais de comercialização: feiras, mercado institucional (creches, asilos, escolas) etc.

- Integração com as escolas: conteúdo pedagógico multidisciplinar disponível a partir dos pequenos espaços de produção. Ex: biologia, química, física (irrigação, por ex.), matemática, etc. Hortas escolares pedagógicas, ou visita aos espaços de produção.

- Alfabetização ecológica do Capra.

- Oficinas para produção em pequenos espaços: quintais, varandas, jardins, telhados, etc. Tecnologias para pequenos espaços: irrigação, produção de composto, SAF horta (ref. Noroeste) etc.

- Agroflorestas para conservação de espaços verdes – ver exemplo do trabalho do Verdejar, na Serra da Misericórdia, no Complexo do Alemão – produção e doação de alimentos e mudas; resistência territorial; educação ambiental crítica; engajamento de jovens; resgate de saberes na produção, preparo e consumo de alimentos, ervas e temperos; comunicação popular = Agroecologia!

- Monitoramento do programa: sociedade civil e município de Niterói.

● Programa Niterói agroecológico:

○ Garantia do direito ao reassentamento dos moradores, quando for necessário, no mesmo território onde construíram seus laços afetivos, comunitários e de trabalho conforme Política de Prevenção e Mitigação de Riscos.

○ Implementar ações específicas de promoção da agroecologia nas áreas de assistência técnica e extensão rural (ATER), comercialização, legislação, pesquisa e produção.

○ Fortalecer e articular ações das diversas organizações públicas, privadas e da sociedade civil organizada do setor de agroecologia.

○ Formar redes de integração nas diferentes áreas: ATER, comercialização, pesquisa e ensino para maior eficiência dos trabalhos.

○ Apoiar financeiramente iniciativas de agricultores na conversão e consolidação de sistemas de produção com base na agroecologia.

○ Capacitar agricultores e técnicos, preparando-os para a condução de sistemas de produção com base na agroecologia.

○ Formar estudantes de nível fundamental, médio e superior nos princípios da agroecologia.

○ Informar consumidores quanto à importância dos produtos obtidos em sistemas inspirados na agroecologia.

○ Sensibilizar populações e organizações acerca da importância da agroecologia no cenário atual e futuro em que se insere a sociedade niteroiense.

● Mapeamento e diagnóstico das propriedades rurais da cidade, georreferenciamento e o recadastramento das propriedades rurais, para a regularização da posse das áreas – parceria com INCRA, ITERJ, EMATER- RIO.

● Regularização fundiária.

● Garantia da concessão de benefícios aos agricultores familiares reconhecidamente como tal:

a) pagamento de Imposto Territorial Rural – ITR incidente sobre a propriedade.

b) acesso à taxa de luz rural, créditos rurais e demais políticas públicas voltadas ao fomento da agricultura familiar.

● Exigência como contrapartida das concessões, os seguintes princípios para as atividades:

I - sustentabilidade ambiental, social e econômica, especialmente a agroecologia, produção econômica, produção sustentável, geração de emprego e renda.

II - eqüidade na aplicação dos recursos, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia; III - participação dos produtores rurais na formulação e implementação da política municipal da agricultura familiar por intermédio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

● Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDR).

● Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS) para promover ações de apoio e incentivo às atividades nas fases de implantação, controle e avaliação das ações inseridas no Programa visando aumentar a produção e agregar renda às famílias.

● Capacitação e assistência técnica.

● Convênio com Emater-Rio.

● Incentivo ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação escolar).

● Criação da Central de Compostagem no Horto do Fonseca.

● Criação do Programa Hortas Urbanas no Horto do Fonseca.

● Disponibilização às famílias do fertilizante orgânico produzido na Central de Compostagem municipal.

● Concurso público de contratação permanente, regime estatutário, de dois profissionais de nível superior - médico veterinário e engenheiro agrônomo - e dois técnicos em agropecuária (nível médio).

● Elaboração de projetos técnicos para liberação de recursos junto ao Banco do Brasil S/A, com a verba destinada à agricultura familiar para atendimento de micro pequenos produtores rurais para os mesmos efetuarem o plantio e condução das lavouras, criações animais, aquicultura e pesca artesanal.

● Incentivo público à Pesca Artesanal nas localidades em que esta atividade ocorra, como por exemplo em Jurujuba.

Unidades de Conservação

Introdução

A responsabilidade da Unidade de Conservação (UC) cabe ao Poder Público e são legalmente criadas pelos governos federal, estaduais e municipais, após a realização de estudos técnicos nos territórios propostos e consulta a população.

As unidades de conservação são espaços territoriais, incluindo seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, que têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações da fauna e flora brasileira, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. As UCs asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional.

A importância deste tema para um programa que busca promover o bem viver se faz ao questionar a criação e manutenção de territórios para a conservação que atenda a transformação das relações sociais que no cenário da degradação ambiental e social que testemunhamos no modelo capitalista, no caso a cidade de Niterói. Nas UCs, a construção de planos de manejo sem a devida participação popular que discuta a narrativa da cidade negócio reflete bem esse sistema.

Assim sendo, entender a formação das Unidades de Conservação em Niterói, seus atores e territórios e para propor a construção de Ucs participativas, com planos de manejo participativos, sem a visão dualista entre sociedade e a natureza.

Diagnóstico

- Falta de planejamento, de um Sistema Unidades de Conservação Municipal próprio.
- Criação de Unidades de Conservação de “Papel” que não possuem qualquer função ambiental e/ou social de protecao e conservacao da biodiversidade. Apesar de Niterói ter 56% de seu território composto por UC. (fonte: atlas de Unidades de Conservação de Niterói, 2018).
- Falta de participação popular na criação da Unidade de Conservação, geralmente as UCs municipais são criadas mais por motivações políticas do que pela vontade da comunidade local.
- Morosidade na Regularização Fundiária nas unidades de Conservação de Proteção Integral, como no caso o PESET.
- Ausência de Plano de Manejo na maioria das Unidades de Conservação Municipais - Segundo o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservacao) toda UC deverá possuir

um plano de manejo que deve abranger a área da Unidade de Conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica social das comunidades vizinhas. O Plano de Manejo visa levar a UC a cumprir com os objetivos estabelecidos na sua criação; definir objetivos específicos de manejo, orientando a gestão da Unidade de Conservação; promover o manejo da Unidade de Conservação, orientado pelo conhecimento disponível e/ou gerado.

- Revisão dos Planos de Manejo existentes. Apesar de não existir nenhum estabelecimento legal ou obrigatoriedade, é de comum senso que os Planos de Manejo sejam revistos a cada 5 anos após a criação da unidade. A ideia é de revisar os planos que não são mais adequados e não estão mais atendendo a UC.
- Ausência de transparência na gestão das UCs como também não está claro se todas UCs municipais possuem plano de manejo.
- Falta de estrutura de gestão das unidades. O Programa Niterói Mais Verde é uma ação do município que visa uma gestão mais efetiva das unidades de conservação existentes no município, mas a única unidade de conservação que possui um corpo gestor é o PESET e RESEX Itaipu (estaduais). No caso, UCs municipais não possuem uma gestão descentralizada, são geridas de forma integral pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Essa centralidade na gestão não é boa pois não considera as características particulares e únicas de cada unidade, desta forma é todas a unidades são geridas à distância e de forma única.
- Falta de estrutura de gestão das unidades. O Programa Niterói Mais Verde é uma ação do município que visa uma gestão mais efetiva das unidades de conservação existentes no município, mas a única unidade de conservação que possui um corpo gestor é o PESET e RESEX Itaipu (estaduais). No caso, UCs municipais não possuem uma gestão descentralizada, são geridas de forma integral pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Essa centralidade na gestão não é boa pois não considera as características particulares e únicas de cada unidade, desta forma todas a unidades são geridas à distância e de forma única.- Falta de profissionais na gestão da UCs, principalmente Guarda Parques. Na prefeitura de Niterói há uma escassez de servidores públicos, principalmente técnicos especializados na SMRHS.
- Conflitos em Zona de Amortecimento (ZA): A ZA é uma espécie de zona tampão, uma área estabelecida pelo de plano de manejo ao redor de uma unidade de conservação com o objetivo de filtrar os impactos negativos das atividades que ocorrem fora dela, como: ruídos, poluição, espécies invasoras e avanço da ocupação humana, especialmente nas unidades próximas a áreas intensamente ocupadas. Conflitos como na ZA do PESET que sofre da

ausência falta de tratamento de esgoto, construções sem licenciamento adequado e também a construção de um cemitério em Várzeas das Moças.

- Morosidade na tramitação do PL na ALERJ de ampliação dos limites do PESET.

Niterói possui 9 Unidades de Conservação, 7 municipais e 2 estaduais (PESET e RESEX Itaipu). Unidades de Conservação Presentes em Niterói:

Unidade de Conservação	Categoria	Grupo	Área (ha)	Ano	Tipologia	Região Administrativa
Reserva Ecológica Darcy Ribeiro	Reserva Ecológica*	Proteção Integral	1.229	1997	Floresta	Oceânica/Leste/ Pendotiba
Parque Natural Municipal de Niterói	Parque	Proteção Integral	918	2014	Mangue/Floresta/ Brejo/Restinga	Praias da Baía/Pendotiba/ Oceânica
Parque Estadual da Serra da Tiririca	Parque	Proteção Integral	3.493	1991	Mangue/Floresta /Brejo/Restinga	Oceânica/Leste/ Pendotiba
Área de Proteção Ambiental das Lagunas e Florestas de Niterói	Área de Proteção Ambiental	Uso Sustentável	8.632	1992	Mangue/Floresta/ Brejo/Restinga	Oceânica/Leste/ Pendotiba
Área de Proteção Ambiental do Morro do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e os Fortes do Pico e do Rio Branco	Área de Proteção Ambiental	Uso Sustentável	141	2002	Floresta/Restinga	Praias da Baía
Área de Proteção Ambiental do Morro do Gragoatá	Área de Proteção Ambiental	Uso Sustentável	9	2003	Floresta	Praias da Baía
Área de Proteção Ambiental da Água Escondida	Área de Proteção Ambiental	Uso Sustentável	54	2008	Floresta	Praias da Baía/Norte
Sistema Municipal de Áreas de Proteção Ambiental	Área de Proteção Ambiental	Uso Sustentável	598	2014	Floresta	Norte
Reserva Extrativista Marinha de Itaipu	Reserva Extrativista	Uso Sustentável	3.943	2013	Marinho/Lagunar	Oceânica

Propostas

- Criação de um Sistema Municipal de Unidades de Conservação.
- Criação de Mosaico Niteroiense com as unidades de conservação do Município (UCs Municipais e Estaduais) criando assim um grande corredor de biodiversidade e fortalecendo as UCs da cidade.
- Elaborar Planos de Manejos Participativos em UCs que não possuam, dando voz a comunidades tradicionais e locais.
- Reavaliação, possível recategorização das UCs criadas considerando os impactos na criação no modo de vida aos moradores locais.
- Criação de um sistema de guarda parques comunitários.

- Parte do orçamento das UCs ser usada na melhoria de vida e manutenção das populações tradicionais e locais que se estimuladas podem atuar de forma mais positiva para a conservação de áreas protegidas.
- Inibir a especulação imobiliária que desaloja comunidades tradicionais e locais de seus territórios ancestrais.
- Participação de Comunidades tradicionais não somente no estabelecimento da UC como também no funcionamento destas áreas protegidas.
- Descentralização na gestão das UCs Municipais, que atualmente é totalmente gerida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, como criação de sedes, onde couber, e a escolha de gestores pelas comunidades de influencia da UC.
- Elaborar os Planos de Manejos nas Unidades de Conservação que não possuam. Os PMs devem ser elaborados em conjunto e forma participativa com as comunidades locais e tradicionais.
- Fomentar a criação e formação de Guarda Parques Comunitários com atuação em todas UCs, com preferência à contratação de moradores das comunidades do entorno das UCs e de comunidades tradicionais das UCs.
- Promover capacitação continuada de gestores e trabalhadores atuantes nas UCs.
- Implementar uma política pública de transparência das ações das UCs.
- Transparência na gestão do uso do ICMS Ecológico.

Lagoas

Diagnóstico

As lagoas de Piratininga e de Itaipu são ícones do sistema ambiental da Região Oceânica do município de Niterói, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, estando posicionadas em um contexto geomorfológico de sistemas lagunares isolados por cordões litorâneos que se estendem pelo litoral fluminense até Cabo Frio, na região dos lagos do Estado. A bacia hidrográfica costeira associada a estes sistemas lagunares drena uma área de cerca de 50 km e encontra-se fortemente pressionada pelo acelerado processo de urbanização das últimas décadas.

Os impactos sobre os sistemas lagunares de Itaipu e de Piratininga têm sido notáveis, principalmente através da implantação de sistemas de engenharia para estabilização hídrica desde os anos 1940 e de sucessivos aterros para ganho de áreas edificáveis. Além destes impactos diretos, as modificações em toda a bacia hidrográfica resultam em aumento da descarga sólida e da degradação da qualidade de água, ocasionando problemas de saúde pública e de erosão/assoreamento. O despejo de esgoto in natura no sistema lagunar de

Niterói é um problema crônico. Ele provoca uma série de impactos ecológicos graves ao meio ambiente e merece atenção do poder público, uma vez que afeta um bem de uso comum do povo, como assegurada a proteção em nossa Constituição Federal. As lagoas são ambientes naturais de berçário, vida e reprodução de inúmeras espécies. Cumprem funções ecológicas importantes para os ecossistemas locais e também são utilizadas para subsistência por pequenos pescadores, para lazer, contemplação e atividades esportivas e de recreação por uma parcela significativa da população de Niterói.

Esse tema trata dos aspectos bio-físico-químicos relacionados ao sistema lagunar de Piratininga e Itaipu. É um importante ecossistema da cidade, responsável por uma série de processos ecológicos como o ciclo de vida da ictiofauna local, mas também relacionados a atividades de lazer, contemplação, esportes e utilização por comunidades de pescadores para subsistência e para economia. A proteção desse ecossistema e a manutenção da sua qualidade é de responsabilidade municipal e deve ser incluído com centralidade em nosso programa ecológico. A principal questão das lagoas está relacionado com a grande quantidade de dejetos que chegam até esses ecossistemas sem tratamento adequado dos efluentes sanitários domésticos e industriais. O que se tem observado é uma sequência de projetos e iniciativas para despoluir as lagoas, mas que não resolvem a raiz do problema, que é justamente resolver a questão da entrada permanente desses efluentes, ou seja, sem tratamento do esgoto que chega até as lagoas não adianta projetos para despoluição pontual.

Para um programa que promova o bem viver esse tema tem centralidade pois questiona a maneira em geral irresponsável de coleta e tratamento do esgoto, e a subsequente contaminação do sistema lagunar. Também permeia fortemente o tema de desigualdade, pois o acesso aos serviços de coleta são muito desiguais e o despejo dos resíduos contaminados invariavelmente se dão em áreas de periferia, enquanto para os mais ricos, o esgoto é tratado e não existe áreas insalubres.

Outro ponto importante é a preservação de seu espelho d'água e a preservação de seu entorno. Há muito tempo que as lagoas vêm sendo pressionadas pela especulação imobiliária e processos de aterros e despejos de entulho irregulares. A própria prefeitura modificou o zoneamento urbanístico de parte fundamental do entorno da Lagoa que compõe o PESET, alvo de disputa judicial com a especulação imobiliária das áreas de preservação ambiental. Com estas mudanças no Plano Diretor da Cidade, a prefeitura abriu caminho para a ocupação desta área tão importante para a reprodução da biodiversidade da Lagoa de Itaipu. Somos autores do PL 278 de 2015, que busca incorporar definitivamente estas áreas preservados do entorno ao PESET.

Propostas

- Estação elevatória que funcione 24h com gerador em todas as estações, para que não tenha vazamento de esgoto para lagoa em caso de queda de energia.
- Programa de monitoramento permanente da qualidade das águas das Lagoas de Itaipu e Piratininga, assim como de seus afluentes, a partir de indicadores químicos, físicos e biológicos, para que ocorra a ininterrupta aferição dos níveis de poluição e oxigenação desses corpos d´água.
- Investir na ampliação da rede coletora para que haja ligação domiciliar também nos territórios populares, garantindo saúde para a população e para as lagoas. Provisoriamente fazer coleta de tempo seco antes de entrar no Rio nas habitações onde não ocorrem coleta de esgoto regular, sobretudo em territórios de favelas e outras habitações precárias;Medidas de gestão da bacia. Reflorestamento das faixas marginais e da mata ciliar com plantas nativas, evitando o aumento da erosão e aporte de resíduos sólidos (vincular com reciclagem e coleta por catadores).
- Dragagem da camada de matéria orgânica depositada no fundo das lagoas de Itaipu e Piratininga. Este passivo ambiental contínua e, caso não seja removido, continuará por décadas a liberar nitrogênio e fósforo no ambiente, que cria as condições ideais para o desenvolvimento excessivo de algas e plantas aquáticas que prejudicam a qualidade da água, bem como a liberação de gases tóxicos no ambiente (gás metano e gás sulfídrico), provenientes da decomposição anaeróbica da maior parte da matéria orgânica que encontra-se no fundo desses corpos d'água.
- Obras de infraestrutura para garantir a troca de água entre as lagoas (Canal de Camboatá) e entre as Lagoas e o Oceano (Canal de Itaipu e Túnel do Tibau). Tratam-se de meios artificiais e, portanto, demandam de manutenção permanente, e comportas que controlam o fluxo hídrico de acordo com elevação dos níveis de água, oxigenação, elementos poluentes, etc. Evitar que tenha desequilíbrio por conta do aumento de salinidade.
- Preservar todas as áreas do entorno das Lagoas que sejam importantes à saúde do sistema lagunar e à reprodução de sua biodiversidade.
- Aproveitamento dos detritos da drenagem nas lagoas, esgoto e outros: fazer fertilizantes, biogás, regar agricultura, jardins (adubo).
- Fazer gestões junto aos órgãos competentes (INEA e prefeituras dos municípios) para assegurar a recuperação da Bacia dos rios Guapiaçu e Cachoeiras de Macacu para aumentar a vazão de água e abastecimento em Niterói.
- Implementar o projeto guardião dos rios para recuperação da Faixa Marginal de

Proteção (FMP) dos rios das região.

- Renaturalização e recuperação do Rio Jacaré.

Educação Ambiental

Diagnóstico

Atualmente a educação Ambiental está refém de uma lógica pontual, não há um projeto que de fato envolva a escola e sociedade numa perspectiva de justiça socioambiental. A escola é a única política pública não violenta que tem grande capilaridade e está presente em quase todos os territórios da cidade. Cada escola pode ser um centro de cultura e de ação local, mas também pode ser uma referência de projetos de caráter ambiental territorializado. Neste sentido, a educação de jovens e adultos também é fundamental a formação de consciência da população.

Entendemos que a educação ambiental deve possuir perspectiva transversal na educação e no currículo e se dá com o contato com o mundo local/mundo real e se contrapõe à perspectiva de educação bancária, que entende os estudantes como mero depósitos de conhecimento e não produtores de conhecimento em contato com o mundo e com os saberes.

Ela deve ocorre portanto também nos espaços não-formais de educação. Assim temos o intuito de promover a educação ambiental de base comunitária, em especial com o contato de escolas com comunidades que muitas vezes “reexistem” à lógica de mercado e promovem formas interessantes de sociabilidade e convívio com o meio ambiente, como comunidades de pescadores, periferias, cicloativismo e outros.

Queremos promover portanto um outro olhar de pertencimento sobre a natureza. Por isso, relacionar as escolas com as melhores práticas ambientais com os movimentos ambientais da cidade é de muita importância.

A educação ambiental também deve contribuir na promoção de cuidado com a produção coletiva do espaço urbano, a entender e executar as políticas de comunicação da cidade: comunicar práticas, produção de vídeos, mudança nos espaços de publicidade.

Propostas

- Promover políticas de educação ambiental na formação de professores.
- Promover políticas de educação ambiental através de ações de educação no trânsito.
- Promover projetos integrados de escolas, com as hortas comunitárias, agroecologia, a

agricultura urbana.

- Constituir uma equipe central transdisciplinar, em diálogo com outras esferas da administração municipal, que anime a formação continuada dos profissionais da educação e comunidades escolares na perspectiva da educação ambiental e da educação de base comunitária.
- Elaborar de início um diagnóstico apurado das políticas de educação ambiental no município de Niterói.
- Incluir como política da própria administração municipal a educação ambiental, como já determina a lei. Exemplos: promover o uso de impressoras diferenciadas, uso do papel reciclado, coleta seletiva nos órgãos (administração direta e indireta), captação de água da chuva, horta comunitária nas escolas, ciclo de palestras nas escolas com participação das comunidades, visitas às áreas de proteção ambiental e viveiros de mudas etc.
- Desenvolver uma Ecoeducação permanente junto às comunidades e favelas, com envolvimento de secretarias de Educação, Cultura, Meio Ambiente etc, em forma de política intersetorial, com a promoção de cursos sobre reflorestamento florestal, hortas ecológicas etc, numa perspectiva também profissionalizante.

Proteção Animal

Diagnóstico

Percebemos a necessidade da criação de uma Divisão Especial dos Direitos Animais e Controle de Zoonoses dentro da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada internamente ao Departamento de Vigilância Sanitária, oriunda do anseio social de criação de uma política pública voltada exclusivamente ao bem estar animal. A cidade precisa de um espaço de participação na garantia de melhores condições para os animais, adequação da regulamentação municipal no avanço de tais direitos e na efetivação da cidade de Niterói livre de crueldade contra animais. Tais políticas públicas devem estar intimamente ligadas às políticas de saúde pública.

Trabalhamos com o conceito de “UMA SÓ SAÚDE” (do inglês ONE HEALTH), tema hoje debatido e utilizado mundialmente. O conceito “One health – uma só saúde” consiste numa estratégia mundial adotada pela OMS, OIE e FAO, que tem como objetivo a colaboração interdisciplinar entre entidades e órgãos de todos os temas relacionados com a saúde das pessoas, animais e do meio ambiente. E é nessa vertente que trataremos nosso Programa de Governo. A proteção animal atuará com os preceitos do Sistema Único de Saúde, abrindo o debate que se passa sob conceito de universalização e do fácil acesso aos aparelhos de saúde mais próximos de sua residência. A inclusão, via concurso público, do médico

veterinário no Programa de Saúde da Família é uma proposta que consolida esse anseio.

É importante a criação de uma política pública que destine verba exclusiva a esse fim para um departamento especializado, que preconize que a causa animal não se restrinja a cães e gatos. A Divisão teria como prioridade políticas públicas de defesa, proteção, conservação e preservação da vida, da dignidade e do bem-estar dos animais no Município de Niterói, bem como ligar e submeter todas essas políticas às questões trabalhadas no Programa de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde. Políticas como: Programa de educação e conscientização da população, de profissionais e de estudantes sobre direitos animais, direitos humanos e saúde pública, programas de adoções com guarda responsável, programa de esterilizações, construção e manutenção de hospital público e gratuito veterinário, construção de lares temporários públicos, disponibilização de medicamentos veterinários a protetores e população de mais baixo poder aquisitivo, fiscalização do cumprimento de leis municipais contra maus-tratos a animais. Além de benefício para a saúde do animal, a DEDACZ deve contribuir para que se evite o aumento populacional dos animais e consequentemente se diminua o abandono, bem como se dinamize e contabilize o ganho em saúde pública devido a essas ações. Vale ressaltar que o Programa do controle populacional já existe no município, mas precisa ser efetivado, incrementado e consolidado.

O cuidado com animais abandonados também é parte da questão. Muitas pessoas já fazem isso por sua própria iniciativa e o que elas precisam é de algum suporte do poder público para realizar essas mesmas funções e serviços, visando evitar o acúmulo de animais abandonados e, consequentemente, a sua suscetibilidade a crueldades, acidentes e maus tratos de um modo geral. Esse suporte pode ser dado pelo Poder Público, garantindo a efetivação do controle populacional de animais de rua, que se dá por diversas estratégias: campanhas de conscientização sobre guarda responsável, feiras de adoção, esterilização gratuita, manutenção de centros de acolhimento animal (que em hipótese alguma podem se transformar em depósitos de animais), disponibilização de medicamentos veterinários e alimentação, e a conscientização e sensibilização contra a comercialização de animais silvestres e domésticos. Logo, uma política séria de promoção e defesa dos animais deve começar pela compreensão de que o papel do poder público vai muito além de montar estruturas físicas e redes de atendimento. É preciso toda uma relação de respeito e apoio, o que só faz sentido se for construído coletivamente com os inúmeros protetores, movimentos sociais pelos direitos animais e Órgãos de Saúde Pública, com planejamento e responsabilidade.

Para chegar ao conhecimento real da situação dos animais do município, será realizado um grande Censo da população animal no primeiro semestre do Governo.

Outra plataforma tão fundamental e urgente quanto o controle populacional, é o estímulo e a efetivação da educação ambiental como forma de promover o incentivo à posse responsável e cidadã, principalmente, dos animais domésticos, no sentido de tornar a convivência de nossa sociedade com os animais um exercício constante de respeito, afeto e proteção. Foram estimados 70 mil animais domésticos no município em 2015. Para atendimento veterinário, da forma como pretendemos, propomos a realização de concurso público permanente, para que os profissionais sejam regidos pelo regime estatutário. Além disso, propõe-se a reversão de todas as formas precárias de contratação de profissionais, além da reversão dos instrumentos jurídicos que possibilitam as formas de gestão privadas bem como a suspensão dos contratos de gestão via mercado.

Objetivos

- Buscar o maior equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente.
- Melhorar estatísticas de agravos à saúde humana e animal.
- Envidar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção e defesa dos animais.
- Estabelecer e executar políticas públicas destinadas à saúde, proteção, defesa e bem-estar animal em Niterói.
- Garantir que as leis de proteção animal sejam respeitadas.
- Executar ações que garantam o controle populacional, além de orientar e consolidar na população da cidade, a incorporação de valores relacionados à guarda responsável e cidadã de animais.

Propostas

- Realizar censo populacional dos animais do município.
- Criação da Divisão Especial dos Direitos Animais e Controle de Zoonoses dentro da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada internamente ao Departamento de Vigilância Sanitária.
- Desenvolver cronograma anual de atividades a serem realizadas, visando à proteção dos animais e à saúde pública. Campanhas:

a) de esclarecimento e conscientização quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais nas escolas e comunidade escolar (junto à Sec. Munic. Educ e Secr. Munic. Ambiente – cartilhas, eventos, aulas, visitas, escola aberta).

b) para adoção responsável e cidadã de animais abandonados na cidade sensibilizando a

população para o problema do abandono e maus tratos, visando o não abandono (feiras permanentes e itinerantes semanais).

c) de identificação, registro e microchipagem de animais domésticos, de rua ou sob guarda de protetores cadastrados ou de pessoas reconhecidamente de baixo poder aquisitivo.

d) de vacinação dos animais; R$40,00/animal/ano – verba estadual/federal (PNCR).

e) para o controle reprodutivo de cães e gatos (esterilização). R$50,00/animal – verba estadual/federal (plano estadual/federal de controle da raiva urbana).

f) de distribuição de medicamentos pós-operatórios (esterilização da campanha municipal) e dos principais insumos necessários à pronta recuperação dos animais esterilizados.

● Fiscalizar as ações dos cidadãos em relação aos seus animais, fazendo cumprir a Lei Municipal 3153/2015 “que institui a Lei Municipal de proteção e bem estar de animais domésticos no município de Niterói”.

● Elaborar e desenvolver projetos de investigação em parceria com instituições de ensino e pesquisa públicos e de proteção aos animais, para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade e do controle das zoonoses (UFF, UFRRJ, Fiocruz, UENF).

● Promover mecanismos de debate público sobre os direitos animais, formulação das diretrizes gerais e de saúde pública, acolhimento e encaminhamento de denúncias e demandas para outros Órgãos de competência.

● Implementar lei que reconheça a objeção de consciência à experimentação animal como um direito de todo estudante e de reconhecimento obrigatório por parte de todas as instituições que se utilizam da experimentação animal (seguindo diretrizes do CONCEA), conforme já previsto na CF/1988, artigo 5º, inciso II, que dispõe que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” e o inciso IV dispõe que “é inviolável a liberdade de consciência [...]”.

● Implementação da política de veículos castra-móvel para início imediato do Programa de esterilização regionalizado e gratuito.

● Política de de resgate e atendimento emergencial para atendimento 24h para atendimento de início imediato aos animais de rua, de protetores e de população comprovadamente de mais baixo poder aquisitivo.

● Cadastramento dos protetores e Entidades Protetoras de animais atuantes no Município, residentes ou com sede na cidade.

● Promoção de política de distribuição de medicamentos veterinários básicos e alimentação animal para protetores e entidades cadastradas e população reconhecidamente de baixo poder aquisitivo também cadastrados.Concurso público de contratação permanente de oito profissionais Médicos Veterinários para a Secretaria Municipal de Saúde e oito agentes de

saúde.

- Concurso público de contratação permanente de três profissionais administrativos para o Corpo Administrativo do Órgão.
- Concurso público de contratação permanente de três profissionais motoristas para utilização dos veículos de atendimento aos animais.
- Concurso público de contratação permanente de sete profissionais Médicos Veterinários para o Programa de Médico de Saúde da Família (trabalho comunitário) - verba federal/NASF (profissional médico veterinário incluído no Programa Federal desde 2011, conforme necessidade dos município).
- Criar projetos de assistência social, econômica e educacional ao segmento de protetores de animais em situação de vulnerabilidade, principalmente nas comunidades e em áreas próximas a unidades de conservação ambiental (conscientizando sobre o risco da “acumulação” e da “humanização” de animais, além da guarda dos mesmos pós-morte dos protetores).
- Criar um eficiente sistema de informações voltado para o combate aos crimes contra os animais, bem como voltado para as ações de saúde pública e controle das zoonoses (disque-denúncia).
- Instituir o Conselho Municipal de Direitos Animais e sua regulamentação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- Promoção de políticas públicas de garantia do bem estar dos equinos resgatados de situação de maus tratos ou abandono nas ruas e avenidas da cidade ou, ainda, aqueles entregues por carroceiros, a partir da implantação do programa de redução gradativa das carroças e trabalho animal equídeo. São 32 equídeos registrados no município (segundo o IBGE, 2013). Todos os animais devem ser entregues tratados, vacinados, vermifugados e com chip de identificação.
- Construir hospital veterinário público e gratuito que disponha de: emergência 24h, internação, exames, cirurgia, clínica e especialidades médicas.
- Política de centros de acolhimento animal (lares temporários), com capacidade de 200 animais.
- Política de Centro de triagem de animais silvestres (CETAS) (empreendimento autorizado pelo Ibama, com finalidade de: receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar animais silvestres provenientes da ação da fiscalização, resgates ou entrega voluntária de particulares).
- Fiscalização: A DEDACZ deverá dispor de um Centro de Fiscalização composto com dez agentes de fiscalização, divididos em cinco equipes de atuação, sendo três equipes

formadas por dois fiscais cada, sendo um médico veterinário e um profissional de nível médio, que atuem na averiguação de denúncias que envolvem maus tratos, ringues de luta animal, falta de higiene, excesso de animais, equinos em áreas privadas, animal mal domiciliado, denúncias de estabelecimento comercial irregular, reclamações e informações; e, duas equipes com a mesma formação que ficarão responsáveis pelas demandas referentes a acumuladores de animais, animal solto em vias públicas e riscos eminentes/conhecidos de zoonoses (combate). As demais equipes já disponíveis na mesma Secretaria, bem como os novos concursados serão divididos no Programa de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde. As equipes serão compostas por servidores públicos do quadro efetivo. A atuação das equipes é por região da cidade, ou seja, cada dupla responde pelas demandas de determinada região, de acordo com a divisão estabelecida pelo Orçamento Participativo do Município. A utilização e disponibilização dos veículos castra-móvel serão regionalizadas, de acordo com cronograma da Secretaria. As denúncias averiguadas serão aquelas protocoladas por meio telefônico (disque-denúncia), e-mail, fax, carta, presencial ou por redes sociais. A equipe administrativa da DEDACZ realizará triagem com classificação de risco, verificando as informações com o denunciante. Em situação normal, as demandas serão classificadas a partir da triagem realizada junto ao requerente. As denúncias urgentes, devido a doenças ou risco de morte do animal, de provocar acidentes ou eminente de saúde pública, serão realizadas em até 72 horas após registradas. As demais serão realizadas até à semana posterior ao registro.

- Programa: Educação pelos animais (junto à Sec Educ. e SEc. Meio Amb) O objetivo é sensibilizar os alunos, professores e a comunidade escolar acerca dos Direitos, Bem-Estar, Proteção e Guarda Responsável dos animais e também de incentivar e contribuir para que os professores e gestores pensem propostas pedagógicas em suas escolas sobre estes temas. Buscamos com estas ações contribuir e estimular na sociedade valores éticos e humanitários, que possibilitem atitudes de compaixão, respeito, senso de responsabilidade e dever para com todos os seres vivos. São ações do projeto: palestras, ações educativas, oficinas, formações de políticas educativas, criação de propostas pedagógicas acerca dos Direitos, Bem-Estar, Proteção e Guarda Responsável e cidadã dos animais. É preconizado que se desenvolvam debates e cartilhas com os alunos das escolas de Niterói, dando visibilidade às suas produções sobre o tema dos animais e contribuindo para o desenvolvimento de atitudes e pensamento crítico dos alunos e senso de responsabilidade para com a vida de todos os seres vivos.
- Atendimento veterinário 24h e esterilizações até que se concretize a construção e regularização do hospital veterinário público e gratuito, as esterilizações e demais atendimentos veterinários gratuitos, bem como a distribuição de medicamentos básicos,

cuidados pós operatórios (pós-esterilização), serão realizadas, segundo cronograma do Órgão, regionalizado, através dos três veículos adquiridos para estes fins. Terão direito aos serviços: pessoas reconhecidamente de baixo poder aquisitivo que comprovem guarda responsável dos animais; protetores e Entidades Protetoras de animais atuantes no Município. Todos devem estar cadastrados.

- Protetores e Entidades de Proteção cadastradas. A DEDACZ realizará o CADASTRAMENTO dos protetores e Entidades Protetoras de animais atuantes no Município, residentes ou com sede nesta cidade, que poderão dispor dos serviços do Órgão durante um período de 24 (vinte e quatro) meses, através do Atendimento Médico-Veterinário gratuito, independentemente do período da construção do hospital veterinário municipal e da distribuição de medicamentos básicos e alimentação animal. Para isso, a DEDACZ disponibilizará, semanalmente, atendimento médico-veterinário a cães e gatos de rua, sem proprietários definidos, ou resgatados em situação de maus-tratos, que estejam sob a responsabilidade dos cadastrados. A DEDACZ também cadastrará os munícipes que comprovem baixo poder aquisitivo e que sejam cuidadores de animais, para que façam parte do programa de subsídio de medicamentos básicos veterinários e alimentação animal, após cadastro, chipagem e esterilização de cada animal. Estes animais também poderão receber atendimento veterinário 24h gratuito, mesmo antes da construção do hospital veterinário.
- Conselho Municipal de Direitos Animais (COMUDA) O Comuda deverá ser instituído e regulamentado, por meio de leis específicas, como Órgão autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo, normativo, recursal e fiscalizador da implantação e manutenção de políticas públicas de promoção das ações de defesa e garantia dos direitos animais no âmbito do município. O Conselho será composto por plenária; Diretoria Executiva; Comissões temáticas ou técnicas; Secretaria Executiva; Conselheiros. Os membros deverão pertencer ao Poder Público e à Sociedade Civil, devendo haver garantia de paridade na composição. O COMUDA terá o objetivo de substituir gradativamente as ações implementadas pela Divisão, que pode deixar de existir assim que atingidos os objetivos majoritários deste Programa de Governo. O Comuda tomará suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação, regulamentadas em regimento interno.

Licenciamento Ambiental

O licenciamento ambiental é um instrumento de gestão estabelecido pela Política Nacional do Meio Ambiente e tem por premissa a avaliação da viabilidade para empreendimentos potencialmente poluidores ou causadores de degradação ambiental e a prevenção, mitigação, compensação, divulgação e discussão pública dos impactos socioambientais decorrentes.

Entretanto, a participação da sociedade, principalmente a comunidade local impactada não é ouvida e quando se tem voz, a mesma não é considerada de forma adequada ao projeto.

Diagnóstico

- falta de transparência nas etapas do licenciamento ambiental do município.
- falta de publicidade dos empreendimentos licenciados pela SMARH.
- etapas do licenciamento ambiental pouco participativos.
- vulnerabilidade em processos decisórios do licenciamento com argumento de "agilizar" e "fomentar" o desenvolvimento de forma amenizar os sucessivos cenários de crise econômica.
- pouco investimento em infraestrutura, como veículos, equipamentos e treinamentos dos trabalhadores responsáveis pela análise dos processos de licenciamento e fiscalização.
- pouco acompanhamento dos empreendimentos licenciados (pós Licença).
- falta de profissionais com estabilidade empregatícia (servidor publico) na secretaria de meio ambiente. A estabilidade é importante para segurança do servidor na análise dos processos licenciatórios.
- fragmentação dos processos de licenciamento ambiental. No licenciamento ambiental é importante que esses processos tramitem juntos para que se tenha uma visão sistêmica do empreendimento.
- transparência das medidas compensatórias. Ex.: túnel charitas. para onde foi a medida compensatória? A lei garante que obras de impacto significativos tenham contrapartidas compensatórias locais.
- política perigosa de flexibilização do licenciamento. Com a promulgação do Decreto Estadual 46890/2019 (*Dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA)* que dá margem para o autolicenciamento (LAC) e permite que o órgão gestor (Prefeitura) à não acompanhar o processo de licenciamento ou fazendo somente por amostragem. O que abre a possibilidade de ocorrências de novos e graves desastres socioambientais.

Propostas

- Concurso público para contratação de novos analistas ambientais.
- Promoção e incentivo para capacitação de trabalhadores da SMARH, como parcerias com a UFF e outros institutos de pesquisas.
- Implementar uma política pública de transparência e publicidade das etapas dos processos licenciamento ambiental.
- Revisão do Código Municipal Ambiental, Lei n°2608/08, segundo os princípios

defendidos neste programa de governo.

- Criação de um Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental mais restritivo que os sistema estadual e federal. Sem o autolicenciamento, por exemplo.
- Criação de uma uma estrutura de participação popular (comitê, conselho ou qualquer outra denominação) onde a sociedade possa acompanhar os processos licenciatórios para além das Audiências Públicas obrigatórias previstas nas resoluções CONAMA e CONEMA.

Políticas urbanas – Habitação, Mobilidade, Saneamento e Drenagem

Apresentação

Niterói é uma cidade com profundas desigualdades socioambientais, o que precisa ser considerado na escolha do que se pretende para seu futuro. Nas últimas décadas, baseado no argumento de aumentar a autoestima dos moradores, foi iniciado e tem predominado um modo de planejar a cidade que privilegia sua imagem, com investimentos em ações como a implantação do Caminho Niemeyer e, após várias tentativas de “revitalização” do Centro, em 2012, a aprovação da Operação Urbana Consorciada para a área central em 2013, e a manutenção e melhoria permanente da áreas já urbanizadas, especialmente Região das Praias da Baía.

Mas esta cidade, com a maior renda per capita do estado e segunda no Brasil, quarto maior PIB do estado em 2019, sétima em IDHM no Brasil e a primeira no estado, tem também em seu território 121 assentamentos populares precários delimitados como ZEIS, com mais de 40 mil moradias, além de 22 conjuntos habitacionais e de ocupações, por famílias de baixa renda, de imóveis antes vazios e abandonados. Mesmo assim, esse setor vem sendo relegado há anos por diversos governos, não tendo merecido atenção e menos ainda aplicação de recursos. Isso significa que o direito à cidade não tem sido garantido a todas e todos. Defendemos que a cidade merece um tratamento que considere essa realidade. Defendemos também a necessidade de priorizar a conquista e a melhoria do que chamamos de cidade popular, se quisermos ter uma cidade verdadeiramente democrática, justa e acolhedora, que permita a todas, todos e todas o acesso tanto aos ônus, quanto, e principalmente, aos bônus que a vida urbana oferece e que hoje não estão distribuídos de forma minimamente igualitária.

Nesse sentido, o programa de governo que estamos construindo para a próxima gestão municipal contempla ações que buscam melhorar as condições de vida nos territórios populares, sem que isso signifique o abandono da parcela já urbanizada. No nosso entender, a parte da cidade que já é urbanizada deve continuar sendo eficientemente mantida, enquanto a parcela ocupada pelas classes populares deverá receber investimentos que garantam o direito à cidade a todas as pessoas.

Essa perspectiva será a prioridade em diversos setores transversais da política urbana, ou seja, da mobilidade, uso do solo e saneamento e, destacadamente, da questão da Habitação de Interesse Social, por identificarmos ser este o principal setor.

O Plano Diretor do município foi revisado em 2019 e, conforme será apontado no decorrer deste documento, precisa ter algumas de suas indicações alteradas para que possamos mudar o rumo do planejamento até agora adotado. Esse Novo Plano Diretor (2019) indica a realização de importantes planos complementares para a cidade, entre os quais, destacamos a atualização do Plano Municipal de Habitação e a realização dos Planos Municipais de Regularização Fundiária (este em andamento), o Plano de Mobilidade (de acordo com a Lei Federal e seus complementares), Plano de Contenção de Riscos (em quatro anos) e o Plano Municipal de Saneamento Urbano Sustentável, com prazo de dois anos, mas que foi recentemente adotado por decreto. Além desses planos, deverão ser revistas as Leis de Parcelamento e Uso e Ocupação Solo.

Habitação

Apresentação

A cidade de Niterói possui uma população de mais de 500 mil habitantes[1] em um quadro de extrema desigualdade. Embora ostente um título de maior IDH do Estado do Rio de Janeiro e um dos maiores do país, 6,2% da população da cidade ainda vivem abaixo da linha da miséria e cerca de 25% das moradias de Niterói estão localizadas em assentamentos precários. Exemplificando a desigualdade, Niterói é também uma das mais caras para se viver no país. O elevado custo das moradias e a especulação imobiliária segue beneficiando apenas uma elite e, consequentemente, relegando à margem aqueles que não têm condições de adquirir um imóvel ou sequer pagar um aluguel no mercado formal, o que vem se intensificando nos

últimos anos. No entanto, a cidade nunca teve uma política habitacional clara, abrangente e diversificada, resumindo-se à baixa produção de conjuntos habitacionais localizados em áreas desfavoráveis, periféricos e sem infraestrutura adequada.

As políticas públicas na cidade de Niterói[2] têm priorizado a parcela da população com renda nas faixas média e alta, enquanto a parcela dos moradores com baixíssima renda (correspondente até dois salários mínimos, renda correspondente à faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV) é excluída e permanece sem acesso à moradia digna e à cidade. As políticas urbana e habitacional adotadas visam a reprodução do capital por meio dos promotores imobiliários, o que repercute na elevação do preço da terra e na inexistência de uma política voltada para a população socialmente vulnerabilizada, que tem como única alternativa morar nas áreas frágeis que não interessam ao mercado.

O modelo adotado na política urbana remete ao conceito de cidades compactas, alterando os parâmetros urbanísticos (gabarito, densidade, etc.) e abrindo novas frentes para o mercado imobiliário voltado exclusivamente para as faixas de renda média e alta.

Diagnóstico

Os dados apontam o déficit[1] habitacional quantitativo de 15.372[2] domicílios (2012) e o qualitativo (por inadequação habitacional) de 40 mil unidades habitacionais[3].

Fonte: https://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/devolutiva_processo_parcitipativo_3_etapa_diretrizes.pdf

[2] Fonte: Estratégia de Ação, Plano Local de Habitação de Interesse Social elaborada pela Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda, em novembro 2012. Tabela 03 - Proporção de domicílios particulares permanentes por classe de rendimento nominal mensal (2010), pág. 23 e 24. Dados: IBGE. Fonte: Latus Consultoria. Os dados apontam que: 23,44% - rendimento acima de 5 SM, 14,28% - mais de 3 a 5 SM, 10,90% - mais de 2 a 3 SM e 50,95% - sem rendimento e até 2 SM. A leitura dos dados revela a forte desigualdade social.

[1] A Fundação João Pinheiro (FJP) estabelece os conceitos quanto ao déficit habitacional (domicílios rústicos, domicílios improvisados, habitações precárias, coabitação familiar, densidade excessiva de moradores por dormitório, ônus excessivo em aluguel) e inadequação habitacional (inadequação fundiária, inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva, adensamento excessivo em imóveis não alugados, carência de serviços de infraestrutura)

[2] Fonte: Estratégia de Ação, Plano Local de Habitação de Interesse Social elaborada pela Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda, em novembro 2012. Quadro 12 -Demanda Atual, p. 65.

[3] Estudos realizados pelo Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos da Universidade Federal Fluminense (NEPHU/UFF), em 2012.

No entanto, essas informações estão desatualizadas, uma vez que remetem ao Censo de 2010 e a 2012, respectivamente. Em 2018, foi realizado um novo levantamento[4] que aponta 138 assentamentos populares precários na cidade de Niterói delimitados como Zona de Especial Interesse Social (ZEIS).

Os dados[5] da produção habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) demonstram que foram entregues, até a presente data, em 2020, 1.674 unidades habitacionais, na faixa 1[6]. Considerando o déficit quantitativo antes mencionado, verifica-se a baixa atuação da Prefeitura nas duas gestões (2013 a 2020), visando fomentar Habitação de Interesse Social, uma vez que corresponde a apenas 11,16% para a faixa 1, de maior vulnerabilidade.

Segundo o cadastro de demanda do PMCMV[7], são 29 mil famílias à espera, das quais 26.000 com renda familiar mensal inferior a três salários mínimos (Faixa 1). Supõe-se que esse cadastro tenha aumentado significativamente e, no entanto só foram produzidas 1.654 UH's na Faixa 1 e 246 UH's na Faixa 2, na modalidade Empresa, indicando ainda um déficit de 24.346 famílias na faixa 1, considerando o dado PMCMV, na qual a produção é realizada por autogestão, não há nenhuma experiência na cidade. Na realidade, o que prevalece é um programa habitacional voltado para as empresas construtoras.

Em relação aos Programas de Urbanização e Regularização Fundiária, poucas foram as iniciativas, contemplando apenas 10 assentamentos populares[1], número inferior a 10% do total de 138 comunidades identificadas como ZEIS no Plano Diretor (2019), e os recursos são provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

[4] Diagnóstico prévio do Plano Municipal de Regularização Fundiária em andamento.

[5] Dados da Prefeitura no site: geo.niterói.rj.gov.br/civitasgeoportal. Acesso em 21.07.20 e SMHRF (2020).

[6] Renda familiar mensal bruta até R$1.800,00, dado atual.

Documento Diagnóstico Técnico do Plano Diretor Municipal. Prefeitura Municipal de Niterói - Produto 7 - Diagnóstico Técnico - Volume 1 / 4. Agosto 2015, p.24

A partir do Novo Plano Diretor (2019) foi criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano[2] (FMDU), que estabelece que será alimentado por "contrapartidas decorrentes da concessão de outorga onerosa do direito de construir, de alteração de uso e transferência de potencial construtivo, bem como de outros instrumentos de intervenção urbana previstos no Estatuto da Cidade na legislação municipal; [...] contrapartidas estabelecidas para mitigar impactos negativos decorrentes de empreendimentos imobiliários; [...] recursos provenientes do recebimento de royalties do petróleo. No entanto, "seus recursos deverão respeitar anualmente o limite de ao menos 30% (trinta por cento) destinados para a execução de programas e projetos habitacionais de interesse social" e serão também divididos com ações voltadas para o meio ambiente e a mobilidade. Apesar da manifestação oficial apontar para a expectativa de aumento no valor arrecadado, na prática os recursos destinados à habitação de interesse social não aumentarão.

Em relação à arrecadação do município, o orçamento não previa cota fixa anualmente para o antigo fundo, assim como para o atual Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), ficando a cargo do gestor essa decisão. Cria-se um cenário de fragilidade por falta de definições legais que institua uma porcentagem do orçamento para destinar receita assegurando o fortalecimento do FMDU e, consequentemente, a efetivação de uma política municipal de habitação de interesse social.

A Habitação de Interesse Social e a Regularização Fundiária, são nomes que aparecem como função da Secretaria porém não são efetivadas na justa medida da necessidade.

[1] Assentamentos populares: Cocada 1, Cocada 2 (Mato Grosso), Grota do Surucucu, Vila Ipiranga, Capim Melado, Hípica, Lara Vilela, Carlos Gomes, Igrejinha e São José. Fonte: Prefeitura Municipal de Niterói - Produto 7 - Diagnóstico Técnico - Volume 1 /
4. Agosto 2015, p.241 - Tabela 5.3.51 - Intervenções em comunidades, segundo fonte de recursos.

[2] Instituído pela Lei Municipal nº 3.385/2019 (Plano Diretor), anteriormente era o Fundo Municipal de Habitação de Interesse social (Lei nº 3073 de 07/01/14)

A ausência de Política Habitacional para eventos e catástrofes

Em Niterói, eventos de deslizamento são periódicos e atingem predominantemente os territórios populares, seja atingindo casas e deixando desabrigadas inúmeras famílias, seja com vítimas fatais. Dois eventos estão na história da cidade, A tragédia das chuvas em 2010, quando cerca de mil famílias foram vitimadas e seguem recebendo aluguel social sem a menor perspectiva de uma solução definitiva, os recursos destinados ao aluguel social são provenientes do governo do estado e correspondem ao valor de R$400,00.

E mais recentemente, em novembro de 2018, quando o deslizamento no Morro da Boa Esperança resultou em 15 vítimas fatais. Desta feita, os recursos para aluguel social são provenientes do município, e os valores foram elevados para R$1.002,00. Este valor passou a ser incorporado pela Prefeitura em ocorrência de menor vulto no mesmo mês em Jurujuba, em decorrência de deslizamentos. Foram demandadas obras para as quais famílias deveriam sair de suas casas durante a execução das mesmas, previstas por um ano. As obras não foram concluídas até este mês de agosto de 2020.

Nestes casos o que se observa são ações do Executivo que apenas respondem à emergência, sem planejamento prévio, inclusive para tentar evitá-los. É verdade, que foi elaborado um Plano Municipal de Redução de Risco, mas não foi implementado. Posteriormente foi atualizado o levantamento de risco, o que não foi amplamente discutido com a população, e mais recentemente ainda outro levantamento foi realizado. Contenções estão sendo realizadas em alguns pontos, mas a sociedade niteroiense não tem conhecimento da extensão das áreas de risco e sua gravidade. Adicionalmente, a cidade não se prepara para os eventos, não existe um plano de emergência que aponte para um horizonte de solução da destruição causada.

Em junho de 2019, todos os moradores (proprietários, inquilinos e ocupantes) foram removidos de um edifício de uso misto, predominantemente residencial, na Av. Amaral Peixoto, conhecido como Prédio da Caixa, com a alegação de risco de incêndio. Desde aquela data, apenas uma parte dos moradores recebem aluguel social da ordem de 700 reais e outros tiveram seu processo indeferido, e parte deles se encontram em situação de rua, tendo ocorrido, inclusive, em fevereiro de 2020 a morte, ao relento e sem acesso ao aluguel social e a outros direitos básicos, na calçada da Avenida Amaral Peixoto, de Sueli dos Santos, uma das pessoas despejadas do prédio. Logo depois, o prefeito anunciou a intenção de desapropriação do Prédio da Caixa em discurso de abertura do período legislativo na Câmara em fevereiro de 2020. Duas emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias foram apresentadas nesse sentido pelos dois vereadores do Psol, uma no valor de R$ 15 milhões para a desapropriação do

imóvel, e outra de R$ 20 milhões, para as obras de recuperação do prédio, mas ambas foram sumariamente rejeitadas pela bancada governista da Câmara.

Propostas

As propostas concebidas partem da premissa constitucional que prevê a moradia como um direito social[1] , assim como na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Os problemas habitacionais se caracterizam por múltiplas variáveis desde a inadequação à completa ausência de moradia. Nesse sentido, o enfrentamento à questão considera prioritariamente estratégias para atender a parcela da população em maior vulnerabilidade social, de modo a garantir a participação social nas decisões, por meio da inclusão de representação dos moradores das áreas populares precárias.

Em prol de uma cidade com justiça social, a política habitacional deve ser estruturada nos seguintes eixos propostos:

- Prioridade orçamentária: estabelecer em lei a revisão da receita do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), vinculada ao orçamento municipal e aos royalties do Petróleo, onde deve garantir uma porcentagem a ser estudada, destinada para fins exclusivos de habitação de interesse social, considerando o déficit de 55 mil domicílios (40 mil déficit qualitativo e 15 mil déficit quantitativo). Para fortalecer a receita do FMDU, se faz necessário:
  - Destinação de 10% do orçamento municipal e de 10% dos royalties do petróleo à urbanização e regularização fundiária de assentamentos populares precários e na produção de novas unidades habitacionais. É fato que Niterói tem a terceira maior arrecadação dos royalties de petróleo no Brasil, o que favorece a aplicação de recursos destinados à implementação de programas de habitação de interesse social.
  - Revisão do cálculo da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e garantir a destinação de 100% dos recursos para FMDU.
  - Implementação do PEUC — parcelamento, edificação ou utilização compulsório, na sequência, o IPTU progressivo e, se necessário, a desapropriação com títulos da dívida pública de — para imóveis vazios ou subutilizados que não estejam cumprindo sua função social.
- Fortalecimento institucional e participação social
  - Criação e fortalecimento do Conselho Gestor exclusivo do FMDU, cuja composição será definida, a cada três anos, na Conferência da Cidade, tendo a seguinte configuração: o presidente (escolhido pelos demais membros), sete conselheiros do Executivo, dois do Legislativo, dois representantes do empresariado local, quatro de entidades acadêmicas e/ou

profissionais, três representantes dos Trabalhadores e quatro do Movimento Social. A proposta é estabelecer um sistema que configure rodízio dos conselheiros.

○ Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Urbana (Compur), enquanto espaço deliberativo das propostas de intervenção urbana, fortalecendo o controle social e a transparência por meio de critérios técnicos e de participação efetiva, estabelecendo rodízio. O objetivo é ampliar a participação popular e democrática, será instituído que quaisquer movimentos e/ou coletivos sociais, mesmo sem CNPJ, poderão se candidatar a conselheiros.

○ Criação de conselhos gestores das ZEIS, com maioria comunitária, para construir coletivamente a demarcação de ZEIS, o projeto de urbanização, de redesenho urbanístico e de regularização fundiária e a regulamentação e o zoneamento, de acordo com os anseios populares.

○ Incentivo à criação e fortalecimento de conselhos e fóruns populares.

● Planejamento e ordenamento territorial: o primeiro passo para enfrentar a questão habitacional é planejar com base em dados atualizados. Nesse sentido, é urgente a revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social de 2012 para a:

○ Identificação de todas as favelas, as ocupações e suas necessidades habitacionais. Estabelecer critérios para definir matriz (urbanização/regularização fundiária/assessoria e melhorias habitacionais) e prever orçamento de acordo com as metas.

○ Estabelecimento de locais para implantação dos empreendimentos habitacionais de interesse social de acordo com fator de localização e priorizando áreas já infraestruturadas.

○ Priorização da demarcação de imóveis públicos e privados, vazios ou subutilizados que não cumpram a sua função social,[1] para posterior utilização em áreas infraestruturadas para a promoção de HIS, em cumprimento ao dispositivo constitucional da Função Social da Propriedade junto de um Grupo de Trabalho que envolva a sociedade civil.

○ Demarcação de novos vazios urbanos deverá ser considerado o fator de localização, a distância ao Centro e aos subcentros urbanos e a infraestrutura instalada (transporte, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos, serviços e comércio, equipamentos públicos). Estes lotes devem ser demarcados como ZEIS e incorporados ao banco de terras públicas para a promoção de HIS.

○ Além disso, faz-se necessária também a revisão da delimitação das ZEIS contidas no Plano Diretor, inserindo as áreas consolidadas que não foram consideradas.

○ Incorporação das novas ZEIS às novas leis de Parcelamento e de Uso e Ocupação do Solo a serem elaboradas, como previsto no Plano Diretor, que deve estabelecer critérios de zoneamento integrando todas as cinco regiões anteriormente definidas no Plano Diretor de 1992, bem como possibilitar a aplicação de importantes instrumentos do Estatuto das Cidades que visam garantir a função social da propriedade.

● Programas da Política Habitacional

○ Implementação do Programa de Urbanização e de Regularização Urbanística e Fundiária de assentamentos populares. Realização de projetos de urbanização e de regularização urbanística e fundiária, priorizando assessoria técnica e social através de programa ou convênio com as universidades. Adotar melhorias habitacionais em paralelo à implementação dos projetos (Urbanização e Reg. Fundiária) ou imediatamente após.

○ Reconhecimento do direito à escritura referente à moradia das famílias das favelas e comunidades, com a homologação e legalização de terrenos e casas, de modo a assegurar a apropriação territorial das famílias. O reconhecimento das famílias como donos de suas casas e territórios também permite o controle social e impede o crescimento desordenado das favelas e comunidades.

○ Garantia do direito ao reassentamento dos moradores, quando for necessário, no mesmo território onde construíram seus laços afetivos, comunitários e de trabalho conforme Política de Prevenção e Mitigação de Riscos.

○ Elaboração de plano para as áreas em situação de risco. Com a participação dos moradores, realizar o mapeamento especificando o tipo de risco, as obras necessárias e o plano de ação.

○ Garantia de nos Projetos Urbanísticos haver previsão de sistema de drenagem pluvial e de geotecnia.

○ Realização só em último caso de reassentamentos e, quando houver a necessidade, apresentar plano de reassentamento nas proximidades do lugar de intervenção.

○ Demarcação de terras das comunidades tradicionais como Zonas de Especial Interesse Social, no caso das que ainda não são reconhecidas como tal, pois é fundamental esse reconhecimento para fins de regularização fundiária.

○ Arborização e preservação de florestas, com o tombamento e preservação de áreas ambientais nas favelas e comunidades, assegurando também contenção e melhorias em todas as encostas dos morros e favelas.

[1] Segundo o Censo, Niterói possuía em torno de 15 mil domicílios vagos em 2010

- Produção de novas unidades habitacional

  - Fomento à produção habitacional em áreas infraestruturadas, preferencialmente, na área central e nos imóveis vazios e subutilizados, assim como a requalificação de imóveis ociosos e o fortalecimento da autogestão habitacional. Há instrumentos definidos pelo Estatuto da Cidade (2001) e reiterados no Novo Plano Diretor da cidade em 2019. Importante que a nova lei de Uso do Solo a ser realizada no próximo governo preveja a demarcação dos imóveis que não cumprem função social para aplicar as notificações previstas na lei para se utilizar o IPTU progressivo e o PEUC - parcelamento, edificação e utilização compulsórios, visando a possível futura destinação social a esses imóveis.

  - Criação de cadastro para Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS): de acordo com a Lei Federal 11.888/2008, é direito de todo cidadão com renda familiar de até três salários mínimos a assessoria técnica de arquitetos e engenheiros para conferir condições de habitabilidade e segurança de posse de suas residências, por meio de construção, reforma, ampliação ou regularização fundiária.

  - Para se conferir uma habitação saudável, é necessária a garantia também, após o projeto de urbanização, de intervenções nas moradias por meio de assistência técnica e social, voltadas para melhorar a qualidade de habitação e da saúde, com pequenas obras e recurso reduzido. Esta assessoria técnica e social deve ser executada por equipe multidisciplinar da municipalidade ou por profissionais contratados, previamente cadastrados.
  - Autorização e ampliação de ofertas de empreendimentos populares ou conjuntos habitacionais para as camadas populares da cidade, com parceria de subsídios para as famílias e sujeitos vulnerabilizados socioeconomicamente. Implementar programa de democratização no direito à moradia e habitação para todas e todos, assegurando o respeito ao meio ambiente, utilizando energia limpa, com implantação de painéis de energia solar nos blocos de residências/apartamentos ou condomínio de casas.
  - Instalação nos assentamentos urbanizados de posto de orientação urbanística e social, garantindo a participação social.

- Implementação de Programa de Locação Social: a proposta prevê a modificação da gestão da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA[1] de modo a ter como objetivo garantir não apenas o acesso à moradia, mas a adequação das políticas habitacionais à reabilitação de imóveis e combate aos vazios urbanos, por meio de parque imobiliário público.

A locação social é uma das propostas para o enfrentamento do déficit habitacional.

Segundo Balbim[2], "locação social consiste em um programa ou ação do Estado, podendo haver parceria com o setor privado, para viabilizar o acesso à moradia por meio de pagamento de taxas e/ou "aluguel". Estes pagamentos podem ser ou não subsidiados, de maneira direta (orçamento) ou indireta (contribuições e diferentes taxas cobradas em um parque locatício com tipologias diversas), sem haver a transferência de propriedade do imóvel para o beneficiário. Locação social refere-se a um serviço de moradia, ofertado a beneficiários finais, sendo necessária a definição do público-alvo para a configuração exata tanto dos benefícios/serviços, quanto dos subsídios que os assegurem."

Os principais complicadores para constituir o parque imobiliário público referem-se ao preço da terra e à construção de habitações. Neste contexto, propomos três ações para o programa de governo:

- demarcação e reabilitação de imóveis (públicos ou privados[3]) vazios ou subutilizados.

- aplicação de cota de solidariedade, considerando a produção de moradias realizadas pelo mercado imobiliário para atender as faixas de renda alta e média visando destinação de unidades habitacionais de interesse social.

- implementação de banco de terras visando a produção de HIS através da destinação de terrenos por meio dos novos parcelamentos realizados em áreas (glebas) acima de 10 mil m².

[1] Atribuições da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA:

"Execução da política de saneamento básico; habitação; Desenvolvimento urbano integrado; iluminação pública; operacionalização do sistema de água e esgoto; cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito do Município; manutenção e reparos de próprios municipais; regularização das áreas carentes ocupadas e as pertencentes ao Município; promover a integração econômica e social da população de baixa renda, proporcionando-lhe melhoria de moradias e de condições de vida, visando reduzir o "déficit" municipal nestes setores e executar diretamente ou através de terceiros". Fonte: Prefeitura Municipal de Niterói - Produto 7 - Diagnóstico Técnico - Volume 1 / 4. Agosto 2015, p.24.

Emergência habitacional

Niterói conta hoje com cerca de mil famílias cadastradas no aluguel social, além de número crescente de famílias em situação de rua, desempregados decorrentes da pandemia. Para essas situações de extrema precariedade, faz-se necessário pensar em alternativas emergenciais tais como a requalificação dos abrigos e um estoque habitacional a ser usado em caráter provisório.

Ainda em relação ao Aluguel Social, deverá ser previsto recurso no orçamento municipal para atender as famílias cujos domicílios serão atingidos por obras e retornarão após concluídas. Nesta perspectiva, deve-se acrescentar ao orçamento recursos suplementares para atender famílias em caso emergencial de catástrofes e eventos de natureza geotécnica e de inundações.

- Identificação e territorialização da população em situação de rua, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para realizar censo e dotar essa população de oportunidades de geração de emprego e renda e condições de moradia. Programas de capacitação profissional, em articulação com programas de Educação para Jovens e Adultos, educação técnica, e com a rede de atenção psicossocial (caso necessário), de forma a garantir o acesso a direitos para que estas pessoas retomem as condições para uma vida digna.

- Elaboração de Programa de Requalificação de Abrigos, garantindo salubridade e acessibilidade nos espaços e ampliação da rede de acolhimento.

- Concurso público: para a devida construção dessas propostas é fundamental a realização de concurso público de modo a capacitar as secretarias de Urbanismo e Habitação de Interesse Social de técnicos permanentes evitando a terceirização dos serviços.

Habitação da pessoa idosa

- Elaboração de políticas de melhoria das condições habitacionais da pessoa idosa, com adaptações de moradia, considerando seu estado físico e capacidade de locomoção.

[1] BALBIM, Renato. Serviço de Moradia Social ou Locação Social: alternativas à política habitacional. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA 2015.

[2] Adoção de instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade.

Mobilidade

Diagnóstico

Transporte público caro e ineficiente, congestionamentos a qualquer hora do dia e falta de segurança viária devido às altas velocidades são questões que acabam por levar mais pessoas a usar o transporte individual motorizado, o carro. É o transporte individual o principal responsável pelos congestionamentos já que, proporcionalmente, são os que mais ocupam espaço nas vias, transportando menor número de pessoas por metro quadrado, revelando um alto custo e baixo benefício, além de restrito a poucos. Sua ineficiência é provada, mas como os congestionamentos atingem a todos, inclusive o transporte público, cria-se a ilusão de que no seu transporte individual se ganhará tempo! O índice de motorização de veículos (em sua expressiva maioria de particulares) em Niterói é muito elevado, sendo o quarto no estado, apenas atrás da cidade do Rio de Janeiro, São Gonçalo e Duque de Caxias e o 48º do país de acordo com IBGE (2018)[1], o percentual de carros por habitantes é de 0,37%, ou seja, para cada 1000 pessoas são aproximadamente 374 carros.

A alta velocidade é, em geral, responsável pela maior gravidade dos acidentes, além de ser ineficiente ao seu próprio propósito, que é chegar mais rápido a um destino. A alta velocidade não garante fluidez, muito pelo contrário, provoca maior pressão no gargalo, aumentando o congestionamento. As velocidades mais baixas, além de serem menos perigosas, colaboram para o trânsito fluir melhor através dos gargalos do espaço urbano[2]. A alta velocidade, além de ser mais perigosa, produz um efeito colateral de redução no interesse do caminhar nas calçadas; torna-se amedrontador pedalar em ciclofaixas, desencoraja que crianças se movimentem a pé para as escolas locais, com ou sem a companhia de adulto responsável. O excesso de carros é também o principal responsável pela poluição atmosférica, intensificando prejuízos para a saúde respiratória da população, em uma cidade onde a maioria da população tem idade elevada. O uso do veículo particular é a resposta habitual para um conforto individual, justificada como uma fuga de um sistema que não funciona e é desconfortável, sobrecarregando esse mesmo sistema e assim, intensificando um círculo vicioso, se essa lógica perversa não for alterada. É imperativo que haja soluções que atuem coletivamente para o bem-estar da população em sua mobilidade, em sua saúde e em sua qualidade de vida. As tarifas dos ônibus são elevadas, em valor alegado com base na quantidade de usuários

informado pelas empresas, e não sobre a quilometragem rodada; não há transparência sobre os dados tarifários cobrados e o transporte não é eficiente. Há excesso de ônibus nas ruas, muitos com longos trechos com rotas coincidentes e muitos andam lotados; não há garantia em sua periodicidade, alguns não têm ar condicionado, em especial nas regiões periféricas, e não abrangem toda a malha urbana da cidade, entre outros problemas. A falta de mobilidade, destacadamente nos principais eixos de tráfego, é um problema que atinge a todos cidadãos, de todas as classes sociais há décadas.

A rede cicloviária mensurada é valorizada por extensão, ou seja, por quantidade de quilômetros e é precária, de baixa qualidade, por não garantir a segurança e consequentemente estímulo ao uso. A infraestrutura existente se limita e prioriza a zona Sul, enquanto nas áreas com menor poder aquisitivo — como na Zona Norte, onde o uso da bicicleta é uma importante alternativa para redução das despesas mensais — a estrutura é precária, quando existente. Toda a política de mobilidade, aliás, de forma recorrente, prioriza as áreas onde habita a população mais rica, desde serviço de transporte público, rede cicloviária e mesmo calçadas, com rampas para garantir acessibilidade a cadeirantes e carrinhos de bebês, que são repetidamente consertadas em Icaraí.

Na Região Oceânica, a Transoceânica, implantada recentemente, é um corredor viário que visa o incentivo à expansão urbana da Região conforme expressa textualmente o Plano Diretor de 2019: "*promover o desenvolvimento urbano de forma sustentável, com melhor aproveitamento do solo nas proximidades dos eixos de estruturação da mobilidade por meio do aumento na densidade construtiva, demográfica, habitacional e de atividades urbanas na sua faixa de influência***",** de modo a atender interesses do mercado imobiliário e da construção civil parceiros há décadas de gestores niteroienses. A mesma 'promoção' é prevista para Pendotiba.

Os ônibus do sistema BHLS enfrentam pesado congestionamento após atravessar o Túnel Charitas-Cafubá, uma vez que não houve política de mobilidade para o resto da cidade. O corredor viário da Transoceânica facilitou a mobilidade para os veículos individuais na RO, ao reduzir a concorrência da via por parte das linhas do BHLS; a periodicidade dos ônibus é baixa. As opções formalizadas de ciclovias, embora houvesse tempo para o planejamento adequado, foram executadas de modo a não atrapalhar o fluxo de carros. A infraestrutura disponibilizada é afastada do comércio e do setor de serviços, uma estratégia que não prioriza o trabalhador - em especial de baixo poder aquisitivo que precisa de deslocar mais de bicicleta – e suas necessidades cotidianas.

[1] Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/niteroi/pesquisa/22/0

[2] Fonte:https://diariodotransporte.com.br/2016/10/17/simulador-mostra-que-reducao-do-limite-de-velocidade-melhora-o-tra nsito/

Percebe-se assim um gasto de dinheiro público em áreas que serão pouco utilizadas e por outro previsão de um espaço adequado e seguro. A outra proposta de ciclovia, a Translagunar, prevê, através de *decks* sobre a Lagoa de Itaipu, o alcance da Praia de Itaipu e tem como meta o turismo, não podendo portanto ser considerada uma opção de mobilidade para a população da RO. No sentido de conferir a todos os cidadãos seu direito à cidade e seu direito de ir e vir é que apresentamos nossa proposta. Para se elaborar propostas estruturantes embasadas em dados fidedignos com a realidade e de acordo com as prioridades estabelecidas por essa campanha, é necessário a elaboração de um Plano Municipal de Mobilidade Urbana de acordo com o estabelecido na Lei Federal 12.587/2012 e no Novo Plano Diretor, definido pela Lei Municipal nº 3385, publicada em 22 de janeiro de 2019, vetos derrubados e sancionada pela Câmara e publicada em 07/05/2019 e, por fim, mapas atualizados e publicados em 23/01/2020.

Considerando esse breve diagnóstico, o princípio básico para o nosso programa de mobilidade é considerar a mobilidade como um direito social, previsto na Constituição desde 2015 (Cap. II, Art. 6º) e que deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de qualquer condição e para além da sua possibilidade de pagar. Em um cenário de avanço da informalidade do trabalho, a população de mais baixa renda compromete, proporcionalmente, valores mais altos de seu orçamento em gastos com transporte. Consideramos que ninguém deveria ter que escolher entre pagar passagem ou medicamentos e alimentação. Nesse contexto, a participação popular, com o incentivo à participação de motoristas de coletivos e taxistas, é quesito obrigatório para a discussão dos problemas e das possíveis soluções, para só então poder incorporar as demandas da população em nossa perspectiva programática. Mobilidade não é questão para ser tratada em gabinetes, mas com todas as pessoas envolvidas na sua mobilidade pela cidade. A visão prioritária dessa campanha é viabilizar e garantir a mobilidade para todos os cidadãos.

Propostas

- Revisão da estrutura tarifária
  - controle tarifário e integrado.
  - redução de valores.
  - passes por períodos de tempo e tarifa social.
  - término da função única motorista/cobrador.

A prioridade que conferimos nessa proposta de governo aponta na direção da revisão da estrutura tarifária a partir da repactuação dos contratos de concessão dos transportes públicos rodoviários e da sua bilhetagem eletrônica. O controle público da bilhetagem eletrônica vai permitir a redução das tarifas, melhorar a qualidade do serviço, bem como acabar com a unificação da tarefa de motorista/cobrador. A proposta consiste na revisão das concessões dos ônibus para implantação de sistema de integração tarifária, envolvendo ônibus e barcas e bicicletas, com redução dos valores e cobrança sobre quilometros rodados e a possibilidade de compra antecipada por períodos e com valores sociais de acordo com renda familiar.

Metodologicamente, também é necessário maior aprofundamento dos indicadores de acidentes de trânsito — em uma visão de cidade que não normalize tais acidentes como externalidade necessária para o funcionamento do sistema. A garantia da vida e segurança, marcadamente de pedestres, ciclistas e motociclistas, é garantia da vida de todas as pessoas.

Como em diversas cidades do Brasil e do mundo, o operador de transporte deve ser remunerado de acordo com seus custos fixos e quilometragem das viagens realizadas. Para viabilizar isso, e cobrar a efetividade no serviço prestado, é de suma importância o controle público da bilhetagem, retirando-o das mãos da Fetranspor, que não apresenta nenhuma transparência. Dessa forma, será possível também estabelecer parâmetros diferenciados de tarifa de acordo com renda e validade do bilhete. Através de uma previsibilidade dos recursos será possível criar em Niterói uma tarifa social, além de passes mensais e anuais mais acessíveis a todos os cidadãos.

No entanto, o investimento no modal rodoviário implica necessariamente na transformação efetiva da sua matriz de combustível, incorporando a utilização de ônibus elétricos de modo a reduzir a poluição sonora e a emissão de dióxido de carbono preservando a saúde da população.

As proposições buscam o reequilíbrio da oferta de serviços de transporte de modo a atender principalmente a população mais pobre que, em geral, mora mais longe de seu local de trabalho e demora mais tempo se deslocando em transportes públicos. Em especial as mulheres a quem cabe, além do seu próprio trabalho, por vezes em diferentes lugares, o cuidado com as crianças ao levá-las para a escola, ao atendimento médico, ou qualquer outra atividade infantil.

- Mobilidade ativa
  - priorização ao caminhar e modais não motorizados.
  - implantação de ciclovias segregadas.
  - redução de velocidade nas vias.
  - redução de estacionamentos e implantação de ruas de pedestres
  - passe livre para ciclistas nas barcas.
  - participação efetiva da população para construção e planejamento para ampliação do Sistema cicloviário.
  - aumentar o número de bicicletários pelas cinco regiões administrativas principalmente próximo aos grandes centros comerciais.
  - ônibus elétricos na cidade - energia limpa e diminuição da poluição sonora e da emissão de dióxido de carbono na atmosfera.
  - culturismo em Niterói, fazer uma ciclovia do Caminho Niemeyer até o Forte Santa Cruz, envolvendo a juventude.
  - aumentar a malha cicloviária ou o sistema cicloviário, com construção de Ciclofaixas e ciclovias nas regiões da Zona Norte, Pendotiba, ampliação no centro da cidade.
  - modal atrás dos ônibus, para possibilitar que as bicicletas sejam transportadas pelos pedestres, estabelecendo integração entre bicicletas e ônibus.
  - maior Fiscalização do trânsito, estacionamento nas Ciclovias e ciclofaixas.
  - sistema de aluguel de bicicletas públicas no centro da cidade, através de aplicativo específico.

A mobilidade ativa também está entre as nossas prioridades, paralela à revisão das tarifas do transporte público. Mobilidade ativa é transporte voltado para pessoas, para seres humanos. Diversos governos há anos responsabilizam a topografia da cidade ou suas ruas estreitas pelos problemas de trânsito, e isso não é mais admissível. Niterói tem a maior parte de seu território praticamente plano, com pequenas elevações, do Barreto até a Região Oceânica, um convite à caminhada e principalmente a pedalar até distâncias superiores a três quilômetros.

É fundamental incorporar valores culturais que priorizem o bem-estar com: a redução de velocidade nas vias, também para garantir maior fluidez no trânsito, o incentivo ao caminhar e aos modais não motorizados, valorizando prioritariamente a saúde de uma população mais idosa. Caminhar para a escola, ou para o comércio e o trabalho, em paralelo com um plano de arborização, de modo a reduzir as altas temperaturas características dessa latitude.

Oferecendo a implantação de uma nova cultura voltada para os cidadãos é fundamental estabelecer zonas de pedestres, no trechos de maior densidade, de modo a desincentivar o uso do veículo particular, reduzir o número de vagas para estacionamento e implantar valores mais elevados para estacionar. Estudos apontam para expressiva redução de gastos com saúde, em especial em relação a doenças relacionadas ao sedentarismo, à incidência de câncer e doenças cardiovasculares[1]

Em Londres, por exemplo, foi apresentado estudo que comprova que, se os cidadãos caminharem ou pedalarem vinte minutos por dia, o sistema público de saúde economizaria 1.7 bilhão de libras em 25 anos[2]. Essas medidas para ampliar[1] mobilidade ativa e não incentivar o uso do transporte privado beneficiam também o setor de comércio, em geral resistente à redução de vagas de estacionamento. Implantar calçadas com pavimento seguro, garantindo conforto, segurança e incentivo, onde não existem, garantindo em todo território a completa acessibilidade. A implantação de infraestrutura cicloviária segura, ou seja, segregada, especialmente nas áreas mais populares, promove um impacto significativo onde o uso da bicicleta tem forte apelo orçamentário. Ciclofaixas deverão ser implantadas em locais de menor trânsito e com a devida fiscalização de seu livre acesso. A efetiva e bem sucedida implantação do conceito de mobilidade ativa exige o acompanhamento de campanhas educacionais para ampliar a convivência mais pacífica no trânsito que prioriza a partir do mais frágil, o pedestre, seguido pelas bicicletas, o transporte público e por fim os veículos particulares. Da mesma forma a intensificação da sinalização nas vias é vital para indicar não apenas as prioridades no trânsito, assim como a indicação da necessidade da redução da velocidade na entrada das curvas, respeito aos mais frágeis, etc. Andar de bicicleta não é um imperativo, mas pesquisas demonstram que pedalar nos faz mais felizes, mais saudáveis, aumenta a lucratividade de negócios locais, e é maior a redução de custos de cuidados de saúde, além da redução da poluição ambiental.

[1]Fonte: https://www.bmj.com/content/357/bmj.j1456

[2]Fonte: https://www.thecityfixbrasil.org/2018/01/29/quando-investir-em-mobilidade-e-uma-questao-de-saude/

Estudo divulgado por pesquisadores da Nova Zelândia para a revista norte-americana científica *Environmental Health Perspectives*, do Instituto Nacional de Ciências de Saúde Ambiental, aponta que para cada dólar gasto com a construção de ciclovias segregadas, as cidades podem economizar até US$ 24[3] na redução de custos com saúde, poluição e tráfego. Importante também a redução de carga tributária de modo a facilitar a aquisição de bicicletas de qualidade.

A nossa proposta política favorável à intensificação do uso de bicicletas vai além dos compromissos com coletivos de ciclistas assumidos na campanha de 2016. Nossa intenção é ampliar o acesso gratuito às barcas aos condutores de bicicletas e mesmo àqueles que tenham se deslocado pedalando e utilizado o bicicletário.

Outro quesito é a integração dos modais através do conceito de "*station areas*". Dentro de raio caminhável, em torno dos pontos de convergência de diferentes modais, deve possuir equipamentos urbanos para possibilitar a integração entre as ciclovias segregadas e os bicicletários aos principais modais de transportes e eixos viários, sejam estações hidroviárias ou terminais de transporte rodoviário. Nesses locais deverão também serem instaladas programas de bicicletas compartilhadas.

segregadas e os bicicletários aos principais modais de transportes e eixos viários, sejam estações hidroviárias ou terminais de transporte rodoviário. Nesses locais deverão também serem instaladas programas de bicicletas compartilhadas.

- Revisão e conclusão do plano de mobilidade com participação social o consulta e debate presencial com a população.
- considerar a integração com a Região Metropolitana.

Qualquer proposta de maior impacto/estrutura para a mobilidade da cidade deverá ser construída dentro dos critérios definidos pela Lei Federal nº 12.587/2012, que trata das diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. A PNMU tem entre seus princípios a acessibilidade universal, o desenvolvimento sustentável, a equidade no acesso ao transporte público coletivo, a eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte e na circulação urbana; segurança nos deslocamentos, justa distribuição dos benefícios e ônus no uso dos diferentes modos; equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros.

Fonte: http://vadebike.org/2015/01/estudo-economia-investimento-bicicleta-saude-poluicao-transito

Neste mesmo sentido, o instrumento necessário para a efetivação da política proposta é o estabelecimento de um Plano Municipal de Mobilidade que observe, conforme prescrito no artigo 215 do Novo Plano Diretor de 2019, entre diversas condições, a participação popular em sua elaboração, assim como "análise sobre as condições de acessibilidade e mobilidade existentes no município e suas conexões entre bairros e com os municípios da região metropolitana a fim de identificar os diferentes tipos de demandas urbanas, sociais, demográficas, econômicas e ambientais que deverão nortear a formulação das propostas".

A gestão da Prefeitura de Niterói de 2013 a 2020 vem elaborando, há alguns anos, um plano de mobilidade, que não foi concluído e tampouco submetido à participação popular. Foram realizadas duas consultas online, onde as perguntas são dirigidas, e que não se comparam com a discussão nas audiências públicas, nas quais o debate é mais amplo e possibilita o aparecimento do contraditório. Embora os documentos do PMUS explorem uma significativa participação da população, os dados apresentados se limitam a algumas reuniões setorizadas, sem nenhuma divulgação, indicando uma reduzida e efetiva participação. Nos documentos disponibilizados se observa a falta de dados que poderiam caracterizar o deslocamento da população considerando sua condição econômica e social no território e sem nenhuma relação com os municípios vizinhos. É fundamental para a mobilidade a observância da situação geográfica da cidade em relação à capital do estado e os demais municípios da Região Leste Metropolitana, cujos moradores se utilizam diariamente da passagem por Niterói para acessar a capital e regiões da própria cidade em busca de serviços e comércio. Em 2015, por ocasião das audiências públicas do Plano Urbanístico Regional (PUR) para Pendotiba a população reivindicava atenção ao movimento na principal estrada, a Caetano Monteiro, que corta longitudinalmente o bairro, que sofre com o acréscimo do volume de trânsito proveniente dos bairros vizinhos de São Gonçalo e Maricá. Na Região Leste, em Várzea das Moças, situada no limite do município, há anos se ouve a reivindicação de um terminal de ônibus na localidade. Para se configurar de fato a implantação deste equipamento, é requisito responsável por parte do município contabilizar o movimento no bairro e avaliar a possibilidade de implantação do equipamento.

Seguindo este preceito, nossa primeira indicação é a revisão, com complementação dos dados existentes, do Plano de Mobilidade. Só através da completa leitura dos dados, se pode estudar soluções para problemas recorrentes nos principais eixos como a Alameda São Boaventura, as Avenidas Marquês de Paraná e Roberto Silveira, Rua Noronha Torrezão, Estrada Caetano Monteiro, Avenida Central entre outras não menos problemáticas.

O material disponibilizado pela Prefeitura de Niterói e considerado como "Plano de Mobilidade

Urbana Sustentável de Niterói", embora não se trate de um plano, uma vez que não foi concluído e nem submetido às esferas legais para sua aprovação, como audiências públicas, conforme preconiza o Estatuto da Cidade (2001), acerta em algumas propostas, dentro do consenso da mobilidade urbana sustentável. É verdade que é necessário reduzir distâncias e tempo gasto nos congestionamentos, fomentar a mobilidade ativa por caminhada e bicicleta, incorporar tecnologias menos poluentes e descentralizar serviços no território para que a população dependa menos de grandes deslocamentos. Entretanto, as intenções indicadas nesse estudo não avançam além de melhoras pontuais na eficiência do sistema, a partir de um caderno de projetos. Em três extensos relatórios de diagnóstico e prognóstico, há apenas uma lauda de discussão de diretrizes gerais de política tarifária. Não se encontra um diagnóstico que desvele as desigualdades no acesso à mobilidade: é necessário ter um quadro consistente do comprometimento das diferentes faixas de renda da cidade com os gastos com transporte — quadro esse que também deve ser territorializado pelas diferentes regiões, além de considerar as interseccionalidades de raça e gênero. Só com a inclusão de indicadores socioeconômicos dos deslocamentos (quem se desloca de onde e para onde e qual seu perfil econômico) é possível poder compreender a movimentação da população e então propor medidas estruturantes para sua realização a médio e longo prazo. Medidas estas que exigem, desde mais cedo, a realização da necessária previsão e respectivos preparativos e não 'chutes' miraculosos de campanhas eleitorais.

Quanto à questão de recursos humanos, para que a política proposta funcione é importante haver agentes de trânsito qualificados para exercer a desejada fiscalização. Niterói possui hoje apenas 38 agentes concursados enquanto o Denatran sugere que haja de 180 a 230 agentes, o que demonstra a necessidade da realização de concurso público para agentes de trânsito.

- Para as comunidades tradicionais e populares:
  - Garantia da facilitação acesso: planos inclinados.
  - Ampliação das linhas de transporte público para atingir toda malha urbana.

Para as comunidades mais adensadas é prioridade a facilitação ao seu acesso interno, de modo a, por meio de projeto de urbanização, com previsão de saneamento, criar calçadas e ruas que permitam a passagem de serviços urbanos como recolhimento de resíduos, e infraestrutura de água e esgoto, inclusive ampliando a segurança. Também poderão ser discutidos com as comunidades a implantação de escadas de acesso ou 'planos inclinados', de modo a, em "bonde motorizado", deslocar a população às áreas mais elevadas dos morros. Outra via de ampliação da acessibilidade é potencializar a regulamentação do serviço de mototáxis.

- Transporte marítimo e ligação intermunicipal

o Apoio e cobrança da Prefeitura ao Governo do Estado e à concessionária de transporte marítimo para cumprimento de lei que institui linha social no transporte hidroviário Charitas - Praça XV.

o Expansão das linhas marítimas inter-municipais (Charitas-Centro-Barreto).

o Implantação da linha Charitas-Botafogo.

o Expansão das linhas marítimas intermunicipais (São Gonçalo-Praça XV).

o Busca de apoio para implantação da Linha 3 do Metrô.

Outro modal que em nossa proposta deve ser expandido é o transporte marítimo. O mar é um importante elemento que banha parte expressiva do território, então a proposta é expandir a utilização das águas da Baía de Guanabara para implementar este modal para o deslocamento marítimo entre os *piers* já existentes de Charitas e Centro e criar um novo ponto de atracação no Barreto, pode ser mais uma solução de deslocamento, como também incentivo ao turismo interno.

Segundo o relatório de diagnóstico do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável de Niterói (2019), a Ponte Rio-Niterói apresenta um volume médio de 150mil veículos por dia. Precisamos reverter essa tendência do uso do transporte individual e rodoviário como matriz principal de mobilidade de Niterói. As barcas além de menos poluentes, representam uma importante ligação entre Niterói e Rio. As barcas entre Niterói e Rio representam uma importante ligação e é fundamental estender a tarifa social para o Catamarã de Charitas conforme lei aprovada por Flavio Serafini na ALERJ. Esta linha é importante porque ao garantir a toda população da Região Oceânica, Charitas, Jurujuba e São Francisco esta alternativa de deslocamento ao Rio, hoje restrita à quem pode pagar a tarifa seletiva de quase 20 reais cada trecho.

A linha social tende a ampliar o número de usuários (a pelo menos o dobro) e com isso diminuir o número de deslocamentos em todos os modais de transporte de moradores destes bairros ao Centro da Cidade ou a ponte Rio-Niterói. Esta proposta ganhou ainda mais relevância com a construção do túnel, que por não ter esta integração intermodal e nem melhorias mais profundas no sistema de ônibus, teve como efeito também, o aumento do fluxo de carros A lei aprovada está em vigor, constará do próximo edital de barcas mas ainda não foi implementada devido aos inúmeros problemas da concessão atualmente em vigor. A prefeitura deve mover esforços para que essa operação se inicie o mais breve possível.

Além de buscar apoio estadual e, junto aos outros municípios, para ser implantada a linha de barcas entre São Gonçalo e a cidade do Rio de Janeiro de modo a reduzir a passagem por Niterói dos municípios da Região Leste Metropolitana e podendo inclusive impactar positivamente sobre o trânsito na Alameda São Boaventura proveniente dos municípios vizinhos com destino ao Rio.

Para atender o massivo movimento entre Rio e Niterói, ainda que considerando a importância das barcas como complementar ao tráfego marítimo e à ligação ao Rio por metrô. Com apoio federal e estadual para a implantação do metrô, subterrâneo sob a Baía de Guanabara, como a complementação da Linha 3 do metrô do Rio, de modo a estender essa ligação para Niterói e desta até Guaxindiba, conforme projeto original dessa linha.

Acessibilidade e Mobilidade – Pessoas com Deficiência e mobilidade reduzida

Uma cidade deficiente segrega, isola, discrimina. A falta de acessibilidade urbana, comunicacional e cultural é uma das grandes barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Quando estas pessoas moram em situações vulneráveis, como morro e comunidades, sequer conseguem sair de casa e a segregação é permanente. São pessoas que vivem presas por conta da ausência de infraestrutura urbana. Os poucos serviços prestados pela Prefeitura e pelo Estado não chegam lá, como transporte adaptado, e serviços de saúde e estimulação. Na maioria das vezes, o poder público sequer tem informações sobre as pessoas com deficiências moradoras das favelas e periferia e quais são suas reais necessidades. São necessárias o cumprimento e ampliação das legislações existentes.

Propostas

- Criação de observatório, com a participação dos movimentos sociais para realizar o levantamento de dados e elaborar planos e metas de efetiva implementação da acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, nas favelas, morros, praias, vias públicas, calçadas, praças, parques, serviços de transporte coletivo, prédios públicos e aos equipamentos urbanos do município e ao produto Cultural de acordo a Norma ABNT NBR 9050.
- Redução dos degraus dos ônibus municipais e ampliação da quantidade dos ônibus e veículos adaptados para pessoas em cadeiras de rodas e baixa mobilidade.
- Estabelecimento de metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir que os espaços de cultura, de esporte, de educação e de saúde, sejam adequados para pessoas com deficiência: sinalização visual e sonora, signos em braille, banheiros

adaptados, degraus rebaixados, rampas de acesso, entre outros.

- Estabelecimento de metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir que as calçadas e as praças públicas sejam planas, com regularização, rampas de acesso e, em algumas situações, corrimões de acessibilidade.
- Estabelecimento de metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir que os sinais luminosos sejam acompanhados por sinais sonoros e garantir sinalização adequada para as pessoas com deficiência visual poderem detectar obstáculos nas ruas.
- Urbanização da orla de Niterói e instalação de esteiras nas areias das praias permitindo o acesso ao banho de mar pelas pessoas com deficiência física, deficiência visual e pessoas com mobilidade reduzida.

Acessibilidade e mobilidade para a pessoa idosa

- Estabelecimento de normas para eliminação de barreiras arquitetônicas nos prédios públicos, visando facilitar o acesso, mobilidade e circulação do idoso.
- Organização da infraestrutura urbana e equipamentos de uso comum para atender adequadamente às condições físicas e livre movimentação da população idosa, com segurança nas vias públicas e no trânsito, e sinalização bem visível e localizada.
- Reforma e adaptação de calçadas, praças, parques, veículos de transporte coletivo, prédios e equipamentos públicos para garantir o direito de acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida.
- Eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso.
- Fiscalização das empresas de ônibus em relação às condições dos veículos e à capacitação de motoristas na condução de idosos.
- Proibir em definitivo, por decreto ou força de lei municipal, o uso de biometria para controle de gratuidade nos transportes municipais, pelo fato de sistema apresentar muitas falhas e por isso causar constrangimento à população idosa, além de envolver procedimentos que contribuem para a propagação de doenças, risco que se intensifica em tempos de pandemia.

Saneamento

Introdução

O saneamento é um serviço essencial à vida, à melhoria da salubridade ambiental e à promoção à saúde, sendo um direito social, um direito à cidadania que precisa ser efetivado. Segundo a Lei nº 11.445/2007, o saneamento básico (ambiental) abrange abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos e drenagem. Em nossa proposta é entendido o setor de saneamento básico como um provedor de um serviço público essencial e que se constitui em um dever do Estado e direito inalienável da população. E, neste sentido, combatemos a visão de uma gestão pública de saneamento orientada por uma lógica de negócios e de mercado sob os imperativos de uma economia crescentemente privatista e competitiva.

A adoção de uma visão rentista não parece contribuir para a ampliação substancial dos investimentos com o objetivo de promover a equidade social e territorial no acesso ao saneamento básico. Ao contrário, a atividade de saneamento ao ser tratada como um negócio rentável, abre caminho para atrair novos investidores privados ávidos por lucros e para um processo de privatização das empresas estaduais e municipais.

A necessidade de se elaborar um diagnóstico da situação do saneamento na cidade, ocorre concomitante à recente decretação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Niterói. Este evento nos impele a realizar a análise e avaliação do PMSB como metodologia para a elaboração de diagnóstico e propostas diante deste cenário colocado.

Breve resumo sobre a história da privatização dos serviços de saneamento de Niterói

O município de Niterói privatizou os serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos da cidade em 1997, contra a vontade da Cedae, cujo contrato de concessão vencera em 1992 e já havia sido prorrogado diversas vezes. Os serviços foram concedidos por 30 anos à empresa Águas de Niterói, que venceu a licitação, assinando contrato com a Prefeitura em outubro de 1997. Porém, a nova concessionária só assumiu a operação dos serviços em 1999, devido a uma longa disputa judicial com a CEDAE em torno da titularidade dos serviços e do preço a ser pago à companhia estadual pela água tratada que fornece ao município por meio do sistema Imunana-Laranjal.

Ao longo dos anos o contrato de concessão passou por diversas alterações, em razão dos

reajustes tarifários: o Termo Aditivo do Contrato 09/97 (que ocorreu em 1999), Termo Aditivo 02/01, Termo Aditivo 03/03, Termo Aditivo 04/04, Termo Aditivo 05/05, Termo Aditivo 06/06, Termo Aditivo 07/07, Termo Aditivo 09/2015.

Entretanto, em 03/11/2015, um novo Termo foi assinado, o Termo Aditivo 10/2015, que além de alterar novamente o reajuste tarifário, ampliava o prazo contratual da concessão por mais 87 (oitenta e sete) meses, ou seja sete anos e três meses, a contar da data do término da Concessão, que seria em 2029. Dessa maneira o fim do prazo da concessão passa a ser fevereiro de 2036.

É importante destacar que a ampliação do prazo de concessão em 2015 não tinha sido publicizado em nenhum lugar, nem na mídia e nem no poder legislativo municipal.

Segundo a empresa Ampla, contratada para realizar o Plano Municipal de Saneamento Básico, todas modificações contratuais realizadas entre a EMUSA e a Águas de Niterói estão em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 8.987/95. Cabe lembrar que essa lei, conhecida como a Lei de Concessões, de caráter privatista, regulamentou o artigo 175 da Constituição Federal, dispondo sobre a prestação de serviços públicos em regime de concessão e permissão. Nascida de um projeto de lei de autoria do então senador Fernando Henrique Cardoso, esta lei passou a regulamentar a concessão de serviços públicos, abrindo caminho para a participação de operadoras privadas no setor.

Leitura crítica do plano municipal de saneamento básico de Niterói

Após vinte anos de concessão à iniciativa privada, o balanço dos serviços prestados é, em geral, positivo quando comparado ao desempenho prévio da CEDAE no município. Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Niterói, em 2018, apresentava 100% dos seus domicílios permanentes urbanos com acesso à rede geral de água e 94,81%, com acesso à rede de esgoto. No entanto, quando se analisa estes índices sob um ponto de vista qualitativo, verifica-se que a empresa não atingiu a meta dos serviços de saneamento pré-estabelecidos no contrato de concessão.

Niterói foi o último município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro a elaborar o seu Plano de Saneamento, como também foi o único a aprová-lo por decreto em 10/07/2020 (Decreto 13669/2020).

A Prefeitura de Niterói, em 30 de julho de 2019, deu início à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico por meio da empresa Ampla. A participação da sociedade no processo de elaboração do plano foi limitada a duas audiências públicas na Câmara dos Vereadores de

Niterói. Na segunda audiência, os representantes municipais deram por encerrada a etapa do executivo na elaboração do PMSB.

Destaca-se que um plano construído de forma burocrática, sem participação social, acaba por apresentar propostas descoladas da realidade do município. A ausência de participação da população fez com que as informações sobre carências e deficiências dos serviços prestados, como também, sugestões para sua solução, não fossem incorporadas. Como resultado, o Plano Municipal de Saneamento de Niterói se baseou exclusivamente em dados fornecidos pela prestadora do serviço, não atingindo assim um dos seus principais objetivos: avaliar a qualidade do serviço prestado pela concessionária Águas de Niterói.

Diagnóstico do abastecimento de água

O sistema de abastecimento de água de Niterói, a partir da privatização em 1999, é composto de duas partes que operam integradas: a primeira, de responsabilidade da CEDAE, fornece água tratada ao município a partir do Sistema Imunana/Laranjal; a segunda, de responsabilidade da concessionária privada Águas de Niterói S.A, que importa (compra) 2,1m^3/s água da CEDAE, que abrange a adução de água tratada, a reservação e redes de distribuição.

Segundo o PMSB, a concessionária Águas de Niterói atende atualmente 100% da população com o abastecimento de água, incluindo cerca de 138 comunidades (de acordo com Mapa 8 do Plano Diretor, 2019), onde moram cerca de 120 mil pessoas. No entanto, essa afirmativa não se confirma quando o plano apresenta o abastecimento de água nas comunidades, pois verifica-se que esse serviço foi dimensionado e implantado apenas para atender aproximadamente 50% dessas áreas.

Dessa maneira, os moradores dessas áreas, onde a rede não foi executada para suprir a sua necessidade diária de água, tiveram que implantar por conta própria, as suas redes [1]. O argumento para o não atendimento na sua totalidade declarada pela empresa foi **"***devido às dificuldades impostas pela violência social nas comunidades*" (Produto 3 /PMSB/2020, p.77). Mas na verdade a "violência" está nessa justificativa, que demonstra como cada vez mais são negados a trabalhadoras e trabalhadores, que habitam os territórios populares, os direitos a serviços essenciais à vida.

[1] Por exemplo: Morro do Estado, Engenhoca, Cavalão, Morro do Viradouro e União, Fazendinha Sapê etc.

A pandemia torna evidente a dimensão dessas desigualdades sociais de nossa sociedade e que se acumulam e atravessam as cidades brasileiras. A manifestação da concessionária faz parte dessa construção histórica marcada por ausências e descaso dos governos em prover condições adequadas de abastecimento de água, saneamento básico, coleta de lixo, habitação e urbanização, transporte público, atenção à saúde. Não se trata mais de falar na ausência de políticas públicas para esses territórios, mas de uma necropolítica.

O alto índice de cobertura de abastecimento de água da cidade de Niterói, declarado pela concessionária, têm sido apresentado pela mídia e pelos agentes defensores da privatização como um modelo de sucesso da participação das empresas privadas no setor. No entanto, o alto índice de perdas de água de 33,78% no sistema de distribuição da cidade, apresentado no PMSB/Niterói (Produto 3/PMSB/2020, p.78), põe em dúvida a eficiência da gestão da empresa. Isso significa que cerca de 1/3 da água que chega ao município não é consumida. Apenas com essa perda seria possível abastecer mais de 30% da população de Niterói, o que representa a possibilidade de abastecimento de aproximadamente 170 mil pessoas.

Cabe destacar que esse índice de perdas de Niterói não pode ser comparado ao índice médio de perdas no país que é de 38,3%, pois esse último se refere a perdas em todo o sistema que inclui captação, tratamento, adução e distribuição, e no caso de Niterói é só na distribuição, que é a parte que está sob a responsabilidade da concessionária privada. O mais perverso é que o PMSB culpabiliza os territórios populares pelo alto índice de perdas: "*segundo a própria concessionária, existe uma grande dificuldade de reduzir estas perdas de faturamento, pois é de conhecimento interno que um elevado percentual destas perdas é proveniente da impossibilidade de cobrança nas áreas de comunidades carentes*" (Produto 3/PMSB/2020, p.78).

Aqui é mais um caso em que a falta de promoção de participação traz diagnóstico equivocado do ponto de vista de acesso da população de menor renda aos serviços, e às carências e deficiências dos sistemas. Na maioria das comunidades de Niterói, foi a concessionária que se negou em executar a totalidade da rede de água. E mesmo em muitas comunidades onde foi implantado o serviço, este não é cobrado, pois a própria concessionária se negou a instalar os hidrômetros solicitados pelos moradores.

Outro direito negado à população de baixa renda é a não aplicação do benefício da tarifa social de água. A tarifa social de saneamento básico é prevista na Lei 11.445/2007 (Lei do Saneamento, em seu artigo 29, parágrafo segundo), sendo um instrumento utilizado com o propósito de inclusão social no acesso aos serviços de água e esgoto e consiste na aplicação

de uma tarifa diferenciada à população vulnerável socioeconomicamente. Esse benefício visa assegurar que o direito humano de acesso a água e ao esgotamento sanitário não seja desrespeitado no Brasil em função da renda e por isso deve ser disponibilizado aos mais pobres.

Outra questão é que o Plano não traz nenhuma análise sobre a intermitência no abastecimento de água, e somente apresenta os dados fornecidos pela concessionária, que mostra que a pior situação está em alguns bairros onde a intermitência é de apenas um dia. No entanto, vários relatos de comunidades como o Morro da Chácara e do Estado, Peixe Galo, Salinas, Preventório entre outras., afirmam que é recorrente a intermitência chegar a 15 dias nos períodos de estiagem.

A análise sobre a capacidade de reservação também é inadequada, pois considera apenas reservação total do município. O estudo adequado deve avaliar a capacidade de reservação segundo a área de abrangência (população) de cada reservatório. Só assim se pode verificar se a reservação existente atende a necessidade de cada bairro. É importante lembrar que a capacidade de reservação do sistema de distribuição de água está diretamente relacionada ao bom atendimento do serviço à população, por oferecer ao sistema uma pressão mais regular, principalmente nas áreas em final de linha, como também abastecer melhor a cidade nos períodos de estiagem.

Diagnóstico do esgotamento sanitário

O sistema de esgotamento sanitário do município foi dividido, até o momento, em nove bacias de esgotamento sanitário, que correspondem a nove Estações de Tratamento de Esgoto (ETE).

Das nove estações de tratamento implantadas no município, seis realizam tratamento secundário e apenas duas fazem o tratamento terciário. O principal objetivo do tratamento secundário de efluentes de esgoto é remover matéria orgânica, sólidos e nutrientes (fósforos e nitrogênio), portanto não necessariamente ocorre a remoção dos patogênicos nesse sistema. No tratamento secundário não se remove metais pesados, compostos não biodegradáveis e outros, como o vírus da Covid-19. Já o tratamento terciário, por sua vez, destina-se à remoção dos organismos patogênicos referidos acima, obtendo-se, assim, um efluente de qualidade muito superior ao tratamento secundário.

Apesar do alto índice de coleta e tratamento de esgoto declarado pela concessionária, de 94,81%, verifica-se que em toda a Região Leste[1], na parte mais densa da Região de Pendotiba (denominada Bacia do Badú) e nas 138 comunidades, não há rede de coleta e

tratamento de esgoto implantado pela empresa (PMSB). Uma outra questão importante a ser observada é que, apesar dessa "taxa", a poluição dos cursos de água da cidade deveria ter diminuído intensamente; entretanto o que se nota é que nenhuma bacia hidrográfica foi recuperada, mas, ao contrário, os rios continuam sendo verdadeiros canais de esgoto. Sendo assim, se faz necessário entender como se justificam os altos índices de desempenho divulgados pela Águas de Niterói.

A resposta está na implantação pela concessionária de 46 Tomadas de Tempo Seco (TTS)[2] em diversos cursos d'água do município. A TTS é uma solução paliativa para coletar o esgoto lançado nos rios quando não se tem uma rede coletora de esgoto que atenda toda a população. A concessionária e a Prefeitura, ao adotar a TTS como sistema de coleta e tratamento de esgoto, admitem que os efluentes de esgoto sejam lançados nas galerias de águas pluviais, ou mesmo corram em valas abertas de esgoto, como é comum em muitas comunidades. Esse dispositivo tem como intuito desviar, durante as baixas vazões do rio, na seca, o efluente para uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Ou seja, em dias não chuvosos, garante-se que o efluente desviado terá predominantemente as características sanitárias. Essa medida não protege, no entanto, a população de doenças de veiculação hídrica, como também, sob a perspectiva ambiental, não evita que altas cargas orgânicas sejam lançadas na Baía de Guanabara ou no sistema Lagunar de Itaipu e Piratininga, principalmente porque a cidade de Niterói tem altos índices pluviométricos. Isso pode ser comprovado pelos baixos índices de balneabilidade das Praias da Baía. Já nas praias da Região Oceânica, a qualidade da água do mar é melhor, isso ocorre porque a carga orgânica proveniente do esgoto é lançada nas Lagoas de Piratininga e Itaipu.

O próprio plano declara que a TTS é uma alternativa paliativa, que não funciona de forma eficaz em dias de chuva. A solução definitiva, mais eficiente e eficaz, **"***seria a ampliação do sistema separador absoluto já existente, captando os esgotos gerados diretamente das residências e evitando, assim, que eles cheguem aos cursos d'água e canais de drenagem urbana, bem como na Baía de Guanabara e no Sistema Lagunar*".

O PMSB também admite que, apesar de haver o dispositivo de Tomada de Tempo Seco próximo às comunidades**, "***isto não implica em uma cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) a estas localidades, tampouco significa acesso ao saneamento a estas populações residentes em territórios populares"* (Produto 3/PMSB/2020, p. 105)**.**

[1] A Região Leste abrange os seguintes bairros: Várzeas das Moças, Rio do Ouro e Muriqui.

[2] Tomada de Tempo Seco consiste em construir um barramento (pequena barragem) dentro do leito do rio com objetivo de represar o fluxo de água e o direcionar para a rede coletora de esgoto.

Uma vez que as TTS estão localizadas em pontos baixos das comunidades, os efeitos positivos desta alternativa são refletidos nas praias e nos canais de drenagem onde estão instaladas, e não nas comunidades onde os esgotos estão sendo gerados e dispostos na micro e na macrodrenagem.

Por outro lado, mais uma vez o plano culpabiliza as áreas populares pelo atendimento deficitário e justifica positivamente a iniciativa da concessionária: **"***conforme apresentado há um déficit no atendimento, quando se trata das áreas de comunidades do município. Tendo em vista que são, em sua maioria, áreas de ocupação irregulares e muitas vezes com problemas crônicos de violência, essas localidades não são contempladas com um sistema de coleta e tratamento de esgoto convencional, assim como o restante do município. Todavia, a utilização de Tomadas de Tempo Seco foi a alternativa encontrada pela concessionária para, de certa forma, coletar e tratar parte do esgoto gerado nessas localidades***"** (Produto 6/PMSB/2020, p. 19).

No Diagnóstico de Esgotamento Sanitário de 2015, no entanto, elaborado pela Prefeitura de Niterói, a justificativa para o déficit foi mais condizente do ponto de vista da rentabilidade da empresa: "*por serem comunidades de baixa renda, não contempladas com a urbanização e saneamento básico, os investimentos em redes de esgoto são considerados como de risco elevado e pouca atratividade do ponto de vista empresarial, que vai requerer foco do gestor público para efetivar programas e projetos"* (Diagnóstico/2015, p.226). Aqui é um exemplo em que a gestão privada dos serviços de saneamento básico, com objetivo de maximizar seus lucros[1] sejam potencialmente mais rentáveis, deixando a população de baixa renda, parcial ou totalmente, desprovida desses serviços.

Como não poderia deixar de ser, as metas formuladas no plano não foram claramente estabelecidas e seguem a lógica empresarial, pois atendem aos interesses da concessionária. No Plano, a população de baixa renda é vista como um dos maiores problemas de perda de faturamento da empresa; e não como cidadãos com pleno direito ao acesso à água, *"as comunidades são atualmente um dos maiores problemas para a concessionária no que se refere ao controle e redução de perdas de água na distribuição. Isto se dá pelo fato de existirem redes e ligações irregulares, impedimento local de regularização do sistema de distribuição e hidrometração"* (Produto 5/PMSB/2020, p.20). E, para implantar rede de coleta e tratamento de esgoto nas comunidades, o Plano condiciona que primeiro essas áreas tenham projetos de regularização fundiária[2]. (Produto 6/PMSB/2020, p.19), o que poderá retardar por muitos anos o acesso dessa população a esses serviços, pois, como se sabe, os processos de regularização fundiária no Brasil são longos.

Cabe ressaltar, que conceitos de equidade, desigualdades de acesso aos serviços, tarifa social e controle social não são abordados em nenhum dos produtos do PMSB disponibilizados pela Prefeitura. Se a equidade não é parte do Plano, isto significa que os investimentos nos próximos 20 anos não irão priorizar a diminuição da desigualdade nos serviços.

Propostas

A partir desse breve diagnóstico conclui-se que há exclusão socialmente construída ao acesso aos serviços de água e esgoto para a população de menor renda no município. Considerando que o Plano Municipal de Saneamento de Niterói é falho e, se não for revisto, afetará a vida e a saúde da população, já que não prioriza a diminuição da desigualdade nos serviços. E, partindo do princípio de que o saneamento básico é um direito social e essencial à vida, e por isso Organização das Nações Unidas (ONU), em 2010, reconhece o direito à água e ao saneamento como direito humano.

A visão prioritária desta campanha é garantir o acesso à água e ao saneamento para todos os cidadãos e cidadãs da cidade.

- Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Niterói, com o objetivo de atingir a plenitude da equidade social e territorial no acesso ao saneamento básico no município, a partir da implantação de rede de água e de esgoto de qualidade em todas as áreas populares de Niterói.

- Levantamento sobre a real situação do abastecimento de água (frequência, qualidade e cobertura) nos territórios populares.

- Taxa social dos serviços de saneamento para a população de menor renda como forma de tornar este serviço equânime e de diminuir a injustiça social na cidade de Niterói.

- Garantia da participação social como algo fundamental e essencial no processo de elaboração de um Plano de Saneamento. Só com a participação da população é que se pode verificar a qualidade do serviço prestado.

- Implantação de rede de coleta de esgoto, seguida de tratamento, em todos os bairros e territórios populares da cidade.

- Fim da exigência da regularização fundiária como pré-condição para a implantação de rede de coleta de esgoto nas áreas populares. Essa condição, como colocada no PMSB, é uma inversão da legislação, pois esses serviços são considerados essenciais no processo de urbanização que são anteriores à regularização fundiária.

[1] A empresa Águas de Niterói obteve lucro líquido de R$71,63 milhões, em 2018, e de R$66,74 milhões em 2019.

[2] A concessionária alega que precisa dessa segurança jurídica para realizar investimentos nesses locais.

- Implantação do sistema separador absoluto que é a solução técnica adequada e mais eficaz para o serviço de esgotamento sanitário para toda a população. Nem do ponto de vista social, nem ambiental, a Tomada de Tempo Seco (TTS) pode ser considerada uma solução para a coleta e tratamento de esgoto no município.
- Adoção do tratamento terciário em todas as Estações de Tratamento de seu sistema. Como visto, das nove estações de tratamento implantadas no município, seis realizam tratamento secundário e apenas duas fazem o tratamento terciário. No tratamento secundário os poluentes são de alto risco para a saúde da população como também degradam o meio ambiente.
- Promoção de recursos públicos para garantir saneamento básico, acesso a serviços, equipamentos nas favelas e comunidades.
- Municipalização e estatização dos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto.
- Revisão da concessão da Águas de Niterói e redução progressiva das tarifas com estudos para adoção da tarifa zero. A mercantilização da água é uma realidade que movimenta atualmente bilhões de dólares no setor do saneamento no Brasil. A municipalização dos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto foi acompanhada pela privatização dos serviços através das concessões à empresas privadas. A privatização teve como consequência o aumento das tarifas de água, a cobrança da taxa de esgoto, o aumento da suspensão dos serviço por inadimplência e outras medidas prejudiciais aos trabalhadores sem nenhuma contrapartida financeira para a cidade. Portanto, reverter a mercantilização da água com a encampação dos serviços e com a redução das tarifas no sentido da aproximação da tarifa zero é possível com a sustentação dos serviços pelos impostos já pagos pela população.

Drenagem

Diagnóstico

A presente proposta tomou por base as informações contidas no “Plano de Redução de Riscos de Instabilidade de Encostas e de Inundação do Município de Niterói”, que foi desenvolvido pela Universidade Federal Fluminense e concluído em 2009. Embora o diagnóstico da rede de drenagem necessite de atualização, os principais pontos críticos de inundação em Niterói continuam inalterados ou até mesmo agravados, justificando-se, portanto, serem objetos de metas de intervenção e de investimentos para a solução dos problemas. Esse estudo deve ser

subdividido conforme as nove bacias hidrográficas do município, tratadas separadamente de acordo com as suas especificidades: 1) Bacia de Itaipu; 2) Bacia do Fonseca 3) Bacia do Maruí; 4) Bacia do Cachoeira 5) Bacia da Lagoa de Piratininga; 5.1) Bacia do Santo Antônio; 6) Bacia do Rio Icaraí; 7) Bacia do Pendotiba; 8) Bacia do Muriqui; 9) Bacia do Centro de Niterói; e 10) Rio Bomba. Aqui, a preocupação maior está nas ocupações informais que se concentram em geral nas regiões mais elevadas do município, estando, portanto, mais vulneráveis aos riscos de instabilidade de encostas do que aos de inundação. Entretanto, a despeito desse enfoque, à medida em que se puder identificar o risco de inundação e delinear uma solução, foram incorporadas as informações ao relatório por considerar-se que poderá ser útil para os gestores públicos e por entender-se que em última análise esses riscos atingem a população como um todo.A estratégia preconizada prioriza as ações de baixo custo de modo a dar amplitude às ações e a promover a otimização dos recursos empregados. Por essa razão, é indicado dar ênfase a medidas não-estruturais, sobretudo, as de cunho educacional como o emprego de pluviômetros artesanais, as ações preventivas de limpeza e de manutenção de córregos e galerias. As áreas de detenção, recomendadas para a maioria das bacias hidrográficas com o objetivo de retardar o *run off*, foram identificadas pelas bases topográficas e por imagens de satélite. Portanto, deverão ser avaliadas em função de observações locais e dos custos de desapropriação de modo a privilegiar o direito constitucional à moradia, ou seja, em caso de necessário reassentamento, recomenda-se realizá-lo nas proximidades da comunidade.

Ressalta-se que trabalhos integrados, como, por exemplo, áreas de detenção associadas a áreas de lazer e esportes, permitirão a otimização ou complementação de recursos. Foi considerada ainda, a participação de empresas privadas em ações que poderão ser enquadradas em seus programas de responsabilidade social como treinamento de agentes para os sistemas de medição de chuvas e o desenvolvimento de reflorestamento de taludes e de matas ciliares.

Para a realização do Trabalho Técnico Social, deverão ser realizadas reuniões semanais com lideranças componentes, onde um dos temas tratados deve ser a questão do risco de escorregamento e de inundação, situações encontradas e cuidados para evitar sua ocorrência. Nessas reuniões devem ser registradas as descrições e informes de eventos de deslizamentos ocorridos nas comunidades que participam da Comissão e discutidas as dúvidas recorrentes a respeito do tema. Essas informações são encaminhadas para os técnicos de geotecnia e de drenagem. As vistorias nas comunidades, que ocupam as áreas de risco, são todas orientadas em conjunto com as associações de moradores locais que enviam seus representantes para

acompanhar os técnicos nos trabalhos de análise e levantamento de campo. O acompanhamento procura sempre capacitar a liderança da comunidade no papel de divulgação e disseminação das informações e do conhecimento adquirido com a equipe de técnicos.

Propostas

Ainda que a indicação de soluções deva ser apontada de forma separada, observando as características de cada bacia, de modo geral e a título de demonstração relaciona-se orientações de algumas medidas de caráter não-estruturante:

- Inibição da ocupação das encostas de forma a não promover a impermeabilização das áreas, que atualmente já se encontram com um elevado grau de impermeabilização.
- Recomposição das áreas das encostas, ainda não ocupadas, com vegetação de espécies naturais da região, visando a diminuição do escoamento superficial.
- Recuperação de áreas sensíveis, como encostas, utilizando a mão de obra da própria comunidade e utilizando espécies nativas produzidas pelo município.
- Realização de limpeza pontual para retirada do lixo e do entulho, para redução de pontos de assoreamento.
- Promoção de campanhas de orientação da população sobre a destinação adequada dos efluentes sólidos (disposição de lixo e entulho) longe do rio e suas margens, para manter livre o escoamento superficial da água.
- Análise, em conjunto com a população local, das ocupações das FNAs (Faixas non-aedificandi) de forma a viabilizar a limpeza e desobstrução dos córregos.
- Instalação de sistemas de medição de intensidade de precipitação (1 unidade).
- Proposição de legislação própria no que tange à obrigatoriedade — quando da implantação de empreendimentos novos, públicos ou privados — de execução de dispositivos de acumulação de águas pluviais com o objetivo de manter a vazão anterior à impermeabilização do solo. Essa resolução deverá prever uma área mínima impermeabilizada pelo empreendimento, a partir da qual deverão ser construídos reservatórios de amortecimento.

E as medidas estruturantes indicam:

- Executar captações diversas ao longo das vias, na parte plana, de forma a evitar bolsões devido a problemas de microdrenagem.

- Executar obras de remanejamento de interferências, de forma a melhorar as seções de vazão.
- Avaliação da possibilidade de execução de reservatórios de amortecimento, em áreas

adequadas e à montante da bacia, com o objetivo de amortecer as vazões de pico devido ao armazenamento temporário dos volumes e conseqüente retardo dos tempos do hidrograma.

- Execução de obras de remanejamento de interferências, de forma a melhorar as seções de vazão.
- Execução de obras de drenagem em sub-bacias de córregos, nos principais trechos onde há insuficiência das seções hidráulicas.
- Um dos principais fatores que precisa ser analisado para elaboração de um plano de redução de risco é o meteorológico. Os dados de coleta diária e a série histórica dessas informações permitirão fazer comparações, elaborar ações preventivas e dar respostas imediatas a situações de emergência. Atualmente, não temos precisão nas informações relativas às chuvas que atingem as áreas de estudo. A coleta de dados é dificultada pela falta de estações meteorológicas em locais adequados e com o devido planejamento. O planejamento, operação e manutenção de redes hidrometeorológicas é um dos pilares do gerenciamento dos fatores de risco que permitirão, junto dos dados e informações de outras fontes, que vão orientar a atuação dos órgãos municipais. A construção dessas redes vai demandar especificação técnica, seleção do local, instalação, operação e manutenção dos pluviômetros, bem como a concepção e implantação do sistema de armazenamento em banco de dados, visualização e divulgação das informações.
- Para completar a coleta de dados e desenvolver ações educacionais necessárias ao gerenciamento dos fatores de risco de deslizamentos de encostas e inundações no município, indicamos a utilização dos pluviômetros de construção artesanal a exemplo dos utilizados pela Defesa Civil de Petrópolis — como o pluviômetro de garrafa PET. Esses pluviômetros são de fácil confecção, têm baixo custo e podem ser instalados facilmente.
- Ações da Defesa Civil:
  - Realização de *Benchmarking*, em um processo contínuo de pesquisa e aprendizado de boas práticas para garantir um contínuo aprimoramento de seus processos, produtos e serviços.
  - Integração dos órgãos competentes para elaborar e executar planos operacionais.
  - Preparação da população para ajudar na redução e gerenciamento de acidentes.
  - Capacitação interna em parceria com outros órgãos do Município de Niterói, Exército Brasileiro, Secretaria de Estado de Defesa Civil, Instituto Estadual de Florestas, IBAMA e Polícia Militar do Rio de Janeiro.
- Desenvolvimento de um programa de capacitação de agentes comunitários com o objetivo de capacitar os integrantes da comunidade para ajudar na prevenção e redução de riscos, número de vítimas e desastres decorrentes de elevados índices pluviométricos.

- Capacitação dos vigilantes da chuva (pessoas responsáveis por monitorar e informar à Defesa Civil, os valores registrados no pluviômetro de PET). Por meio das reuniões semanais, deverá ser implantado o programa de capacitação dos integrantes da comunidade e dos vigilantes da chuva. A população em geral receberá informação sobre o Programa Vigilantes da Chuva. As lideranças locais e diretores de escolas ajudarão na escolha das equipes, e suas lideranças, para receberem treinamento específico para o monitoramento dos pluviômetros de garrafa PET. Os dados serão armazenados pelo departamento responsável na Defesa Civil e serão utilizados para estudos de áreas de risco do município.
- Reflorestamento de áreas de escorregamentos/deslizamentos com plantas nativas da mata Atlântica.
- Planejamento de manejo arbóreo.

Cultura, Arte e Comunicação

Introdução

É preciso revolucionar o olhar sobre a política cultural. Chega dos balcões da verba da cultura para favorecer os amigos políticos. Mas também não podemos restringir o acesso ao apoio público para os tecnocratas especialistas nas burocracias de editais. A Prefeitura de Niterói precisa sair dos gabinetes e se territorializar. Precisamos inverter a lógica atual dos movimentos chegarem com pires na mão pedindo ajuda do governo. Uma gestão popular precisa funcionar junto e misturado! Precisa chegar aos projetos vivos de cultura existentes nas favelas e bairros da cidade e, a partir de critérios públicos e transparentes, construir linhas de promoção e estímulo a cultura popular e periférica.

E se os partidos de modo geral ignoram a política pública de comunicação, para nós do PSOL ela tem destaque. Caminhando em conjunto com a cultura, educação e gestão transparente, a comunicação comunitária e alternativa será estimulada na cidade como nunca antes visto. Queremos fomentar projetos coletivos nascidos das comunidades e dos territórios para que a diversidade de vozes de nossa cidade sejam escutadas e ocupem o devido protagonismo. Entendemos que democratizar a comunicação é fundamental para democratizar a sociedade e combater processos históricos de exclusão social.

Cultura, Comunicação e Arte precisam ser tratadas como áreas estratégicas e partes

constituintes das políticas públicas de educação, saúde, geração de emprego, inclusão e desenvolvimento social. Acreditamos que uma política bem coordenada dessas áreas irá contribuir de forma relevante na integração da comunidade, fortalecer o senso coletivo, estimular o desenvolvimento das potencialidades artísticas locais e emancipar consciências.

O cidadão de Niterói precisa ter acesso à cultura em nossa cidade, sem precisar ter que se deslocar até o Rio. Niterói é uma efervescência de talentos e artistas e precisamos dar vazão a isso. A começar por estabelecer políticas públicas de incentivo baseada em editais públicos transparentes que rompam com a lógica do favorecimento aos amigos políticos e sim na democratização do acesso aos recursos públicos. É necessário fomentar a produção cultural e artística com a democratização do acesso aos equipamentos culturais para fazê-la chegar, em especial, aos bairros onde ainda não existe a oferta. Em vez da prioridade dos gastos milionários em grandes eventos, investir na promoção cultural local, a exemplo de bandas musicais, produções cinematográficas, grupos de teatro, artistas plásticos, valorizando sempre a cultura dos artistas locais, das comunidades tradicionais e o patrimônio histórico-cultural da cidade.

É necessário ter uma gestão democrática como princípio norteador de todas as ações, respeitando as decisões deliberativas do Conselho Municipal de Cultura da cidade e a sua autonomia. Dentro desse processo, precisamos também criar o Conselho Municipal de Comunicação. É preciso também estimular o fortalecimento e desenvolvimento de veículos de comunicação populares, comunitários e alternativos, tratando a comunicação como direito humano fundamental na construção de uma cidade verdadeiramente democrática. A ampliação do acesso à internet banda larga é fundamental para inclusão.

Em vez dos gastos milionários em publicidade de mera autopromoção, nossa administração irá reverter esses recursos para estimular a transparência da gestão pública, divulgação das informações de serviços públicos, democratização da comunicação e para outras áreas sociais. Os documentos e os processos da gestão municipal precisam ser altamente transparentes e acessíveis para empoderar a população e o controle social efetivo.

Diagnóstico da Cultura na cidade

A cidade de Niterói tem o sétimo maior Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do país e é a primeira colocada entre os municípios do Estado do Rio. Lendo esse dado, poderíamos imaginar que a cidade poderia também ser conhecida como um dos principais pólos geradores de cultura no Estado do Rio de Janeiro, porém o que assistimos como política cultural é a cristalização do fato de que nossa cidade é uma das principais do país no quesito

desigualdade econômica e racial. A cultura aqui é essencialmente branca, importada e afastada da periferia.

Outra característica dessa gestão é a falta de transparência na formulação de políticas e ações. Apesar de institucionalmente parecer que as câmaras setoriais e conselhos funcionem, na prática, eles estão esvaziados e controlados por grupos comandados por vereadores da base do prefeito. Em um artigo recente, o presidente da Fundação Municipal de Cultura (FAN), André Diniz, declarou que o município investiu 70 milhões de reais em cultura, aproximadamente 2,5% do orçamento municipal, mas não conhecemos o detalhamento desse investimento.

A cultura também não é entendida como área estratégica e não há uma política de relacionamento entre as outras áreas do município, como educação e saúde, por exemplo.

Também a cultura não é vista sob a ótica dos Arranjos Produtivos Locais, com o desenvolvimento de atividades correlatas vinculadas à cultura. Vemos pouco ou nenhum apoio a grupos e instituições culturais principalmente aqueles que trabalham no campo periférico. A cultura do município sobrevive de eventos. Não há um trabalho sistêmico e cotidiano de formação técnica e de público.

Considerando que o mesmo grupo político detém o poder na cultura do nosso município há pelo menos 30 anos, propomos reverter este quadro priorizando uma política cultural voltada ao estímulo à diversidade de gênero, as questões étnico raciais, à cultura periférica e aos grupos e coletivos de cultura da cidade. Encorajar o fazer cultural como processo cotidiano de transformação social, educacional e econômico e de valorização dos territórios.

O crescimento do orçamento de Niterói, incrementado pela elevação robusta dos repasses de royalties, possibilitaram a Prefeitura ampliar os investimentos na área da cultura nos últimos anos e a aproximação das eleições também parece motivar essa liberação de recursos: por exemplo, apenas em 2020, ano de eleições municipais, o orçamento direcionado para a Secretaria Municipal das Culturas supera o somatório dos quatro anos anteriores. O recurso orçamentário da Fundação de Arte de Niterói (FAN) também deu um salto em 32%, pulando de R$39.942.650,00 em 2019 para R$ 53.045.191,00 em 2020. Mas isso ainda é insuficiente. Avaliando o recurso direcionado para a rubrica da cultura em 2020 (R$57.335.266,00), percebemos que ele representa apenas 1,59% de todo o orçamento da Prefeitura (R$3.612.034.093,07). A Prefeitura deveria destinar mais dinheiro para as ações culturais e o que consideramos uma das principais falhas, deveria pensar coletivamente com os movimentos da cultura e a população em geral as prioridades dessa área.

Os espaços culturais da Prefeitura de Niterói estão concentrados na região central da cidade, o que é muito revelador das opções de exclusão adotados pelos sucessivos governos. Essa distorção na distribuição espacial dos equipamentos de cultura evidencia a forma muito desigual como os diferentes territórios de Niterói são tratados pelo poder público. No Centro temos o Teatro Popular Oscar Niemeyer, o Teatro Municipal João Caetano e a Sala Carlos Couto/Salão Nobre; na Boa Viagem fica o Museu de Arte Contemporânea (Boa Viagem); no Ingá situam-se o Solar do Jambeiro, o Museu Janete Costa de Arte Popular e a Sala José Cândido de Carvalho; em Icaraí, dentro do Campo do São Bento, fica o Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, e um pouquinho mais distante do centro, mas ainda dentro da região das Praias da Baía, temos em Jurujuba o Centro de Esportes Unificados Ismael Silva (CEU). Esse último conta com um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), biblioteca popular, telecentro, cineteatro, salas multiuso, complexo de lazer e de esporte com equipamentos de ginástica, pista de skate, uma quadra poliesportiva e também outros projetos e ações.

A Prefeitura mantém alguns programas tradicionais como a Cia de Ballet e a Banda Santa Cecília. Por outro lado, algumas iniciativas importantes foram mal dimensionadas, não alcançam a totalidade dos territórios da cidade, ou sub-remuneram os artistas.

Por exemplo, a *Rede Cultura Viva Niterói* conta com cinco Pontos e um Pontão de Cultura. Os projetos contemplados no edital realizado em 2020 não constam do site da Secretaria de Cultura, evidenciando falta de transparência nas ações da cultura em Niterói. Por outro lado, as ações envolvidas pela Rede Cultura Viva Niterói, a despeito de sua importância (destina recursos para os pontos de cultura, para o Pontão, e premiam iniciativas culturais existentes no município), atendem a um número pequeno de projetos e iniciativas culturais, contando com uma dotação orçamentária muito baixa.

Projetos importantes, como o *Semente* (que, por meio de oficinas, procura desenvolver o processo de iniciação às linguagens artísticas e manifestações culturais em distintos pólos regionais do município) e o *Aprendiz* (de educação musical de crianças e jovens), têm alcance limitado.

A *Casa do Artesão de Niterói* foi criada em 2008 com o intuito de reunir e organizar os artesãos, para que através das feiras e atividades culturais todos os artistas possam expor seus trabalhos com a ajuda da Prefeitura Municipal de Niterói. Hoje o poder municipal registra as seguintes feiras cadastradas: Feira do Campo de São Bento; Feira da Orla de São Francisco; Feira da Praça do Ingá; Feira da Praça Getúlio Vargas; e Feira da Praça Zumbi. Niterói tem uma vocação muito grande para o artesanato e para a arte que entendemos que

esse tipo de atividade poderia ser mais estruturada, multiplicada em outras áreas da cidade e conectada com uma política de apoio de comunicação e valorização maior, entendendo inclusive seu potencial de geração de emprego e renda. De forma inexplicável, sem diálogo com os artesãos e no meio de uma pandemia, a Prefeitura de Niterói transferiu a Casa do Artesão da Secretaria Municipal das Culturas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Isso precisa ser revertido.Outro projeto importante, como o *Arte na Rua* (que promove apresentações de diferentes linguagens artísticas, populares e democráticas, em vias e espaços públicos), envolve o pagamento de valores muito baixos aos artistas, e também tem alcance limitado, com um número muito baixo de apresentações. Neste sentido, é importante aprimorar projetos como Niterói Cidade Audiovisual e todas as ações de incentivo a mostras e festivais de audiovisual da cidade, tornando-as parte de um processo de democratização do acesso e da produção cultural, articulando ações com as escolas públicas da cidade, e estimulando ações envolvendo a mão de obra municipal na cadeia produtiva do setor. É o caso da Niterói Film Commission, que procura atrair produções e coproduções nacionais e internacionais para a cidade, e o Programa de Formação em Cinema, que, em convênio com a UFF, procura formar autores e produtores audiovisuais.

A Prefeitura também tem investido pouco no resgate da memória da cidade. A ação mais recente da Divisão de Documentação e Pesquisa da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte de Niterói-FAN – órgão que deveria promover exposições, projetos de memória e outras atividades – data de 2015.

De modo geral, as ações da Prefeitura de Niterói demonstram pouca preocupação com a disseminação e democratização da área de cultura. Além disso, a privatização de equipamentos culturais também tem integrado o rol de ações. Exemplo disto é o Museu do Cinema Brasileiro (MCB), que também pretende ser um espaço de convivência, lazer, criação e entretenimento, com perfil democrático, acessível e promotor de inclusão. Seu primeiro pavimento abriga a Sala Nelson Pereira dos Santos, uma sala multiuso de 500 lugares. Esse espaço foi todo construído com dinheiro público, mas sua administração foi privatizada, e está subutilizado diante da perspectiva e do potencial de desenvolvimento de projetos pelos movimentos e produtores de comunicação, assim como na democratização do acesso ao espaço.

As ações desenvolvidas pela Prefeitura de Niterói no âmbito da Cultura também carecem de transparência. Em 5 de dezembro de 2015, o prefeito Rodrigo Neves sancionou a Lei de Cultura de Niterói, que, entre outras coisas, concede renúncia fiscal para empresas de até 20% do ISS devido, renúncia que também pode ser estendida ao IPTU. A Prefeitura não dispõe de

informações sobre a destinação dos recursos oriundos dessa renúncia fiscal. Além disso, a burocracia envolvida no processo dificulta uma ação orientada para a obtenção dos resultados esperados. Além da falta de transparência, a ineficiência da gestão cultural da cidade pode ser atestada por meio do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC. Trata-se de um dos instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura de Niterói, instituído pela Lei Municipal nº 3.183, de 18 de dezembro de 2015. O SMIIC é responsável pela geração de informações e estatísticas da realidade cultural municipal, com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo município. Esse instrumento ainda não consegue apresentar em sua página eletrônica o conjunto das ações culturais e projetos artísticos desenvolvidos na cidade. Essa mapeamento seria fundamental para orientar uma política de investimentos públicos mais direcionada, especialmente, para estimular as experiências culturais nas periferias e favelas. Sem a existência dos dados, não é possível traçar um diagnóstico preciso do setor, nem desenhar e dimensionar as políticas destinadas para o seu desenvolvimento, e tampouco avaliar os seus resultados.

Na mesma direção, apontamos o Espaço Nova Geração, projeto que oferece inscrições para oficinas gratuitas no clube-escola para que crianças e jovens pratiquem, no contra-turno escolar, esportes, cursos de capacitação profissional e projetos culturais. Essas atividades acontecem nos CIEPs municipalizados Ester Botelho, que fica no Cantagalo, que oferece 400 vagas, e Anísio Teixeira, que fica no Fonseca, com 800 vagas. Essas unidades não constam na página eletrônica do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. E diante da demanda por vagas na rede pública de educação, entendemos que essas unidades deveriam ofertar vagas de ensino regular. A cultura não pode se dar retirando vagas escolares, pelo contrário, temos que trabalhar para que educação e cultura trabalhem de forma cada vez mais integrada e se fortalecendo mutuamente.

Discos, livros e filmes

Niterói Discos – o selo Niterói Discos deveria ajudar músicos da cidade a apresentarem produtos com sua arte, mas hoje é praticamente uma nulidade. O site do selo data o último lançamento há mais de 15 anos. A ação mais recente dessa estrutura foi o projeto Palco Niterói Discos, uma parceria do Solar do Jambeiro com a Niterói Discos, que apresentava atrações do elenco do selo institucional da Prefeitura de Niterói, mas a notícia mais recente de sua última exibição tem mais de 3 anos. Hoje a impressão que se tem é que a Prefeitura de Rodrigo Neves enterrou a Niterói Discos. Acreditamos que mesmo com os avanços tecnológicos, esse selo poderia cumprir um papel de importante estímulo para os músicos da cidade, realizando adaptações para as novas tecnologias de difusão de música. Não podemos deixar essa história

cultural de nossa cidade morrer.

Niterói Livros – Em 1993, a Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Fundação Niteroiense de Arte (Funiarte) criou o selo editorial Niterói Livros, que tinha como objetivo lançar obras que tenham a cidade de Niterói como referência. Ao longo de sua história, já foram lançados livros importantes e coletâneas de textos, com contos vencedores de concursos, por exemplo. Mas esse é mais um instrumento da cultura de Niterói desprezado pela gestão Rodrigo Neves. Não identificamos no site o lançamento de nenhum livro nas duas gestões do atual prefeito. Nem uma única obra. Sem escritores, não temos livro! O estímulo a leitura precisa ser uma prioridade, assim como a promoção de políticas de geração e valorização dos escritores da cidade, nesse sentido, entendemos que a Niterói Livros tem um papel importante a cumprir.

Niterói Filmes – constitui mais uma ação da Prefeitura desarticulada pela gestão Rodrigo Neves. Embora tenha tido investimentos na área audiovisual, a Niterói Filmes enquanto instituição foi abandonada. Entrando no link destinado a Niterói Filmes no site da Secretaria das Culturas, as matérias dos últimos 3 anos dizem respeito a Cineclubes realizados com filmes sem conexão com a Niterói Filmes e que as matérias sequer citam relação com o órgão.

Duas frentes importantes da luta cultural da cidade, também seguem emperradas: a luta pela reabertura do tradicional Cine Icaraí e a retomada do espaço público da Cantareira.

Cine Icaraí - Em junho de 2019, ocorreu a solenidade de assinatura do Termo de Cessão de Uso do Cinema Icaraí da universidade junto à Prefeitura Municipal de Niterói. Tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac), órgão subordinado à Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, o imóvel será revitalizado e gerido pela Prefeitura, que utilizará o prédio para fins exclusivamente culturais por um período de 40 anos. A tão aguardada reforma do Cinema Icaraí iria oferecer mais opções de lazer, cultura e cidadania. Além disso, o espaço seria sede oficial da Orquestra Sinfônica Nacional (OSN) da UFF. As notícias divulgadas na época da assinatura do convênio anunciavam o início das obras é novembro de 2019. A estimativa da Prefeitura é de um aporte inicial de R$ 35 milhões para a condução da revitalização do Cinema Icaraí e conclusão das obras do Instituto de Artes e Comunicação Social da UFF (contrapartida assumida pela Prefeitura). As obras do novo prédio do IACS só começaram agora no fim de agosto deste ano, às vésperas das eleições municipais, e não há sinal de nenhuma intervenção em curso no Cine Icaraí.

Cantareira - A Estação Cantareira consiste em um antigo prédio, construído no início do século XX, na praça Leoni Ramos, onde funcionava a estação das barcas administrada pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense. Destruída pelo povo na revolta de 1959 contra o

Grupo Carreteiro (sucessor da CCVF na concessão do serviço de barcas), o espaço perdeu completamente sua função inicial de estaleiro com a implementação do Aterro da Praia Grande. No início da década de 1980, foram concluídas as obras de instalação dos Campus do Gragoatá e da Praia Vermelha, o que contribuiu para a mudança no perfil da região então essencialmente residencial, para um perfil de cidade universitária. Os casarões antigos da praça foram se transformando em bares e restaurantes, ponto de encontro dos estudantes e artistas.

A Estação Cantareira, em 1994, foi cedida pela Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro (CONERJ), para a Prefeitura de Niterói, sob forma de comodato com a finalidade de ser instalado um centro de atividades culturais no local e abrir a companhia de Ballet da cidade. Em 1999, após ficar anos abandonado, o Espaço Cantareira foi palco de um projeto da Prefeitura. O novo projeto, Estação Livre Cantareira, promoveu diversas atividades culturais no local, e trouxe o show de diversos artistas conhecidos para a cidade, em eventos gratuitos, o que proporcionou uma valorização do bairro de São Domingos como espaço cultural e boêmio. Neste contexto, surgiram diversos movimentos culturais niteroienses importantes como Araribóia Rock, Pop Goiaba e Arte Jovem Brasileira.

Posteriormente o Espaço Cantareira passou por uma intensa reforma realizada pelo governo municipal, em meados dos anos 2000, com o objetivo de adequar o espaço para que pudesse abrigar o Centro Cultural. Contudo, a Barcas S.A (que recebeu a concessão do direito de exploração de suas linhas regulares da CONERJ em 1998) requereu o imóvel e alugou o espaço para empresários abrirem uma boate (primeiro funcionou a boate Happy News, depois o pub São Firmino e agora o restaurante Docas Cantareira). A própria praça Leoni Ramos passou, entre 2006 e 2008, por um projeto de Intervenção e Qualificação Ambiental, que a deixou fechada por tapumes.

Desde 2010, a sociedade civil mobilizou-se com a união de diversos movimentos culturais e sociais contra a privatização do espaço, fazendo surgir o Movimento “A Cantareira é nossa”. Até hoje essa pauta segue em aberto, precisamos reabrir esse debate sobre o papel e uso do espaço tão rico de história e mobilizações.

Propostas

- *Escolas de todas as vozes e artes* (e esportes e oficinas profissionalizantes) - As escolas da rede municipal são equipamentos públicos espalhados pelos diferentes bairros da cidade. Essas estruturas já existentes precisam de fortalecidas e potencializadas como instrumentos difusores de cultura e mobilização da juventude, equipando essas unidades com um conjunto

de ações culturais, projetos de comunicação comunitária, profissionais das artes, vamos fazer de cada escola um pólo de cultura e comunicação comunitária, com oficinas e apresentações, produzindo sua própria comunicação. A educomunicação será um recurso adicional para formação de jovens em leitores críticos, comunicadores populares, cidadãos conscientes, que combatem preconceitos e respeitam a diversidade. A proposta é · disputar o futuro da nossa juventude fazendo eles gostarem de ocuparem o espaço da escola, incrementado com diferentes experiências, equipamentos tecnológicos e atividades criativas. A escola funcionará também nos fins de semana com toda uma programação cultural, esportiva e cidadã.

- *Germinando Cultura (pelos bairros e favelas)* - Nosso governo não quer inventar a roda. Queremos estar junto e misturado nos projetos e iniciativas de cultura e comunicação que já se desenvolvem nos territórios da cidade. Queremos inverter a lógica, fazendo da periferia centro! São muitas experiências em curso que existem e lutam para se manter, muitas sem qualquer apoio do poder público, outras com ajudas muito restritas. Esse cenário precisa mudar com o programa Germinando Cultura, a partir de um processo de busca ativa (articulado pelo SMIIC e com critérios aprovados no Conselho Municipal de Política Cultural) iremos mapear e construir linhas de apoio público para os coletivos, projetos e ações culturais e de comunicação enraizados nos diferentes territórios de Niterói. Somos uma população estimada em 514 mil habitantes, distribuídos por cerca de 60 km², numa cidade dividida em cinco Regiões Administrativas, que somam apenas 52 bairros, com 74% da população concentrada em duas das cinco regiões administrativas — Região das Praias da Bahia e Região Norte — numa área de menos de 19 km. No contra fluxo do tráfego, é possível percorrer toda a Cidade em meio dia. As características físicas e demográficas de Niterói permitem com muita facilidade que as informações para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores (SMIIC) sejam levantadas por “busca ativa” e atualizadas sistematicamente de forma ininterrupta. A criação de cinco Núcleos do SMIIC, um em cada Região Administrativa, com gestão compartilhada entre o poder público e a sociedade civil organizada, garante a essa “busca ativa” ainda mais eficiência e agilidade. O legislador justifica o objetivo desse SMIIC nos incisos I e II do Art. 77 (de criação desse sistema), pela necessidade de “coletar, sistematizar e interpretar dados” para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo da cultura, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito municipal”. Esse objetivo expresso na Lei aponta para a necessidade de que essa “busca ativa” seja quantitativa e qualitativa – “coletar ... e interpretar dados”. Esse conjunto de informações, precisas e consistentes, levantadas no campo, de forma compartilhada entre os gestores públicos e os agentes culturais das respectivas Regiões Administrativas, além de minimizar os riscos de formulações de Editais equivocados, produzido em Gabinetes distantes das realidades do campo, desmente

peremptoriamente a necessidade de Editais para que se possa avaliar realmente a melhor proposta/projeto em disputa. Por chamada ativa chegaremos diretamente nas iniciativas existentes e elas poderão chegar até o poder público, com uma política transparente e com métodos bem delineados, sob acompanhamento permanente do Conselho Municipal de Política Cultura e das Câmaras Setoriais. Vamos superar de uma só vez a nefasta “política de balcão” que só privilegia os amigos e esquemas e a política de editais burocráticos que faz com que movimentos de cultura periférica fiquem excluídos e não consigam nem prestar contas. Em alguns casos até ficou um pouco menos difícil apresentar uma proposta através de um Edital. Mas na hora da prestação de contas, as regras impostas pela Lei 8666 são iguais, tanto para quem ganha um Edital para receber R$50.000.000,00 por mês, quanto para quem ganha um Edital de R$5.000,00 por mês. Enquanto a grande corporação que recebe cinquenta milhões por mês pode se dar ao luxo de ter um prédio inteiro apenas para acomodar seus advogados e gestores, na pequena Organização, voltada ao desenvolvimento de ações e atividades culturais, com os mesmos encargos e compromissos da primeira, o artista/agente cultural, por imposição financeira, tem que acumular as funções artísticas e burocráticas, de forma improvisada, levando um número enorme de pequenas Organizações à inadimplência ou insolvência. Definitivamente, as boas intenções do gestor público associado ao legislador para fortalecer o princípio da transparência do uso do dinheiro público, a partir dos Editais como instrumento de democratização do acesso a recursos públicos, não funcionou na prática, nem é uma garantia absoluta de lisura no processo de seleção (fim da política de balcão). Portanto, quando prevalece a “cultura das aparências” desperdiça-se tempo e energia (seis meses iniciais para concluir a realização de um Edital e mais seis meses finais para o fechamento das análises de prestação de contas), além do erro político ao se frustrar mais do que atender demandas (de cem · inscritos, para cinco prêmios, você tem noventa e cinco críticos ferozes, a duvidar da lisura do certame). Definitivamente as ações de Cultura irão furar a bolha e ganhar as periferias. A potência cultural das periferias hoje é sufocada por regras que interessam aos que se beneficiam delas. Qualquer mudança da lógica dos Editais, por exemplo, encontra resistência ferrenha, justamente dos que têm maior poder de repercutir suas narrativas pouco generosas, em contraposição a aqueles que continuam marginalizados do processo, por não terem como disputar em igualdade de condições com os detentores de “saberes técnicos” de elaboração de uma proposta, para concorrer a um Edital público. “Saberes técnicos” que não têm nenhuma relação com o verdadeiro objeto em disputa nesses Editais, que, muitas vezes, chegam a impor a deformação do conceito original do artista, para favorecer a sua respectiva seleção pela banca de avaliação. Qualquer pessoa que transita nas zonas periféricas ao centro do poder/das decisões, ouve todo tempo milhares de queixas sobre as dificuldades tanto de

preencher os anexos dos Editais quanto, até mesmo, de não ter acesso à divulgação dos seus lançamentos. Identificada a função cultural de um determinado equipamento privado, independente de Editais, é necessário garantir um recurso para subsidiar suas ações: se você tem um teatro, a partir de uma tabela com parâmetros conhecidos publicamente, que podem ser: metragem quadrada, poltronas (quantidade e qualidade), banheiros, camarins... – já tem direito a receber um fomento de X dinheiros; se tem uma Cia com elenco fixo, mais Y dinheiros; se produz espetáculos autorais, mais Z dinheiros; se se propõe a fazer turnês itinerantes pela cidade, mais K dinheiros… E como já foi mencionado aqui, não raro essa política de Editais subverte à criação artística e às ações culturais de base territorial, por conta de “regras” criadas em ambientes de gabinetes, por seus ocupantes de plantão, algumas vezes sem expertise na área, estando ali apenas para atender a composições de natureza político partidária.

- *Mais dinheiro para cultura: 3% do orçamento***.** A cultura dá mais vida para cidade. Quebra com a frieza desses tempos duros e individualistas. Oferece horizontes criativos para as ideias e a energia da nossa juventude. Por tudo isso, a cultura precisa de mais recursos para que os artistas sejam valorizados e para que possamos ter mais projetos públicos para democratização do acesso à arte. No previsão orçamentária de 2020 em Niterói, o recurso destinado para cultura é de 1,59% do orçamento. Esse valor precisa subir para 3%, o que nos dará condições de multiplicar as políticas de estímulo à cultura na cidade, entendendo que esta área pode contribuir muito com iniciativas de mobilização cidadã e de forma transversal em todas as outras pastas.
- Territorialização e descentralização das verbas da Cultura, para contemplar a cidade como um todo, avançando em políticas de cultura para além da região das Praias da Baía.
- Redefinição da Fundação e Artes de Niterói (FAN), priorizando a Fundação como fonte arrecadadora de recursos, construindo uma nova política de financiamento para a Cultura baseado principalmente em processos relacionados ao Plano Nacional de Cultura, a convênios e parcerias e ao orçamento geral do município. Garantir a transparência, tanto na origem como na finalidade dos recursos.
- Plena transparência a todos os investimentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal das Culturas, construindo editais, chamadas públicas e outros processos que envolvam o Conselho Municipal de Política Cultural, e consigam construir um mapeamento bem detalhado das experiência de cultura e comunicação alternativa da cidade a partir também do Sistema Municipal de Informações e Indicadores (SMIIC).
- Formação de cadeias produtivas na cultura em Niterói e pela valorização dos profissionais da área, a partir do entendimento da Cultura como um ofício, e daqueles que fazem cultura, trabalhadores culturais.

- Desburocratização da Cultura em Niterói.
- Piso remuneratório municipal para os/as trabalhadores/as da Cultura.
- Criação da Cidade do Samba, como um espaço para as escolas de samba da Niterói organizarem seu carnaval e se tornar um pólo turístico e de entretenimento, gerando emprego e renda para a comunidade do samba para além dos dias de folia.
- Política de ocupação dos equipamentos públicos de cultura da Prefeitura que acolha as diferentes experiências culturais da cidade e estimule a presença de público, em parceria com as escolas da cidade para contribuir na democratização do acesso e na formação de público para arte.
- Dialogando com as demandas dos artesãos e valorizando a área, iremos ampliar o estímulo para esse importante setor cultural e da economia local, também vamos tirar do papel o Conselho atravancado pela gestão de Rodrigo Neves e retornaremos com a Casa do Artesão para a Secretaria das Culturas (retirando-a da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico). Os artesãos e os diversos atores da economia solidária terão voz e vez em nosso governo!

Diagnóstico da Política Pública de Comunicação na cidade

Nossa proposta para comunicação trabalha com a concepção de que as políticas públicas apresentadas compreendem a comunicação de forma integral, não apenas em sua dimensão instrumental. Desse modo, para além de produtos e veículos a partir de instrumentos que viabilizem conteúdos sobre variados temas, compreendemos a Comunicação como processo e como direito humano articulado a outros direitos, capaz de ser compreendida e trabalhada na articulação com vários sujeitos sociais, contribuindo para a formulação de diversas políticas públicas para além da própria área da Comunicação, entre elas a Cultura, a Educação e políticas diversas, relacionadas à geração de renda de populações vulnerabilizadas.

Desse modo, o conjunto de iniciativas comunicacionais aqui apresentadas visa não apenas constituir-se uma contribuição específica para a área de Comunicação, mas compreender a área de Comunicação como estratégica na formação de uma sociedade democrática, incrementando a participação social cidadã, estabelecendo redes de escuta entre governo e sociedade, bem como fomentando espaços de capacitação e empreendedorismo em equipamentos culturais, educacionais e comunicacionais já existentes e a serem propostos.

Há muito potencial a ser aproveitado e o domínio das oportunidades é chave para construirmos uma proposta que seja uma real alternativa para a cidade.

A Prefeitura de Niterói na gestão Rodrigo Neves impressionou pelo distanciamento das pautas

do movimento pela democratização da comunicação e pela falta de política pública nessa área. Essa indiferença, combinada com as dificuldades da conjuntura estadual e nacional, levou a um cenário terrível para os veículos populares de comunicação na cidade. Durante a gestão Rodrigo Neves, tivemos o fechamento da rádio Pop Goiaba e do Núcleo Barreto, assim como a interrupção das atividades da TV Comunitária de Niterói. Em alguns anos conseguimos incorporar ao orçamento o apoio aos veículos comunitários de comunicação, mas a Prefeitura nunca encaminhou esse recurso para que chegasse até as rádios e TVs comunitárias.

Essa falta de apoio à comunicação alternativa contrasta com os crescentes investimentos em publicidade e assessoria de comunicação. Não é tão fácil fazer essa comparação pelos anos pois a Prefeitura adotou especificações diferentes para os serviços em cada edição da Lei Orçamentária Anual. A LOA de 2017, encaminhada por Rodrigo Neves, previa R$ 35 mil reais para operacionalização da Assessoria de Comunicação. O total para a rubrica de Comunicação Social ficou em 275 mil. Em 2018, houve um crescimento estrondoso para R$ 3,320 milhões das verbas direcionadas para Manutenção da Assessoria de Comunicação. Em 2019, o investimento previsto na LOA em publicidade institucional foi de R$ 3,3 milhões. Essa destinação em 2020, ano eleitoral, cresceu 55,55%, subindo para R$ 5,1 milhões. Todos esses números foram extraídos do Portal da Transparência da Prefeitura de Niterói (http://portais.niteroi.rj.gov.br/portal-da-transparencia).

As políticas de disponibilização de internet gratuita, telecentros e inclusão digital está estagnada na cidade. O que é triste especialmente por esse momento de pandemia e quarentena em que seria tão importante as pessoas, em especial as famílias mais vulneráveis, tivessem uma política pública de democratização do acesso à internet.

Canal de Niterói na TV Aberta - Uma frente de atuação abandonada pela Prefeitura foi a implementação do Canal da Cidadania em Niterói. A conversão das TVs do sistema analógico para o digital no Brasil trouxe outras possibilidades além da melhoria da qualidade da imagem. Previsto pelo Decreto Federal nº 5.820, de 29 de junho de 2006, que cria a TV Digital brasileira, o Canal da Cidadania compõe o conjunto de canais públicos que integram o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD). Desde 2012, quando o Ministério das Comunicações (MiniCom) foi autorizado a fazer a outorga do Canal da Cidadania, prefeituras e sociedade civil articulam-se para a concretização dessa emissora de tevê aberta com multiprogramação, a qual todo município tem direito, que representa um espaço de circulação de conteúdo da sociedade civil.

De acordo com o decreto que cria o SBTVD, os canais públicos serão destinados ao Executivo,

à Educação, à Cultura e à Cidadania. O Canal da Cidadania vai fazer uso da modalidade de veiculação de sinais chamada de multiprogramação, uma possibilidade da TV Digital que permite a transmissão simultânea de diferentes programações sem uma interferir na outra, e com a mesma qualidade de imagem. Na prática, serão quatro subcanais para cada município: o primeiro destinado para o poder público municipal, o segundo para o poder público estadual e os outros dois para associações comunitárias, que ficarão responsáveis por veicular programação local.

Apesar de a multiprogramação permitir a criação de quatro canais, apenas um tem o direto à outorga junto ao Ministério das Comunicações. A partir da publicação da Portaria 498, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2012, que regulamenta o novo canal, as prefeituras tiveram 18 meses de exclusividade para solicitar a exploração do Canal da Cidadania. No Estado do Rio de Janeiro, 11 municípios fizeram o pedido do Canal da Cidadania, listados aqui em ordem de solicitação: Três Rios, Itaperuna, Mangaratiba, Comendador Levy Gasparian, Areal, Itaboraí, Teresópolis, Pinheiral, Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Maricá, Petrópolis, Taquari, Paraty, Macuco, Niterói e Nova Friburgo.

Com quatro canais não comerciais, com 24 horas de programação cada, exibidos com qualidade da TV Digital, na TV Aberta, a proposta é de constituição de um espaço democrático para exibição de programas sobre a realidade local, com produções próprias, comunitárias, alternativas, independentes, populares, públicas, sindicais. Essa é a proposta do Canal da Cidadania.

Dentre os principais objetivos a serem atendidos pelo Canal estão a busca pelo exercício da cidadania e da democracia, a expressão da diversidade social e o diálogo entre as diversas identidades culturais do Brasil. Além disso, é um instrumento para universalizar o direito à informação, comunicação, educação e cultura. Por meio do Canal da Cidadania, pretende-se também fomentar a produção audiovisual independente, de caráter local e regional, e atuar na prestação de serviços de utilidade pública.

Em cartilha elaborada pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (Acerp) em junho de 2014, os custos iniciais com equipamentos giram em torno de em 600 mil reais para as emissoras que optarem pelo modelo de operador de rede para instalação do Canal da Cidadania, mais 300 mil reais anuais para operação, fora os gastos com equipe e produção de conteúdo. Mais usado na Europa, o modelo de operador de rede permite que emissoras de rádio e tevê compartilhem a mesma estrutura de equipamento para as suas transmissões, reduzindo custos e aumentando a qualidade de transmissão.

Em setembro de 2014, o vereador Henrique Vieira (do PSOL) realizou audiência pública na Câmara Municipal de Niterói sobre a implementação do Canal da Cidadania na cidade. O Legislativo já autorizou, no orçamento de 2015, a aplicação do dinheiro para instalar o Canal da Cidadania e criar o Conselho Municipal de Comunicação. Para que o canal funcione, a norma prevê a formação de um órgão colegiado composto pelo poder público e pela sociedade civil.

Existem também possibilidades de estruturação do projeto com recursos adicionais, como a utilização do Fundo Setorial do Audiovisual para fomento de produção em canais comunitários prevista pela lei nº 12.485. A partir da audiência pública, foi criada uma comissão com parlamento, poder executivo e movimentos sociais para organizar a implementação do canal. André Felipe Gagliano Alves, coordenador de Comunicação da Prefeitura, foi taxativo: "As secretarias de Cultura e Educação, assim como a Fundação de Artes de Niterói, têm na pauta a criação do canal. A Prefeitura já solicitou ao Ministério das Comunicações a abertura do sinal e nossa previsão é a de que, ainda no primeiro semestre de 2016, possamos colocar o canal comunitário de Niterói em funcionamento." Essa promessa da Prefeitura não saiu do papel.

Estamos em 2020 e não se ouve falar de nenhuma iniciativa do governo Rodrigo Neves de pressão sobre o Ministério das Comunicações para liberar o sinal e de qualquer movimentação da gestão municipal para materializar o Canal da Cidadania. Entender a importância social de uma emissora de conteúdo local e com autonomia de programação para sociedade civil é fundamental para que haja atuação política efetiva para viabilizar o Canal da Cidadania de Niterói na TV aberta.

E o controle social? Como vai o Conselho de Cultura e cadê o de Comunicação?

O fortalecimento da política de controle social e participação popular é fundamental para avançarmos na democratização das políticas de comunicação e de cultura. O Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói é um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador das ações culturais do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.182, de 18 de dezembro de 2015. O Conselho é um órgão coletivo com a participação do Poder Público e da Sociedade Civil, que deveria orientar e deliberar sobre a elaboração e execução da política cultural do Governo Municipal, fundamentando-se nos princípios da transparência e da democratização da gestão cultural, e constituindo-se em instância permanente de intervenção qualificada da sociedade civil na formação de políticas de cultura.

A sociedade civil é representada pelas 15 Câmaras Setoriais que são compostas, cada uma, por 1 conselheiro titular e respectivo suplente:

I - Câmara Setorial de Artesanato e Economia Solidária; II - Câmara Setorial de Arte e Cultura Urbanas; III - Câmara Setorial de Artes Visuais; IV - Câmara Setorial de Bibliotecas, Literatura, Livro, Leitura e Arquivo; V - Câmara Setorial de Cadeia Criativa, Produção Cultural, Moda e Mercado Cultural; VI - Câmara Setorial de Audiovisual; VII - Câmara Setorial de Culturas e Religiões Afro-indígenas, Grupos Étnicos, Comunidades Tradicionais e Capoeira; VIII - Câmara Setorial de Carnaval e Festas Populares; IX - Câmara Setorial de Dança; X - Câmara Setorial de Movimentos Sociais; XI - Câmara Setorial de Música; XII - Câmara Setorial de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural (Material e Imaterial); XIII - Câmara Setorial de Serviços de Comunicação Social, Comunitária e Difusão Cultural e Cultura Digital; XIV - Câmara Setorial de Teatro e Circo; XV- Câmara Setorial de Equipamentos Privados de Cultura.

Os integrantes representantes da sociedade civil (um titular e seu respectivo suplente), além dos membros das câmaras setoriais, são eleitos democraticamente, pela sociedade civil, em eleição própria convocada para esse fim.

Nesse sentido, precisamos superar a forma como Rodrigo Neves e sua base de apoio se relacionam com o Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói mobilizando apoiadores políticos para ocupar as Conferências e encontros de eleições de conselheiros, não para pensar e debater política pública de cultura, mas para eleger conselheiros apadrinhados politicamente de forma artificial para hegemonizar os conselhos. Queremos fazer dos Conselhos e das Câmaras Setoriais espaços efetivos de valorização dos movimentos vivos de cultura de Niterói.

Outro absurdo da gestão atual da Prefeitura é não ter criado o Conselho Municipal de Comunicação. Essa é uma deliberação aprovada em Conferência Municipal de Comunicação, realizada pela Prefeitura de Niterói em 2009, e que foi completamente ignorada pelas duas gestões de Rodrigo Neves à frente do governo municipal. O Conselho de Comunicação seria um espaço de aglutinação dos veículos alternativos de comunicação, de comunicadores populares, profissionais de comunicação e movimentos sociais para pensar políticas de democratização da comunicação em Niterói, de garantia do direito humano à comunicação e o fomento para o fortalecimento e surgimento de jornais, sites, rádios e TVs comunitárias, populares, alternativas e outras experiências locais de expressão das favelas, bairros e movimentos sociais.

Propostas:

- Efetivação do Canal da Cidadania de Niterói na TV aberta. Lutaremos junto ao Ministério das Comunicações e a Anatel pela liberação da concessão do canal na TV Digital aberta. Simultaneamente, construiremos uma estrutura pública de estúdio e equipamentos de audiovisual para começarmos ainda no primeiro semestre de 2021 as transmissões via internet, incorporando na gestão e ocupação desse espaço a TV Comunitária de Niterói e outros coletivos de produção de comunicação popular e comunitária. Vamos construir uma rede de produção de conteúdo local, prestação de serviços e democratização da informação.
- Criação do Conselho Municipal de Comunicação: como uma das formas de garantir uma maior participação da sociedade civil na formulação e implementação das políticas públicas de comunicação social, é fundamental termos um Conselho Municipal de Comunicação, com composição equilibrada e isonômica entre poderes públicos e sociedade civil, com estrutura mínima para seu bom funcionamento, e com caráter deliberativo. Utilização de ferramentas como Audiências e Consultas Públicas para inclusão da população nas tomadas de decisão sobre políticas para o setor.
- Realização de Conferências Municipais de Comunicação: devem ser o espaço privilegiado para a discussão e formulação das políticas públicas de comunicação em nível municipal, com delegados e garantindo a participação protagonista da sociedade civil, convocadas com periodicidade mínima de 3 anos, ou previamente à realização de etapas estadual e nacional.
- Destinação de verbas publicitárias públicas para mídias livres e alternativas: Garantir uma distribuição de percentual mínimo (a ser regulamentado por Lei) das verbas publicitárias oficiais dos poderes públicos municipais, tanto do Poder Executivo (Prefeitura), quanto do Poder Legislativo (Câmara Municipal), nas mídias livres e alternativas (jornais de bairro, blogs independentes, rádios e tv's comunitárias, rádios e tv's públicas, revistas alternativas), como forma de descentralizar a utilização dessas verbas publicitárias e fortalecer a comunicação livre e alternativa, garantindo assim uma maior pluralidade na distribuição dessas verbas publicitárias.
- Políticas de apoio para as mídias livres e alternativas com a criação de um Fundo de Fomento Municipal para as mídias livres e alternativas, apoiando oficinas de capacitação para comunicadores comunitários, investimento em aquisição de equipamentos técnicos para rádios e TV's comunitárias, construção de estúdios e ilhas de edição públicas, patrocínio de blogs independentes e de jornais de bairro, projetos de incentivo à produção de conteúdos audiovisuais e impressos dessas mídias livres e alternativas. Fortalecimento dos Pontos de Cultura e Pontos de Mídias Livres, com investimentos municipais, hoje o Cultura Viva atende

um número muito pequeno de projetos, precisamos pelo menos dobrar isso.

- Criação de programa de inclusão digital: Projetos que envolvam a formação de cidadãos e cidadãs para uma melhor utilização dos equipamentos e ferramentas tecnológicas, democratizando o acesso à informática e à Internet, como a construção de telecentros públicos e comunitários, criação de redes de fibra ótica que cheguem até às comunidades mais carentes do Rio, universalizando a banda larga em todo o município (Praças Digitais/Cidade Digital).
- Governo Eletrônico: democratização e transparência nas informações dos poderes públicos municipais, em particular do poder executivo, implementando no plano municipal a Lei do Acesso à Informação, disponibilizando no site da Prefeitura todas as informações pertinentes sobre os projetos e programas do Governo Municipal, em particular sobre o Orçamento e sua execução, o mesmo acontecendo no caso da Câmara de Vereadores. Criação de Ouvidorias em todos os órgãos dos Poderes Públicos. Ampliar ao máximo os mecanismos de governo eletrônico, com a participação ativa do cidadão, para consultas, solicitações, dúvidas, diálogo sobre demandas e utilização de ferramentas de participação, garantindo privacidade máxima aos cidadãos e transparência máxima do Estado.
- Radiodifusão Comunitária: Envidar esforços junto ao Ministério das Comunicações e à ANATEL para a concessão de mais canais de rádios comunitárias no âmbito do Município, desenvolvendo um Plano Diretor de Radiodifusão Comunitária.
- Política de democratização do conhecimento tecnológico, que busque efetivar a adoção de softwares livres na administração municipal, padrões abertos e licenças livres nos documentos e publicações do município, estabelecendo ferramentas e práticas que facilitem o compartilhamento do conhecimento.
- Criação do Observatório da Comunicação de Niterói - esse instrumento terá o papel de avaliar a pluralidade e diversidade da mídia local, buscando incentivar, por meio dos fundos públicos, pequenos e médios veículos dos mais diversos segmentos e opiniões, além de promover a diversidade e combater comunicações que reproduzam o machismo, o racismo e a LGBTIfobia.
- Integração dos equipamentos de comunicação e cultura com unidades básicas de saúde, escolas municipais, bibliotecas públicas e outros equipamentos municipais, viabilizando políticas integradas de desenvolvimento local em todas as regiões da cidade.

Esporte e Lazer

Introdução

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostras de Municípios (Pnad) - Práticas de Esporte e Atividade Física [1], publicado em 2015 pelo IBGE, no Brasil, cerca de 100 milhões de pessoas com 15 anos ou mais (62%), em um universo total de 165 milhões de indivíduos, não realizavam nenhum tipo de atividade física ou esportiva. Em geral, os grupos com acesso aos maiores níveis educacionais e/ou de renda realizavam mais atividades físicas esportivas. Entre indivíduos de baixa instrução, a proporção das que não praticaram algum esporte alcançou 91%. No caso dos que possuíam nível superior completo, o número alcançava 64,9%. No que tange à renda, entre aqueles que ganhavam até um salário mínimo, 78,7% não faziam prática esportiva. Entre aqueles que ganhavam cinco salários mínimos ou mais, o índice alcançava 60,2%, por exemplo.

Nesse sentido, fica evidente que as práticas esportivas e de lazer se vinculam não apenas ao acesso à informação, mas também à renda, ao tempo livre entre outros fatores socioeconômicos. Além disso, praticar esporte, por exemplo, requer equipamentos esportivos, ou seja, requer investimento público. E, na periferia, faltam esses espaços, pois faltam investimentos. No Programa de esportes e Lazer do Psol para as eleições municipais de 2020 em Niterói vamos discutir as possibilidades de que toda a população da cidade tenha acesso ao lazer, aos esportes e outras atividades.

Aqui, elencamos nossas propostas em três esferas: financiamento das políticas de esporte e lazer; equipamentos públicos esportivos; e democratização do lazer.

[1] Pesquisa Nacional por Amostras de Municípios (Pnad) - Práticas de Esporte e Atividade Física.

Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100364.pdf Acesso: 23 de junho de 2020.

Financiamento das políticas de esporte lazer

Diagnóstico

A realização de uma gestão pública a serviço das maiorias sociais envolve a disputa pelos fundos públicos, que são expressão das lutas que marcam qualquer sociedade capitalista. No âmbito municipal, não será diferente. Este quadro é agravado pela conjuntura adversa derivada das administrações antipopulares nas instâncias federal e estadual. Apesar dessas limitações, acreditamos que uma série de políticas de Estado, além dos repasses financeiros constitucionais, não são passíveis simplesmente de serem suspensas apenas pela face abertamente reacionária desses governos. Certamente, podemos nos enganar no tamanho do projeto antipopular que os motiva.

A natureza das políticas de esporte e lazer são multisetoriais. Isso significa que, apesar da relevância da criação da Secretaria de Esporte e Lazer, a consecução de muitas políticas exigem conversas e ações com diversas outras pastas. Não há como pensar em ações que envolvam as unidades educacionais sem diálogo e parceria com a Secretaria de Educação. Não há como pensar em ações, como ginásticas nas praças, caminhadas e alongamento para terceira idade, isoladas das ações de atenção básica à saúde. Não faz sentido pensar em ações, como construção e reformas de praças, parques públicos ou mesmo escolas com equipamentos de esporte e lazer sem ação conjunta com Secretaria de Obras e Meio Ambiente. As propostas de ruas de lazer em bairros que inicialmente dispõem de menor estrutura exigirá parceria com a Guarda Municipal e com a Secretaria de Transporte. Só uma administração que não seja pautada pelo fisiologismo barato dos partidos dominantes pode pensar globalmente na ação estatal. Isso porque nosso projeto media a ação estatal para além do oportunismo barato que concebe as políticas sociais como alavancas de interesses eleitoreiros particulares e\ou palco para negócios escusos.

No debate do financiamento das políticas de esporte e lazer devemos ter em mente a perspectiva de democratizar o acesso e permanência de vivências desses direitos sociais pelas maiorias sociais. As três possibilidades de fontes financeiras incluem orçamento próprio (impostos e contribuições municipais, além de repasses constitucionais pelo estado e União), extra orçamento (receita de patrocínios de estatais municipais ou de outros entes federativos a programas municipais) e gastos tributários (desonerações e isenções fiscais voltadas ao campo do esporte e lazer).

A realização das ações propostas nesse plano vai exigir o compromisso de financiamento

dessas políticas. A compreensão do lugar do esporte e lazer na melhoria das condições de vida da população em diversas frentes, bem como ampliação de uma vivência da cidade não mercantilizada no tocante às práticas corporais, garante a sua possibilidade concreta.

Propostas

- Garantia da vinculação de 0,5% da receitas de impostos para a pasta de Esporte e Lazer no orçamento geral do município.
- Auditoria de todo gasto de recurso público por entidade privada (com ou sem fim lucrativo) na execução de programas de esporte e lazer na cidade.
- Priorização como política estatal da execução das políticas sociais voltadas às atividades de esporte e lazer por órgãos público estatais sem recorrer às organizações privadas supostamente sem fins de lucro.
- Financiamento para campeonatos comunitários de diversas modalidades esportivas e festivais de cultura popular (cafifas; brincadeiras populares;) em bairros variados da cidade.

Equipamentos Públicos Esportivos

Diagnóstico

No sentido de transformação do quadro de desigualdade social, a revolução, através do esporte, na sociedade e no nosso cotidiano pode contribuir para a promoção da saúde e à prevenção de doenças. Isso será consolidado em parceria com segmentos sociais que lutem para garantir o acesso às atividades de esporte e lazer pelas comunidades do nosso município.

O planejamento governamental para o desenvolvimento esportivo deve incentivar as práticas esportivas e de lazer da população, além do acesso a equipamentos esportivos em todas as regiões da cidade. Nossa cidade não pode continuar partida no que se refere ao acesso às práticas esportivas.

Assim, a inclusão, a socialização, a democratização dos equipamentos esportivos já existentes e a construção de novos equipamentos públicos esportivos devem ser fomentadas pelo poder público, sobretudo, nas áreas mais marginalizadas de nossa cidade.

A diversificação e a modernização dos equipamentos públicos esportivos nos mais variados espaços públicos, como praças, escolas, parques e praias, deve ser o nosso objetivo. Caso isso seja feito, massificaremos a prática esportiva para a população e combateremos a elitização dos espaços públicos, característica essa da nossa cidade.

O esporte é um direito constitucional de todo cidadão brasileiro. O poder público tem o dever de promover, desenvolver, ampliar, subsidiar e disseminar a prática esportiva para toda a população. A democratização, a revitalização e o desenvolvimento da infraestrutura de equipamentos esportivos nos espaços públicos deve ser garantida pelo poder público e isso nós impulsionaremos em nosso município.

O Caio Martins é nosso

O Complexo Esportivo Caio Martins é um patrimônio da nossa cidade. Palco de várias práticas esportivas, espetáculos musicais, desfile de craques, braçadas épicas e abraços vitoriosos.Temos ali registros históricos importantes, como o primeiro gol marcado por Armandinho pelo Vasco da Gama contra o Canto do Rio na partida inaugural do estádio, e a goleada imposta pelo escrete Rubro-Negro comandado por Zico em 1982 contra o Madureira. O estádio teve seu recorde de público na partida entre Fluminense e Canto do Rio (2x2), disputada em 1944, com 22.205 presentes. Em 2011 o PSOL esteve na linha de frente em defesa do Caio Martins quando o governo do RJ tentou entregar para a especulação imobiliária o maior espaço público existente no coração de Niterói, com o apoio da então gestão pedetista de Jorge Roberto Silveira.
Atualmente, o Complexo do Caio Martins está proibido pelo MPRJ de receber shows e eventos culturais.[1] A falta de investimento no complexo é o maior inimigo da população da cidade e faz parte da política de seguidos governos em sucatear o patrimônio público para entregar à iniciativa privada.

O Botafogo de Futebol e Regatas, que detém a concessão do Caio Martins e envia apenas alguns jogos das categorias de base do clube para aquele espaço, já declarou[2] que pretende devolvê-lo ao Governo do Estado do RJ assim que terminarem as obras do seu Centro de Treinamento.

Precisamos nos adiantar nesse debate e exigir investimento na recuperação plena do complexo. Nossa bancada no legislativo deve disputar verbas dos fundos públicos, vinculando percentuais de receitas de impostos para as pastas de esporte e lazer no orçamento geral do município e priorizando o esporte e lazer como política estatal na execução das políticas sociais na cidade.

Ali são desenvolvidos projetos de natação, capoeira, dança, skate, futsal, shuffleboard, entre outros. Queremos o Caio Martins reformado e público para o lazer e saúde da população. A cidade tem que ser boa para quem nela mora.

Democratização do lazer e relação esportes e educação

Diagnóstico

Devido a muitos fatores econômicos, sociais e culturais, que envolvem a sociedade capitalista atual, é precário o diálogo concreto e horizontal entre os órgãos públicos e as organizações populares e comunitárias. O município de Niterói está neste contexto.

Mesmo sendo uma cidade muito rica devido à arrecadação de altos impostos, Niterói, como em grande parte das cidades grandes e médias do Brasil, ainda tem uma grande parte de sua população vivendo em habitações precárias, mal construídas e em locais de risco (tanto geográfico quanto socioeconômico). A política genocida de “guerra às drogas” torna em áreas de risco os espaços de lazer (incluindo as residências) das comunidades e bairros com moradores de renda mais baixa do Estado do Rio de Janeiro, incluindo Niterói. Entendemos que a casa e a vizinhança da população de nossa cidade, como de grande parte das cidades do país e do mundo, devam ser os espaços de lazer mais importantes e mais utilizados.

Por outro lado, os maiores esforços de manutenção, conservação e democratização dos espaços de lazer se concentram na Zona Sul da cidade e nas orlas das praias, que em sua grande maioria são partes das zonas de população com maior renda familiar da cidade.

Outro exemplo que aponta para a necessidade de se democratizar o acesso ao esporte e ao lazer em nossa cidades foi o modo como se deram os Jogos Estudantis de Niterói de 2020, realizados ainda antes da interrupção das atividades devido à pandemia: das 39 escolas inscritas, 24 eram particulares, oito eram da rede estadual e apenas sete da rede municipal.

[1] **Complexo do Caio Martins está proibido de receber shows e eventos culturais.** Disponível em: https://www.printfriendly.com/p/g/HFM33f Acesso: 21 de agosto de 2020.

[2] **Fim do ciclo: Botafogo pretende devolver Caio Martins em 2021.** Disponível em: https://www.fogaonet.com/noticia/fim-ciclo-botafogo-pretende-devolver-caio-martins-2021/ Acesso: 21 de agosto de 2020.

Propostas

- Ampliação dos canais de participação popular na gestão pública da Secretaria de Esporte e Lazer com parcerias com a sociedade civil organizada no tocante às prioridades identificadas no diagnóstico municipal.
- Articulação com as lideranças comunitárias para dialogar diretamente com a população de menor renda familiar, que mora nas comunidades e nos bairros mais pobres do município, sobre suas necessidades em relação às atividades de lazer e às práticas esportivas.
- Promoção de política urbana de lazer que acompanhe uma política habitacional justa e digna, que respeite as necessidades de um espaço social íntimo e externo das residências, e uma política de segurança pública que valorize a inteligência e investigação para proporcionar mais segurança para a população do município.
- Projeto “Lazer na minha rua” com o fechamento de ruas da Zona Norte da cidade para atividades de lazer aos domingos e feriados, entendendo que o espaço doméstico, incluindo a vizinhança, é o espaço de maior tempo livre das populações de grandes e médias cidades, como Niterói.
- Desestímulo (em parceria com a Secretaria de Segurança Pública e os órgãos de segurança responsáveis) à realização de operações policiais que ponham em risco as vidas dos moradores das favelas e da periferia da forma com que são feitas nos dias de hoje.
- Repensar os espaços de lazer da Zona Sul da cidade em relação aos objetivos, que muitas vezes têm viés unicamente mercadológico e lucrativo (e excludentes, por consequência) para que estejam à disposição de toda a população de Niterói, inclusive dos moradores de bairros da Zona Norte caso queiram deslocar-se para realizar as suas atividades de lazer.
- Criação do “Clube Escolar UFF”, parceria envolvendo o Instituto de Educação Física da UFF, a Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria de Educação.
- Estímulo à maior participação (com investimento público) das escolas das redes estadual e municipal nos Jogos Estudantis de Niterói (JEN), assegurando, inclusive, transporte para ampliar a participação dos estudantes nessas atividades. Enfatizar o objetivo de estimular tolerância, afeto e trocas de experiências entre as crianças e jovens da cidade independentemente de raça/etnia, cor, idade, gênero, orientação sexual ou quaisquer outras formas de discriminação. Estimular ainda com muita intensidade a valorização da troca e da competitividade saudável entre os participantes do campeonato, deixando claro que o objetivo não será a supervalorização dos campeões.

- Regulamentação e fiscalização da utilização dos espaços públicos de lazer por parte de Organizações Sociais (OS) e empresas de fitness.

- Valorizar e estimular organizações coletivas e populares por parte dos professores de educação física, não vinculadas ao sistema CONFEF/ CREF, para realização de atividades nos espaços públicos de lazer (ex.: praia de Icaraí).
- Reforma e adequação das instalações esportivas das unidades escolares municipais.

Lazer para a pessoa idosa

- Promoção de políticas de fortalecimento de vínculos e da convivência familiar e comunitária, incentivando as pessoas idosas à participação social e intergeracional.
- Ampliação da oferta de atividades físicas, culturais e de lazer nas comunidades, importantes para a socialização e a prevenção de transtornos de humor provocados pelo isolamento e pela solidão, por meio de parceria com recursos da comunidade, tais como os clubes e associações esportivas e culturais.
- Estabelecimento de parcerias com UFF para a implementação de programas de atividades físicas e recreativas que proporcionem melhor qualidade de vida e hábitos e estimulem a participação dos idosos para práticas sadias e agradáveis.
- Investimentos em espaços e atividades de lazer, vida saudável, entretenimento e lazer para a população idosa, com prioridade nos bairros mais pobres e na população carente, que tem menos possibilidade

NITERÓI PODE MUITO MAIS